

F. J. OLIVEIRA VIANNA

Populações meridionaes do Brasil

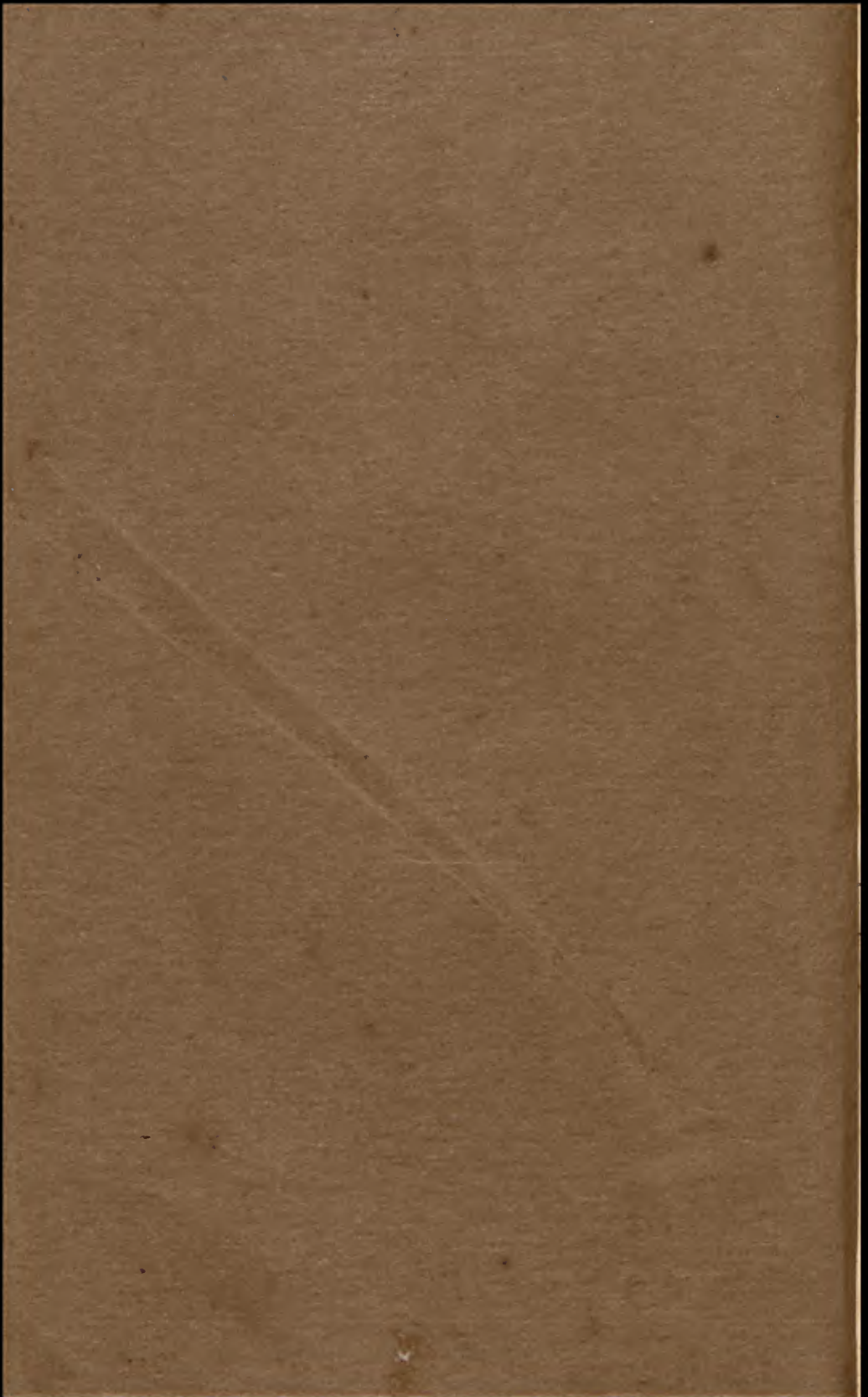
(HISTORIA - ORGANIZAÇÃO - PSYCOLOGIA)

PRIMEIRO VOLUME

2.^a EDIÇÃO

MONTEIRO LOBATO & CIA. — Editores
SÃO PAULO
1922





F. J. OLIVEIRA VIANNA

Populações meridionaes do Brasil

(HISTORIA - ORGANIZAÇÃO - PSYCOLOGIA)

PRIMEIRO VOLUME

Populações ruraes do centro-sul

(Paulistas - Fluminenses - Mineiros)

2.^a EDIÇÃO

MONCEIRO LOBACO & CIA. — Editores
SÃO PAULO
1922



Pc



Palavras de prefacio

Certa vez, numa aldeia do interior do Estado do Rio, depois de uma violenta agitação popular, que se transformou em conflicto sangrento entre duas facções locais, ouvi a alguns moradores que um dos grupos ia appellar «para o governo da Bahia».

Porque o governo da Bahia? Esta extravagante idea feriu-me de surpresa. Depois um clarão se me fez: ha cerca de seculo e meio o governo da Bahia regia, como séde do governo, geral, a capitania do Rio de Janeiro. Como se havia conservado persistente e occulta na memoria popular a recordação d'essa remota tradição administrativa? Não havia alli nenhum d'aquelles «homens-archivos», de que fala Quatrefages.

Esse incidente fez-me comprehender o valor do elemento historico na formação da psychologia dos povos. Nós todos não somos sinão uma collecção de almas, que nos vêm do infinito do tempo.

Empreendi desde então uma obra, arida ás vezes, ás vezes cheia de ineffavel encanto: investigar na poeira do nosso passado os germens das nossas idéas actuaes, os primeiros albôres da nossa psychê nacional. O passado vive em nós, latente, obscuro, nas cellulas do nosso subconsciente. Elle é que nos dirige ainda hoje com a sua influencia invisivel, mas inevitavel e fatal.

Devêra realmente assim ser. Nossa historia é ainda muito curta; não tem quinhentos annos. Emquanto povos, como o inglez, o francez, o portuguez, historiam a sua vida por um periodo millennar, dentro do qual as maiores transmutações sociaes se operam na massa nacional, nós a historiamos mingudadamente por seculos, que no



II.

maximo attingem quatro em certas regiões, e noutras não chegam a trez.

E' claro que dos reflexos historicos dos periodos iniciais ainda se deve resentir muito vivamente o nosso povo na sua organização social e na sua mentalidade collectiva. Nem será difficil rastrear esses reflexos numa marcha historica, que dura apenas quatro seculos e de que achamos, atravez dos documentos e testemunhos, as pegadas, por assim dizer, ainda recentes e frescas.

Mais do que nessas nações millennarias, esse passado, tão novo ainda, é para nós do mais alto interesse. Nelle estão os moldes ainda quentes, onde se fundiram essas idiosyncrasias, que nos extremam e singularizam, como povo, entre todas as nações da terra.

Para a perfeita comprehensão do passado, a investigação scientifica arma hoje os estudiosos com um systema de methodos e uma variedade de instrumentos, que lhes dão meios para d'elle fazerem uma reconstituição, tanto quanto possivel, rigorosa e exacta. No estado actual da sciencia historica, o texto dos documentos não basta só por si para fazer reviver uma epoca, ou comprehender a evolução particular de um dado aggregado humano. E' preciso que varias sciencias, auxiliares da exegese historica, completem com os seus dados as insufficiencias ou obscuridades dos textos documentarios, ou expliquem pelo mechanismo das suas leis poderosas aquillo que estes não podem fixar nas suas paginas mortas. O culto do documento escripto, o fetichismo literalista é hoje corrigido nos seus inconvenientes e nas suas insufficiencias pela contribuição que á philosophia da historia trazem as sciencias da natureza e as sciencias da sociedade. Estas principalmente abrem á interpretação dos movimentos sociaes do passado possibilidades admiraveis e dão á sciencia historica um rigor que ella não poderia ter, si se mantivesse adscripta ao campo da pura exegese documentaria.

Ha hoje um grupo de sciencias novas, que são de

III.

um valor inestimavel para a comprehensão scientifica do phenomeno historico. E' a anthropo-geographia, cujos fundamentos lançou-os o grande Ratzel. E' a anthropo-sociologia, recente e formosa sciencia, em cujas substrucções trabalharam Gobineau, Lapouge e Ammon, genios possantes, fecundos e originaes. E' a psycophysio-logia dos Ribots, dos Sergi, dos Langes, dos James. E' a psychologia collectiva dos Le Bons, dos Sigheles e principalmente dos Tardes. E' essa admiravel sciencia social, fundada pelo genio de Le Play, remodelada por Henri de Tourville, auxiliado por um escól de investigadores brilhantes, Demolins, Poinsard, Descamps, Rou-siers, Préville, cujas analyses minuciosas da physiologia e da estructura das sociedades humanas, de um tão perfeito rigor, dão aos mais obscuros textos historicos uma claridade meridiana.

Este livro é uma tentativa de applicação d'esses criterios novos á interpretação da nossa historia e ao estudo da nossa formação nacional. Todo o meu intuito é estabelecer nelle a caracterização social do nosso povo, tão approximada da realidade quanto possivel, de modo a resaltar quanto somos distinctos dos outros povos, principalmente dos grandes povos europeus, pela historia, pela estructura, pela formação particular e original. Trabalho penoso, dada a extrema insufficiencia dos elementos informativos. Nós somos um dos povos que menos se estudam a si mesmos: quasi tudo ignoramos em relação á nossa terra, á nossa raça, ás nossas regiões, ás nossas tradições, á nossa vida, enfim, como aggregado humano independente.

Nesses estudos passo, por isso, um tanto de leve sobre os factores cosmicos e anthropologicos, inclusive os concernentes ás trez raças formadoras; mas, detenho-me, com certo rigor de minucias, na pesquisa dos factores sociaes e politicos da nossa formação collectiva. Extremando-os, não quero dizer que tenha a pretensão de os haver esgotado; quiz accentuar apenas os que me pareceram de maior força e eficiencia.

IV.

Estudando as nossas populações regionaes do norte e do sul, os resultados, a que cheguei, levaram-me a uma convicção contraria ao preconceito da uniformidade actual do nosso povo.

E' costume entre nós falar do povo brasileiro como si fosse uma massa homogenea e unica, distensa, com perfeita egualdade, atravez de uma vastissima superficie de oito milhões de kilometros quadrados, e guardando por toda ella a mesma densidade social e a mesma unidade de composição e de estructura.

Dos que assim pensam nenhum se deu ao trabalho de desmontar as diversas peças e elementos de que se compõem esse vasto organismo, para ver como elle se formou e como elle funciona. E' natural que d'elle tenham apenas uma idea vaga, ou uma idea incompleta, ou uma idea falsa. Levam em conta a unidade da raça, da civilização e da lingua, e não sei o que mais; mas, não querem levar em conta a diversidade dos habitats, a sua acção durante trez ou quatro seculos, as variações regionaes no caldeamento dos elementos ethnicos e principalmente a innegavel differença das pressões historicas e sociaes sobre a massa nacional, quando exercidas ao norte, ao centro e ao sul.

Mesmo que fossem homogeneos os habitats e identica por todo o ecumeno a composição ethnica do povo, ainda assim a differenciação era inevitavel; porque — levando somente em conta os factores sociaes e historicos — é já possivel distinguir, da maneira mais nitida, pelo menos trez historias diferentes: a do norte, a do centro-sul, a do extremo-sul, que geram, por seu turno, trez sociedades diferentes: a dos sertões, a das mattas, a dos pampas, com os seus trez typos especificos: o sertanejo, o matuto, o gaúcho. E' impossivel confundir esses trez typos, como é impossivel confundir essas trez sociedades, como é impossivel confundir essas trez historias, como é impossivel confundir esses trez ecumenos. Os trez grupos regionaes não se distinguem, aliás,



V.

apenas em extensão; se fosse possível sujeital-os a um corte vertical, mostrariam igualmente diversidades consideraveis na sua estrutura intima.

Estudando as populações brasileiras do norte e do sul, na sua historia, na sua organização e na sua psychologia, reconheci, desde cedo, essa triplice differenciação regional e a consequente necessidade de mudar de methodo, e renunciei á preocupação de reduzir numa só synthese geral a total evolução da nacionalidade. Scindi então o trabalho, que planejara unico e global, em dous ensaios, versando um sobre a formação das populações meridionaes e outro sobre a formação das populações septentrionaes.

O primeiro d'estes ensaios, dedicado ás *Populações meridionaes*, contem os estudos monographicos sobre os dous typos sociaes formados no ecumeno do sul — o «matuto» e o «gaucho», que são os mais caracteristicos.

O gauchó é um producto historico de trez factores principaes: o habitat das savanas, o regimen pastoril e as guerras platinas. Estes trez factores, agindo em collaboração, modelam esse typo social especifico, que é o pastor riograndense, cuja psychologia é particularissima, especialmente no seu aspecto politico.

O matuto, cujos centros de formação principaes são as regiões montanhosas do Estado do Rio, o grande massiço continental de Minas e os platós agricolas de São Paulo, é uma outra differenciação social, que resulta das reacções mezologicas exercidas pelo habitat florestoso do centro-sul, pela preponderancia do regimen agricola e por certos factores politicos e administrativos, que não chegam a actuar com efficacia sobre o grupo riograndense e sobre o grupo septentrional.

E' tambem um typo perfeitamente caracterizado. Sobre a evolução nacional, a sua influencia, em virtude de circumstancias geographicas particulares, é das maiores, das mais accentuadas, das mais flagrantes. O presente volume é inteiramente dedicado a elle, á

VI.

investigação da sua historia, á analyse da sua estructura, á definição da sua mentalidade. Num estudo geral das nossas populações, o estudo d'esse typo não podia deixar de ser um estudo central. Sobre elle era preciso fazer convergir todos os carinhos da analyse e todos os rigores da critica. É isto por dous motivos.

Primeiro — porque o peso especifico da massa social do paiz é dado pelo homem da formação agricola, pelo cultivador de canna, de café e de cereaes, cujo representante typico é o «matuto do centro-sul». O «gaucho» e o «sertanejo», ambos de formação pastoril, são typos muito regionaes, localizados em zonas limitadas e cuja historia tem um campo de acção restricto ás raias do seu ecumeno gerador. Quanto aos «typos urbanos», apezar do brilho que possam ostentar, não passam, afinal, depois de bem analysados, de reflexos ou variantes do meio rural, a que pertencem — variantes do sertanejo, variantes do gaucho, variantes do matuto. Se agora começam a ter uma caracterização especial, no passado, não obstante a situação influente que apparentam possuir, a sua posição é secundaria — porque na realidade, o typo rural, que os defronta, praticamente os subordina.

Segundo — porque o grande centro de gravitação da politica nacional, depois da independencia, se fixa justamente dentro da zona de elaboração do typo matuto. Este facto — da contiguidade geographica do principal ecumeno agricola com o centro do governo nacional — dá ao typo social nelle formado uma situação de incontestavel preponderancia sobre os outros dous typos regionaes, que se constituem aos flancos da numerosa massa matuta. São, realmente, os homens sahidos dos chapadões do centro-sul, e não os sahidos do norte e do extremo-sul, os que, depois de 1822, carregam as maiores responsabilidades na organização e direcção da nacionalidade e dão maiores contingentes ao escól, que dirige o paiz durante os dous imperios.

No ensaio dedicado ás *Populações septentrionaes*,



VII.

estudarei o typo social formado nas regiões seccas do nordeste, o typo regional do sertanejo, cujo especimen mais representativo é o «homem das caatingas cearenses». Este typo rural é, como o gaucho, de formação pastoril; mas, não só o seu habitat particular, que é o sertão do norte, actua como agente diferenciador especifico, como mesmo as circumnstances historicas e sociaes, dentro das quaes o typo sertanejo evolue e se constitue, tornam distinctos os dous typos pastoris, o do norte e o do sul, o «pastor das caatingas» e o «pastor dos pampas».

Completará a analyse das populações septentrionaes um outro pequeno ensaio, em que farei o estudo do typo sertanejo na sua expansão pela hyléa amazonica, onde se mostra sob a feição de cauchêro e explorador de seringaes.

Procurando accentuar os caractéres particulares desses trez typos, não quero dizer que as variações regionaes do nosso ambiente historico e social hajam produzido typos correspondentes fixos e immutaveis, capazes de guardar as suas peculiaridades, quaesquer que sejam os meios em que se encontrem. O matuto meridional adquirirá as qualidades attributivas do sertanejo, se estiver sujeito á pressão relativamente demorada do ambiente sertanejo. O mesmo acontecerá com o sertanejo septentrional, que se fixe em meio matuto. O gaucho, perderá, não ha duvida, a sua marcialidade caracteristica e as qualidades d'ahi decorrentes, deslocando-se para outro meio regional, que não o seu; e os outros typos regionaes, sob a influencia social dos pampas, deixar-se-ão penetrar em grande parte das tendencias da mentalidade gaucha. Em summa, não ha typos sociaes fixos, e sim ambientes sociaes fixos. E' nesse sentido que devem ser consideradas as differenciações regionaes, que procuro discernir e extremar nestes ensaios.

Limitei intencionalmente o campo das minhas inves-



VIII.

tigações ás populações ruraes. Deixei de parte as populações propriamente urbanas. Toda a minha preocupação é por agora firmar e definir a caracterização das nossas populações do interior. Matrizes da nacionalidade, dellas, do seu espirito, da sua laboriosidade, de seu affluxo humano, é que vivem as cidades do hinterland ou da costa, e crescem, e se desenvolvem. Silenciosa, obscura, subterranea a sua influencia hoje, é no passado, principalmente nos trez primeiros seculos, poderosa, incontestavel, decisiva.

Reagindo sobre a evolução e a organização dos nossos poderes publicos, essas populações determinam, com effeito, essa poderosa reacção politico-administrativa, que se inicia ao sul, depois da guerra dos emboabas, e que enche com o seu desdobramento todo o seculo III e quasi todo o seculo IV. D'esta reacção soffrem, por seu turno, a impressão consequente e guardam d'ella, na sua mentalidade, os signaes sensiveis e indissimulaveis. Ellas explicam, por outro lado, pela sua formação e estructura, muitas singularidades e deficiencias da nossa evolução social e da nossa psychologia collectiva. Ellas formam, por fim, numa população de cerca de vinte e cinco milhões de almas, uma massa muito superior a vinte milhões.

O pezo d'essa massa colossal não pode ser desprezado. E' preciso calcular-lhe o valor exacto, para lhe dar o logar que merece no systema das forças sociaes, que elaboram a nossa civilização. Esquecidas até agora pelos nossos publicistas, historiadores e estadistas, é tempo de fazer justiça a essas gentes obscuras do nosso interior, que tão abnegadamente construíram a nossa nacionalidade e ainda a mantêm na sua solidez e na sua grandeza.

Essas investigações historicas abrangem um periodo que se estende desde os primeiros seculos coloniaes até os fins do segundo imperio. D'ahi em deante, depois da abolição do trabalho servil em 88, o nosso povo

IX.

entra numa phase de desorganização profunda e geral, sem paralelo em toda a sua historia. Todas as directrices da nossa evolução collectiva se acham, desde esta data, completamente quebradas e desviadas. Uma série de phenomenos e epiphenomenos, que se entrecruzam e embaralham prodigiosamente, torna impossivel enquadrar a evolução republicana nas linhas, que emmolduram a evolução nacional até 88. O periodo republicano, perturbadissimo por crises sociaes, economicas e politicas da maior relevancia, exige um estudo á parte, minucioso, preciso, complexo, capaz de permittir uma synthese segura da evolução brasileira nestes ultimos decennios.

Essas são as razões porque, estudando as populações brasileiras na sua historia, não quiz ultrapassar o fim do periodo imperial, levando as minhas investigações até a epoca presente.

Neste livro revelo falhas, accentuo defeitos, mostro linhas de inferioridade e desfaço, com certa franqueza, um sem numero de illusões nossas a nosso respeito, a respeito de nossas capacidades como povo. No confronto que faço entre a nossa gente e os grandes povos, que são os nossos mestres e paradigmas, evidencio muitas deficiencias da nossa organização social e politica. Não ponho nisto, porém, nenhum resaibo de pessimismo ou descrença. Quiz ser apenas exacto, sincero, veraz. Toda a estranheza, que possam causar alguns dos meus conceitos, vem de que vivemos numa perfeita illusão sobre nós mesmos.

O sentimento das nossas realidades, tão solido e seguro nos velhos capitães-generaes, desapareceu, com effeito, das nossas classes dirigentes: ha um seculo vivemos politicamente em pleno sonho. Os methodos objectivos e praticos de administração e legislação d'essês estadistas coloniaes foram inteiramente abandonados pelos que têm dirigido o paiz depois da sua independencia. O grande movimento democratico da revolução franceza;

as agitações parlamentares inglezas; o espirito liberal das instituições que regem a republica americana, tudo isto exerceu e exerce sobre os nossos dirigentes, politicos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnetica, que lhes daltoniza completamente á visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascinio ineluctavel perdem a noção objectiva do Brasil real e criam para uso d'elles um Brasil artificial e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro, *made in Europe*—sorte do cosmorama extravagante, sobre cujo fundo de florestas e campos, ainda por descobrir e civilizar, passam e repassam scenas e figuras typicamente européas.

Demais, esse feitio ingenuamente dithyrambico, com que acarinhamos o nosso melindroso patriotismo e para o qual o «nosso ceu tem mais estrellas e a nossa terra mais amores», nos tem entretecido uma radiante teia de presumpções sobre as nossas aptidões e grandezas, muito caprichosa e bella na sua trama de prata e ouro, não ha duvida—e não fôra ella trabalhada por poetas!—mas que as duras realidades, com que temos que defrontar dentro em breve futuro, hão de romper com impiedade e bruteza, se não tivermos a providencia de nós mesmo espanejal-a quanto antes, no desejo muito honesto de ver claro o que se passa dentro de nós e em torno de nós para maior segurança da nossa propria existencia collectiva.

Porque o que a mais superficial observação assignala, no campo da concurrencia internacional, é a preponderancia absorvente dos povos que se organizaram sob criterios objectivos, das raças nutridas pelo senso das realidades, dos homens que não se pagam de theorias nem de ficções, e que sabem encarar, com serenidade e frieza, a vida como ella é nas suas fealdades e egoismos, nos seus instinctos e paixões — porque crêm no poder transfigurador da vontade, quando applicada com tenacidade, continuidade, energia, na obra da propria salvção. Os povos sentimentaes e imaginativos, as raças idealistas, que não crêm na força d'esse poder incal-

culavel, que, como a fé, abala montanhas, esses fecham os olhos ás realidades para não as ver, quando ellas dizem das suas fraquezas, das suas incapacidades, das suas insufficiencias, das suas miserias: — e preferem ser como os sepulcros caídos da Escriptura.

Esses povos, que assim praticam o culto consciente e systematico da própria illusão, estão condemnados a perecer. Quem os vae eliminar são esses rijos manipuladores de factos e realidades, esses povos praticos e experimentalistas, cujo esplendido senso objectivo das cousas da vida os escuda contra as suggestões e as insidias de um certo optimismo, que, ao envez de aceitar as verdades crueis ou dolorosas, para corrigil-as ou elidil-as, preferem dissimulal-as, rëcobrindo-as do recamo florejante das ficções amaveis.

Sonoros, coloridos, brilhantes embora, esses optimistas, só o são apparentemente. Sondae-lhes bem o fundo da alma, e o que encontrareis sob os aspectos vistosos da confiança, do enthusiasmo e da fé nos destinos da patria é a vasa má do mais desalentado pessimismo. Elles temem apontar um defeito do seu povo ou assignalar uma incapacidade da sua raça, porque não crêm que o homem se possa refazer a si mesmo pela acção da propria vontade. (1) São fatalistas a seu modo, fatalistas insubmissos, que não se resignam, como o musulmano, á fatalidade, mas a illudem, a falseiam, a colorem de idealidades e esperanças. Como os fumadores de opio, gosam a volupia dos paraizos artificiaes, e encontram nessa illusão procurada a sensação euphorica da força, da grandeza e do triumpho.

Ha um seculo estamos sendo como os fumadores de opio, no meio de raças activas, audazes e progressivas. Ha um seculo estamos vivendo de sonhos e ficções, no meio de povos praticos e objectivos. Ha um seculo estamos cultivando a politica do devaneio, e da illusão diante de homens de acção e de prêa, que, por toda a parte, em todas as regiões do globo, vão plantando, pela paz ou pela força, os padrões da sua soberania.

(1)... quando não são simples ignorantes de seus public
o que acontece as mais das vezes...

Nesse contacto, que se torna cada vez mais estreito, o nosso destino já está pretraçado. E' o das panellas de barro do apologo, que giram e regiram no mesmo remanso ao lado das panellas de ferro, e que estas acabam, num choque, espedaçando.

D'esse destino, da sua fatalidade só escaparemos por um caminho: o tomarmos, a serio, a resolução corajosa de mudar de methodos — methodos de educação, methodos de politica, methodos de legislação, methodos de governo. O problema da nossa salvação tem que ser resolvido com outros criterios, que não os criterios até agora dominantes. Devemos d'oravante jogar com factos, e não com hypotheses, com realidades, e não com ficções, e, por um esforço de vontade heroica, renovar nossas ideas, refazer nossa cultura, reeducar nosso character.

Essa obra de reeducação, que é tambem obra de organização e construcção, só a empreehenderemos, e com exito a concluiremos, se applicarmos a nós mesmos o *nosce te ipsum* dos antigos e sujeitarmos o nosso povo a uma analyse fria e severa na sua composição, na sua estrutura, nas tendencias particulares da sua mentalidade e do seu character.

Só assim saberemos, de sciencia certa, quaes as incapacidades a corrigir, quaes as deficiencias a supprir, quaes as qualidades a adquirir. Só assim, no contacto forçado com esses grandes povos, que estão invadindo e senhoreando o globo, poderemos, pelo reforço previgente das nossas linhas de menor resistencia, conservar intactas, no choque inevitavel, a nossa personalidade e a nossa soberania.

Com esse intuito — de trazer aos responsaveis pela direcção do paiz, para o conhecimento objectivo do nosso povo, uma pequena contribuição — é que empreehendo esses ensaios.

Novembro de 1918.

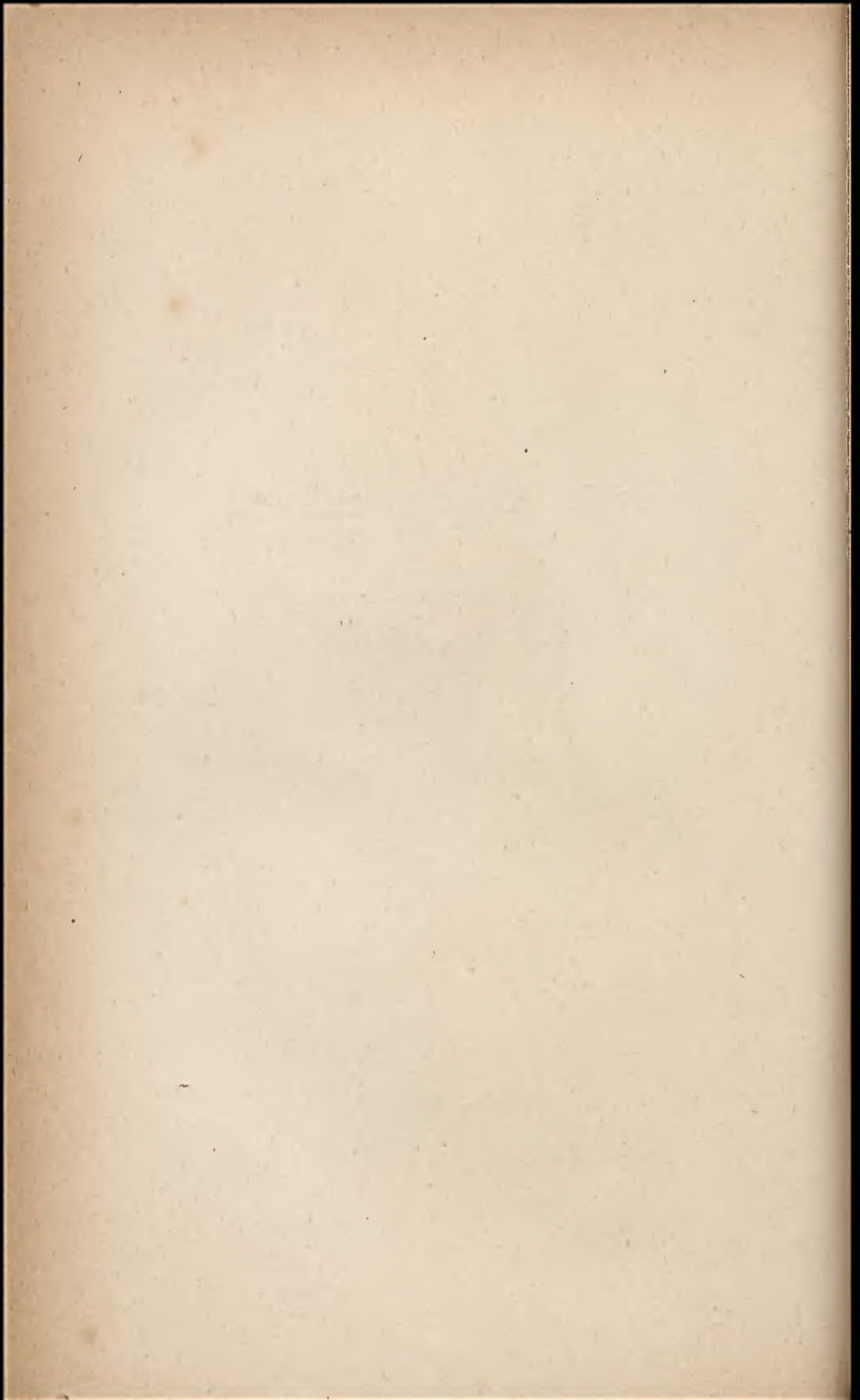
OLIVEIRA VIANNA



Populações ruraes do centro-sul

(Paulistas - Fluminenses - Mineiros)



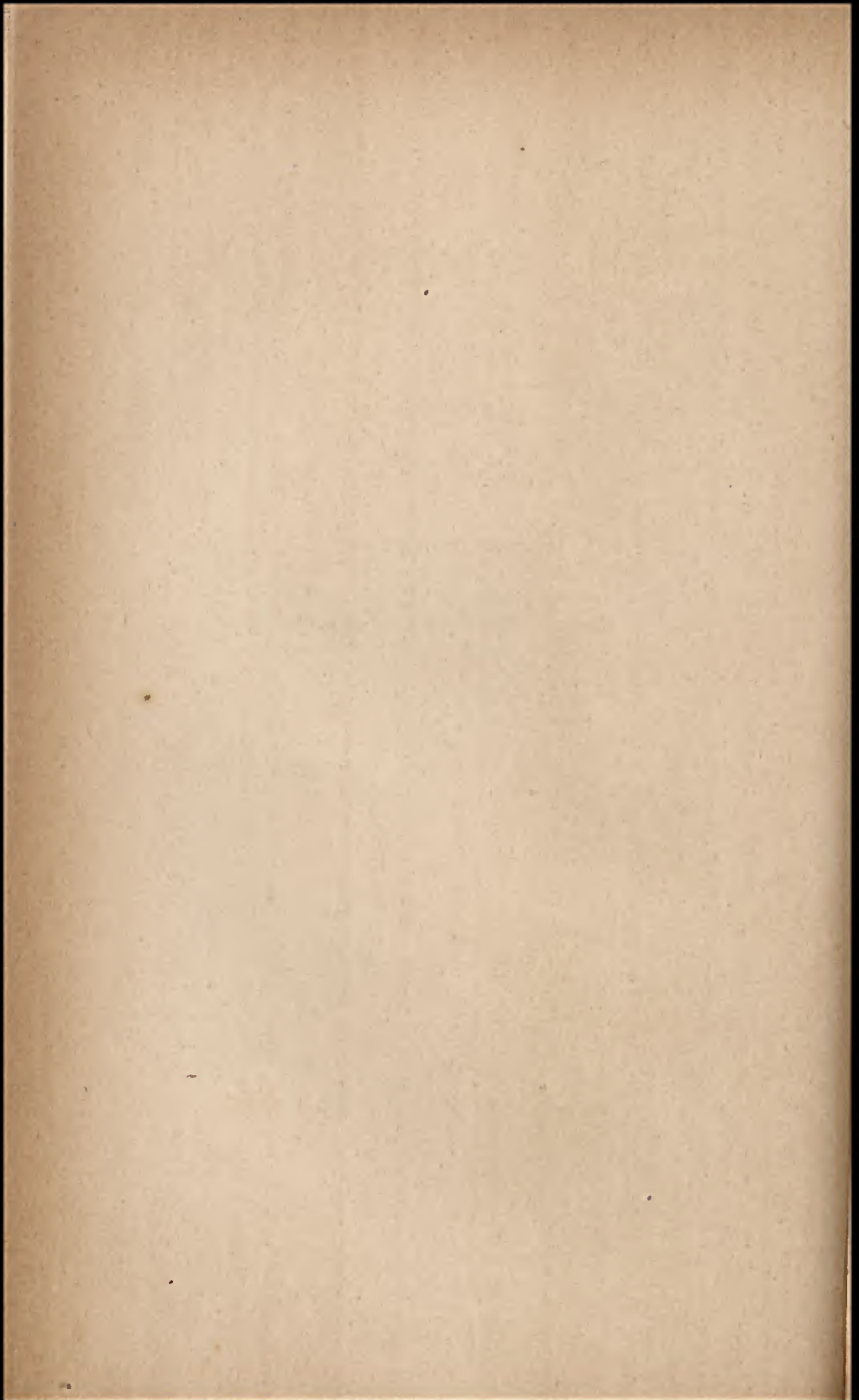


INTRODUCCÃO

A ARISTOCRACIA RURAL

- Cap. I: — Formação do typo rural.
Cap. II: — Preponderancia do typo rural.
Cap. III: — Psycologia do typo rural.



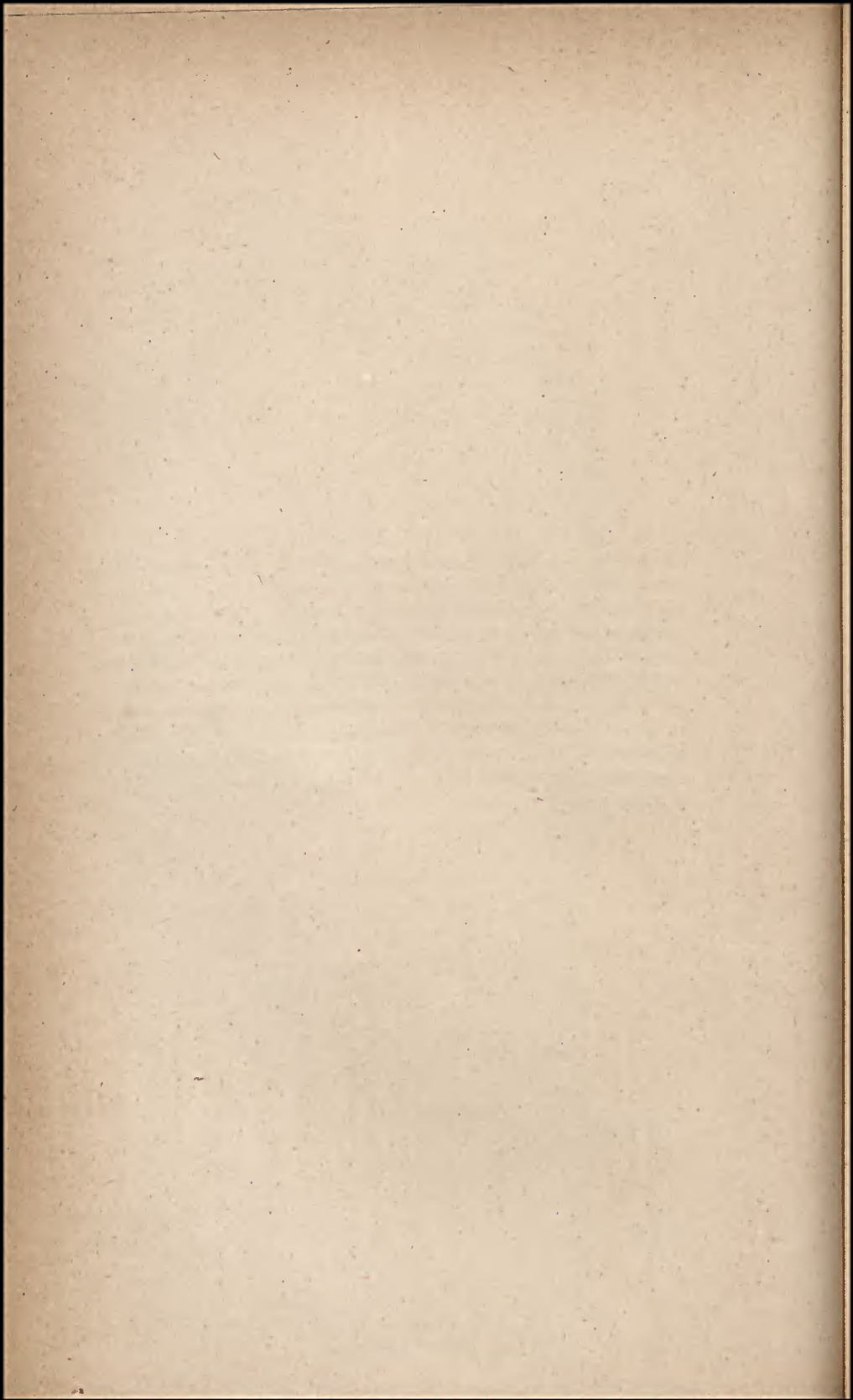


CAPITULO I.

Formação do typo rural

SUMMARIO: — I. - Esplendor da sociedade colonial nos primeiros seculos. A aristocracia pernambucana. A aristocracia paulista. — II. - Evolução da aristocracia peninsular. O advento da nobreza palaciana. — Os colonos e o novo meio. Conflictos de tendencias. Tendencia urbana. Tendencia rural. Preponderancia inicial da primeira. Preponderancia final da segunda. Centrifugismo urbano e internação rural. — IV. - Efeitos sociaes da internação rural. — V. e VI. - Efeitos psicologicos da internação rural. O sentimento da vida rural. O brasileiro e o seu temperamento rural. Confrontos e diferenciações.





CAPITULO I

Formação do typo rural

(I, II, III e IV sec.)

*Sahe da tua terra, e da tua
parentela, e da casa de teu pae,
e vem para a terra, que eu te
mostrarei.*

Genesis, XII.

I

Nada mais surprehendente do que o estudo da vida e dos costumes da aristocracia rural do sul e do norte, durante os primeiros seculos coloniaes, principalmente nos seus dous centros mais vivazes: Pernambuco e S. Paulo. Dir-se-ia um recanto de côrte européa transplantada para o meio da selvageria americana. Tamãhas às galas e as louçanias da sociedade, o seu maravilhoso luxo, o seu fausto espantoso, as graças e os requintes do bom tom e da elegância.

Da nobreza de Pernambuco, nos começos do II seculo, diz o autor do *Valeroso Lucideno* que por miseravel é tido entre ella quem não tem um serviço de prata, e que as damas são tão ricas nas vestes e nos adereços com que se adornam, que parecem «chovidas em suas



cabeças e gargantas as perolas, rubis, esmeraldas e diamantes»: — «As mulheres andavam tão louças e custosas que não se contentavam com os tafetás, os chamalotes, os velludos e outras sêdas, se não que arrojavam as finas telas e os ricos brocados; e eram tantas as jóias com que se adornavam que pareciam chovidas nas suas cabeças e gargantas as perolas, rubis, esmeraldas e diamantes. Os homens não haviam adereços custosos de espadas e adagas, nem vestidos de novas invenções com que se não ornassem. Os banquetes quotidianos, as escaramuças e os jogos de canas em cada festa se ordenavam. Tudo eram delicias, e não parecia esta terra sinão um retrato do terreal paraíso.» (*)

Entre os senhores de engenho é, ao que parece, por esse tempo, a vida uma perpetua festa, uma ininterrupta troca de folganças e prazeres. — «Ha homens muito grossos de 40, 50 e 80 mil cruzados de seu — diz o proibidoso Fernão Cardim, descrevendo a nobreza pernambucana dos fins do I seculo. Vestem-se, e as mulheres e filhos, de toda a sorte de velludos, damascos e outras sêdas; e nisso têm grandes excessos. As mulheres são muito senhoras e não muito devotas. Os homens são tão briosos, que compram ginetes de 200 e 300 mil cruzados, e alguns têm trez e quatro cavallos de preço. São, sobretudo, muito dados a banquetes, em que de ordinario andam comendo um dia dez ou doze senhores juntos e revezando-se desta maneira, gastam quanto têm, e bebem cada anno dez mil cruzados de vinho de Portugal, e alguns annos houve que beberam oitenta mil cruzados dados em ról.» (**)

Nas fazendas do interior pernambucano, «maiores e mais ricas do que as da Bahia», encontra Cardim egual opulencia e eguaes larguezas. Os senhores d'ellas lhe fazem grandes honras e agasalhados; mas, com tão grandes gastos, que elle confessa não poder descrever. Dão-lhe «banquetes de extraordinarias iguarias» e o agasalham em «leito de damasco cramezim, franjado de ouro e ricas colchas da India.»

(*) — Frei Mauoel Callado — *O Valeroso Lucideno*.

(**) — Cardim — *Narrativas epistolares*. — «Casando uma moça honrada com um viannez, que são os principaes da terra; os parentes e amigos se vestiram, uns de veludo cramezim, outros de verde, e outros de damaseos e sêdas de varias côres, os guiões e sellas dos cavallos eram das mesmas sêdas de que iam vestidos» (*Idem*).

Esses aristocratas de Pernambuco guardam ainda as tradições hippicas do tempo de D. Duarte, o rei cavalleiro, que havia composto o *Livro de ensynança de bem cavalgar toda sella*. E' de vêl-os então no seu amor pelas touradas, pelas corridas, pelas cavalhadas. Caválleiros eximios, cheios de donaire e arrojo, primam todos na elegancia e gentileza da montaria, na riqueza dos jaezes, todos cobertos de prata, na destreza com que toureiam, no garbo com que praticam os jogos da argolinha, das alcancias, das canas. Quando, em 1641, Nassau, em commemoração á acclamação de D. João IV, dá, em Olinda, uma grande festa, o luxo dos cavalleiros mostra-se deslumbrante: — «Como todos hião á gineta — diz Frei Manoel Callado — corriam tão fechados nas sellas, e tão compostos, e tão airosos, que levavam após si os olhos de todos, e principalmente os olhos das damas.»

Não ostenta a aristocracia colonial do sul menor sumptuosidade de viver. Os homens, que a formam, vêm da mesma estirpe ethnica e trazem a mesma civilização social e moral. Como os de Pernambuco, os representantes da nobreza paulista são altamente instruidos e cultos. Nas suas relações sociaes e domesticas o tratamento que mantêm, é perfeitamente fidalgo.

Ha entre elles um, que póde ser citado como o typo verdadeiramente modelar de todos elles, pela grandeza, pelo luxo, pela liberdade. E' Dr. Guilherme Pompêu, da familia illustre dos Lemes. Graduado em canones, espirito cultissimo, é a sua casa o centro de reunião de todo o escól de S. Paulo; nos dias de festa é toda ella como «uma populosa villa ou côrte»; tamanha a assistencia e o concurso dos hospedes. E' numerosa a sua bibliotheca; «ricos e de primor» são todos os seus moveis. Como das muitas arrobas de prata, que herdara dos seus paes, mandara em Lisboa pôr em obra mais polida, póde, dest'arte, ostentar «a copa mais primorosa que nenhum outro seu nacional». Para maior agrado dos seus hospedes, cultivava elle grandes vinhedos. — «O vinho era primoroso, de uma grande vinha que com acerto cultivava, diz Pedro Tacques; e, supposto o consumo era sem miseria, sempre o vinho sobrava de anno a anno». No preparo das iguarias e na sua profusão, tudo é igualmente primor e prodigalidade. — «Foi tão profusa a mesa do Dr. Guilherme Pompêu, que nella as iguarias de varias viandas se praticavam com tal adverten-

ali

cia que se, acabada a mesa, depois d'ella, passadas algumas horas, chegassem hospedes, não houvesse para banquetear-os a menor falta. Por esta razão estava a ucharia sempre prompta» (*).

Para bem avaliar-se a grandeza do tratamento com que Guilherme Pompêu honra os seus hospedes, basta dizer que para acolhel-os elle tem, ricamente paramentadas, cem camas, cada uma com um cortinado proprio, lençoes finos de bretanha, guarnecidos de rendas, e «uma bacia de prata debaixo de cada uma dellas», segundo o expressivo detalhe de Tacques. — «Entrava o hospede, ou fosse um, ou muitos em numero, e nunca mais nos dias que se demoravam, ainda que fossem de uma semana ou de um mez, não tinha nenhum dos hospedes noticia alguma dos seus escravos, cavallos e trastes. Quando, porém, qualquer dos hospedes se despedia, ou fosse um ou quinze ou muitos ao mesmo tempo, chegando ao portão, cada um achava o seu cavallo, com os mesmos jaezes em que tinha vindo montado, as mesmas esporas e os seus trastes todos, sem que a multidão de gente produzisse a menor confusão na advertencia daquelles criados, que para isto estavam destinados. Esta advertencia era uma das acções de que os hospedes se grados luzitanos, os representantes da nobreza rural se aturdiãam por observarem que nunca jámais entre a multidão de varias pessôas, que diariamente concorriam a visitar e a obsequiar dias e dias ao Dr. Guilherme Pompêu de Almeida, se experimentára uma só falta, nem uma só troca de trastes a trastes» (**).

Como se vê, Guilherme Pompêu recebe na sua casa, á maneira dos «ricos homens» peninsulares. E, como elle, toda a fidalguia paulista do tempo. Nenhum dentre estes aristocratas ha que não possua de cavallos os mais finos e ardegos exemplares. De José de Góes Moraes diz, por exemplo, o mesmo Tacques — que «não teve no seu tempo quem o egualasse no tratamento, porque de cavallos da melhor fama e bondade tinha muitos e todos bons em actual cavallarice, e tão briosos, que nem para beber agua sahiam para fóra sem antólhos nem cabeções».

Como em Pernambuco, o cavalgar com arte, donaire e luzimento se faz tambem aqui distinctivo e pundo-

(*) — Pedro Tacques — *Nobiliarchia paulistana*.

(**) — Tacques — *obr. cit.*

nor de nobreza. Tal como nas côrtes de amor da idade média, o coração das damas está com os que com mais gentileza e brio meneiam o ginete, farpeiam o touro, ou manejam a lança nos jogos da cavallhada. E' Pedro Lara, da familia dos Laras, quem tem, ao que parece, no seu tempo, o primado nesses exercicios da arte da picaria D'elle nos fala Tacques, como sendo, pelas suas habilidades de cavalleiro, o mais gabado dos mancebos entre as damas e o mais invejado d'elles entre os homens. (*)

Pela elevação dos sentimentos, pela hombridade, pela altivez, pela dignidade, mesmo pelo fausto e fortuna que ostentam, esses aristocratas, paulistas ou pernambucanos, mostram-se muito superiores á nobreza da propria metropole. Não são elles sómente homens de cabaedae, com habitos de sociabilidade e de luxo; são tambem espiritos do melhor quilate intellectual e da melhor cultura. Ninguem os excede nos primores do bem falar e do bem escrever. Sente-se na sua linguagem ainda aquelle raro sabôr de vernaculidade, que na peninsula parecia já haver-se perdido. Pois é aqui, na colonia, segundo Bento Teixeira Pinto, que os filhos de Lisbôa vêm aprender aquelles bons termos, que já lhes faltavam, e com os quaes, se fazem, no tracto social, polidos e distinctos.

II

Ora, no meio dessa civilização de Far-West, esses costumes de sociabilidade, esses habitos de grandezas, surprehendem, á primeira vista. Tão contradictorios são elles com a classica rusticidade dos nossos homericos desbravadores de sertões. Explica-se, porém, a sua aparição aqui pelo accidente da presença, na região a colonizar, de um escól consideravel de fidalgos de sangue, descendentes authenticos das mais notaveis e illustres casas da peninsula. Para S. Paulo Martin Affonso

(*) — Em Minas, no III seculo, encontramos o mesmo amor das grandezas e sumptuosidades, o mesmo luxo de sedas, damascos e pedraria dos pernambucanos de frei Mandel Callado, e a mesma paixão das cavallhadas, touradas e outros jogos, dos paulistas de Pedro Tacques: v. Simão Ferreira — *Triumpho Eucharistico* (1733) e frei Manoel da Cruz — *Aureo-Throno Episcopalis* (1748).

de Souza traz uma vintena d'elles, todos da melhor linhagem. Com a dominação hespanhola, numerosos representantes da nobreza de Hespanha aqui chegam, e se fixam. Em Pernambuco egualmente, no dizer de Domingos Loretto, a nobreza local é «innumeravel e illustre, como procedida de nobilissimas casas de Portugal, Castella, França, Italia e Allemanha». (*)

Por outro lado, os primeiros seculos da nossa colonização correspondem justamente ao periodo, em que na Europa as côrtes estão em pleno fastigio e brilham do mais vivo fulgor.—Em Portugal os reis já não são mais aquelles heróes primitivos e rudos, armados de ferro, couraçados de ferro, calçados de ferro, que fizeram as guerras da reconquista e as campanhas da Africa. Reflectindo o espirito medieval na sua última feição, fazem da sua côrte, ao contrario, um centro de luxo, fausto e galanteiria, para onde accorrem, em cardumes, desde o tempo de D. João II, os descendentes da nobreza guerreira da primeira dymnastia. — Como observa Rabello da Silva, «os grandes proprietarios ecclesiasticos e seculares, desde o reinado de D. João II, que tinham principiado a viver ausentes das suas terras e solares a maior parte do tempo, não os visitando senão de largos em largos intervallos. Longe das herdades e dos costumes campestres, as pompas e distracções da côrte iam-lhes desvanecendo do animo o amor do solo, por tantos respeitos digno do seu interesse e cuidados, ao passo que lhes quebrava nos exercicios aulicos a rija independencia das outras éras» (**).

Esses fidalgos e cortezãos, educados d'est'arte, na vida dos paços reaes e nos seus prazeres e galas, é que, descoberta a America, trazem para entre nós, com o gosto das mundanidades, esses habitos, tão surprehendedentes aqui; de sociabilidade, de urbanidade e de luxo.

III

Esses habitos mundanos e sociaes representam, porém, exclusivamente, modos de viver só compatíveis com

(*) — Domingos Loretto — *Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco*.

(**) — Rebello da Silva — *População e agricultura de Portugal*, pag. 203.

uma existencia palaciana, com uma vida de côrte — em summa, com uma aristocracia essencialmente urbana. E' completa a contradicção d'elles com essa rusticidade, em cujo seio bravio e aspero penetram os colonizadores. Neste ambiente de florestas e campos, essa nova sociedade em formação é, e ha de ser por muito tempo ainda, uma sociedade de estructura fundamentalmente rural, assentada por inteiro sobre uma base exclusiva de latifundios agricolas. Portanto, uma sociedade de habitos e costumes caracteristicamente ruraes.

D'ahi esse conflicto interessantissimo, que assistimos, durante todo o periodo colonial, entre o espirito peninsular e o novo meio, isto é, entre a velha tendencia européa, de caracter visivelmente centripeto, e a nova tendencia americana, de caracter visivelmente centrifugo: a primeira, attrahindo as classes superiores da colonia para as cidades e os seus encantos; — a segunda, impellindo essas mesmas classes para os campos, e o seu rude isolamento.

Esse conflicto, tão vivace, entre as duas tendencias sociaes é impossivel comprehendel-o, na sua exacta significação e importancia, sem uma breve observação sobre a maneira por que se compõe a nossa nobreza territorial por essa época — ao sul pelo menos. Ella é formada de uma dupla camada: — a camada dos latifundiarios de origem fidalga e a camada dos latifundiarios de origem plebéa.

E' a primeira camada composta de elementos nobres, com o sangue das mais fidalgas linhagens da península. Tem os habitos das aristocracias européas, o traquejo dos paços reaes, o orgulho das suas genealogias illustres. Os melhores cargos da colonia são exercidos por ella; os seus representantes possuem immensos latifundios agricolas, numerosas fazendas de criação e têm voto consultivo no governo.

Compõe-se a segunda camada de elementos plebêos, lavradores do Minho, de Tras-os-Montes, das Beiras, da Extremadura — homens sobrios e honrados, embora de poucas posses, «homens de calidades», como se lê em algumas cartas de sesmarias — que pedem terras; e, obscura e silenciosamente, se vão fixando, com os seus gados grossos e miudos, nos campos e mattas do hin-

terland (*). E' remediada, a principio. Depois, é abastada. Engrossando de cabedaes, attinge em regra grandes fortunas; torna-se senhora opulenta de latifundios valiosos, de vastos curraes, de importantes engenhos, de copiosa escravaria. (**)

Com isto classifica-se, aos poucos, ao lado da nobreza authentica. Do III seculo em diante é visivel a ascensão d'essa camada, que acaba, por fim, por sumergir a primeira — e absorvel-a.

E' justamente essa segunda classe de proprietarios ruraes — rica, opulenta, incomparavelmente mais numerosa — que, pondo-se em contacto com a pequena minoria dos fidalgos de sangue, deixa-se fascinar por elles; e entra então a copiar-lhes ingenuamente — «com furor», como se diria hoje nas chronicas mundanas — a sociabilidade, o tratamento, os modos urbanos de vida. «O certo é que, em todos os tempos, viram-se, no Brazil, portuguezes, que tinham nascido na Europa na obscuridade e na pobreza, viverem em um luxo e grandeza, que os primeiros fidalgos de Lisboa não teriam ousado ostentar na Côrte» — diz um viajante hollandez dos meados do seculo III. (***)

Nos primeiros tempos prevalece, por isso, a tendencia européa, — de concentração urbana. Para as raras cidades existentes na colonia por essa época, ao norte e ao sul, são attrahidos os senhores ruraes. Elles organizam um duplo domicilio; installam-se em casas proprias na cidade; e procuram fruir ahi todos os prazeres da sociedade, e as suas pompas, e os seus requintes, e as suas diversões.

(*) — E' uma das mais absurdas abusões o preconceito de que entre os principaes elementos formadores do nosso povo estão os criminosos e degredados. Estes elementos detriectarios são parte absolutamente insignificativa na formação da nossa nacionalidade; não tem importancia alguma. Nós, ao contrario, formamos o nosso povo com os elementos mais excellentes da penisula, quer da aristocracia, quer da plébe.

(**) — Fallando dos emboabas, diz Pedro Tacques que os paulistas «com avultados dotes em contracto de casamento lhes entregam as filhas, as irmãs e as sobrinhas».

(***) — van Vliervelt — *Reflexões sobre o Brasil, 1745* (*Rev. do Instituto Historico de São Paulo*), v. pag. 135. «Os sehores de engenho pretendiam imitar os antigos fidalgos na grandeza das acções, no orgulho do sangue, na importancia do tratamento e na hospitalidade generosa, que ostentam nas suas propriedades». — (Pereira da Silva — *Historia da Fundação do Imperio*, I. pg. 210).

Entretanto, essa nova situação é instavel e extremamente difficil para elles. Porque, como diz o nosso classico Antonil:— «Quem se resolva a lidar com engenhos, ou se ha de retirar da cidade, fugindo das occupações da republica, que obrigam a divertir-se; ou ha de ter actualmente duas casas abertas, com notavel prejuizo onde quer que falte a sua assistencia, e com dobrada despeza» (*).

O duplo domicilio, como se vê d'esse trecho, sacrifica duramente os fazendeiros nos seus interesses mais materiaes e immediatos. E' patente a incompatibilidade entre esta vida urbana, onerosa e descuidada, e os prementes e multiplos labôres fazendeiros. O trato dos engenhos exige, naquelle tempo mais do que hoje, ao que parece, uma attenção continua. Tanto que, segundo o testemunho do mesmo Antonil, homens de bastante cabedal e juizo preferem ser lavradores possantes com canna obrigada a moenda alheia, que senhores de engenho, «com a lida e a attenção, que pede o governo de toda essa fabrica».

Os grandes senhores ruraes, que, attrahidos pela vida das cidades, gravitam, como asteroides, em torno do pequeno nucleo fidalgo, são, assim, collocados, pela força das circumstancias, por simples exigencias de natureza puramente economica, entre as pontas deste dilemma imperioso: — ou optam pelo campo, onde estão os seus interesses principaes; ou pela cidade, centro apenas de recreio e dissipação. Ora, com o correr dos tempos, elles acabam optando pelo campo, como é natural; e recolhem-se, aos poucos, á obscuridade e ao silencio do viver rural.

D'esse recuo, d'essa retirada, d'essa sôrte de transhumancia da nobreza colonial para o interior, dá-nos expressivo testemunho o Conde de Cunha, o nosso primeiro vice-rey. Numa carta, que dirige ao rei, em 1767, diz elle:— «Com errada politica introduziram os meus antecessores nesta cidade luxos e excessivas despezas em divertimentos indecentes, assim tambem como em carruagens inuteis, para abaterem e arruinarem as casas nobres e distinctas, o que conseguiram com esta desordenada idéa; com ella viram-se precisadas todas as pessoas nobres, e retiraram-se ás suas fazendas e engenhos,

(*) — Antonil — *Cultura e opulencia do Brasil*, (1711)

onde teem existido e vivem presentemente sém apparecerem, nem terem com quê». (*)

D'ahi, a decadencia, nesta época, dos centros urbanos. D'essa decadencia dá-nos ainda o Conde de Cunha, na mesma carta uma descripção flagrante e impressiva, ao referir-se ao retorno dos patriarchas ruraes á sua rusticidade:

«Estas pessoas, que eram as que tinham com que luzir e figurar na cidade — diz o Conde, com referencia ao Rio — e as que a enobreciam, estão presentemente dispersas pelos districtos mais remotos, e em grandes distancias umas das outras, sem tratarem com pessoa alguma, e muitas dellas casando-se mal, e algumas deixando só filhos naturaes e pardos, que são seus herdeiros. Pelo que se vê esta cidade, que pela sua situação e porte deve ser a cabeça do Brasil, e nella a assistencia dos vice-reys, sem ter quem possa servir de vereador, nem servir cargo autorizado, e só habitada de officiaes mechanicos, pescadores, marinheiros, mulatos, pretos boçaes e nús, e alguns homens de negocios, dos quaes muito poucos podem ter este nome».

Este trecho da carta do Conde de Cunha tem, aliás, para nós uma significação immensa. Elle nos deixa vêr, — já nos meados do III seculo — este duplo facto, da maior importancia para a nossa historia social: — *de uma vida urbana rudimentar, em contraste com uma vida rural intensissima.*

Ao Conde de Cunha esse isolamento rural, em que se mette a classe nobre da terra, parece extranho e dá-lhe a impressão de uma desclassificação dolorosa. E' que elle não pode comprehender a vida em solidões tão apartadas, elle, o aristocrata, o homem da côrte, filho, além d'isso, de uma terra, onde a população pela sua extrema densidade, não sabe o que é viver «sem trato com pessoa alguma...» (**).

Ora, a verdade é que este retrahimento significa apenas que a vida social dos colonizadores do Brasil se está organizando, differenciando e adquirindo uma phisionomia propria, perfeitamente incomprehendida, por inédita, aos portuguezes. O que o Conde de Cunha chama «casar-se mal» não é, talvez, sinão o casar-se com

(*) — Felisbello Freire — *Os portuguezes no Brasil*, pg. 228.

(**) — v Capistrano de Abreu — *obr. cit.*, pg. 216.

pessoa sem nobreza, a ligação do luso nobre com o elemento não nobre, mais rico e rural, do paiz. (*)

Essa ligação, essa alliança, essa fusão dos nobres vindos d'além-mar com os nossos fazendeiros do interior, prova quanto a obra de adaptação rural, de *conformismo rural*, em uma palavra, a obra de ruralização da população colonial, durante o III seculo, é rapida, vasta, profunda. Sente-se que o nosso typo do homem rural — *homo rusticus* — com os caracteristicos com que o conhecemos hoje, já se vai modelando por esse tempo, e diferenciando-se cada vez mais do typo peninsular originario. De maneira que nada ha a admirar ao vê-lo surgir, um pouco mais tarde, já no IV seculo, depois da independencia nacional, no governo do paiz, com a sua physionomia inconfundivel e propria. (**)

Mas, d'esse empobrecimento e quéda da nobreza colonial não ha só o testemunho valioso do Conde de Cunha. Ha tambem o testemunho do meticoloso Antonil, que plenamente o confirma. Modela Antonil o seu quadro pelo viver dos senhores do norte; mas, a consonancia da sua descripção com a do vice-rey, mostra a generalidade do phenomeno na época colonial.

— «Cavallõs de respeito mais do que bastam — pondera elle — chameleiros, trombeteiros, tangedores, e lacaios mimosos, não servem para ajuntar fazenda, mas para diminuil-a em pouco tempo com obrigações e empenhos. E muito menos servem as recreações ameadadas, os convites superfluos, as galas, as serpentinas, e o jogo. Por este caminho alguns, em poucos annos, do estado de senhores ricos, chegaram ao de pobres e arrastados lavradores, sem terem o que dar de dote ás filhas, nem modo de encaminhar honestamente os filhos.»

— E' este irremediavel antagonismo entre a vida urbana e a vida rural, que acaba por dar, afinal, victoria á tendencia centrifuga, propria ao meio americano. E' elle que impelle, pouco a pouco, como se vê, a nossa aristocracia colonial para o isolamento dos engenhos, para a vida rustica e tranquillã das fazendas e dos campos de criação. No sul principalmente, os grandes domi-

(*) — v. *Rev. Trimensal*, vol. 86, pag. 324.

(**) — v. cap. III: *Psychologia do typo rural*.

nios cafeeiros de S. Paulo, as grandes fazendas cereali-feras de Minas, os grandes engenhos assucareiros do Rio de Janeiro estabelecem a preponderancia definitiva do regimen agricola sobre o pastoril e, impondo, de uma maneira absoluta, a residencia local, não permitem mais o absenteismo.

Essa dispersão da nobreza colonial pelo interior rural é vigorosamente intensificada pela collaboração de outros agentes possantes de centrifugismo urbano. E', primeiro, a penetração dos sertões, em busca dos indios. E', depois, a expansão pastoril nos planaltos. E', por fim, a conquista das minas. Tudo isto concorre poderosamente para deslocar e dispersar a população para fóra da peripheria das cidades e das circumvisinhanças dos centros urbanos (*).

Os proprios nucleos mineradores, formados em torno ás explorações auríferas, e tão vivazes, e compactos, e populosos, exhibindo um aspecto sensivelmente urbano, têm todos elles, como é sabido, uma existencia ephemera. Extincta a febre da mineração, exgotadas as «catas», morrem de inanição, e desaparecem de todo, absorvidos rapidamente pelo oceano rural.

IV

Essa forçada intenção da alta classe da colonia nas fazendas e campos do *hinterland* exerce, por seu turno, uma influencia considerabilissima sobre o destino de todos esses elementos de pura extracção fidalga, que a compõem, e que vemos illuminar com as suas sumptuosidades e grandezas a nossa rude barbaria colonial. Elles tendem a desaparecer, á medida que avançamos do I para o II, do II para o III seculo, através de um rapido e vigoroso processo de selecção, exercida num sentido democratico.

Esta é, pelo menos, a impressão synthetica, que se tem, lendo-se, com attenção, as paginas da *Nobiliarchia paulistana* e acompanhando-se cuidadosamente o desdobramento das suas varias genealogias pelos tempos

(*) — v. cap. V: — *Dispersão dos paulistas*. E tambem, para São Paulo do I seculo — A. d'E. Taunay — *São Paulo no seculo XVI*, cap. XXIV.

em fóra. Porque, realmente, á proporção que nos approximamos dos fins do 11 seculo, sentimos que as grandes casas paulistas vão perdendo progressivamente aquelles altivos costados aristocraticos, em que ellas fundamentam o seu orgulho e a sua soberba; e a pureza do sangue; e o lustre, e os titulos, e os brazões das suas linhagens. Com o expandir das grandes familias pelo interior, com o seu ramificar crescente, com a sua multiplicação em novas familias frondejantes, os elementos puramente fidalgos, que lhes constituem, a principio, o nucleo central, como que se vão dissolvendo e se esvanecem.

D'essas novas familias, diffusas pelo vasto ecumeno rural, os troncos formadores já não são mais, como nos primeiros tempos, exemplares, authenticos e sem mescla, de fidalguia; muito ao contrario, o que se depreheende das discriminações genealogicas de Tacques, é que são figuras mais ou menos obscuras, sem nobreza de sangue, sem tradições aristocraticas, ás vezes, mesmo sem o *cursus honorum* das magistraturas locais. Quer dizer: genuinos representantes d'essa pequena nobreza rural, que vemos formar-se, e crescer, e prosperar ao lado da grande nobreza.

Familias ha, por certo, que, fiéis aos seus instinctos aristocraticos e voluptuarios, resistem a essa geral transformação, e levam para o interior das fazendas, e ali conservam com orgulho, os remanescentes dessas brilhantes tradições de opulencia e conforto, em que se educaram e viveram os seus nobres antepassados. D'ahi essa serie de solares luxuosos, que vemos esmaltar, com a sua riqueza e imponencia, o interior do Rio, de Minas e de S. Paulo, no periodo imperial.

Fóra d'ahi, porém, exceptuada essa pequena minoria de fidalgos de instincto, a nossa nobreza territorial apresenta-se, durante o IV seculo, perfeitamente rural na sua quasi totalidade, pelos habitos, pelos costumes e, principalmente pelo espirito e pelo character. Das tradições da antiga nobreza peninsular nada lhes resta, senão o culto cavalheiresco da familia e da honra. Pelo menos, a descripção dos interiores paulistas e mineiros, feita por Saint-Hilaire, nos pricipios do IV seculo, é a menos indicativa da existencia de habitos de conforto e de luxo entre a nossa aristocracia rural. Muito mais expressivas sobre esse ponto são as referencias de Koster á riqueza e aos habitos mundanos da gente alta de Pernambuco.

Essa obra de *ruralização* da população colonial dura seguramente tres seculos, e só está completa e integralizada no IV. Quando se faz a independencia, o elemento authenticamente fidalgo já rareia na sociedade e no governo. Nos dous imperios, os elementos dominantes na politica e na côrte são já, como veremos, na sua quasi unanimidade, homens de pura formação rural. (*)

V

Dissemos que no IV seculo a população brasileira está completamente ruralizada. Realmente, essa necessidade forçada da presença permanente no latifundio agricola acaba gerando, no seio da sociedade colonial, um estado de espirito, em que o viver rural não é mais uma sorte de ~~população~~ ou de exilio para a alta classe, como outr'ora; mas um signal mesmo de existencia nobre, uma prova até de distincção e importancia. O que nos primeiros seculos era acceto sómente pela pressão invencivel das circumstancias, passa neste seculo a ser querido, procurado, estimado, como fonte de prazer e encanto. Facto este, que vale como uma esplendida verificação d'aquelle conceito profundo de Tarde, quando affirma que qualquer sentimento social só se forma e propaga quando se faz socialmente util (**).

Com effeito, ao alvorecer do IV seculo, o sentimento da vida rural está perfeitamente fixado na psychologia da sociedade brasileira: a vida dos campos, a residencia nas fazendas, a fruição do seu bucolismo e da sua tranquillidade, se torna uma predilecção dominante da collectividade. Todas as pessoas capazes de posição procuram preferencialmente a roça.

No Rio, a sua nata social, no III como no IV seculo, vive no retiro das bellas chacaras afazendadas, nesses recantos umbrosos, por onde se estende actualmente a casaria de nossos bairros e suburbios (***). Tão grande é a attracção pelo campo, que estrangeiros illustres, que aqui chegam nos começos do seculo IV, por ella se deixam levar, numa irresistivel seducção.

(*) — v. cap. II: — *Preponderancia do typo rural.*

(**) — Tarde — *Logique sociale*, pag. 304.

(***) — Felisbello Freire — *Historia da cidade do Rio de Janeiro.*

Chamberlain, consul inglez, explora uma fazenda de café um pouco adiante do actual aqueducto da Carioca. O seu collega russo, Langsdorff, cultiva, por sua vez, na Raiz da Serra, uma fazenda de cereacs. (*)

Em S. Paulo é sensível o aspecto rural, mesmo na capital. Martius encontra alli uma vida perfeitamente patriarchal; nas residencias urbanas — ao contrario do que assistimos no II ou no III seculo — domina, segundo elle, a mais absoluta ausencia de conforto e luxo. Tudo o que alli se lhe depara denuncia, na essencia, «uma collectividade agricola» (**). Debalde se procurariam alli as velhas grandezas aristocraticas do tempo de Guilherme Pompêu.

Em Minas, segundo ainda o mesmo observador, os nucleos urbanos são um pouco mais vivazes; mas, é manifesta a sua transição para uma phase agricola e pastoril preponderante (**).

Esse profundo character rural da nossa população dá-nos a razão da pouca importancia demographica dos centros urbanos, ao sul. Nos começos do IV seculo, S. João d'El-Rey conta apenas 6.000 habitantes; Villa Rica não é mais do que a sombra da sua antiga grandeza. S. Paulo tem sómente 20.000 habitantes. Já na época da chegada da familia imperial, o proprio Rio é uma «mesquinha séde de monarchia». Em 1808, conta 60.000 habitantes; em 1820, cerca de 80.000; e é uma aldeia desolante... (**).

Sómente o amor do campo, sómente a seducção rural, sómente uma forte predilecção pela vida agricola, poderia produzir essa profunda anemia dos centros urbanos, em tamanho contraste com a vitalidade que exhibiam um ou dous seculos antes. Em 1820, pelo que nos conta Saint-Hilaire, essa seducção pelo campo é enorme e dominante:

— «La possession d'une sucrerie établit parmi les cultivateurs de Rio de Janeiro — diz elle, falando do interior fluminense — une sorte de noblesse. On ne parle qu'avec consideration d'un «senhor de engenho»,

(*) — Oliveira Lima — *D. João VI*, pag. 79

(**) — Oliveira Lima *obr. cit.*, pag. 131 e 133; v. *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, vol. 15, pag. 353; E tambem Capistrano de Abreu — *obr. cit.*, pag. 211.

(***) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 126.

(****) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 74.

et le devenir est l'ambition de tous. Un «senhor de engenho» a ordinairement un emboinpont qui prouve qu'il se nourrit bien et travaille peu.. Il se regorge, tient la tête élevée et parle avec cette voix forte, ce ton impérieux qui indique l'homme accoutumé a commander un grand nombre d'esclaves» (*).

Esse trecho de Saint-Hilaire nos deixa vêr claramente que, na sociedade colonial do primeiro quartel do IV seculo, a ambição preponderante é a posse de um fundo agricola, o senhorio de um grande dominio rural. Tornar-se senhor de fazenda, proprietario territorial, grande feudatario assucareiro, é o desejo geral: *et le devenir est l'ambition de tous*.

Não é mais, então, o goso dos encantos urbanos, a vida folgada e divertida das cidades, como nos dous primeiros seculos, o que se procura; já agora todos querem viver no campo a existencia larga e luminosa das estancias e dos engenhos. O objecto das preferencias sociaes não é mais, como no I ou no II seculo, o luxo das sêdas e dos salões; é já o dominio rural com os seus gados, os seus cannaviaes, os seus cafezaes, os seus engenhos, e a sua escravaria numerosa.

—«O brasileiro que póde — diz Tavares Bastos — é agricultor; vai exercer a unica verdadeiramente nobre profissão da terra. Os empregos servis, elle os pospõe. Esse é o orgulho nacional. Recordai-vos dos ares senhores e certas maneiras fidalgas do grande proprietario: eis o typo do brasileiro rico. Exprimo o pensamento de muitos observadores» (**).

D'ahi o traço fundamental da nossa pscologia nacional. Isto é, pelos costumes, pelas maneiras, em summa, pela feição mais intima do seu caracter, o brasileiro é sempre, sempre se revela, sempre se affirma um homem do campo, á maneira antiga. O instincto urbano não está na sua indole; nem as maneiras e os habitos urbanos.

Essa indissimulavel vocação rural do brasileiro não terá talvez a energia da vocação rural do saxão puro, o homem de pura formação particularista (**); mas, é

(*) — Saint-Hilaire — *Voyage à Rio Grande du Sud*, pag. 497. E tambem Capistrano de Abreu — *Historia do Brasil até 1800 (O Brasil e suas riquezas*, vol. I, pag. 69 e *passim*).

(**) — Tavares Bastos — *Cartas do solitario*, pag. 215.

(***) — Demolins — *La supériorité des anglo-saxons*.

X muito superior á do romano antigo. Este é principalmente um urbano; não vai ao campo senão em villegiatura (*). Os magnatas dos engenhos, ao contrario, não vêm as cidades e as villas senão em recreio, ou para negocios: a sua vida se passa, na maior parte, no pleno isolamento das fazendas.

X E', pois, erro, e grande erro, dizer-se que o que os attráe para o campo, e ahí os prende, é apenas e simplesmente um fito commercial, isto é, ambição material de explorar industrialmente a terra. Tambem, e principalmente, os prendem e fixam no campo as bellezas e as doçuras da vida rural, bem como a importancia social decorrente da posse de grandes fundações agricolas.

Esse temperamento fundamentalmente rural é de pura formação americana, oriundo da acção combinada de varias particularidades nossas, particularidades do nosso meio e da nossa historia. Os luzos, que nos colonizam, não o possuem — pelo menos, com a nitida e exclusiva feição que nos é propria. Sendo, a um tempo, uma raça duplamente dotada com aptidões para o commercio e para lavoura, isto é, sendo, a um tempo, commerciantes e colonos, não são organicamente nem uma, nem outra cousa, — nem puros commerciantes, á maneira dos phenicios e judeus, nem puros colonos, á feição dos povos de formação particularista; o que faz com que a sua vida oscille entre uma dupla polaridade, a dos campos e a das cidades. Das suas aldeias trazem certas tradições de vizinham e urbanismo, explicaveis alli pelo regimen de pequena propriedade e pela natureza do trabalho agricola, que é quasi uma jardinagem. Essas tradições dissolvem-se, porém, aos poucos, transportadas para aqui, e perdem-se totalmente, á medida que augmenta a nossa penetração pelo interior. D'ahi o typo differencial do brasileiro, do «natural da terra», surgir com um character essencialmente rural.

X Em synthese: expansão pastoril, expansão agricola, expansão mineradora, e, por fim, emersão, no IV seculo, do latifundio cafeeiro nos planaltos — tudo isto acaba por fazer prevalecer, em nossa sociedade meridional, sobre o typo peninsular e europeu do «homem urbano» ou do colono «semi-urbano», o typo especificamente na-

(*) — H. de Tourville — *Histoire de la formation particulare*, pag. 145-6.

cional do «homem do campo», cujo supremo representante é — o fazendeiro.

VI

Este possante senhor de latifúndios e escravos, obscurecido longamente, como acabamos de vêr, no interior dos sertões, entregue aos seus pacíficos labores agrícolas e á vida estreita das nossas pequenas municipalidades coloniaes — sómente depois da transmigração da família imperial, ou melhor, sómente depois da independência nacional, desce das suas solidões ruraes para, expulso o luzo dominador, dirigir o paiz (*).

(*) — v. cap. II: — *Preponderancia do typo rural.*

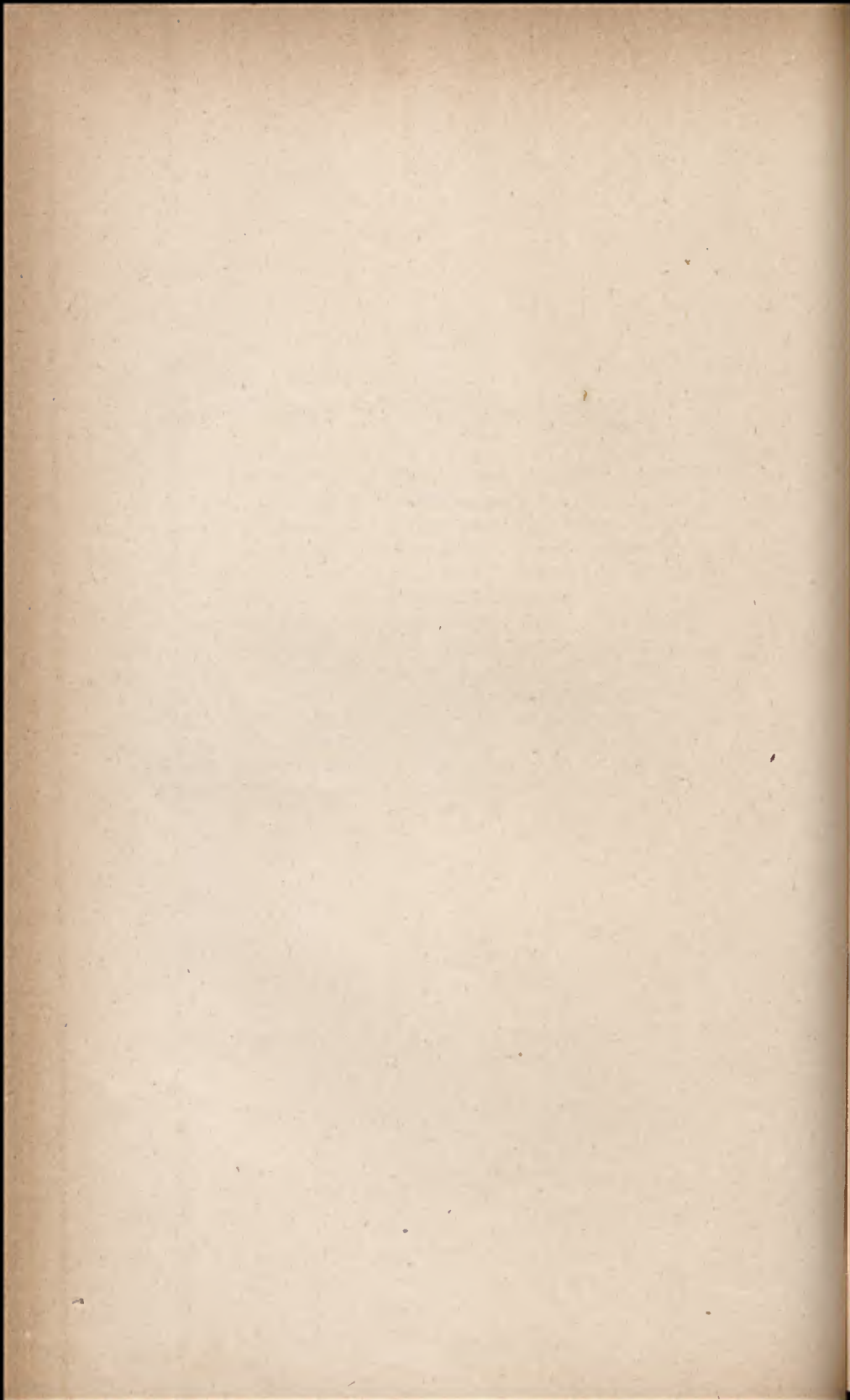


CAPITULO II.

Preponderancia do typo rural

SUMMARIO: — I. - O governo colonial e a nobreza da terra. Papel secundario da nobreza rural na administração colonial. Sua obscuridade rural. Causas que a tiram dessa obscuridade. — II. - Concentração no IV seculo da nobreza rural no centro carioca. O paço imperial. Composição da sociedade palaciana. Elementos que a frequentam. As trez classes. Os luzos transmigrados. Os mercadores. Os potentados ruracs. — III. - Os potentados ruraes. O seu lealismo; a sua cultura social e mundana. Os mercadores; o seu polimento social e a sua cultura. — IV. - Disputas de preferencias. O paço e as suas graças. Triumpho inicial da classe dos transmigrados. Triumpho final da nobreza nacional. — V. - A nobreza territorial e sua função em nossa historia. O grande acontecimento do IV seculo.





CAPITULO II

Preponderancia do typo rural

*Un pays gouverné par les
propriétaires est dans l'état so-
cial; celui où les non-proprié-
taires gouvernent est dans l'état
de nature.*

Boissy d'Anglas.

I

Quando se abre o IV seculo, toda aristocracia brasileira do sul, como já vimos, vive em pleno campo, nos seus solares fazendeiros, lavrando, com os seus escravos, os canaviaes e as roças cerealíferas, ou pastoreando rebanhos de gado grosso. Apenas nos cargos civis e militares de governo local a sua influencia se revela incontrastavel: nos regimentos de milicias, o corpo de cuja officialidade fórma, e no senado das camaras, onde a sua preponderancia, sobre ser natural, é absoluta. (*). Fóra d'ahi é nenhuma a sua interferencia na administração da colonia.

E' verdade que vemos um certo numero dos seus representantes na gestão de algumas magistraturas importantes, de ordem civil ou de ordem militar, ouvidorias, juizados, brigadeirias, ou mesmo no governo de

(*) — «Os senados das camaras de todos os ditos logares são compostos de pessoas muito nobres, porque em toda a parte se acham moradores de calidades, que com esplendor e autoridade servem a republica». — (Domingos Loretto — *Desaggravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, cap. 19, 1, 3).

capitanias secundarias (*). Mas, da alta officialidade dos corpos de linha, bem como dos quadros burocraticos do governo geral, e da gestão das capitanias de primeira ordem, é tambem verdade que ella está praticamente afastada. Desta porção mais importante da administração colonial a Corôa portugueza se reserva monopolio exclusivo, e a confia, de preferencia, aos delegados da sua vontade, despachados directamente da metropole.

De modo que, assim afastada dos cargos supremos do governo colonial, rebate-se a nobreza territorial, modestamente, na penumbra rural, e pastoreia o gado, e fabrica o assucar, e mineira o ouro, e vai ampliando dest'arte o povoamento e a cultura do interior com a extensão das suas derrubadas e a multiplicação de seus curraes.

D'essa obscuridade bucolica, em que ella se esquece, d'esse longo silencio, em que se mergulha, vem tiral-a, de subito, um facto puramente accidental: — a transmissão da familia imperial, consequente ás conquistas napoleonicas na peninsula.

Esse grande accidente historico marca, com effeito, ao sul, uma epocha decisiva, de consideravel transformação, na vida social e politica da nossa nobreza territorial.

II

Realmente, de Minas, de S. Paulo, dos interiores fluminenses, o nosso luzido patriciado rural inicia, desde essa epocha, o seu movimento de descida para o centro carioca, onde está a cabeça do novo imperio. Os seus melhores elementos, as flôres da sua aristocracia, entram a frequentar essa «Versailles tropical», que se localiza em S. Christovam. Alli encontram, rumorejando já em torno do rei foragido, nos corredores do paço: — de um lado, uma burguezia recém-nada, formada de commerciantes enriquecidos com a intensificação commercial,

(*) — «Ainda que em geral regidos pelos portuguezes de nascimento, notavam os povos brazileiros que alguns dos seus naturaes já eram aproveitados para os cargos elevados da administração da Republica». (Pereira da Silva — *Historia da Fundação*, vol. IV, pag. 141). Cfr. tambem: Domingos Loretto — *Desaggravos do Brasil e Glorias de Pernambuco*, e Tacques — *Nobiliarchia paulistana*.

derivante da lei da abertura dos portos; de outro, uma multidão aristocratica de fidalgos luzitanos, que viera juntamente com o rei, acompanhando-o, em cauda, na fuga precipitada.

Essas tres classes se defrontam, inconfundiveis e hostis, nas intimidades da côrte, junto do rei, Os *nobres da terra*, opulentados de engenhos e fazendas, com o seu historico desdem pelos peões e mercadores. Os *mercadores*, conscientes da sua riqueza e da sua força, susceptibilizados por esse desdem offensivo. Os *luzos transmigrados*, com a prosapia das suas linhagens fidalgas e o entono impertinente de civilizados passeiando em terra de barbaros.

Ora, enfrentando estes e aquelles, os nossos ricos potentados territoriaes vencem, simultaneamente, uns e outros. Insinuam-se no paço, acercam-se do rei e depois do Principe regente. De tal maneira agem junto de um e outro, que, antes mesmo de proclamar-se a independencia, já estão inteiramente senhores do poder nacional:

Como explicar esse triumpho?

III

Comprehende-se o fascinante prestigio que deveria ter sobre a nossa nobreza fazendeira a installação da côrte bragantina no Rio. Os nossos grãos-duques ruraes não haviam por esse tempo esmorecido ainda no seu respeito á realeza luzitana, na sua cavalheiresca fidelidade á magestade ultramarina.

Durante a phase das explorações sertanistas, em busca das costas do ouro, essa fidelidade é mesmo utilizada com habilidade pelos reis portuguezes. Que por uma carta El-Rey convide a qualquer d'esses potentados do Rio, de S. Vicente, de S. Paulo, ou de Taubaté, a arremetter contra o deserto, e para logo elle se põe em acção, levantando tropas, organizando bandeiras, angariando socios e memelucos, para os riscos da aventura temeraria. Tanto quanto a propria cobiça, uma das causas mais efficientes, que explicam a prodigiosa movimentação das bandeiras no II e no III seculos, está sem duvida nessa ardente emulação de corresponder a tão alta prova de confiança régia. Estabelecida a côrte portugueza no Rio, é natural que essas podestades do interior, algumas já mais ou menos afidalgadas, e todas

com o exercicio historico das magistraturas locaes, ac-
côrram, cheias de um alvoroço deslumbrado, ao centro
carioca.

Essa nobreza territorial não é, aliás, um conjunto
de rusticos e incultos caudilhos, á maneira dos potenta-
dos medievaes. Ha um certo polimento de maneiras na
sua sociabilidade, embora já sem aquelle alto timbre aris-
tocratico dos dois primeiros seculos. Grande numero
dos seus representantes chega mesmo a possuir um las-
tro de cultura intellectual, devéras notavel para esse
tempo (*). Não é raro que muitos d'elles, dentre os mais
opulentos, mandem os florões da sua descendencia ao
reino, na frequencia da velha universidade coimbrã. Por
outro lado, o ensino jesuitico nos seminarios, que tão
largamente se espalham, durante o periodo colonial, pe-
los interiores de Minas, do Rio e de S. Paulo, faculta
tambem á nobreza rural a acquisição de uma recommen-
davel cultura em humanidades. O gosto pelos livros e
pelos estudos classicos chega a crear verdadeiros auto-
didactas. (**)

Tudo isto é, por certo, muito relativo — porque, em
regra, esses magnatas ruraes, na sua maior parte, des-
cuidam-se da cultura do espirito. Os seus typos de escól
summariam, porém, não só o que ha de mais moral-
mente excellente na colonia, como o que nella ha de
mais culto, prestigioso e rico.

Com taes tradições de lealdade cavalheiresca, ainda
bem vivas no coração; contando entre seus membros
alguns altamente cultos, outros traquejados no convivio
europêu, outros afeitos ao trato com governadores ge-
raes e vice-reys; nada mais natural que essa poderosa
aristocracia rural, principalmente de S. Paulo e de Mi-
nas, transmigrada a côrte bragantina, descesse até o
littoral e viesse concentrar-se em torno do rei, atrahida
«pelo brilho da côrte real e pela seducção das honras,
títulos e dignidades, de que alli se encontrava o manan-
cial». (***)

Em concurrencia com ella e em busca tambem de
dignidades e nobreza, procura igualmente acercar-se do
throno uma outra classe, tão poderosa quanto a nobre-

(*) — Oliveira Lima — *D. João VI*, pag. 109, 254.

(**) — Moreira Azevedo — *Instrucção publica no periodo co-
lonial* (Revista Trimensal, vol. 55).

(***) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 109.

za rural pela riqueza, mas evidentemente sem o traço de distincção, e mesmo sem a linhagem, dos nossos rusticos matutos. E' aquella burguezia de ricos commerciantes, que a lei da abertura dos portos creára com os altos lucros do commercio estrangeiro, e que se superpuzera, á maneira de uma efflorescencia, á massa numerosa e anonyma dos primitivos peões — casta, como sabemos, de pouca cotação na sociedade colonial.

Essa nova classe, sorte de alta peonagem, de feição estrictamente urbana, não é inculta, como a congerie dos mercadores. Ao contrario, está cada vez mais familiarizada com as idéas e as cousas da Europa (*). Este cabedal de cultura e mais a sua fortuna consideravel são as credenciaes com que ella justifica as suas pretensões á consideração régia. E' quasi integralmente composta de luzitanos; mas, muitos dos jovens brasileiros, que frequentam Coimbra, ou que se fazem illustres, d'ella descendem.

Essa classe, de origem e caracter puramente urbanos, contrasta vivamente, nos salões e corredores do paço, com os orgulhosos e austeros senhores territoriaes, descidos, ha pouco, do planalto paulista e das montanhas mineiras, e intangiveis nos seus pundonores de independencia e hombridade. De 1808 a 1831 ella se faz uma das grandes forças determinantes da nossa historia geral. Nella é que se vão recrutar os «recolonizadores» mais insolentes e virulentos. No fundo, a lucta entre os partidarios da «recolonização» e os «liberaes» brasileiros não é senão uma lucta entre «burguezes» e «ruraes», isto é, entre essa nova nobreza urbana, na essencia, luzitana, e a velha nobreza das fazendas, medullarmente brasileira (**).

Entre essas duas classes, verdadeiramente nacionaes, colloca-se uma outra, inteiramente adventicia; mas, pela qualidade dos seus elementos, altamente influente e prestigiosa. E' a classe dos fidalgos e parasitas luzos, for-

(*) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 107.

(**) — Essa lucta se prolonga mesmo depois do acto da abdicção; na verdade, só cessa depois da morte de D. Pedro em 34, e á consequente extincção do partido recolonizador, representado na famosa *Sociedade Militar*, onde predominam os portuguezes. Na *Sociedade Defensora*, com ramificações por todo o paiz, a mais prestigiosa, e onde estão Evaristo, Feijó, etc., aggregam-se os mais genuinos elementos brasileiros, entre os quaes as grandes influencias territoriaes.

migrantes nos recessos do paço, em redor do rei, e, como elle, foragidos aos soldados de Junot. Essa classe é composta inteiramente de «orçamentivos, de burocratas, de pretendentes a burocratas, de pensionistas do Estado e de pretendentes a pensionistas do Estado.»

IV

Essas tres classes, de 1808 a 1822, buscam preponderar no paiz e na côrte. Encaram-se, por isso, no paço, cheias de prevenções reciprocas e animosidades indissimulaveis. Os primeiros conflictos coriscam, rapidos, naquelle ambiente de hypocrisias e cortezanismos. Emigrados, burguezes e fazendeiros, todos disputando renhidamente pela conquista de empregos e honrarias, procuram lisongear e atrahir a magnanimidade dadivosa do rei.

Nos primeiros annos, cabe aos luzos desplantados, maior quinhão nos favores. Dentre as pessoas que se expatriaram com o rei, diz um testemunho da epocha, não ha uma só que não tivesse recebido das suas régias mãos a recompensa d'esse grande sacrificio (*).

Luccok conta entre elles um milhar de empregados publicos e outro milhar de dependentes da côrte. Sendo, na sua maioria, homens de pouca, ou de nenhuma posse, vivem todos elles á custa do erario publico.

Para com a nobreza rural e a burguezia dos grandes commerciantes já não é a mão do rei assim tão liberal e magnanima. Uma e outra «levam quinhão mais modesto nesta ampla sementeira de dignidades, honras, mercês e officios.»

Essa preferencia, tão aberta, em favor dos emigrados luzos desgosta e irrita as outras duas classes. Explodem, então, as rivalidades e as ciuimadas, denunciando-se em picardias asperas e criticas azedas, de parte a parte.

Os honrados commerciantes da praça, desde que se vêem agraciados com habitos e commendas, sentem-se na necessidade moral de classificar-se, e deixam o balcão pouco condigno. Fazem-se então candidatos a empregos publicos — o que equivale dizer que entram a concorrer, nos bastidores do paço, com o cardume dos luzos adventicios. Estes os recebem, como é de esperar, de pé atraz,

(*) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 183.



hostilmente, e os setteiam com epigrammas e ironias pungentes.

Como os postos militares, de capitão para cima, acabam, praticamente, por se fazer monopolio dos emigrados luzitanos, os representantes da nobreza rural se descontentam tambem. Alguns retiram-se mesmo para as suas fazendas, cheios de despeito e desilludidos (*).

Os fidalgos luzos estão, assim, nos primeiros dias da transmigração, na plena posse das graças da côrte. Essa preponderancia é, porém, ephemera. Porque os grandes senhores ruraes acabam por predominar e vencer todos os seus concurrentes: os luzos, primeiro, e, depois, a burguezia commercial.

Polidos, cultos, orgulhosos, essa subalternidade, em que os colloca a realza diante do elemento forasteiro, não podia, com effeito, deixar de os ferir, e fundamente, na sua dignidade e pundonor de brasileiros. Reagem. Já não lhes bastam as simples distincções, as honrarias, os crachás, os titulos; vão além; querem mais do que esses platonismos vistosos. Querem tambem governar, coparticipar dos negocios publicos, administrar este paiz, que fundaram, e que é seu.

Nesse sentido, a acção que desenvolvem junto do throno, durante a estadia de D. João VI e na regencia do principe D. Pedro, é habil, insinuante, diplomatica, efficaz. Dez annos depois da transmigração, isto é, em 1818, já não são mais os luzos, e sim elles, os que maior quinhão conseguem na distribuição dos favores.

E' expressivo sobre este ponto o testemunho do consul da França nesta época, o coronel Maler (**). — «O exercito e este reino — diz elle, em officio ao seu governo — têm sido bem impoliticamente esquecidos até agora na distribuição das honras e recompensas; e os portuguezes não saberão, nem poderão vêr, a sangue frio, que elles não são siquer considerados como irmãos cadetes dos brasileiros, ou dos seus irmãos que habitam este hemisferio.»

Quatro annos mais, e já o elemento nacional está senhor inteiramente do paço. O elemento portuguez, aquelle nucleo de nobres emigrados, que cercava D. João VI, e que este deixára junto do principe, desaparece, pouco a pouco, da côrte, durante a regencia

(*) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 60, 219.

(**) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, pag. 65.

de D. Pedro. Este vê afastarem-se de si e retomarem, um a um, o caminho de Lisboa, os velhos amigos e os velhos servidores de seu pae: o marquez de Angeja, a familia Belmonte, D. Francisca Telles, D. Luiza de Noronha, D. Maria Barboza de Menezes e tantos outros. Todos elles sentem que a atmosphaera palaciana, crescentemente electrizada pelas idéas nacionalistas, torna-se cada vez mais irrespiravel aos seus pulmões de luzitanos. Com este ou aquelle pretexto — e o principal é o presentimento da revolução proxima — abandonam discretamente a côrte, e retiram-se do Rio. De tal fórma, que o anno de 1822 ainda está nos seus começos, é já não restam mais na côrte sequer uma dama de honor ou um gentil-homem da camara. Apenas um mordomo, um estribeiro e dous camaristas da princeza permanecem (*).

O ambiente da côrte se transmudára a olhos vistos. Passára rapidamente de luzitano a brasileiro. O poderoso patriciado nacional havia batido, em toda a linha, o elemento forasteiro. D. Pedro está com elle. D'ahi á cavalgata victoriosa do Ypiranga ha apenas um passo...

Desapparecido o bando dos emigrados luzos (que retornam, acompanhando, pela maior parte, D. João VI, na sua retirada, em 1821) fica, desde então, isolada, no campo da lucta, defrontando o rural poderoso, vindo dos platós mineiros e paulistas e dos reconcavos fluminenses, apenas a burguezia commercial.

Esta tem, porém, contra si a eiva do luzitanismo, suspeito ao espirito nacionalista, que fala de emancipação e autonomia. Entretanto, é forte, organizada, unida, ambiciosa, influente. Quando rompe a lucta entre o partido brasileiro e a facção militar, que quer a restauração, é ella que promove toda a campanha recolonizadora, e a sustenta com vigor e tenacidade. Contudo não resiste ao embate — e, ou rende-se, ou é repellido.

Synthese: derrota do elemento estrangeiro, representado no fidalgo adventicio ou no luzo commerciante; triumpho completo do elemento nacional, representado principalmente na alta nobreza fazendeira.

Este triumpho é, aliás, perfeitamente logico. E' essa massa de grandes proprietarios ruraes que fórma a unica classe realmente superior do paiz, aquella em

(*) — Oliveira Lima — *Formation historique de la nationalité brésilienne*, pag. 163.



que se concentra a maior somma de autoridade social. Os proprios elementos intellectuaes existentes, representados nas altas profissões liberaes, vinculam-se estreitamente a ella, ou della provêem directamente.

Emancipado o paiz; expulso o elemento forasteiro; repellida a burguezia commercial; nada mais logico que a essa aristocracia territorial caiba o supremo encargo da organização e da direcção geral da nacionalidade. E as academias superiores, que se fundam successivamente ao norte e ao sul, são como que os apparatus de selecção, os crivos depuradores, por onde as novas gerações ruraes se filtram, antes da sua ascensão aos cimos do poder.

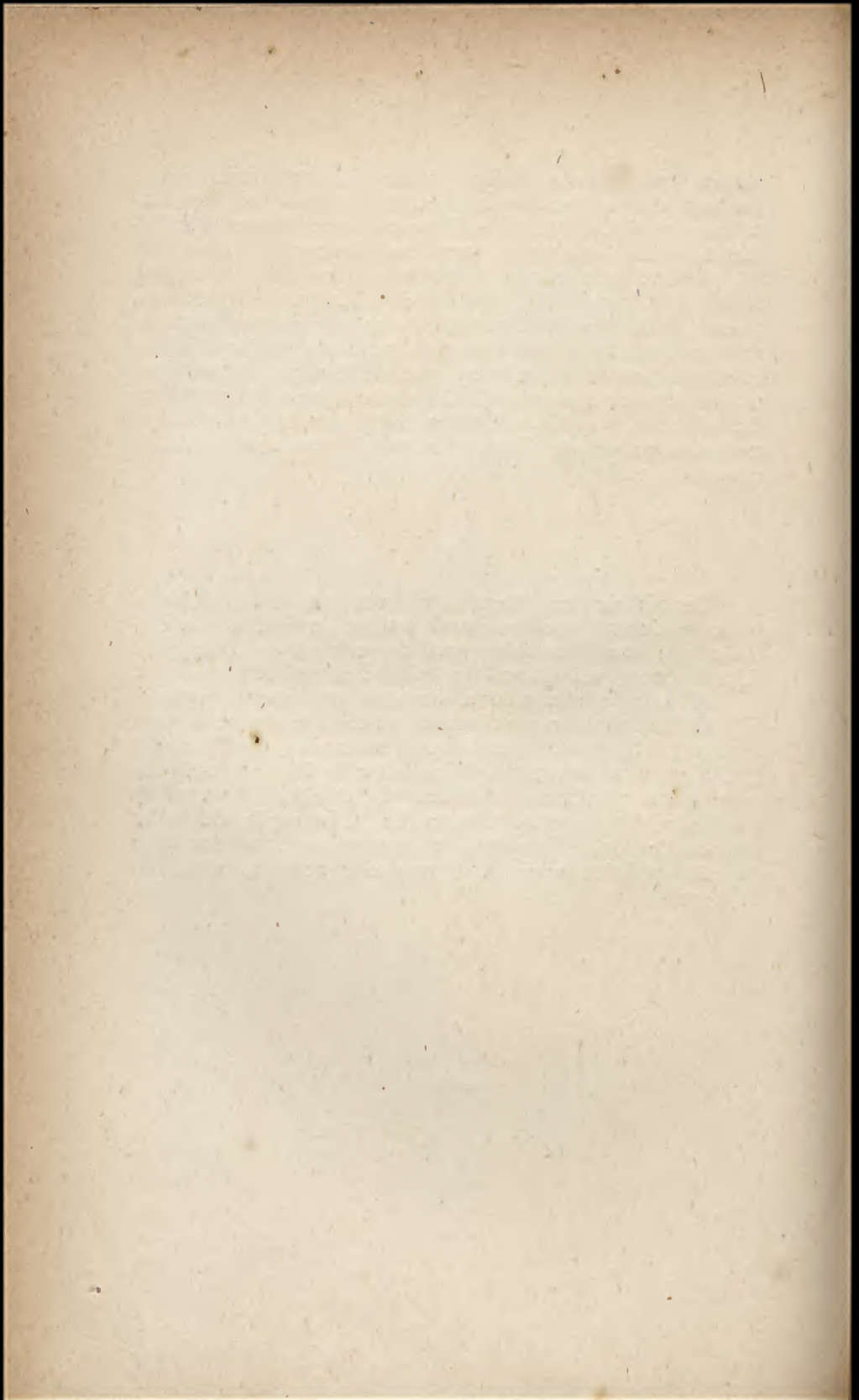
V

Depois de tres seculos de paciente elaboração, a nossa poderosa nobreza rural attinge, assim, a sua culminancia: nas suas mãos está agora o governo do paiz. Ella é quem vai d'aqui por diante dirigi-lo.

E' esta a sua ultima funcção em nossa historia...

D'ella parte o movimento pastoril e agricola do I seculo. D'ella parte o movimento sertanista do II seculo. D'ella parte o movimento minerador do III seculo. Nella se apoia o movimento politico da independencia e da fundação do imperio. Centro de polarização de todas as classes sociaes do paiz, a sua entrada no scenario da alta politica nacional é o maior acontecimento do IV seculo.



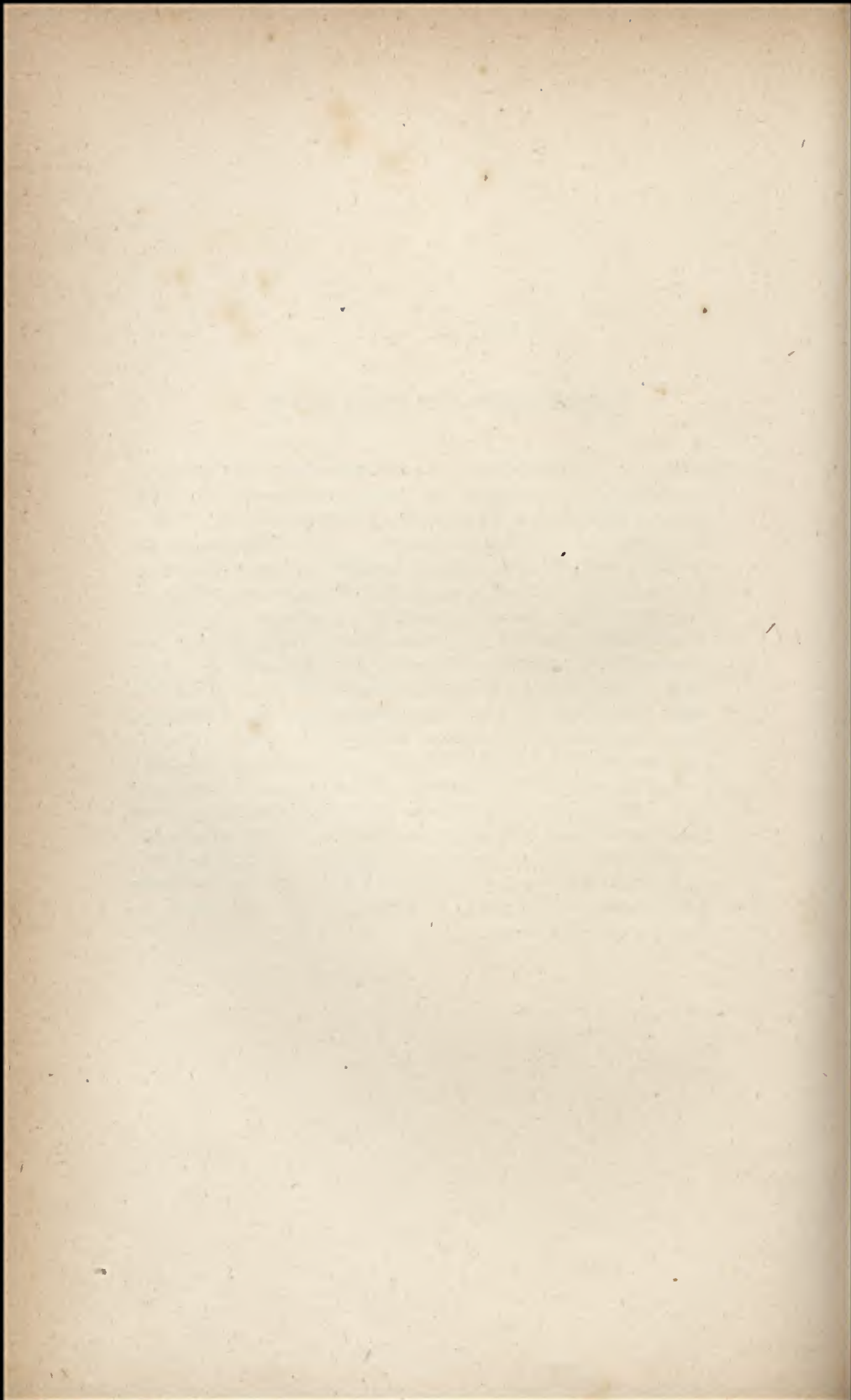


CAPITULO III

Psychologia do typo rural

SUMMARIO. -- I. - Mentalidade da aristocraçia rural. Contribuição brasileira. Reacções do nosso meio. — II. - O meio rural: Sua acção psyeologica. O conformismo rural. O latifundio como modificador soeial. — III. - Organização da familia rural. Familia plebéa. Familia senhorial. Poder do pater-familias na familia senhorial. Função educadora. — IV. - Psyeologia do homem rural. O urbano e o matuto. Mentalidade especifica do nosso homem rural. Quatro qualidades fundamentaes. — V. - 1.º) O sentimento da fidelidade á palavra dada. Origens peninsulares. Contribuição do meio americano. — VI. - 2.º) O sentimento da probidade. Elementos luzos. Elementos nacionaes. — VII. - 3.º) O sentimento da respeitabilidade. Sua formação nacional. Causas intensificadoras deste sentimento na alta classe rural. — VIII. - 4.º) O sentimento da independencia. Como o nosso meio rural o desenvolveu. O patriado rural e sua hombridade politica. Exemplos historicos. — IX. - O patriado rural e as variações regionaes da sua mentalidade. Os paulistas. Os mineiros. Os fluminenses. Traços differenciaes de cada grupo.





CAPITULO III

Psycologia do typo rural

*Ce qui fait la superiorité
historique d'une race, c'este moins
l'intelligence que le caractère.*

Lapouge.

I

Essa poderosa aristocracia rural, que, depois da independencia, senhoreia o governo do paiz, traz do recesso das fazendas, onde obscura e lentamente se elabora, uma mentalidade propria, em cuja formação não é difficil descobrir e extremar as reacções subtis do ambiente rural operando sobre a mentalidade da raça superior originaria.

Essa aristocracia se constitue, como veremos, o centro de polarização dos elementos arianos da nacionalidade (*). Nos seus sentimentos e volições, nas suas tendencias e aspirações, ella reflecte a alma peninsular nas suas qualidades mais instinctivas e estruturæes. São realmente essas qualidades que formam ainda hoje o melhor do nosso character. Com as tintas das suas peculiaridades é que se colorem, na intimidade da nossa consciencia collectiva, os nossos mais reconditos ideaes.

Certo, nem todas essas qualidades passam, intactas, para a alta classe rural, que é a que mais legitimamente representa o nosso povo e a sua mentalidade social.

(*) — v. cap. VI: *Ethnologia das classes ruraes.*

Sob a acção de certos factores de selecção e transmutação, cosmicos, economicos, politicos e mesmo ethnicos, algumas dellas ha que se desintegram ou perdem muito da sua primitiva energia. Outras ha, ao revez disso, que se intensificam e exaggeram notavelmente. O ardor aventureiro do luzo, por exemplo, depois de transmudar-se na combatividade impetuosa do bandeirante cae aos poucos e, no IV seculo, se extingue totalmente, á medida que o sedentarismo agricola realiza a sua obra de paz e civilização. Por outro lado, o antigo lealismo peninsular, sob a influencia liberal do meio americano, reveste-se de dignidade e altivez desconhecidas ao cortezanismo de ultramar. O que aconteceu na côrte de Lisbôa com o nosso grande Fernão Dias dá-nos disso uma illustração expressiva.

Esse formidavel prêador de indios e devassador de sertões, como um enviado de outros prêadores egualmente formidaveis, passa, certa vez, os mares e apresenta-se em plena côrte. Leva para o seu rei um presente bem americano: um cacho de bananas, todo feito de ouro massiço e em tamanho natural. O rei recebe com agrado o presente; mas, afeito a tratar com cortezãos e postulantes, ordena ao poderoso cabo de tropa paulista que manifeste o seu desejo, pois seria attendido no que pedisse. Mas, Fernão Dias retruca, surpreso: «Pois se eu vim dar, como é que vou pedir?!»

Essas alterações, tão visiveis, das linhas do velho character peninsular não attingem, porém, a sua composição intima, o systema substancial da sua crystalização. Salvo nas camadas plebéas, em que, pela profusa mistura de sangues inferiores, opera-se uma desorganização sensivel na moralidade dos seus elementos componentes (*), na alta classe rural o nivel da sua mentalidade se mantem inalterado até, pelo menos, 88.

II

Para isso poderosamente contribue, com as suas multiplas reacções, o nosso meio rural. O meio rural é, em toda a parte, um admiravel conformador de almas. Dá-lhes a tempera das grandes virtudes e as modela nas

(*) — v. o mesmo cap. § VI.

formas mais puras da moralidade. O caracter dos que nelle se educam e vivem contrasta, de maneira inequivoca, com o dos typos formados nas grandes cidades.

Com effeito, os quadros sociaes dos nossos campos não têm a variabilidade dos dos grandes centros. Dentro delles vivem sempre os mesmos homens, as mesmas familias, as mesmas tradições. Os seus elementos componentes não possuem essa instabilidade, que é propria aos elementos urbanos, e isto porque a terra os prende e fixa de uma maneira hereditaria. Essa estabilidade dos grupos familiares superiores permite que se forme, no ecumeno rural, uma trama de relações sociaes tambem estaveis, permanentes e tradicionaes. Esses grupos se conhecem mutuamente nas suas qualidades, genios, tendencias e idiosyncrasias. Os seus membros se estimam tradicionalmente, ou tradicionalmente se odeiam. Sociedade rarefeita, de circulo vicinal limitado, todos, por isso mesmo, se nomeiam, se cumprimentam, e mantêm entre si uma certa communitade de sympathias e affeições. E' mesmo uma das praxes mais encantadoras das nossas aldeias o saudarmos todos os que encontramos nas estradas, como se todos os viajores e transeuntes fossem conhecidos velhos da visinhança, ou amigos de longa data.

Dentro desse meio, assim immutavel, o conformismo moral se constitue, e se apura, e se consolida. Dahi nos costumes essa uniformidade, essa pureza e simplicidade, que são a nota mais enternecedora da nossa vida rural.

Não é, porém, indifferente, para essa actuação do meio rural, que a sociedade, que nelle vive, se assente sobre a base da pequena propriedade ou da grande propriedade. Rural é o luzo; mas, o luzo não conhece a grande propriedade, formada na immensidão territorial do novo mundo. E' o homem do pequeno dominio, filho de uma sociedade densa, concentrada, compacta, que pratica a solidariedade vicinal e urbaniza a aldeia. Nós somos o latifundio. Ora, o latifundio isola o homem; o dissemina; o absorve; é essencialmente anti-urbano (*). Nesse insulamento que elle impõe aos grupos humanos, a solidariedade vicinal se estiola e morre. Em compensação, a vida da familia se reforça progressivamente e absorve toda a vida social em deredór. O grande senhor rural faz da sua casa solarenga o seu mundo. Dentro

(*) — v. cap. VII: *Função simplificadorã do grande dominio rural*, § III.

delle passa a existencia como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade.

a/ Essa preponderancia da vida de familia influe consideravelmente sobre o character e a mentalidade da nobreza rural. Torna-se uma classe fundamentalmente domestica. Domestica pelo temperamento e pela moralidade. Domestica pelos habitos e pelas tendencias.

III

Herança da familia luza, profundamente transformada pelo *habitat* rural, pelo insulamento dos latifundios, pela dispersão demographica dos campos, pela necessidade, nos primeiros seculos, da solidariedade na lucta, a familia fazendeira, tal como nos apparece no IV seculo, é realmente a mais bella escola de educação moral do nosso povo. Hoje, como a vemos, está fortemente abalada na sua solidissima estrutura; mas outr'ora, ella se organiza á maneira austera e autoritaria da família romana.

Nesse ponto, a organização da familia fazendeira se distingue nitidamente da organização da familia nas classes inferiores, na plebe rural. Nesta o principio dominante da sua formação é a inancebia, a ligação transitoria, a polyandria diffusa e essa particularidade de organização enfraquece e dissolve o poder do pater-familias. Dahi o ter a nossa familia plebéa, em contraste com a familia fazendeira, uma estrutura instabilissima. Dessa instabilidade e dessa dissolução da autoridade paterna é que provêm a maior parte das falhas moraes do baixo povo dos campos.

Na alta classe rural, o contrario. E' immensa a acção educadora do pater-familias sobre os filhos, parentes e aggregados, adscriptos ao seu poder. E' o pater-familias quem, por exemplo, dá noivo ás filhas, escolhendo-o segundo as conveniencias da posição e da fortuna. Elle é quem consente no casamento do filho, embora em sua maioridade. Elle é quem lhe determina a profissão, ou lhe destina uma funcção na economia da fazenda. Elle é quem installa na sua vizinhança o dominio dos filhos casados, e nunca deixa de exercer sobre elles a sua absoluta ascendencia patriarchal. Elle é quem os disciplina, quando menores, com um rigor que hoje parecerá

barbaro, tamanha a severidade e a rudeza. Por esse tempo os filhos têm pelos paes um respeito que raia pelo terror. Esse respeito é, em certas familias, uma tradição tão vivaz, que é commum verem-se os proprios irmãos cadetes pedirem a benção ao primogenito. Noutras, as esposas chamam «senhor» aos maridos, e estes «senhoras» ás esposas. O sentimento de respeito aos mais velhos e de obediencia á sua autoridade, tão generalizado outr'ora no nosso meio rural, é tambem uma resultante dessa organização cezarista da antiga familia fazendeira. (*)

Taes costumes e usanças devem hoje parecer absurdos e, dada a actual desorganização da familia rural, difficilmente os comprehendemos. E', porém, da sua realidade no passado, da sua actuação durante tres seculos, que resultam esses admiraveis attributos, cuja excellencia tanto distingue, entre as outras classes do paiz, a nobreza dos campos. Esses costumes rusticos e austeros são os moldes em que se educam as novas gerações no culto da honradez, da dignidade, da probidade, do respeito á velhice e nesse precioso zelo pela moralidade do lar, tão caracteristico das nossas gentes ruraes.

IV

E' tarefa difficil, por delicada e subtil, discriminar todas as particularidades attributivas, que differenciam a mentalidade do homem da cidade da mentalidade do homem do campo — o *city-folk* do *country-folk*, ou melhor, o *cidadão* daquillo que a ironia urbana, trocando os homens de pura formação rural, chama o *tabareu*, o *caipira*, o *matuto*.

Ha, entretanto, certos sentimentos e certos preconceitos — indices infalliveis de nobreza moral — que têm para esses desdenhados matutos uma significação medievalmente cavalheiresca. O respeito pela mulher, pela sua honra, pelo seu pudor, pela sua dignidade, pelo seu bom nome, por exemplo. Ou o sentimento do pundonor pessoal e da coragem physica, que faz com que o matuto, ferido na sua honra, desdenhe, como indigno de um ho-

(*) — v. Tristão Alencar — *O patrio poder no periodo colonial* (Revista Trimensal, vol. 55); A. d'E. Taunay — *Sob El-Rey Nosso Senhor...*, cap. III; e *Revista Trimensal*, vol. 86, pag. 29 e 197.

mem, o desaggravo dos tribunaes e appelle, de preferencia, como nos tempos da cavallaria, para o desforço das armas.

Quatro qualidades possui o nosso homem rural, cuja influencia na nossa historia politica é immensa; quatro qualidades que constituem o mais genuino florão da nossa nobreza territorial. Uma é a fidelidade á palavra dada. Outra, a probidade. Outra, a respeitabilidade. Outra, a independencia moral.

Essas qualidades, pelo menos as duas primeiras, existem mais ou menos diffusas por toda a massa da população rural; mas, onde se fazem preexcellentes e fulgem com brilho inconfundivel, é na nobreza fazendeira. Durante os dous imperios, no governo dos municipios, na administração das provincias, nas luctas do parlamento, no paço real, na organização dos partidos, por toda a parte e em tudo, sentimos o influxo prestigioso desses attributos primorosos, de que a penumbra discreta do viver rural, e não o tumulto vertiginoso do viver urbano, parece ser o laboratorio inegualavel.

V

O sentimento do respeito á palavra dada é, na alta classe senhorial, um dos seus mais vivos pundonores. O nosso fazendeiro se sentiria deshonrado o dia em que faltasse, sem justa causa, aos seus compromissos. Para cumpril-os, sacrificará o seu conforto, a sua fortuna, ou mesmo a vida. — «Eu me orgulho, dizia Feijó, atirando uma flecha para o alto, de ser filho de uma provincia celebre pelo seu distinctivo de honra e pundonor, e onde se faz timbre de cumprir o que se promete.»

Entre os senhores a rigorosa observancia das promessas é um dos titulos principaes da sua ascendencia aristocratica. O «fio de barba», da tradição popular, vale para elles tanto, quanto o documento mais autentico. Os seus actos não precisam, para o pontual desempenho, a raza e o signal dos tabelliães. Mais do que a força das leis, o pundonor fazendeiro lhes garante o desencargo no dia e hora aprasados. Os nossos partidos politicos, aliás, têm a chave de sua força e da sua cohesão nessa qualidade admiravel.

Esse predicado aristocratico busca, sem duvida, a sua origem nas tradições da raza peninsular, de que pro-

vimos: os nossos grandes senhores ruraes não delustram os seus antepassados, que trabalharam ao lado de Egas Moniz e D. João de Castro. Não é, porém, difficil mostrar, entre as causas desse bello attributo, uma invejavel collaboração do nosso meio rural.

O sentimento da responsabilidade moral nasce do sentimento da similitude social. Os homens só se sentem realmente responsaveis entre si quando se reconhecem mutuamente como «compatriotas sociaes», na feliz expressão de Tarde (*). Ora, na sociedade rural, mais do que na sociedade urbana, esse sentimento de similitude existe na consciencia de todos, visto como, ao contrario desta, sendo naquella os quadros sociaes immutaveis e fixos, o trabalho de identificação e conformismo se opera alli com uma profundeza e perfeição, que os nossos grupos urbanos não conhecem.

Demais, a fixidez da alta classe rural, a sua forçada vinculação ao dominio, não pode deixar de exercer uma reacção salutar sobre o seu character e a sua condução. Um grande fazendeiro, ou um senhor de engenho, que se permita uma fraude ou velhacaria num meio, como o rural, donde não pôde sahir, está para sempre perdido no conceito publico. Em situação equal, o homem da plebe, o «homem de sacco e botija», com facilidade emigra, procurando outros climas sociaes. Os grandes senhores territoriaes não possuem essa capacidade de transhumancia; por mais paradoxal que isso pareça, são elles, e não a villanagem rural, os que, aqui, estão adscriptos á gleba. Dahi o zelo da palavra dada, a pontualidade na exacção dos contractos, a impecabilidade de conducta serem para elles condições essenciaes de vida moral.

VI

O mesmo se pôde dizer do sentimento de probidade. Esse sentimento é, como sabemos, um dos traços fundamentaes do character luzo. Mas, entre nós, elle apparece magnificamente reforçado pelas condições especiaes do ambiente rural.

Para os antigos senhores de engenhos, com effeito, a correcção em materia de dinheiro é, mais talvez do que

(*) — Tarde — *Philosophie penale*, pag. 88.



se póde presumir hoje, uma questão vital. Della depende a sua fortuna ou o seu fracasso. «O credito de um senhor de engenho — diz um chronista do III seculo — funda-se na sua verdade, isto é, na pontualidade e na fidelidade em guardar as promessas... assim tambem se ha de acreditar com os mercadores e correspondentes da praça, que lhe deram dinheiro para comprar peças, ferro, aço, enxarcias, breu, velas e outras fazendas fiadas. Porque si ao tempo da frota não pagarem o que devem, não terão com que se apparelhe para a safra vindoura» (*).

Hoje ainda é proverbial a correcção e o escrupulo dos nossos matutos em questão de dinheiro. Mesmo os pobres e os desherdados não desmentem a bella tradição de inteireza, em que tanto esplende a nobreza rural. Esta é que, ao tornar-se, com a independencia, classe dirigente, dá á administração do paiz esse feitio prohiboso e honesto, que é a característica preexcellente do periodo imperial.

VII

Dessa pressão educadora do meio rural deriva tambem o sentimento da respeitabilidade. Certo, os elementos da nobreza peninsular, que em tão larga escala se encorporam, ao sul, á classe fazendeira, contribuem evidentemente para isso. Mas, não é menos sensível a collaboração do meio rural.

De facto, a posição do grande senhor de engenhos é, de si mesma, um imperativo ás attitudes dignas e respeitosas. Pela sua condição social, o grande senhor rural fica muito visível, muito em destaque em seu meio. Para elle convergem todos os olhares, e não ha como dissimular-se ou esconder-se. Essa constante vigilancia da sociedade não lhe permite conductas menos decentes, ou menos airosas; obriga-o moralmente a vestir a sua attitude sob maneira discretas e contidas, sobrias e moderadas, de modo a manter, inquebravel, a linha da sua ascendencia sobre os que o cercam. Nos arraiaes, nos povoados, nas villas onde chega, é para elle que se voltam as attensões do povo e as barretadas dos circunstantes. Dentro dessa athmosphera de respeito e veneração, a sua attitude toma naturalmente os ares da digni-

(*) — Antonil — *Obr. cit.*



dade e da prudencia, mescladas de bonhomia e paternalismo.

Esse sentimento de decoro pessoal é peculiar á alta classe agricola. O baixo povo rural não o possui. Ao contrario do que acontece com os camponeses peninsulares, póde-se dizer, de um modo geral, que não ha, entre nós, nos campos, nas camadas inferiores, homens graves: o elemento mestiço, que prepondera na plebe rural (*), não prima de modo algum pela respeitabilidade. O typo do «moleque» é perfeitamente caracteristico. «Procedimento de moleque», «modo de moleque», «ar de moleque» — são expressões pejorativas, lançadas contra as pessoas de posição, que se não dão ao respeito. E', aliás, essa mestiçagem desprezível de capadocios e moleques, assim em contacto immediato com a nobreza fazendeira, outra causa, que reforça nesta a sua preocupação de decoro e severidade.

Ha ainda uma outra causa que explica a circumspecção habitual dos magnatas ruraes: é a sua posição de chefe, posição de quem tem imperio sobre grande numero de servidores. Esta causa, de acção meramente domestica, é menos efficiente; porque é diaria e permanente. Na fazenda ha uma legião de trabalhadores, empregados, crias, mucamas, pardos, officiaes de officios manuaes, negros de eito, negros de engenho, feitores, administradores, caixeiros. Para poder guardar uma perfeita ascendencia heril sobre toda essa gente, o senhor rural é forçado a tomar sempre attitudes circumspectas e reservadas, a um tempo moderadas e imperativas. Nestas attitudes é que está o segredo de toda a sua força moral.

Esses habitos de reserva e severidade, impostos aos senhores ruraes, acabam, afinal, por enformar inteiramente o seu caracter e, com isto, o nosso caracter nacional: — «Les brésiliens sont naturellement froids, lents et peu passionés — diz Saint-Hilaire —; depuis que je suis dans leur pays je n'en est pas encore rencontré un seul qui montrât quelque enthousiasme; les enfants même m'ont toujours étonné par leur air grave et réfléchi» (**).

Essa precoce e singular circumspecção da nossa gente não é sinão uma resultante da sua profunda forma-

(*) — v. Cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes*, § V e cap. X: — *Função politica da plebe rural*, § V.

(**) — Saint-Hilaire — *Voyage à Rio Grand du Sud*, pag. 462. E tambem Capistrano de Abreu — *Obr. cit.*, pag. 209.

ção rural. Desde a nossa vida economica á nossa vida moral, sentimos sempre, poderosa, a influencia conformadora do latifundio, que é, na realidade, o grande medallador da sociedade e do temperamento nacional.

Esse sentimento de respeitabilidade se apura ainda mais com os titulos e as condecorações, que a metropole, a principio, e, depois, o imperio, conferem á nobreza rural. Na tranquillidade agreste dos seus solares, esses barões, e viscondes, e marquezes sentem-se na obrigação de assumir modos e maneiras aristocraticas, condignas da sua alta posição: e tornam-se graves, porque a gravidade é para elles a attitude heraldica por excellencia.

VIII

O sentimento de independencia, a hombridade, a altivez discreta e digna é tambem um dos nossos melhores attributos. Para a sua formação muito concorre a herança do sangue peninsular; mas, no nosso meio as suas condições de cultura e desenvolvimento augmentam com o regimen dos latifundios. Os latifundios dão á classe fazendeira uma fortuna immensa e um prestigio excepcional. Habitua-n'a, demais, a exercer um poder consideravel sobre uma grande massa de homens. São, pois, escolas de educação da classe no sentimento do orgulho e no culto da independencia moral.

Criados na plena liberdade dos campos, acostumados a mandar e a ser obedecidos, esses grandes senhores não se pódem afazer ao servilismo. Não está na sua índole a obediencia do cortezão. São elles que fundam a monarchia; mas, o seu culto pelo monarcha não chega nunca á servilidade. Leaes e constantes ao rei, sempre se conservam deante delle sem aulicismo nem humildade, respeitosos, mas dignos; obedientes, mas hombridosos (*).

O Marquez de Olinda, reflectindo esse ambiente de altivez e hombridade, pondera em pleno conselho de Estado: — «Os descendentes daquelles que sabiam desobedecer o rei para melhor servir o rei, são capazes de desobedecer V. Magestade para melhor servir o povo». E

(*) — Leia-se, por exemplo, a resposta da Camara de Itú ao projecto de Constituição apresentado por D. Pedro I (v. *Americo Brasiliense* — *Os programmas dos partidos*, appendice)

Zacharias, frente a frente ao monarca:— «Não assigno esse desacerto. Prefiro a demissão immediata.»

No tracto com as outras autoridades, essa hombridade chega, ás vezes, a tomar uma feição de rebeldia. E' o caso dos caudilhos paulistas do II e III seculos. Elles como que se sentem humilhados na obediencia e acatamento aos representantes do poder colonial (*). Tão vivazes e tamanhos são os seus sentimentos de autonomia e independencia.

IX

Esse patriciado rural, com o character assim provido da medulla cavalheiresca, offerece, conforme o observamos nos seus tres centros formadores: em Minas, em São Paulo, ou Rio de Janeiro, uma certa diversidade de temperamento politico.

Os paulistas conservam, persistentes, os antigos pun-donores aristocraticos, de que fazem tamanho timbre os seus antepassados do periodo colonial (**). E' de vel-os, em plena democracia do II imperio, absorvidos pela preocupação dos seus costados aristocraticos, da pureza do seu sangue fidalgo, *de puritate sanguinis*, promptos sempre a subirem, atravez de longas genealogias, ás matrizes heraldicas da peninsula, até entroncarem-se nesses Lopus, nesses Mens, nesses Peros, nesses Vascos da epoca da Reconquista, ou num desses heroes luminosos, que ajudaram o infante D. Henrique a pesquisar, no fundo dos horizontes de Sagres, os mysterios do Mar Tenebroso.

Em Minas, ao contrario, a nobreza local se mostra desprendida desses preconceitos. Os elementos que formam alli a base historica da população não são fidalgos de raça, mas sadios e fortes camponios do Douro, do Minho e das Beiras, serios, sobrios, honrados, de feitura patriarchal e indole placida, e tão pobres que; no dizer de um chronista, «traziam ás costas tudo o que possuíam». Elles é que, caldeando-se com o primitivo paulista, con-

(*) — v. Cap. XVI: *Formação da idéa do Estado*, § X; Cap. XI: *Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial*.

(**) — v. Cap. I: — *Formação do typo rural*. E tambem A. d'E. Taunay — *Pedro Tacques e seu tempo*, Cap. XXIX.

stituem o cerne ethnico do povo mineiro (*), tal como nos apparece no IV seculo.

Dahi o não se radicarem entre esses suaves montanezes orgulhos de raça, preconceitos de sangue, glorias de tradições heraldicas: ao contrario, timbram pela simplicidade das maneiras e attitudes. Pela pureza dos seus costumes, pela sua modestia, pela sua hospedeira bonhomia, pela sua immaculada honradez, são os genuinos patriarchas da nossa civilização. Gente democratica por temperamento, o que o Imperio encontra, alli, é um nucleo de ricos proprietarios, modestos, integros, lhanos, inteiramente sem arrogancia, mas cheios de hombridade e independencia. Não aspiram nem exercem a posição de *leaders* do paiz: em todos os nossos movimentos politicos, contentam-se em ser companheiros leaes e dignos. Homens de ordem e de paz, moderados, timidos, rotineiros, elles são os nossos mais authenticos matutos e os que, entre nós, melhor reflectem a integridade e a equilibração do luzo (**).

Entre elles e os paulistas ficam os fluminenses. Estes não têm o orgulho paulista, nem o democracismo mineiro. São mais finos, mais polidos, mais socialmente cultos pela proximidade, convivio e hegemonia da côrte, cuja acção, como que os absorve e despersonaliza. Os seus grandes representativos, Uruguay, Itaborahy, Francisco Belisario, Octaviano, Justiniano, Macedo Soares, Paulino de Souza, não apresentam tão vivo, com os de Minas e São Paulo, o traço rural. O polimento urbano lhes corrige a rusticidade matuta, embóra não lhes altere a admiravel crystalinidade do character. Pela elegancia espiritual, pela finura, pelo senso da proporção e do meio termo, pela limpidez e pela calma da intelligencia, representam, ao sul, os nossos athenienses da politica e das letras. Uruguay, Itaborahy, Euzebio, Belisario são todos altos espiritos, equilibrados, amplos, lucidos. Octaviano encanta e se distingue pelo seu atticismo, pela pureza do seu gosto, pelo seu tacto literario, pela distincção aristocratica da sua palavra e do seu genio.

(*) — v. Cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes.*

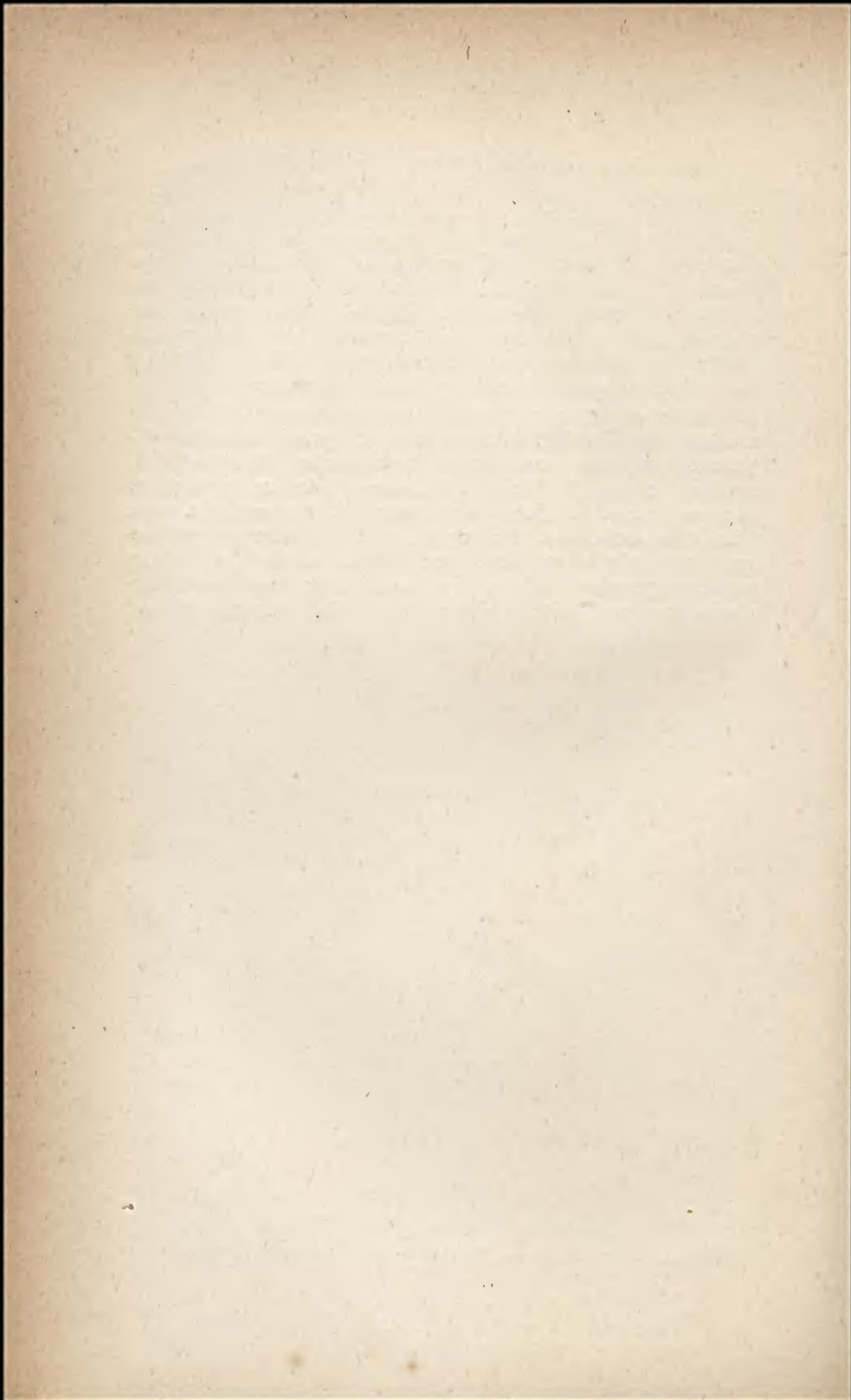
(**) — v. Oliveira Vianna — *Pequenos estudos de psychologia social*, pag. 27, 55.

Da nobreza fluminense não se póde dizer que tenha o prestigio da paulista, nem a independencia intemerata da de Minas. Volta-se mais para o throno, que lhe fica perto, e corteja, dignamente embóra, o monarcha. Não depõe em si tanta confiança como a de São Paulo e Minas. E' naturalmente conservadora. O seu liberalismo é mais intellectual, do que sentido. — «Aqui, a capital impediu o desenvolvimento das forças sociaes, demasiadamente dominadoras. Em vez de grandes barões, se pudera dizer que o ambiente só produziu baronetes» (*).

Esse character regional dos fluminenses não é tão nitidamente discriminavel como o dos paulistas e dos mineiros. Os traços communs desse grupo são um tanto fugidios e vagos. Não se delinham, não se precisam, não se fixam. E' que o fluminense é, na verdade, uma transição social:— a transição, ao sul, entre o typo urbano propriamente dito, que habita a côrte, e o typo rural, o genuino caipira das mattas, o grande latifundiário, que agricultura o planalto, em São Paulo e Minas.

(*) — Silva Jardim — *Memorias de vingem* (1889 1891)



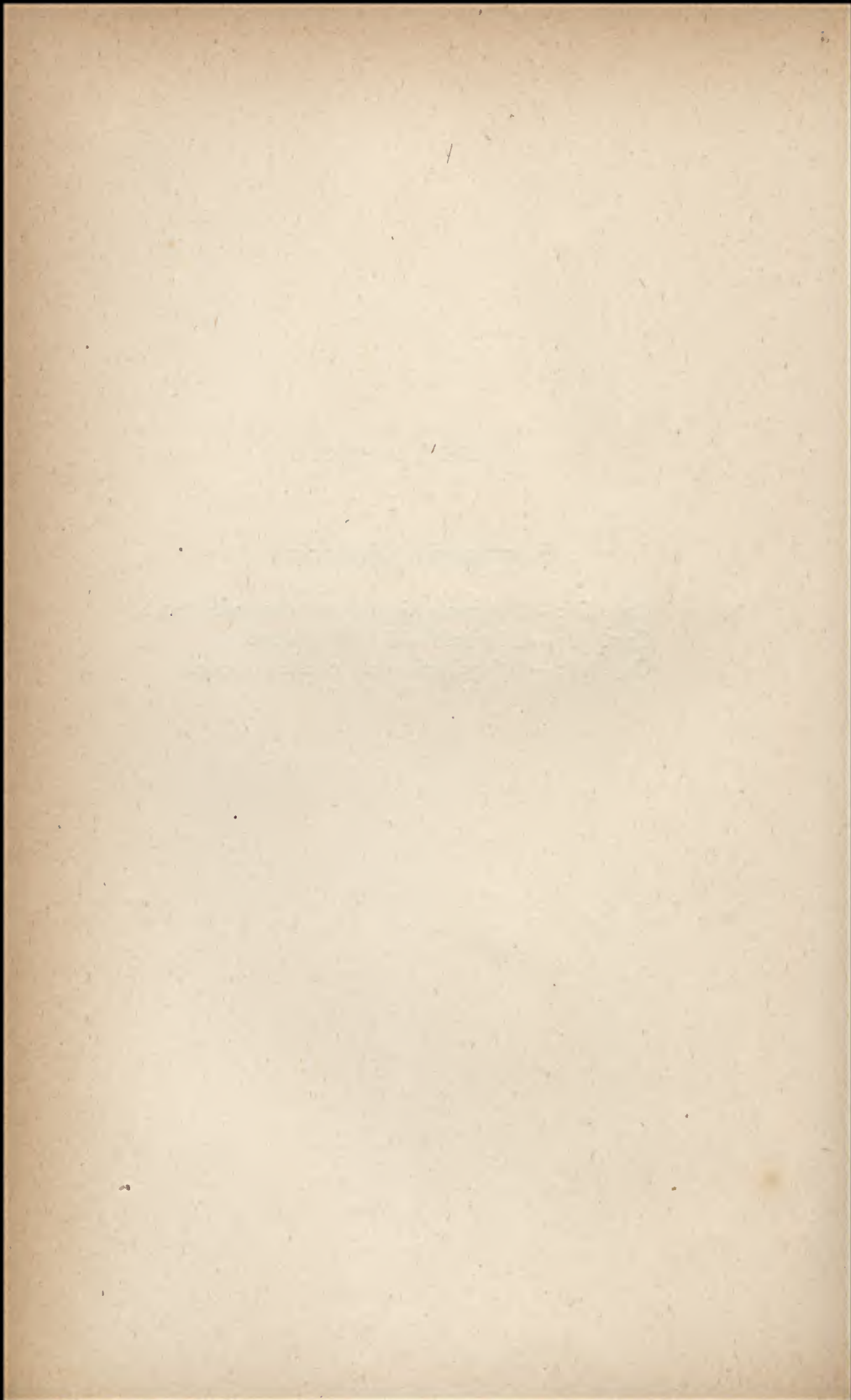


PRIMEIRA PARTE

Formação histórica

- Cap. IV: — Pequena história do domínio rural.
Cap. V: — Dispersão dos paulistas.
Cap. VI: — Ethnologia das classes ruraes.



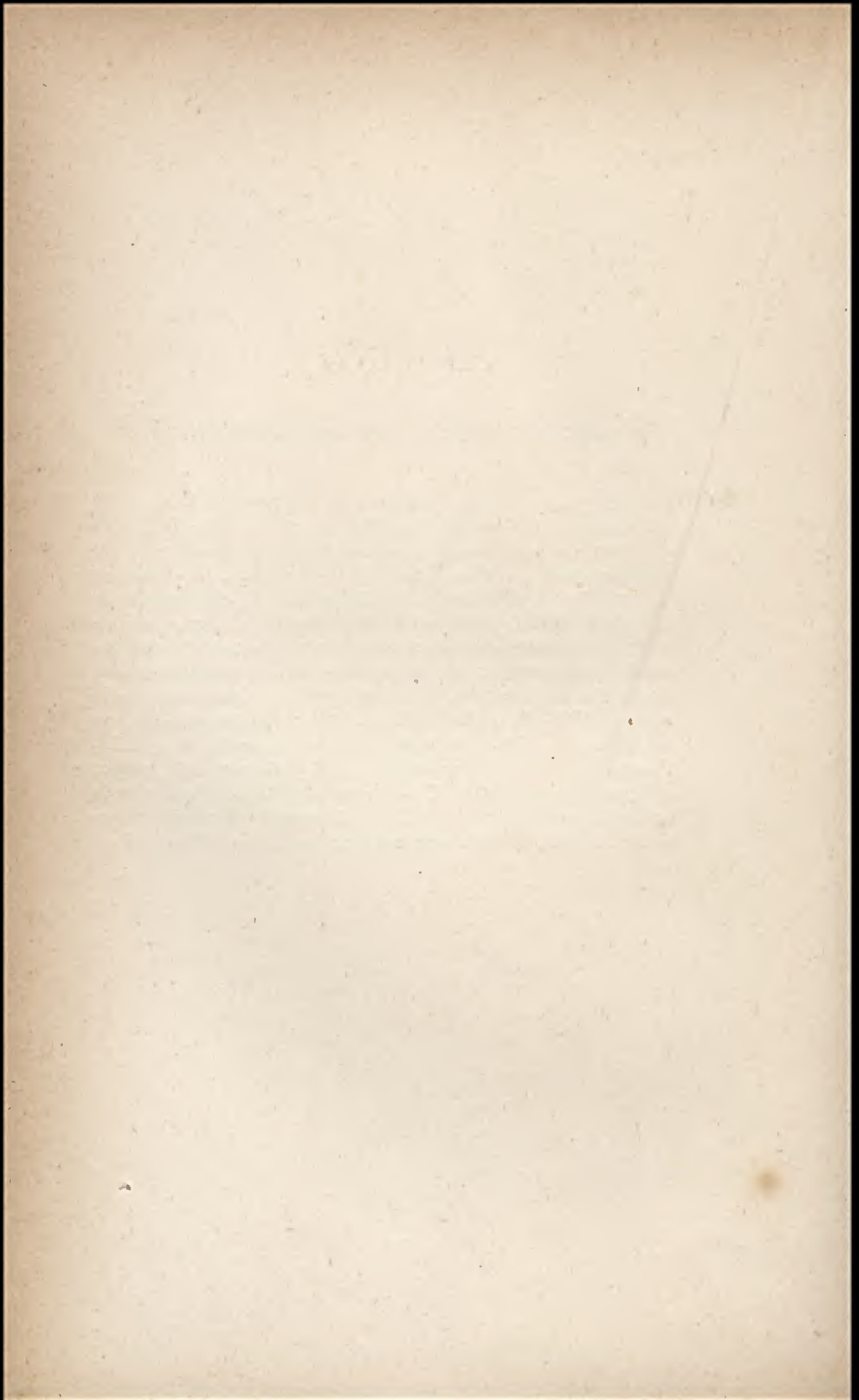


CAPITULO IV

Pequena historia do dominio rural

SUMMARIO: — I. - Prestigio e poder da nobreza paulista. — II. - Expansão agricola no I e II seculos. — III. - O grande dominio e a pequena propriedade; seu antagonismo no periodo colonial. — IV. - O labor dos engenhos. Os elementos do trabalho. Escravização dos indios. — V. - População do grande dominio. Elementos componentes. O grupo senhorial; composição ethnica; solidariedade parental; função social. Os escravos; sua situação. — VI. - Os «agregados». Formação desta classe. Condição social. Composição ethnica. — VII. - O latifundio fazendeiro; sua função anthropologica. — VIII. - Os mestiços. Sua psychologia. — IX. - Função historica do mestiço. — X. - Organização militar do grande dominio. — XI. - O clan anarchico. Elementos de agitação e turbulencia. — XII. - O grande dominio vicentista; sua phisionomia original. Caracteristicos diferenciaes-





CAPITULO IV

Pequena historia do dominio rural

(I, II e III sec.)

A todos nos pareceu tam bem esta terra que o capitam I determinou de a povoar e deu a todos los homês terras para fazerem fazendas.

(Do «Diario», de Pero Lopes).

I

Durante o I e II seculos, essa vigorosa aristocracia territorial, que vimos florescer em São Vicente e São Paulo, mostra-se senhora de um prestigio, que contrabalança e supera o dos proprios delegados politicos da metropole. Estes, mesmo os mais graduados, armados embora de poderes amplissimos, sentem-se diante desses magnatas como que amesquinhadados. São quasi sempre forçados a contemporizar e a transigir, para evitar desautorações dolorosas (*).

Essa ascendencia, esse poder, esse prestigio politico da nobreza local donde lhe vem?

Não lhe vem do throno. Os seus membros não são delegados, nem companheiros do rei. Nem os seus condes, ou duques; nem os seus validos, ou favoritos.

(*) — v. Cap. VI: — *Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial.*



Não lhe vem da religião. Ella não é uma casta sacerdotal, nem um collegio de pontifices.

Não lhe vem de uma longa tradição guerreira. Ella não é uma classe militar, uma corporação de soldados, fechada e exclusivista, á maneira lacedemonia. Não está, pois, no poder das armas a sua ascendencia.

Essa ascendencia, donde vem ella, então? Do orgulho do sangue fidalgo? Este pode dar a esses aristocratas a empáfia, a soberba, o espirito de casta, o aristocratico afastamento da plebe. Não explica, porém, a força enorme de que elles dispõem em homens, em dinheiro, em dominação directa e real sobre o povo.

Qual então, o fundamento desse prestigio, dessa ascendencia, desse poder incontestavel? — O prestigio, a ascendencia, o poder da nobreza paulista é de formação puramente nacional e tem uma base inteiramente local. E' sobre a sesmaria, sobre o dominio rural, sobre o latifundio agricola e pastoril que elle se assenta.

II

Essa sociedade em formação, dispersa, incoherente, revolta, gyra realmente em torno do dominio rural. O dominio rural é o centro de gravitação do mundo colonial. Na disseminação geral da população, lembra um pequenô nucleo solar com as suas leis e a sua autonomia organizada. Delle é que parte a determinação dos valores sociaes. Nelle é que se traçam as esferas de influencia. Da sociedade colonial—abstrahidos os apparelhos administrativos, que se lhe ajustam extranhos e inassimillaveis, — resta, apenas como elemento cellular, o dominio rural. Sobre elle a figura do senhor de engenhos se alteia, prestigiosa, dominante, fascinadora. Nenhuma desprende de si, em torno, para as outras classes, fluidos mais intensos de seducção magnetica e ascendencia moral.

Ser senhor de engenhos ou de curraes é um titulo de superioridade. Dá aos pergaminhos vindos do reino um realce maior e aos brazões da nobreza um maior lustre. Os nobres da mais pura gemma, aqui aportados, não desdenham de ligar-se ás grandes familias territoriaes; vão buscar, de preferencia, para esposas as ricas herdeiras dos opulentos senhores ruraes. Estes, como

pódem dar em dote ás filhas muita terra, indios e pretos — diz um chronista — «na escolha dos maridos mais attendem ao nascimento do que ao cabedal». Por isso, só as casam como gente de «nobreza reconhecida» (*).

O grande dominio assucareiro ou pastoril extrema as duas classes coloniaes: o patriciado dos «homens bons» e a plebe dos emigrados, dos aventureiros e dos mestiços livres, tumultuantes no vasto remoinho colonial. Elle é que classifica os homens. Elle é que os desclassifica. Como diz Antonil: — «bem se póde estimar no Brasil o ser senhor de engenho quanto proporcionadamente se estimam os titulos entre os fidalgos do reino.»

Reflectindo essa orientação geral dos espiritos, os pedidos de sesmarias, os requerimentos de concessão de terras «para fazer fazenda» se multiplicam. Construir fazendas, abrir curraes, montar engenhos é uma sorte de psychose epidemica, ou mania dominante. E' uma especie de moda — diz Frei Gaspar. Lembra o delirio minerador do III seculo, ou a febre cafeeira dos nossos dias. Pelos arredores de S. Vicente as fundações ruraes se alastram. Estendem-se para os lados de Itanhaem e Cananéa. Diffundem-se para os lados de Ubatuba. Vão até o Rio. Depois chegam á capitania de S. Thomé.

Nesta capitania, os campos dos Goytacazes se fazem o centro de uma actividade immensa. — «Havendo facilidade em adquirir terras — diz Couto Reys, que os observa nos fins do III seculo, — cada um obtem a que lhe é precisa, e trata logo de montar uma engenhoca. O negociante, no seu proprio interesse, o auxilia, já com algum dinheiro, já com escravos, pois visa receber os assucares com beneficio nos preços. Para a casa da fabrica, que commumente é a mesma da vivenda, tudo serve. O fim principal é moer a canna e fazer assucar» (**). Ha uma verdadeira febre de improvisação. Os engenhos surgem como que por milagre. — «Ha engenhocas que não tem de cobertura senão o espaço que occupam as moendas, cuja cobertura anda á roda, por estar armada por cima das almanjarras, e só móe em tempo de sol; outro ha, senhor das taes engenhocas, que não possui escravo algum e se serve com a sua familia

(*) — Frei Gaspar — *Historia da capitania de S. Vicente*, pg 63.

(**) — Couto Reys — *Descrição geographica, politica e chronographica de Districto dos Campos Goytacazes* — 1785. (in Augusto de Carvalho — *Historia da Capitania de S. Thomé*).

— filhos, irmãos, mulher e alugados. Faz-se incrível o que se conta de algumas dessas fabricas, que assim mesmo fazem muito assucar com que se remedeiam os donos, e vão deixando de cultivar outras culturas, a que antes se applicavam. Neste andar passam a adquirir melhores utensilios e alguns escravos, já com o producto das suas economias, já com o credito, que lhes facilitam os mercadores, e alguns chegam a montar engenho» (*). E' enorme, por isso, a valorização da terra: — «As cannas dão para tudo, e o que póde conhecer a fertilidade da terra é o vender-se a braça a 12\$000 com meia legoa e menos de fundo, conforme o logar, e ter chegado já a mais; e se pagarem a dinheiro á vista: preço porque não se vendem nenhuma por todo o reconcavo da cidade do Rio de Janeiro, onde não passam as melhores de 400 réis a braça».

Os colonos que não pódem estabelecer, por sua conta, engenhos, contentam-se em cultivar canna, que o engenho do senhorio móe. Já, em 1545, Pero Góes, na sua carta a Martin-Ferreira, confessa haver construido dous engenhos, «dos quaes um moia canna para os moradores, e outro para nós sómente.»

Tamanha producção de assucar acaba provocando o desequilibrio dos mercados. Os preços barateiam. Os lucros escasseiam. Não cobrem sequer o custo da producção. — «Para que fazer tanto assucar? pergunta, desolado, Frei Vicente do Salvador. Dão tão pouco preço por elle que nem o custo se tira» (**).

E' que o lucro não é o unico incentivo ás explorações agricolas nessa epoca. O que se procura antes de tudo é a situação social que da posse de um latifundio decorre, as regalias que d'elle provêm, a força, o prestigio, a respeitabilidade. Defrontada por uma burocracia limitada e obscura e um commercio mal cotado e rudimentar, a alta classe colonial volta-se naturalmente para a lavragem das terras. Outro campo mais condigno não se abre á sua actividade.

Os que não conseguem um grande dominio agricola, com farta escravaria, ou, tendo-o conseguido, fracasam, ficam á margem, nesse grupo indefinido da plebe,

(*) — Estas pequenas explorações têm uma vida ephemera; desaparecem cedo, eliminadas pela grande propriedade: v. Cap. VII — *Funcção simplificadorã do grande dominio*, § VI.

(**) — Frei Vicente do Salvador — *Historia do Brasil*.

entre a escravaria e a mestiçagem. — «Nesse Estado, vive com summa indigencia quem não negocia, ou carece de escravos» — confessa Frei Gaspar. Premidos pelos preceitos sociaes e pela necessidade, esses desclassificados se abysmam nas zonas obscuras d'essa sociedade ruralizada. Fazem-se clientes dos grandes latifundiarios. Em torno destes, ao lado da capangagem dos mame-lucos, entram a vegetar em silêncio, até que a eclosão deslumbrante das «bandeiras» os arremesse, transfigurados, no tumulto das minas.

Em synthese: o grande dominio agricola se erige, na sociedade vicentista, como a causa e o fundamento do poder social. Nelle descança o seu prestigio a nobreza da terra. E' o unico vieiro da fortuna. E' a condição principal da auctoridade e do mando.

III

O costume, então dominante, de concederem-se sesmarias, de preferencia, a pessoas fidalgas, ou com posses bastantes para construir engenho, exclue da propriedade da terra as classes pobres e desfavorecidas. Todos os requerentes de sesmarias tem sempre, por isso, o cuidado de allegarem que não são homens sem meios. Pedem terras justamente porque dispõem de recursos. Cada um delles faz ver aos donatarios, capitães-mores e governadores, que «hé home de muita posse e familia», ou que «hé home de posse assim de gente como de criasões q'ha um morador san pertensentes», ou que «tem muita fabriqua de guado de toda a sorte e escravos como qualquer morador».

Dir-se-ha, á primeira vista, que, com o systema das sesmarias vastas, com a concessão dessas enormes áreas territoriaes, o pensamento dos governantes é criar a exploração rural em grande escala. Do regimen das doações sesmeiras, entretanto, outras poderiam ter sido as consequencias no tocante a organização do nosso typo economico de exploração rural, si outras fossem as condições do meio e do momento historico. O latifundio concedido poderia, por exemplo, ser retalhado em quadras, aforadas a colonos livres, presos ao proprietario pela obrigação das corvéas e das talhas, á maneira feu-

dal, (*) ou, então, ligados a elle por um contracto de parceria agricola, como se faz actualmente em certas zonas assucareiras, ou nas fazendas de café. Em qualquer dessas hypotheses, a sua repercussão social e historica teria sido inteiramente outra, e a organização social das populações colonias soffreria uma modificação correspondente.

Tal, porém, como se constitue, o latifundio do periodo colonial resume e absorve em si toda a vida em derredór; não deixa espaço para o pequeno e o medio proprietario ruraes, vivendo independentes no seu pequeno dominio, á ilharga do grande dominio, e tão autonomos quanto elle. Pelo menos, a tendencia do grande dominio é entraval-os, asphyxial-os, eliminal-os, criando um ambiente improprio á sua vitalidade. Nos seus regimentos e alvarás, a metropole procura, é verdade, defender e valorizar os pequenos dominios, obrigando os grandes senhores de engenho a moerem a canna dos lavradores visinhos. Nem sempre, porém, os senhores de engenho cumprem essa obrigação. O proprio Pero Góes, da capitania de São Thomé, dá a entender na carta a Martim Ferreira, a sua intenção de eximir-se a este encargo: — «Entretanto que esses homens roçam, faço eu cá no mar dous engenhos de cavallos, que moia um delles para os moradores e outro para nós somente; e isto, presentemente, para os entreter, porque para estes dous engenhos, Bendicto seja Deus, tenho gente...»

Na sociedade vicentista não ha, pois, elementos para a formação de uma classe de pequenos proprietarios. Essa é ainda uma das grandes falhas da nossa organização social (**).

Demais, ao regimen pastoril, que é a forma inicial do povoamento do sertão sesmeiro, e que subsiste mesmo ao lado das fundações agricolas posteriores, não convem a partilha e o retalhamento do latifundio. No ponto de vista demographico, o pastoreio é essencialmente centrifugo. Reforçando o exclusivismo do dominio agricola, elle oppõe embarços poderosos á formação e ao florescimento da pequena propriedade e contribue para a rarefação da população livre, subjacente á camada aristocratica da nobreza.

(*) — Como os antigos donatarios das ilhas açôrianas: v. Padre Cordeyro — *Historia insul-ma*, 1717.

(**) — v. Cap. VII: — *Função simplificadorã do grande dominio*.

IV

Do interior das fazendas coloniaes nos vem, atravez das paginas de Antonil, uma impressão de operosidade intensiva. Ha alli a vibração e o estrondo de um pequeno mundo humano em febre de labor. Das roças ao picadeiro, dos picadeiros ás moendas, das moendas ás tachas, das tachas ás fôrmas, das fôrmas aos terreiros de seccagem, dos terreiros ás tulhas, e ás caixas, e ás tropas, e aos armazens da costa, o trabalho dos engenhos, na fabricação do assucar, se complica, se desdobra, se multiplica em mil pequenas accções, que exigem para a sua perfeita execução uma massa operaria consideravel. No minimo, duzentas pessoas, segundo o proprio Antonil.

Essa consideravel massa trabalhadora é indispensavel á manutenção e á prosperidade de um grande engenho. O sesmeiro vicentista está collocado entre as pontas de um verdadeiro dilemma: — tem que escolher entre a vida vegetativa dos decahidos, ou a cultura em grande escala. Dadas as condições especiaes daquella sociedade, esse dilemma se transforma nesse outro: — ou a desclassificação social, ou a posse de uma grande massa operaria. O grande problema para os senhores de engenhos se torna então a conquista de um vasto corpo de trabalhadores. Os pequenos corpos operarios valem pouco para elles; pôdem mesmo aggravar a sua situação dando-lhes as obrigações do grande fazendeiro, sem lhes dar os proventos correlativos — o que é porta aberta á ruina.

Nas sociedades modernas, organizadas sobre a base do trabalho livre, essa necessidade de braços é satisfeita com os contingentes provindos das classes inferiores, onde abundam os trabalhadores salariaveis: pequenos lavradores e pequenos proprietarios, cujos braços excedentes se pôdem applicar em grangeios fóra da actividade familiar. Na sociedade vicentista, essa classe de pequenos lavradores e pequenos proprietarios não existe, ou existe em estado rudimentar, como já vimos. De modo que os trabalhadores livres escasseiam. O movimento migratorio do ultramar para a colonia só toma realmente incremento no III seculo, com a seducção das minas. No periodo da colonização inicial, as correntes migratorias são fracas e morosas.

Dahi resulta que o grande latifundiario, vicentista se encontra desprovido de celleiros, onde busque braços.

livres em numero bastante ás urgencias da sua exploração industrial. Elle está numa situação igual á dos fazendeiros de café e de canna, depois do golpe da abolição.

Essa carencia de trabalhadores seria de pequena relevancia, se outra fosse a natureza da industria dominante. Nos curraes antigos, por exemplo, alguns vaqueiros bastam para os cuidados da numerosa gaderia. O mesmo aconteceria se a industria dominante fosse a cultura da vinha ou das arvores fructiferas, ou do trigo. Essas culturas exigem um numero restricto de trabalhadores, ou são muito rendosas em pequenos tractos de terra. Na industria assucareira, ao contrario, a grande copia de braços é condição absoluta de exito e fortuna.

Carente de um nucleo de trabalhadores livres e salariaveis, que a colonia não póde ter, ao latifundiário vicentista só resta a escravidão. E' a unica solução possível.

Na epoca em que estamos, a corrente negreira não havia ainda adquirido a amplitude, nem a força que adquiriu do seculo III em diante. Está ainda em formação. Embora no tempo de Luiz de Góes já existam trez mil escravos em S. Vicente, o corpo de trabalhadores negros não é ainda assim sufficiente para o movimento das grandes explorações assucareiras. Demais, logo nos começos do I seculo, a guerra com a Hollanda tranca, por algum tempo, o trafico africano dos escravos.

Nessa situação, o arremesso ás florestas é inevitavel. Sobre o grande sesneiro vicentista, premido, a um tempo, pela cobiça e pela vaidade, a perspectiva desse celleiro de trabalhadores actua com a força de uma suggestão magnetica — e elle se deixa levar por ella, no arrebatamento da sua indole fragueira e impetuosa. Os famosos «descimentos» decorrem naturalmente desse estado social, em que a posse de um dominio rural e de uma numerosa escravaria é a fonte unica da riqueza e o fundamento exclusivo do prestigio local. — «Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem elles não é possível no Brasil fazer, conservar e augmentar fazenda, nem ter engenho corrente» — diz Antonil.

Os alvarás da metropole consagram o principio da liberdade dos indios. Os jesuitas, por seu turno, a defendem com o ardor do seu apostolado. Entretanto, a violencia da impulsão escravista é tamanha, que o texto da



fei é forçado a ceder: — «Ainda que decretado por lei o principio de liberdade, foi inventado o recurso do descimento dos indios, não só para as aldeias, mas expressamente para occorrer á falta de braços no trabalho, remediando assim a pobreza dos moradores» (*).

De modo que, no periodo vicentista, é esta a dinamica das forças sociaes: de um lado, o latifundio — base da riqueza e do poder; de outro — a posse da numerosa escravaria, meio indispensavel á obtenção desses fins. Dahi a grande contradicção do II seculo: a presença do sertanista crudelissimo no meio de uma sociedade disciplinada pela placabilidade apostolica do jesuita.

E' que toda a força de propulsão da sociedade colonial reside no dominio rural. O movimento das «entradas» é o capitulo heroico da historia dos latifundios. Como o guerreiro antigo, o sertanista do II seculo poderia exclamar: — «Com a minha lança lavro, ceifo e vindimo!» (**)

V

Os engenhos do periodo vicentista são uma especie de pequenas aldeias, mais povoadas talvez do que as pequenas cidades de deredór. — «Representam outras tantas villas», diz Simão de Vasconcellos(***). Dentro do seu quadrilatero de senzalas ha uma extraordinaria concentração humana. Uma pequena sociedade se agita e tumultua em cada um delles no fervedouro da fabricação do assucar.

Essa intensa concentração social, decorrente da natureza da cultura da canna e da industria assucareira dá ao dominio vicentista uma complexidade extrema.

Procurando destacar os grupos sociaes de que se compõe a sua população, é facil descobrir nella trez classes perfeitamente distinctas: — 1.º a «familia senhorial»; 2.º os «aggregados»; 3.º os «escravos». Esses

(*) — João Mendes — *Notas genealogicas*, pag. 69. E tambem A. d'E. Taunay — *São Paulo no seculo XVI*, cap. XIII a XX. *Revista Trimensal*, vol. 86, pag. 367.

(**) — «E a primeira cousa que pretendem adquirir são escravos para nellas (sesmarias) lhes fazerem as suas fazendas» — diz Gandavo (*Historia da provincia de Santa Cruz*, cap. IV).

(***) — Simão de Vasconcellos — *Chronica da Companhia de Jesus* — 1663.

trez elementos os encontramos desde os primeiros nucleos germinaes da sociedade vicentista. Na «força» de João Ramalho, no clã semi-guerreiro, que elle organiza no alto da serra, vemos, de mistura, filhos, escravos, indios e aggregados. O mesmo se dá na Capitania de Pero de Góes. Este toma um feitor e mais dous homens a soldo para rotear a fazenda com os indios e os escravos, e, escrevendo a Martin Ferreira, pede que lhe mande, além de «sessenta negros», mais «vinte homens livres a soldo».

Na familia senhorial domina exclusivamente o elemento branco. Os preconceitos de raça e os sentimentos de fidalguia, então reinantes, o demonstram. Surgem mais tarde contingentes superiores, oriundos do cruzamento de branco com indio: nos ancestraes de muitas familias da época das «bandeiras» figuram cruzados mamelucos. O que não impede que, nas ideas, nos sentimentos, nos costumes desse grupo superior, as tradições aryanas prevaleçam (*).

Este grupo se caracteriza pelo extremo desenvolvimento da solidariedade parental. Nos documentos do I, II e III seculos apparecem sempre o senhor e a vasta parentela agindo em commum na defesa e no ataque. E' assim que, na «bandeira» famosa de Antonio Raposo, de 1628, com que este formidavel caudilho investe contra as reduções de La Guayira, figuram, ao lado de Antonio Raposo, o seu *irmão* Pascoal, o seu *sogro* Manoel Fernandes de Mello e seu *genro* Simão Alves e *quatro filhos*; Fernando de Mello e seu *genro*; Balthazar de Moraes e *dous genros*; Simão Jorge e *dous filhos*; Matheus Netto e *dous filhos*; Amaro Bueno e *um genro*; Francisco Rendon e *seus irmãos* Jeronymo e Francisco Bueno; Calixto da Motta e o seu *irmão* Simão da Motta; Antonio Luiz da Grã com *filho e genro*; Bernardo de Souza e o seu *cunhado* Ascenço de Quadros; Antonio Raposo Velho com os seus *filhos* João, Estevam e Antonio; Pedro Madeira e *filho*; Gaspar Vaz e seu *genro*; Balthazar Lopes Fragoso e *um cunhado*.

Essa poderosa solidariedade parental provem, em parte, de que, pelo receio de conspurcar com sangue bastardo o sangue puro da familia, os casamentos se fazem, na nobreza local, entre os proprios parentes, de preferencia. Ha a contar tambem o facto da restricção

(*) — v. Cap. VI: *Ethnologia das classes ruraes.*

do circulo da vicinagem sob a acção dos grandes dominios. E tambem que as novas familias, emergentes da familia-tronco, costumam localizar-se em dominios circundantes ao dominio ancestral. O que tudo concorre para que os entrelaçamentos entre parentes sejam inevitaveis. Dahi a amplitude e a poderosa estrutora da «gens» rural no periodo vicentista.

Dentro do solar fazendeiro, o nucleo familiar deve ser grande, maior do que o do IV seculo. O typo conventual das antigas fazendas coloniaes, com a sua serie interminavel de janellas e as suas innumeradas alcovas e os seus pomposos sobrados, denunciam o tamanho da familia senhorial desses tempos. Os parentes, em numero já consideravel, são accrescidos ainda de alguns aggregados de melhor extracção, que se incorporam á familia senhorial como amigos, commensaes, ou favoritos do senhor.

Esse grupo é a força dirigente dos latifundios. E' a sua cabeça. Dahi é que partem as acções, de cuja trama se faz a historia colonial. O movimento colonizador parte dahi. Parte dahi o impulso das bandeiras. Dahi é que partem a impulsão sertanista e as rebeldias caudilheiras do II seculo (*).

Na classe dos escravos, o elemento vermelho predomina, a principio. Mais tarde, é progressivamente substituido pelo negro. Emquanto o indio, pela sua indolencia e indomesticabilidade, é applicado nas actividades guerreiras do latifundio, ou na guarda dos curraes longinquos, pouco a pouco, sobre o negro, docil, operoso; sobrio, resistente, cahe todo o pezo do trabalho rural. Esses escravos residem em commum dentro do solar do latifundio. Habitam o vasto colmeial das senzalas. São partes integrantes da familia senhorial.

VI

Da classe dos escravos é preciso distinguir a dos aggregados. Estes se differenciam dos escravos pela sua origem ethnica, pela sua situação social, pela sua condição economica e pela sua residencia fóra da casa senhorial.

(*) - v. Cap. XI: — *Os caudilhos territoriaes e a anarchia colonial.*

São uma sorte de colonos livres. Differem porém, dos colonos propriamente ditos. O colono allemão de Santa Catharina é um pequeno proprietario. O colono italiano das fazendas paulistas é um trabalhador salariado, ou um parceiro. Os aggregados vicentistas não são uma, nem outra cousa. Esses aggregados são moradores, ou foreiros. Habitam fóra do perimetro das senzalas, em pequenos lotes aforados, em toscas choupanas, circundantes ao casario senhorial, que, do alto da sua collina, os centraliza e domina. Da terra fertil extrahem, quasi sem nenhum trabalho, o bastante em caça, fructos, cereaes para viverem vida frugal e indolente. Representam o typo do pequeno productor consumidor, vegetando ao lado do grande productor fazendeiro.

Dadas as condições economicas da sociedade colonial, do I e II seculos, a formação e o desenvolvimento dessa classe são um phenomeno tão natural, quanto o arremesso dos sertanistas ás florestas, ou a inexistencia da pequena propriedade.

Durante esses dous seculos e, principalmente, no II, ha, com effeito nos dominios vicentistas, abundancia de braços trabalhadores. Posto que a corrente negreira só comece a engrossar no III seculo, os escravos africanos, embóra insufficientes, são numerosos. Mas são os indios que trazem aos senhores ruraes os braços precisos á actividade fabril dos engenhos. No II seculo, ha senhores paulistas que dispõem, ás vezes, de centenas de escravos vermelhos, prêados pelos sertanistas ás florestas. Os «descimentos», operados em larga escala nesse seculo, haviam supprido os latifundios de uma maneira cabal.

O colono peninsular, de condição plebea, livre, mas pobre, que aqui chega em tal occasião, e, penetrando esses centros de actividade rural offerece os braços para o serviço dos latifundios, chega evidentemente em má oportunidade. Não se precisa d'elle. Não ha realmente logar para elle. Tudo se acha supprido e provido na economia fazendeira. Elle é allí uma superfetação, ou um intruso. Como trabalhador salariavel está condemnado á inutilidade. Onde collocar-o?

Demais, o trabalho rural, assumindo um caracter essencialmente servil, torna-se repulsivo ao homem branco e livre. O colono luzo, que aqui aporta, se deixa logo tomar dessa repulsão geral. — «Os brancos e reinões ainda que sejam criados com a enxada na mão — diz o governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Mon-



teiro — em pondo os pés no Brasil nenhum quer trabalhar, e, se Deus não lhe dá meios licitos para passar a vida, costumam sustentar-se de roubos e trapças.»

Não sendo operario do latifundio, nem podendo ser tambem proprietario, o colono livre, de condição plebéa, não tem outra situação sinão a de foreiro ou arrendatario. Nos campos dos Goytacazes, por exemplo, o systema de aforamento se introduz «com muito proveito dos moradores», diz Couto Reys:— «As vistosas campinas deste Payz incitavam os homens a conduzir de outras partes os animaes que as suas possibilidades permittiam; de sorte que feita a rustica casa da sua habitação, não havia outro cuidado senão adquirir animaes para criar, dando-se-lhes pouco em adquirir terras, pois como todas as campinas são seguidas, e se communicam, cada um criava onde mais conta lhe fazia, cedendo os grandes proprietarios do logar os campos precisos por um pequeno fôro, quando se queria levantar curral.»

Essa é, pois, a origem da classe dos aggregados ou moradores do dominio. Ella é o refugio, a que se acolhem os peninsulares, de extracção plebéa, sem meios para requererem sesmarias, lançados na agitação colonial e postos defronte da escravaria dos grandes dominios. E' uma resultante logica do regimen sesmeiro e do regimen servil. Falhasse uma dessas condições, ou a escravidão, ou o latifundio, e esses aggregados surgiriam com outros traços sociaes.

No principio, esses aggregados são todos de raça branca, vindos, ou das ilhas, ou da peninsula. Um facto porém, de character puramente colonial, altera profundamente essa composição inicial do baixo povo dos campos.

Logo depois das primeiras fundações vicentistas, essa plebe rural entra a receber contingentes extranhos, vindos de origem completamente diversa. São o transbordo das senzalas repletas, as récovas da escravaria, o sobejo da mestiçagem das fazendas. São os mamelucos. São os cafusos. São os mulatos alforriados. Egressos do trabalho rural, esses mestiços repullulantes fogem da escravidão dos engenhos para a vida livre do colonato.

Essa infiltração ethnica é formidavel. Os elementos brancos, localizados nas terras sobreexcedentes dos latifundios, acabam afundindo-se nessa ralé absorvente, que,

X — um pouco mais tarde, se fará o peso específico da população dos moradores (*).

VII

Novo typo ethnico, feito para complicar ainda mais a heterogenea sociedade vicentista, a apparição dessa mestiçaria pullulante é uma consequencia directa do dominio rural. Elle é o centro de convergencia das tres raças formadoras do nosso povo. Os contingentes humanos, vindos da Europa, da Africa e dos platós americanos, ahi se aproximam. O latifundio os concentra e os dispõe na ordem mais favoravel á sua mistura. Pondo em contacto immediato e local as tres raças, elle se faz um esplendido nucleo de elaboração do mestiço.

E' realmente, o latifundio, na epoca colonial, o campo de padreação por excellencia. Nelle os brancos — os senhores, a parentela dos senhores, os seus aggregados — exercem uma funcção culminante. São os reproductores da moda, os grandes padreadores da india, os garanhões fogosos da negralhada. Alguns delles, mesmo entre os mais nobres, só deixam «filhos naturaes e pardos», segundo o testemunho do Conde de Cunha.

Dentre os representantes dos tres grupos ethnicos concorrentes no latifundio, é o luzo o unico que vem sosinho e solteiro, na sua qualidade de homem de aventura. Mergulhado no esplendor da natureza tropical, com os nervos hyperesthesiados pela ardencia dos nossos sóes, elle é attrahido, na procura do desafogo sexual, para esses vastos e grosseiros gyneceus, que são as senzalas fazendeiras, regorgitantes de um femeação sadio e forte, onde, ao par da india languida e meiga, de formas aristocraticas e bellas, figura a negra, ardente, amorosa, prolifica, seduzindo, pelas suas capacidades de caseira excellente, a salacidade frascaria do luzo.

Dessa feição varonil e aventureira do contingente luzo resulta a predominancia numerica do mameluco e do mulato sobre os tres typos originarios e sobre o sub-typo cafuso. Este, devido á repulsão do indio pelo negro, não tem grande proliferação ao sul. O typo diffe-

(*) — v. Cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes.*

rencial dominante é o mameluco, que se faz, nos primeiros seculos, base da população colonial. Mais tarde, com a crescente substituição do indio pelo negro na economia rural, surge progressivamente nos dominios agricolas do sul, como elemento numericamente predominante, o mulato, com as suas innumeraveis variações somaticas e moraes. (*)

Os mestiços são, pois, um producto historico dos latifundios. Servir de campo de cruzamento, do centro integralizador de tres raças distinctissimas, é a segunda funcção social do dominio rural. Essa funcção é uma das maiores da nossa historia — porque nella está a genese e a formação da propria nacionalidade.

VIII

Essa classe de cruzadòs, de formação puramente nacional é uma força nova, que apparece na historia colonial e reage poderosamente sobre toda a organização social dominante. Transformando os quadros da sociedade rural, imprime-lhe uma physionomia nova e inedita.

Por' agora, o que ha de mais importante a assignalar sobre esses mestiços é a tendencia a classificarem-se, isto é, a procurarem expungir de si, por todos os meios, os signaes da sua bastardia originaria. E' assim que o mameluco — cruzado de branco e indio — se faz o grande inimigo do indio. E' o elemento fundamental dos terri-veis clans sertanistas. E' a sua massa combatente e, ás vezes, o seu capitão sanguinario e truculento. Por seu turno, o mulato — cruzado de branco e negro — desdenha e evita o negro. Quando os quilombos começam a inquietar os dominios agricolas, é o mameluco, de compararia com o mulato, quem toma a incumbencia de destruil-os. E' o mulato que se faz o «capitão do matto», perseguidor terrivel dos escravos foragidos.

O preconceito dos mestiços contra o trabalho rural, o trabalho enxadeiro das roças, o trabalho servil, que é a tarefa principal do negro, não tem outra origem. O nivelamento com o negro, sob o chicote dos feitores, doe-lhes como ferro em braza. Elle fogem então ao labor

(*) — v. Cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes.*

dos engenhos e aos citos da escravaria: — «uma vez que são fôrros não querem trabalhar nem servir» (*). Fazem-se aggregados ou moradores. Nivelam-se ao proletariado livre. Ascendem socialmente. Classificam-se.

Essa classificação, porém, é provisoria, ou melhor illusoria. O mestiço, na sociedade colonial, é um desclassificado permanente. O branco superior, da alta classe, o repelle. Como, por seu turno, elle foge das classes inferiores, a sua situação social é indefinida. Elle vive perpetuamente numa sorte de equilibrio instavel, sob a pressão constante de forças contradictorias.

Dahi a sua psychologia extranha e paradoxal. Essa humilhação social, a que o meio o submete, fere-o. Debaixo dessa offensa constante, a sua irritabilidade se aviva, a sua sensibilidade se apura; crescem-lhe por igual a prevenção, a desconfiança, a animosidade, o rancor. Fica, a principio, irritavel, melindroso, susceptivel. Torna-se, depois, arrogante, atrevido, insolente. Acaba aggressivo, sarcastico, turbulento, rebelde. (**)

IX

Essa populaça de mestiços, como vive no dominio rural? O viver desses mestiços parece ser folgado e divertido. Porque já o prudente Antonil nos diz ser proverbio, na sociedade do seu tempo, que «o Brasil é inferno dos negros, purgatorio dos brancos e paraizo dos mulatos e mulatas.»

Testemunho igualmente interessante dá-nos Zacarias Wagner, viajante hollandez, que aqui esteve nas primeiras decadas do seculo II. Os mulatos, segundo elle, nada fazem. São os mimosos do tempo. Vivem caçando passarinhos e comendo fructos selvagens. Por mero passatempo emboscam-se, ás vezes, nas touceiras dos caminhos, para assombrar os incautos. São, contudo, bons soldados e amam o serviço militar (***)

Por ahi se vê que o mestiço é, na sociedade colonial, um nomade. Liberto do trabalho rural, egresso dos en-

(*) — Teixeira Coelho — *Instrucção para o governo da Capitania de Minas* — 1780.

(**) — Cap. X: — *Funcção politica da plebe rural*, § III.

(***) — v. Cap. VII: — *Genese dos clans e do espirito de clan*, § VI; e cap. X: — *Funcção politica da plebe rural*.

genhos, mal fixo á terra, a sua instabilidade é evidente. E' um desplantado, um deslocado, um infixo. Por isso, o seu nomadismo de caçador se transforma facilmente no nomadismo guerreiro do sertanista. Desde o primeiro século nós o vemos affluir, em tropel, ao grito da con-clamação, nas máttulas dos caudilhos ou no corpo das bandeiras.

O senhor rural tem todo interesse em conserval-o, assim infixo e desoccupado, junto de si. E' elle quem lhe faz a defeza do dominio. E' elle quem lhe forma os contingentes sertanistas. E' elle o batedor das bandeiras, o seu elemento combativo e guerreiro.

X

Nesses vastos desertos tropicaes, mal povoados de vaqueiros intrepidos e de manadas de «gado grosso», o dominio fazendeiro está sob a imminecia continua do ataque e da destruição. Na espessura das florestas circundantes emboscam-se, invisiveis e subtis, as hordas do gentio indomavel, promptas para os assaltos dizimadores. Nem sempre a união das raças, lyricamente iniciada por João Ramalho, os retém na sua actividade destructiva. Os «descimentos» e «entradas» provocam represalias violentas. Contra o luzo, que leva pelas armas o povoamento ao interior, os incolos reagem, mantendo em torno dos curraes e dos engenhos uma sobreronda temerosa. O colono latino tem o recurso das suas armas, das suas clavinas e clavinotes de pederneira, das suas espadas de aço recurvas, da sua estrategia superior. O selvagem o contrabate com armas rudimentares; mas tem a seu favor a força do numero, o imprevisto dos ataques, o conhecimento dos meandros da floresta, e a tactica das tocaias.

Na capitania de Pero Góes é longa e aspera a lucta entre os colonos e os indios goytacazes. Na de Santo Amaro, o sesmeiro Christovam Martins tenta, em vão, fundar na sua semaria um engenho. O gentio é poderoso e tenaz; e elle confessa não ousar «fazer fazendas nas ditas terras, sem embargo de nellas trazer muito gado vaccum.»

Os assaltos do incola são tão communs e ferozes, que os engenhos se tornam em verdadeiras fortalezas, com o seu corpo de milicianos e o seu arsenal de armas.



Frei Gaspar fala de paes de familias do seu tempo que têm casas fortes «como tiveram muitas noutro tempo, com gente sufficiente para rebater os assaltos do inimigo.»

Organizando-se no meio da selvageria, o dominio defende-se a si mesmo. Assediado por todos os lados, é forçado a constituir-se militarmente. Forma, então, dentro dos seus muros, um pequeno exercito permanente— prompto, agil, mobilissimo, talhado á feição do inimigo (*).

Toda essa massa de mestiços ociosos, e inuteis, que vemos pullular, como um exgoto das senzalas, nas terras dos latifundios, tem agora á sua actividade uma applicação superior. Della é que vão sahir os elementos combatentes, indispensaveis á defesa do dominio. O vadio das estradas, o caçador bandoleiro, o rixento, o brigão, o valente dos engenhos, é agora o seu guarda, o seu infante, o seu soldado. Sob a garautia da sua bravura o labor agricola se opera tranquillo e fecundo, construindo a riqueza e dando á aristocracia colonial a base de seu poder.

Esse pelotão de mestiços é como que a blindagem viva do dominio rural. Protege-o como um tegumento impenetravel. Dentro dessa cercadura tutellar, o dominio se propaga, seguro e desafogado, pelos sertões em fóra. Dilata-se, dest'arte, a area do povoamento; a civilização rural avança, ampliando-se pelo interior (**).

Eliminae-o. Para logo os engenhos e os curraes se submergiriam no tumulto da barbaria tropical. E o povoamento teria que recuar até a costa, parando na linha estreita dos littoraes.

XI

Da defesa do dominio e seus arredores a acção dessa pequena milicia fazendeira vae extendendo-se a areas cada vez mais amplas, á medida que o crescimento social determina a fundação de novos engenhos e curraes.

Os bandos sertanistas, que agitam a historia colo-

(*) — v. Cap. X: *Funcção politica da plebe rural*. E, como exemplo, Alberto Lamego — *A Terra Goyatacá*, I, pag. 159-60.

(**) — v. Teixeira Coelho — *obr. cit.* pag. 348.

nial, são uma variante apenas dessas milicias ruraes. De eliminador do indio o mameluco passa a ser o seu escravizador. Como as florestas se vão despovoando da alimaria indigena, os «descimentos» se transformam em emprezas temerarias. Da seducção com promessas passa-se á captação pelas armas; a caça do selvagem se torna um sport guerreiro. Os trez mil homens de Antonio Raposo valem bem os régimentos de uma brigada.

Com esse triumpho do sertanismo, a vida do dominio soffre uma transformação capital. Os sertanistas acabam espavorindo o indio. Distanciado para o coração da floresta o inimigo, agora só alcançavel pelas bandeiras desses intrepidos caçadores de homens, o perigo dos assaltos se torna cada vez mais remoto. O serviço de defesa dos engenhos perde, aos poucos, a sua razão de ser. O corpo de mamelucos entra numa madraçaria perigosa. Decahindo progressivamente da sua bella funcção de vigilancia e protecção, torna-se um factor de turbulencia social dos mais virulentos. O soldado das «entradas» sertanistas, o guardião intrepido dos curraes, cessada a sua bella funcção tutellar, transforma-se em campanga temivel do potentado; a milicia rural se faz um corpo de sicarios e matadores. E' então que surge, na historia do sul, o clan fazendeiro, o clan vicentista do II seculo, de feição anarchica e revolucionaria. Apoiados na sua tropa de sequazes, os potentados ruraes invadem cidades, assaltam camaras, expulsam autoridades e impõem aos representantes dos poderes publicos a sua vontade e o seu arbitrio (*).

Essa turbulencia é a resultante de um excesso de energias accumuladas. E' um equivalente social da antiga combatividade sertanista. O cruzado vicentista, de indole robusta, aguerrido por uma longa treinagem militar contra o selvagem, desde que é forçado a mergulhar numa sorte de paz pôdre, reage e explode em motins.

Com a descoberta dos campos auriferos de Minas e o inicio das explorações mineradoras, uma nova derivação se abre á combatividade desses cruzados. Desde essa epoca a exacerbação caudilheira cae, rapidamente, nos seus centros iniciaes de formação. E' já agora nas serras mineiras que ella vae explodir (**).

(*) — v. Cap. XI: — *Os caudilhos territoriaes e a anarchia rural*, § III.

(**) — v. Cap. XI: — *Os caudilhos territoriaes e a anarchia rural*, § V.

XII

Pela sua organização e estrutura, o grande dominio rural é, como se vê, uma criação essencialmente nossa, essencialmente brasileira. Tal como o vemos no ecumeno vicentista, não o conhece a península: com a sua população de aggregados, circundantes ao senhorio; com o seu quadrilatero de senzalas; com os seus mestiços explosivos e pimpões, de uma calaçaria typica; com o seu clan anarchico, o seu potentado, o seu quartel-general de sicarios; com a sua grande cultura tropical, a sua escravaria enorme, a complicação dos seus apparatus de beneficiamento.

Entre o nosso dominio e o «solar» peninsular ha muitos pontos de similitude. No nosso, porém, as relações das classes são menos complexas e definidas. Na península persistem as sobrevivencias do regimen feudal. O laço economico entre os senhores e os colonos é, por isso, mais cerrado e estavel do que aqui (*).

Estas e outras particularidades extremam e distinguem os dous typos de organização rural, e dão uma feição autonoma e inconfundivel ao typo brasileiro, formado nos ecumenos do sul.

Esse typo, tão complexo, tão solido, tão esplendidamente enquadrado dentro da sua organização autocratica e marcial, é o que as bandeiras paulistas vão espalhar, no II seculo e principalmente no III, por todos os quadrantes do planalto central.

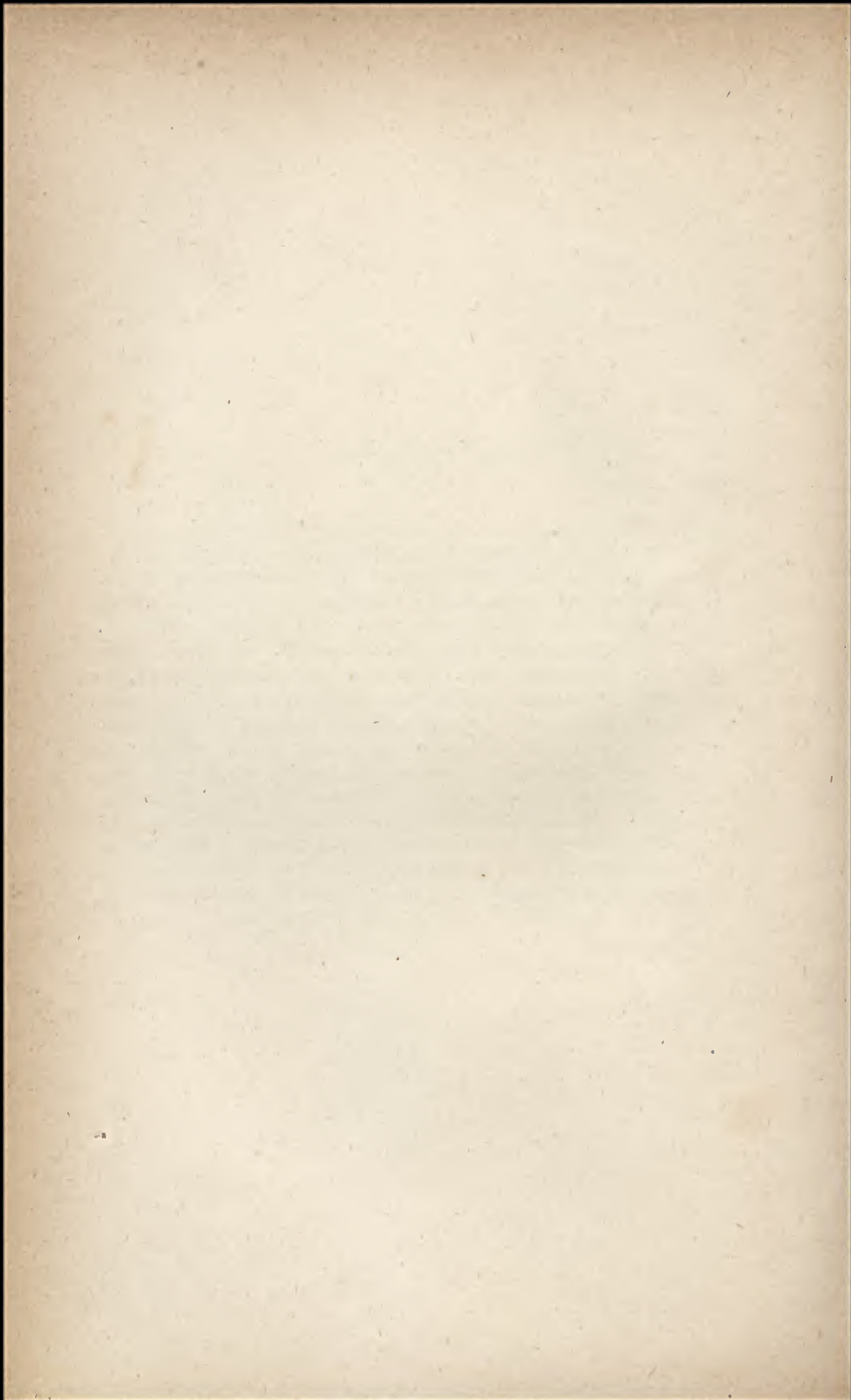
(*) — v. Cap. VII: — *Função simplificadorã do grande dominio.*



CAPITULO V

SUMMARIO: — I. - O grande dominio vicentista e as bandeiras. O grupo bandeirante é o proprio dominio em movimento. — II. - Os chefes bandeirantes. Sua estrutura moral. Sua capacidade de acção. Elles e a metropole. — III. - Os enxames bandeirantes. Causas economicas da irradiação vicentista. Plethora demographica e miseria. — IV. - O que é a bandeira. Sua composição. Sua organização. — V. - Os auxiliares da irradiação vicentista. O regimen pastoril. O meio geographico. — VI. - Capacidade emigratoria dos paulistas. Os nucleos bandeirantes e sua extraordinaria mobilidade. Sua capacidade colonizadora. Cousas anthropologicas da expansão paulista. — VII. - Expansão paulista. Expansão para o sul: corrente do litoral e corrente do planalto; diretrizes. Expansão para o norte e para o oeste; povoamento de Minas, Goyaz e Matto Grosso. O Rio S. Francisco e a colonização paulista. — VIII. - Zonas de fixação das bandeiras. Enormidade da sua area de dispersão.





CAPITULO V

Dispersão dos Paulistas

(II e III sec.)

«...os rios Tieté e Tamanduativa, adonde a fé plantou o seu primeiro padran e arvorou seus estandartes, fazendo selleiro da divina palavra para a estender nas dilatadas sementeiras deste largo emisferio, cultivando os agrestes Silvedos do paganismo em fructiferos vergeis da Egreja Santa.»

Joseph Barbosa de Sá.

I

Depois da analyse da organização social vicentista, o movimento das bandeiras, dos fins do II seculo em diante, o seu «espantoso ondular» se torna perfeitamente comprehensivel. Os nossos historiadores o descrevem, contentando-se em resaltar-lhe o feitiço heroico e temerario. Sente-se que o que nesse phenomeno os seduz são os seus traços epicos, e não as causas intimas. Frei Gaspar, em cujas veias corre, ainda novo, o sangue desses pioneiros assombrosos, falla com orgulho nesses «intrepidos moradores de S. Vicente, nos quaes, ou por força do fado, ou por desgraça da sua capitania e ventura das outras, sempre foi predominante a paixão de conquistar». Mas, não nos diz a genese dessa paixão, nem lhe surprehende a formação progressiva no recesso dos dominios agricolas e pastoris.

E' verdade que a causa apparente e immediata desse movimento é a attracção magnetica exercida pela legenda da Serra das Esmeraldas. Essa fascinação não bastaria, porém, para determinar tão admiravel irradiação conquistadora, se na composição da sociedade meridional outras fossem as forças dominantes. Ao norte, sobre as populações da faixa agricola actua, com egual intensidade, a legenda das minas de prata, de Roberio Dias; mas a expansão septentrional pára a algumas leguas da costa, e não vae adiante (*). No sul, o mundo vicentista está optimamente aparelhado para uma empresa de conquistas victoriosas: o meio physico, o meio economico, o meio social, o meio historico — tudo as favorece e suscita.

Ha, em primeiro lugar, a tradição historica das entradas sertanistas, caçadoras infatigaveis de indios. Da caça ao selvagem passar á caça ao ouro é facilima transição. Faz-se apenas, nesse novo aspecto da bellicosidade vicentista, uma modificação necessaria: não ha mais a horda puramente guerreira: ao lado do mame-luco, figura agora o escravo: o bacamarte do sertanista caminha ao par do alvião do trabalhador.

Ou seja para explorar os vieiros auriferos de Sabará; ou seja para povoar de gado os campos do valle de S. Francisco, ou os altos platós do Iguassú, ou as planicies do Rio Grande, a bandeira é um fragmento do latifundio. Destaca-se delle por uma sorte de scissiparidade. Leva comsigo os elementos sociaes do dominio: o senhor, os aggregados, os escravos, a tropa aguerrida dos mame-lucos e, quasi sempre, o capellão, que officia na egreja do senhorio.

E' o que se vê, por exemplo, nas bandeiras do sul. Em todas ellas o fazendeiro se desloca com a sua familia, os seus escravos negros e vermelhos, os seus gados grossos e miudos, as suas ferramentas e armas. Para povoar Santa Catharina, o vicentista Francisco Dias Velho parte de Santos levando a mulher, dois filhos, duas filhas, quinhentos indios domesticados, um homem branco com a mulher e tres filhos, e dous padres jesuitas. O mesmo acontece com o povoador de Laguna, Francisco Brito Peixoto. Brito Peixoto funda alli, com auxilio de seu pae, uma povoação, com grande dispendio da sua

(*) — Euclides da Cunha — *Os sertões*, pag. 83.



fazenda, levando tambem muitos escravos, mantimentos e materiaes.

Esse caracter de leva emigratoria do latifundio encontra-se tambem na bandeira de Correia Pinto, o fundador de Lages. Tambem este muda-se «com toda sua familia para aquelle inculto sertão — diz o Morgado de Matheus — deixando seu domicilio nesta cidade, commettendo uma jornada de trezentas leguas com o preciso dispendio de muitos mil cruzados da sua propria fazenda para o emprego de armas, munições, cavalgadas, escravos, ferramentas e outros muitos aprestos indispensaveis.»

O dominio rural se traslada, dest'arte, sob a forma de bandeira, integralmente, para as novas terras descobertas. O mesmo se dá com os grupos que norteiam para as regiões alpestres de Minas, em busca de ouro. Eis porque essas bandeiras dão a impressão de grandes caravanas em marcha. Realmente, pela sua composição, em que entram até velhos, mulheres e enfermos, recordam, de algum modo, a emigração das tribus pastoraes dos planaltos da Asia.

II

Os grandes dominios ruraes dão ás bandeiras o seu primeiro e principal elemento: os chefes. Esses grandes potentados territoriaes trazem nas veias uma forte herança de bravura, de intrepidez, de audacia; são todos personalidades fortemente vincadas. Os primitivos colonizadores luzos, de que descendem, representam a porção mais eugenica da massa peninsular, porque, por uma lei de anthropologia social, só emigram os caracteres fortes, ricos de coragem, imaginação e vontade (*). Na sua espantosa energia e fortaleza moral, os caudilhos bandeirantes bem revelam quão poderosas foram essas reservas de eugenismo accumuladas nos primeiros seculos. Uma das primeiras razões para a concessão de sesmarias é, aliás, ter batido o indio, ou penetrado o sertão, ou luctado com o flibusteiro normando ou neerlandez. Como na edade media, a selecção se faz, na so-

(*) Lapouge — *Sélections sociales*, pag. 366, e *passim*.

✓ — cidade colonial do II e III seculos; pela bravura, pelo valor, pela «virtude», no sentido romano da expressão.

Homens de cabedaeas opulentos, esses chefes são tambem homens em que se enfeixam as melhores qualidades de character. De integridade moral perfeita, lembram pela dignidade, pela lealdade e pela probidade, os luzos do tempo de Egas Moniz e D. João de Castro. Descendendo das flores da nobreza peninsular para aqui transplantada, medalham-se todos pelo typo medieval do cavalleiro, cheio de hombridade e pundonor. No meio da corrupção colonial, onde o «ultra aequinoctialem non peccari», de Barlaeus, é o principio dominante da conducta, elles guardam as bellas qualidades peninsulares, o espirito cavalheiresco, o culto da honra, o amor das aventuras e tambem aquella «portugueza alta excellencia de lealdade firme e obediencia». Enquanto as classes inferiores, justificando o aphorismo de Barlaeus, degradam-se pela corrupção, pela miseria, pela ociosidade, pela polygamia intensa, e perdem, pela mestiçagem, a pureza de sangue e de character, elles se conservam puros e extremes, mantendo, intactas, as qualidades nobres e heroicadas da raça, que as luctas com o selvagem e a educação varonil do sertanismo endurecem e retemperam ainda mais. — «São os paulistas — confessa, em 1766, o Morgado de Matheus — segundo minha propria experiencia, grandes servidores de Sua Magestade. No seu real nome fazem tudo o que lhes manda, expõem aos perigos a propria vida, gastam sem difficuldade tudo quanto têm, e vão ao fim do mundo, sendo necessario. O seu coração é alto, grande e animoso, o seu juizo grosseiro e mal limado, mas de um metal muito fino; são robustos, fortes e sadios, e capazes de soffrer os mais intoleraveis trabalhos». (*)

Na época das grandes explorações sertanistas á caça do ouro e dos diamantes, o governo da metropole os allicia, offerecendo-lhes as vantagens mais seductoradas: honras, privilegios, condecorações, cargos officiaes, patentes militares. Melchior Moreya, Gabriel Soares, Bartholomeu Bueno, Paes Leme e tantissimos outros, são por este meio estimulados a lançarem-se nas empresas exploradoras.

(*) — v. Capistrano de Abreu — *obr. cit.*, pag. 109.

—«Capitão Fernão Dias Paes — escreve, em 1664, o rei D. Affonso VI. — Eu, El-Rey, vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessario persuadir-vos a que concorraes da vossa parte com o que fôr necessario para o descobrimento das minas, de que envio a Agostinho Barbalho Bezzerra, considerando ser natural desse Estado e que como tal mostre o particular desejo dos augmentos delle, e confiado da experiencia que tenho do bem que até agora me serviu, assim o faça em tudo que lhe encarregar, porque, pela noticia que me tem chegado do vosso zelo e de como vos houvestes em muitas occasiões do meu serviço, me fez certo vos disporeis a me fazeres este. Elle vos dirá o que convier para este effeito, encommendando-vos lhe façaes toda a assistencia, para que se consiga com o bom fim que lá tanto se deseja, e que eu quizera vel-o conseguido, o tempo e posse do governo destes meus reinos, entendendo que hei de ter muito particular lembrança de tudo que obrades nesta materia, para fazer-vos a mercê e honra que espero me saibais merecer.»

No povoamento dos campos e dos littoraes do sul, são os governadores de São Paulo que vão a esses opulentos personagens e os persuadem, á custa de rogos e promessas, a devastarem os sertões desertos do Paraná, de Santa Catharina ou do Rio Grande.

Para povoar Laguna são convidados os vicentistas Domingos Brito Peixoto e seu filho, que em Santos possuem fortuna consideravel. Egualmente pelo Morgado de Matheus, o governador da capitania de São Paulo, é chamado Corrêa Pinto para fundar Lages. Corrêa Pinto recalitra; mas, o governador, por um trabalho paciente de catechese, consegue, afinal, movel-o a povoar os sertões catharinenses — «porque muito confia na sua fidelidade, prudencia e capacidade.»

III

Essa colonização por enxames bandeirantes se intensifica nos meados do II seculo e vae até aos começos do século IV. Póde ser dividida em trez periodos (*).

(*) — v. Basilio de Magalhães — *Expansão geographica do Brasil até o fim do sec. XVII*, (Rev. Trimensal, t. esp., parte II).

O primeiro periodo é o do *cyclo do ouro de lavagem*. Vae dos primeiros tempos da colonização até a segunda metade do II seculo. É toda littoranea. Nella prepondera a influencia official.

O segundo periodo é o da *caça ao indio*. Principia em 1562 e vae até 1696, com o seu climax em 1628-80, assinalado pela conquista de La Guayra e as luctas com os jesuitas. É inteiramente nacional.

O terceiro periodo é o *grande cyclo do ouro*. Começa em 1693, com a bandeira de Fernão Dias Paes e vae até o fim do seculo III. É o grande cyclo, o cyclo das minas, da grande e rapida expansão para os chapadões mineiros, goyanos e mattogrossenses. É neste cyclo que as duas expansões colonizadoras, a que vem do norte, de character pastoril, e a meridional, que sobe de São Paulo para explorar o ouro, se encontram no valle historico de São Francisco.

Desde que o movimento colonizador se propaga, os centros de irradiação — São Vicente, São Paulo, Taubaté, Rio de Janeiro, soffrem uma queda brusca na sua hypertensão demographica. Os littoraes se despo voam. A vida urbana decáe. Os engenhos entram em hibernação. Dentro dos seus muros só os escravos laboram na faina dos assucares. Da classe accessoria dos aggregados quasi nada existe: na sua quasi unanimidade fervilha no cardume das bandeiras. Emigra com ellas para as grimpas mineiras ou desce, na obra fundadora de curraes, para os campos do sul. É tamanha por esse tempo a deserção da costa e o abandono das lavouras, que o governador do Rio, Luiz Vahia Monteiro, alarmado, suggere ao governo de Lisboa o monopolio das minas como o melhor correctivo a estes males: — «Desta sorte, prohibindo V. Magestade todas as demais minas, cessará a deserção dos vassallos deste Reino e se tornarão a povoar as costas deste Estado, que estão quasi desertas, com bastante perigo da sua defenza e resuscitará a agricultura» (*).

Essa expansão colonizadora não é só, como geralmente se pensa, a cobiça do ouro que a impulsiona. Outras causas, que não a pura attracção das minas, propellem os grupos bandeirantes. E a prova está em que essa irradiação se opera, antes do impulso das minas e mesmo durante elle, em rumo diverso. Durante o pe-

(*) — *Revista Trimensal*, t. esp. parte III, pag. 618.

riode das minas, todo o littoral do sul até Laguna se povoa dos bandos organizados em S. Vicente. Outros bandos vão pelbs altos chapadões do Iguassú, povoando, no mesmo periodo, os campos encontrados pelos batedores sertanistas e fundando povoações com os casaes agremiados nos centros vicentistas.

Expressiva sobre este ponto é a ordem que o Morgado de Matheus expede a Correia Pinto, o povoador do sertão de Curitiba e fundador de Lages. — «Porquanto tendo determinado, em virtude de ordens de S. Magestade, augmentar as povoações desta capitania — diz o governador — e tendo noticia de que na paragem chamada Lagge, sita no sertão de Curitiba, ha terras sufficientes para se estabelecer uma bôa povoação, ordeno ao capitão-mór, regente do dicto sertão Antonio Correia Pinto, sirva de director, fundador e administrador da dicta povoação... e lhe permitto convoque para o dicto effeito todos os fôrros carijós administrados que tiver noticia andam vadios, e não tem casa, nem domicilio certo, nem são uteis á Republica, e os obrigue a ir povoar as ditas terras». Já antes, na carta patente dada a Correia Pinto, o mesmo governador frisa a grande utilidade da fundação de Lages para «os povos desta capitania, que, por necessidade, andam vagabundos, sem ter para onde se accomodem, onde façam casa da sua vivenda, e onde plantem para o sustento das suas casas e para pagarem dizimos a Deus Nosso Senhor». (*)

O fito principal da bandeira de Correia Pinto é dar, pois, uma collocação ao sobreexcesso de aggregados e mestiços livres. Quasi dous seculos de cruzamento haviam estabelecido uma sorte de plethora demographica. Os latifundios regurgitam. Cresce e pullula a classe dos fôrros, á medida que se intensifica a padreação das senzalas. Sente-se que toda essa plebe está constangida nas malhas, cada vez mais estreitas, da grande propriedade. Não tem onde se accomode, nem onde faça casa, nem onde plante. E' natural que, ao grito de convocação do chefe bandeirante, accorra, em tropel, para junto d'elle.

(*) -- v. Mafra — *Limites com o Estado do Paraná*, pag. 143.

Essa situação de miseria forçada para os que não tem terras nem escravos, essa precariedade de vida para aquelles que não pertencem á grande aristocracia territorial, é uma das causas mais energicas da admiravel expansão colonizadora operada pelos paulistas no II e III seculos. Na carta regia de 15 de Março de 1569 se lê, por exemplo, que os moradores de Sorocaba que-riam fazer entradas em Villa Rica e Cidade de Xerez para commerciareem com os castelhanos daquellas partes, «para melhorarem da pobreza em que viviam.»

Essa carencia de meios de existencia é tambem, na zona das minas, causa de penetração colonizadora. Quando, em 1697, se dá nessas regiões uma crise de fome, resultante da enorme concentração de população e do abandono da agricultura, os aventureiros, que alli estavam, são forçados a se dispersar, internando-se nos mattos com os seus escravos: — «largarão as minas e fugirão para os mattos com os seus escravos a sustentarem-se com os fructos agrestes que nelles achavão» — diz o governador Arthur de Sá. E a isto se deve muitas povoações da terra mineira (*).

IV

Ha dous typos principaes de bandeiras. Ha as bandeiras de guerra e ha as bandeiras de colonização (**). Este segundo typo domina na expansão paulista para o sul, na colonização dos campos paranaenses, catharinenses e riograndenses e no povoamento da orilha meridional até Laguna. Os bandos sertanistas de simples exploração do sertão, de prêa ao indio, de caça ao ouro, de combate aos quilombos pertencem ao primeiro typo.

Esta differença de typos influe na composição da bandeira. Na bandeira colonizadora é o proprio dominio, com todos os seus elementos, que se desloca. Na bandeira de guerra só figuram os elementos combatentes do latifundio. Quando, descobertas as minas, entra-se propriamente na phase da exploração industrial, as bandeiras de guerra se transformam em bandeiras de colonização: e a sua composição se complica, adquirindo o fei-

(*) — Basilio de Magalhães — *idem*. pag. 130.

(**) — Assis Moura — *As bandeiras paulistas*, (Rev. Trimen-sal, t. esp. part., II).

tio das de segundo typo; e o escravo negro é preferido ao mameluco e ao indio. O nucleo social, dahi resultante, soffre, na sua estructura ethnica, a consequencia dessa transmutação de typo: o negro e o mulato predominam.

O bandeirante paulista, o «cabo da tropa», conforme a denominação da época, revela-se, com a organização da bandeira, um estupendo dominador de homens. Se outras provas não houvesse da sua vontade de diamante, só a bandeira o attestaria.

E' a bandeira uma pequena nação de nomades, organizada solidamente sobre uma base autocratica e guerreira, mesmo as de colonização. O bandeirante lhe é, ao mesmo tempo, o patriarcha, o legislador, o juiz e o chefe militar. Do Estado recebe um regimento, que lhe outorga attribuições magestáticas. Elle exerce funcções judicias; decide sobre a partilha dos indios escravizados e dos descobertos; faz a arrecadação e o inventario dos bens deixados pelos bandeirantes mortos no sertão; julga dos casos crimes até a pena de morte. Tem para estes fins os seus escrivães, os seus meirinhos, os seus ritos processuaes. Faz-se tambem acompanhar de sacerdotes para o serviço religioso. Seguem-no os seus socios, homens da sua egualha, tambem nobres; um grupo de moradores, gente pobre, á cata de collocação e classificação nas terras a conquistar (*) e mais a turba heteroclitica dos mamelucos, dos cafusos, dos pardos, dos negros, dos indios domesticados; algumas dezenas, algumas centenas, mesmo alguns milhares; armados todos de trabucos, de mosquetes, de clavinatas, de clavinotes, de espadas e de flechas; uns de pé, outros de cavallo: — de pé, a miuçalha esfervilhante dos latifundios; de cavallo o bandeirante chefe, os seus dous capitães ajudantes, os sacerdotes e outras pessoas de qualificação. Todas as classes. Todas as raças. Todas as armas. Tudo duramente enquadrado e disciplinado pelo pulso de ferro do cabo da tropa, um Alfonso Sardinha, um Pascoal de Araujo, um Bartholomeu Bueno, um Mathias Cardoso, um Antonio Raposo, um Manuel Preto, um Borba Gato, um Fernão Dias, um Domingos Jorge.

(*) — Na bandeira de Anhanguera, partida em 1722, vão muitos brancos, dos quaes «quasi todos eram filhos de Portugal, um da Bahia, e cinco ou seis paulistas com os seus indios e negros, e todas á sua custa» — diz Silva Braga — chronista da expedição.



Nessa transhumancia, encontra a bandeira dous auxiliares incomparaveis: o meio physico e o regimen pastoril.

O regimen pastoril, desde os primeiros dias da fundação de S. Vicente, se constitue como industria e fórma de conquista e povoamento. Em nossa historia, o pastoreio é o antecedente obrigado da agricultura. O sertanista povoador, por onde vae passando, deixa, como prova de sua passagem e signal da sua posse, um curral. Depois de mettido o gado, allega esse facto e os dispendios e as luctas com o gentio, e pede a sesmaria, assim preliminarmente «povoada».

O curral é uma fundação summaríssima. No seu «Roteiro dos Sete Capitães», o famoso Miguel Ayres Maldonado, que o escreveu em 1664, pinta-nos ao vivo a maneira rapida porque os velhos paulistas realizam a fundação dos curraes.

— «O primeiro curral — diz elle, descrevendo a sua viagem aos campos goytacazes — foi levantado no dia 8 de Dezembro de 1663 pelo capitão João de Castilho em terras que para esse fim lhe cedeu o capitão Miguel da Silva Riscado, por achal-as aquelle mais proprias do que as do seu quinhão. Na mesma occasião se engendrou alli uma choupana, coberta de palha, para o curraleiro, que era o indio Valerio da Cursunga. Neste ficaram trez novilhas, uma vacca e um touro. O segundo foi levantado no dia 10 do mesmo mez e anno, na ponta do cabo de S. Thomé, pelo capitão Riscado, que, dias depois, e a pouca distancia deste, armou um outro, deixando em cada um delles cinco novilhas e um touro: — naquelle ficou como curraleiro o escravo Antonio Dias e neste o indio Miguel — o qual, tendo trazido consigo um santo do seu nome, alli lhe ergueu um tosco oratorio» (*).

Da descripção de Maldonado, vê-se que o curral é o meio mais rapido de conquista e povoamento. Depois do curral vem a fazenda, o engenho, o arraial, a povoação, a villa. Lages é um exemplo. Curitiba, outro. Palmas, ainda outro. São povoações que se fundam com o fito de «reunir os moradores dispersos» pelos latifundios. O vaqueiro é, então, em nossa historia, a vanguar-

(*) — v. Augusto de Carvalho — *Historia da Capitania de São Thomé*.



X — da da civilização. E' o batedor dos engenhos. Annuncia-os. Prepara o meio á sua installação; abre clareiras a fogo; afugenta as feras; bate o indio, e o expulsa; e assegura por toda a parte a tranquillidade indispensavel ao labor das sementeiras.

Essa colonização pastoril é fortemente favorecida pela physionomia e pela flóra das nossas regiões tropicaes e subtropicaes. Na baixada meridional, como se observa no Rio de Janeiro, em Santos, no planalto paulista, no valle do Paranapanema e do Iguassú, abrem-se grandes planicies, proprias para fundações de curraes. Na orla do litoral fluminense, estende-se uma faixa de restingas, que são verdadeiros pastos naturaes: — «o gado pode competir com os criados nos campos fertes do Minho, por ser alli a pastagem muito boa» — diz Pizarro. Na zona que vae de Iguassú a Campos ha egualmente, «deliciosas e fertes campinas». No planalto paulista, os antigos sertanistas descobrem os esplendidos campos de Piratininga, cuja producção expontanea em feno e arbustos rasteiros, no dizer de Frei Gaspar, contrasta com as florestas da faixa costeira, destruidas a fogo pelos colonizadores vindos de S. Vicente. Os campos de Curitiba, de Guarapuava, de Lages, de Palmas, da Vaccaria e os pampas riograndenses prolongam ao sul essa physionomia da paizagem meridional e concorrem para que, desde os primeiros tempos da colonização vicentista, a industria criadora se diffunda rapidamente.

Dessa generalização do regimen pastoril resulta a abundancia, não só de rezes para a alimentação da população, como de muares e cavallos. Estes prestam uma collaboração inestimavel ás bandeiras, principalmente na sua projecção para o sul: resolvem o importante problema da sua mobilização, assegurando-lhes meios rapidos de transportes. Realmente, o deslocamento de uma massa de homens, tão consideravel como a que constitue as bandeiras, é um arduo problema imposto ao espirito organizador dos cabos de tropas paulistas. No principio são os indios e os negros que carregam ás costas, atravez dos sertões, todos os recursos de provisão das bandeiras: a farinha, a rapadura, o xarque e a aguardente, que os engenhos e os curraes fornecem. O proprio bandeirante e os da sua comitiva servem-se tambem de indios e escravos para o mesmo fim. — «Os infelizes indios conquistados eram outros tantos batedores que precediam, abrindo caminho por onde tranquillamente passasse o estu-

pido e insensível campeão, conduzido numa rêde ao lombo dos seus semelhantes» — diz um chronista do III, nada sympathico a esses admiraveis pioneiros (*).

O desenvolvimento da industria pastoril e, principalmente, a descoberta dos bellos campos rio-grandenses e platinos trazem uma profunda modificação a esses modos rudimentares de transporte. Desses campos opimos sobem para S. Vicente e S. Paulo grandes manadas. Christovão Pereira, por exemplo, em 1731, traz para alli 800 cabeças; voltando mais tarde, consegue arrebanhar 3.000 cavalgadas e as introduz em S. Paulo.

Os grandes centros de irradiação bandeirante são assim abundantemente providos de animaes de montaria e de carga. O problema da mobilização das bandeiras fica extremamente facilitado. Com essa melhoria na organização do comboio bandeirante, o movimento de expansão colonizadora adquire, principalmente nas zonas do sul, uma intensidade notavel e se propaga rapidamente. Na bandeira de Correia Pinto vão escravos e cavalgadas. Na de Francisco de Souza e Faria, para abrir a estrada de Araranguá, que põe Laguna em comunicação com o planalto de Curitiba, ha setenta e tantas pessoas, «metade proxivamente de cavallo». Na sua bandeira para a exploração dos campos goytacazes, Ayres Maldonado leva cavalgadas de montaria e de carga: — «Esta jornada foi de cavalgadas, juntamente para as cargas que nos eram necessarias». (**)

Desses elementos, fornecidos pelos innumerables curraes espalhados por toda a colonia, o bandeirante se utiliza como se utiliza dos indios escravizados e dos mestiços desplantados, que formigam dentro dos seus latifundios numerosos. Sem o povoamento pastoril, sem a rapida propagação da industria criadora, não seria possivel explicar-se, de uma maneira cabal, a maravilhosa capacidade de penetração das bandeiras, nem a sua extraordinaria e surprehendente irradiação.

Ha que contar tambem com a contribuição do meio geographico. Quem observa a ondulação do planalto paulista, para norte e para sul, para este e para oeste da actual capital: quem, viajando pelo traçado da

(*) — José Eloi Ottoni — *Memoria sobre a capitania de Minas Geraes, 1798* — (Archivos da Bibliotheca Nacional, v. 30)

(**) — Na bandeira de Bartholomeu Bueno (o Anhanguera), vão trinta e nove cavalheiros, segundo Silva Braga.

Central do Brasil, attenta na paizagem em derredor, da Barra do Pirahy em diante, boleando-se em planicies amplissimas e rasgadas; quem da praia de José Menino, em Santos, na vasta baixada horizontalissima que os trilhos da Ingleza cortam, contempla a sua immensa distensão até á base da serra do Cubatão, onde vae morrer — é que comprehende o surto espantoso dessas grandes migrações, verdadeiras caravanas colonizadoras, que alli, de S. Paulo e de Taubaté, nos seculos II e III, partem em busca do valle de S. Francisco ou dos sertões de Curitiba. Galgado o planalto, atravez dos contrafortes florestosos e ingremes da Serra do Mar, o Tieté, o Parahyba, o Rio Grande, o Paranapanema as arrebatam para os centros de Minas, de Goyaz, de Matto Grosso ou as levam até os pampas rio-grandenses. Esses rios valem aos aventureiros paulistas como verdadeiras estradas duplas — uma fluvial, que é a sua propria corrente, por onde elles deslisam as suas jangadas e canôas, cavadas a fogo no tronco de arvores seculares; outra, terrestre, de margens ferazes e graminosas, onde o caminho está feito, o pasto é natural e é grande a fertilidade.

Imaginae esses bellos rios, cortados de cachoeiras, despenhando-se de alcantis, correndo por taludes intransponiveis — e as bandeiras teriam parado na base da Serra Geral... (*)

V

E' facil calcular agora quanto intensa não deve ser a força de deslocação e expansão desses aggregados humanos, que pela Paschoa e nos começos da primavera, irradiam de varios pontos do ecumeno paulista.

Nas bandeiras que se formam para a conquista das minas, ha maravilhosos exemplos dessa capacidade de expansão e dessa mobilidade. Lendo-se-lhes a enumeração nas paginas do velho Balthazar Lisboa (**)

(*) -- Para ter-se uma idea exacta de como os velhos paulistas organisam as suas expedições fluviaes — v. o interessante *Diario da navegação dos Rios Tieté, Paraná e Gatemy*, de Theotônio José Juzarte, pag. 44 (codice de 1769, ed. do Museu Paulista).

(**) — Balthazar Lisboa — *Annaes do Rio de Janeiro*, V. II.

narrações de Joseph Barbosa de Sá(*), tem-se uma sensação de espanto deslumbrado: toda aquella sociedade parece tomada do delirio colectivo de emigração e aventura, como o mundo europeu na epoca das cruzadas.

O mesmo se pode dizer das bandeiras que realizam a expansão paulista para o sul, para os campos do Iguassú. Estas não são menos importantes do que as que se dirigem para Minas, para Matto Grosso, para Goyaz. Recentissimas, porque pertencem já ao IV seculo, e representando embora as ultimas manifestações do bandeirismo paulista, não lhe desmentem a bella aptidão colonizadora. E' assim que o nucleo de Guaruapuava, donde sahem os colonos de Palmas, dos Campos de S. João e de Curitiba, só se forma nos principios do seculo IV; só em 1814 é que esse esplendido centro pastoril é attingido pelos sertanistas vindos de S. Paulo e Curitiba. Entretanto, vinte annos mais tarde, regorgita de um excesso de população. Sob a pressão dos novos emigrantes, que para alli accorrem, novos clans colonizadores se organizam, extendendo até Palmas a area da colonização(**).

Essa capacidade migratoria dos paulistas é tamanha, que ameaça de exodo geral os districtos de Curitiba, Principe e Castro(***). Tanto que as autoridades se queixam dos habitantes «em razão de mania que têm de se mudarem para a Provincia do Rio-Grande».

Esses factos mostram a extrema mobilidade dos grupos humanos nos nucleos de origem vicentista. Não menos notavel é a sua capacidade colonizadora. Em Palmas, por exemplo, só em 1839 é que apparecem por alli os primeiros estabelecimentos ruraes. Cinco annos depois, ha já nesses campos cerca de 37 fazendas criadoras, todas pertencentes a paulistas e com «proximamente trinta e seis mil animaes de ventre(****).

Essa tão intensa capacidade de expansão é uma consequencia da organização social dos nucleos vicentistas. Deriva da infixidez dos moradores no dominio

(*) — Joseph Barbosa de Sá — *Relação das povoações de Cuyahá e Matto Grosso, 1775.*

(**) — Pinto Bandeira — *Descoberta dos Campos de Palmas.*

(***) — Macedo Soares — *Chronica do Municipio de Campo Largo.*

(****) — Pinto Bandeira — *ob. cit.*

rural, da sua especial condição economica, que os propelle a emigrar em busca de situação melhor. Outra não é a causa intima dos enxames vicentistas, que se diffundem pelo littoral até Laguna.

Por esse tempo não ha, por assim dizer, outra profissão sinão a da exploração da terra. Os que não possuem sesmarias, ou não conseguem adquirir terras, acham-se como que deslocados dos quadros da propria sociedade em que vivem. Emigrar é, então, ao mesmo tempo, uma fuga á miseria e um meio de classificação.

Dessa expansibilidade, porém, a causa intima reside na propria economia demographica dos latifundios. Esses complexos organismos economicos são centros anthropogenicos de primeira ordem. Pelo contacto das trez raças, que tão estreitamente realizam, normaliza-se nelles um regimen de polygamia em larga escala. Certamente, esse regimen polygamico não é peculiar aos nucleos vicentistas; domina, com mais ou menos generalidade, em todas as epocas, ao norte e ao sul do paiz, mas, nos nucleos vicentistas, tem uma intensidade e uma amplitude até agora inegualadas. Dahi, para a população dos dominios vicentistas um coefferiente de natalidade assombroso. Nelles a produção humana se faz em grande, como a lavra dos cannaviaes.

Essa incomparavel fecundidade crêa a necessidade de emigrações continuas e numerosas. São as bandeiras que descarregam os latifundios do seu excesso humano; representam os enxames periodicos dos grandes dominios. Durante dous seculos, esses pequenos centros sociaes de S. Vicente, S. Paulo, Taubaté, Guaratinguetá, Mogy das Cruzes, contaminam todo o Brasil meridional e central, sem que dos seus celleiros demographicos se exgottem as reservas povoadoras.

Só nos fins do seculo III é que esses pequenos centros começam dar a sentir os primeiros signaes de exgottamento. Principalmente, quanto aos elementos superiores de direcção e commando. Porque, por essa epoca já os chefes escasseiam. O Morgado de Matheus, referindo-se a Correia Pinto e ao povoamento do sertão de Curitiba, reconhece, com effeito, que «hoje já se acham poucos que, como elle, se desterrassem a instancias minhas das commodidades desta cidade e da sua casa para ir gastar a sua fazenda e mais de quarenta mil cruzados em fazer a S. M. o serviço de lhe povoar aquella fronteira».

Se os nucleos vicentistas se organizassem como os nucleos germanicos do Paraná actual, isto é, sob a base da familia monogamica, a sua potencialidade expansionista se teria enfraquecido sensivelmente. Não teria a sua area de dispersão abrangido, como abrangeu, em menos de dous seculos, essa vastissima extensão territorial, dentro da qual se comprehendem nove dos maiores Estados: Matto Grosso, Goyaz, Minas, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. E' a organização polygamica da familia, reforçada pela collaboração de outras causas sociaes, economicas e geographicas, que dá a esses nucleos uma estupenda expansibilidade, a maior que a nossa historia registra. Nem as mais prosperas colonias germanicas do sul, nem os mais opulentos dominios paulistas de hoje têm em si tamanha capacidade de irradiação. Comparaveis a elles, de um certo modo, só os grupos sertanejos, que colonizam actualmente a Amazonia, na exploração dos seringaes.

E' a seducção dos immensos e opimos campos criadores do valle do Iguassú e da planicie riograndense que lhes provoca, ao sul, a descarga das suas energias expansivas. Ao centro, é a attracção empolgante das minas. O maravilhoso espraiar das bandeiras, no II e III seculos, nol-os revela instaveis, vagueiantes, rapidissimos, na sua mobilidade estonteadora. (*)

VI

Pelos meiodos do II seculo, já S. Vicente havia contagiado todo o littoral meridional, desde Angra dos Reis até Laguna. No plató paulista ha em plena actividade trez focos de irradiação:— Itú, donde, pelo curso do Tieté, descem os sertanistas do Paraguay; Sorocaba, donde partem os pioneiros que povóam de curraes todo o planalto de Curitiba, de Guarapuava, de Lages, de Palmas e os pampas platinos; e Taubaté, ponto de partida das vagas que, galgando a Mantiqueira, avassallam os sertões auriferos de Cataguazes. (*)

(*) — Oliveira Vianna — *O povo brasileiro e sua evolução*, cap. I (Evolução da Sociedade).

(**) — v. Diogo de Vasconcellos — *Historia Antiga de Minas Geraes*, pag. 31.



Dessa colonização paulista a corrente que se dirige para o norte, por ser mais theatral, nos surpreheinde mais e fere com mais violencia a nossa imaginação. Essa transmigração torrencial para os climas alpestres de Minas, tem, na realidade, um traço epico, que nos entusiasma e arrebatá. Perdemos-nos, por isso, em descrevel-a com os coloridos mais vibrantes da nossa ins-piração. Ha, entretanto, uma outra trasmigração, uma outra corrente, a corrente que se orienta para o sul, silenciosa, tranquillá, obscura, sem heroicidades deslum-brantes, mas não menos bella na sua marcha e nos seus effeitos.

Essa corrente é dupla. Uma sub-corrente toma pelo littoral, partindo de S. Vicente, como já se disse. Desde o I seculo, com as bandeiras de Jeronymo Leitão e Eleodoro Ebanos, vae contagiando a orla marinha até ao extremo sul, por migrações successivas, em pequenos grupos familiares, de um modo quasi insensível. Faz o seu trajecto por mar. Extende pelas ilhas proximas á costa e pelos reconcavos dos littoraes uma serie de vil-las e povoados rudimentares. De S. Vicente passa a Itanhaem; desta a Cananéa; desta a Iguape; e d'ahi por diante, por todo o correr do I seculo, vae disten-dendo-se por Paranaguá, Desterro, S. Francisco até La-guna, onde pára. Nessa sub-corrente ha um ramo, que se abre para o norte de S. Vicente, egualmente pelo littoral, e funda Ubatuba, Paraty e Angra, coloniza o Rio, vae até Campos, com os vaqueiros de Maldonado, e toca o Espirito Santo.

Toma pelo planalto, pelos chapadões pastoris da Serra do Mar, a outra sub-corrente do sul. Parte de Sorocaba e vae, atravez do Paraná e Santa Catharina, passando por Cruz Alta e S. Borja, até ao amago dos pampas. Em 1728, liga-se com a do littoral, em La-guna, pela estrada de Araranguá, aberta nos flancos da cordilheira maritima. Dahi, reunidas, levam ao seio das savanas gauchas essas fazendas paulistas, que os colonos portuguezes, em 1742, vão encontrar repletas de gadaria. (*)

Essa sub-corrente do planalto, depois de lançar esse esgalho até Laguna, continúa a sua expansão pelos ser-tões de serra acima. Em 1767, Lages a prolonga pelos

(*) — v. Oliveira Vianna — *Pequenos estudos de psychologia social*, pag. 139 e seguintes.

amplissimos campos do Iguassú até encontrar a colonização do pampa, que sobe pelo Viamão na conquista dos bellos campos da Vaccaria. Em 1840, quando ainda os littoraes catharinenses se agitam com a avançada dos guerrilheiros de Bento Gonçalves, as bandeiras dos ultimos abencerragens do sertanismo, repletos os campos de Guarapuava, começados a povôar em 1810, invadem Santa Catharina e abrem em Palmas novos centros de colonização e riqueza. De Palmas passam para os campos de S. João e dos Curitibanos e ali se estabelecem, fechando com essa conquista o cyclo trisecular do sertanismo.

Em Palmas, em S. João, em Curitibanos, a força de propulsão dos invasores é a utilização dos campos ali existentes. Esse character pastoril da colonização é, aliás, inevitavel. Os platós meridionaes formam, como se vê do mappa de Lindmann, por assim dizer, uma só e immensa planicie, coberta de pastagens nativas e abundantes. (*). Sahidos de São Paulo, então região criadora de grande importancia, os bandeirantes cruzam facilmente com as suas manadas essas planuras campinosas. Hoje, ainda, em Curitibanos, em S. Joaquim, em Palmas, nas praticas pastoris dos seus habitantes vivem muitos costumes, que são tradições remanescentes desses remotos antepassados.

De São Vicente, de São Paulo e de Taubaté é que partem, pelos fins do II seculo, na corrente do norte, os bandos que povôam Minas, Goyaz e Matto Grosso. Galgam a serra do Espinhaço e descem pelo valle de São Francisco, onde encontram, com a bandeira de Mathias Cardoso, as migrações pastoraes, vindas do Recife e da Bahia. O largo trecho bahiano do S. Francisco, comprehendido entre Carinhanha e Joazeiro, desde o II seculo se povôa de paulistas e se torna «uma colonia, quasi exclusivamente delles» (**).

Desses paulistas, alguns, como Domingos Jorge, levam até ás asperas caatingas do Piauhy e do Mara-

(*) — v. Lindman — *A vegetação do Rio Grande do Sul*; mappa appenso ao fim do volume.

(**) — João Mendes — *Notas genealogicas*. Sobre a dispersão dos paulistas pelo valle do Rio de Contas e pela região bahiana da Chapada Diamantina, v. o chronista Miguel Pereira — *O districto das minas do Rio de Contas*, in Rev. Trimensal, V. pag. 48. V. tambem a obra admiravel de Capistrano de Abreu, já citada, pag. 200.

nhão o gado dos latifúndios meridionaes. Outros, refluindo dos serros mineiros, espalham-se por Campos e Cantagallo, no Rio de Janeiro, na faina de faiscaadores, e colonizam parte do valle fluminense do Parahyba. (*)

VII

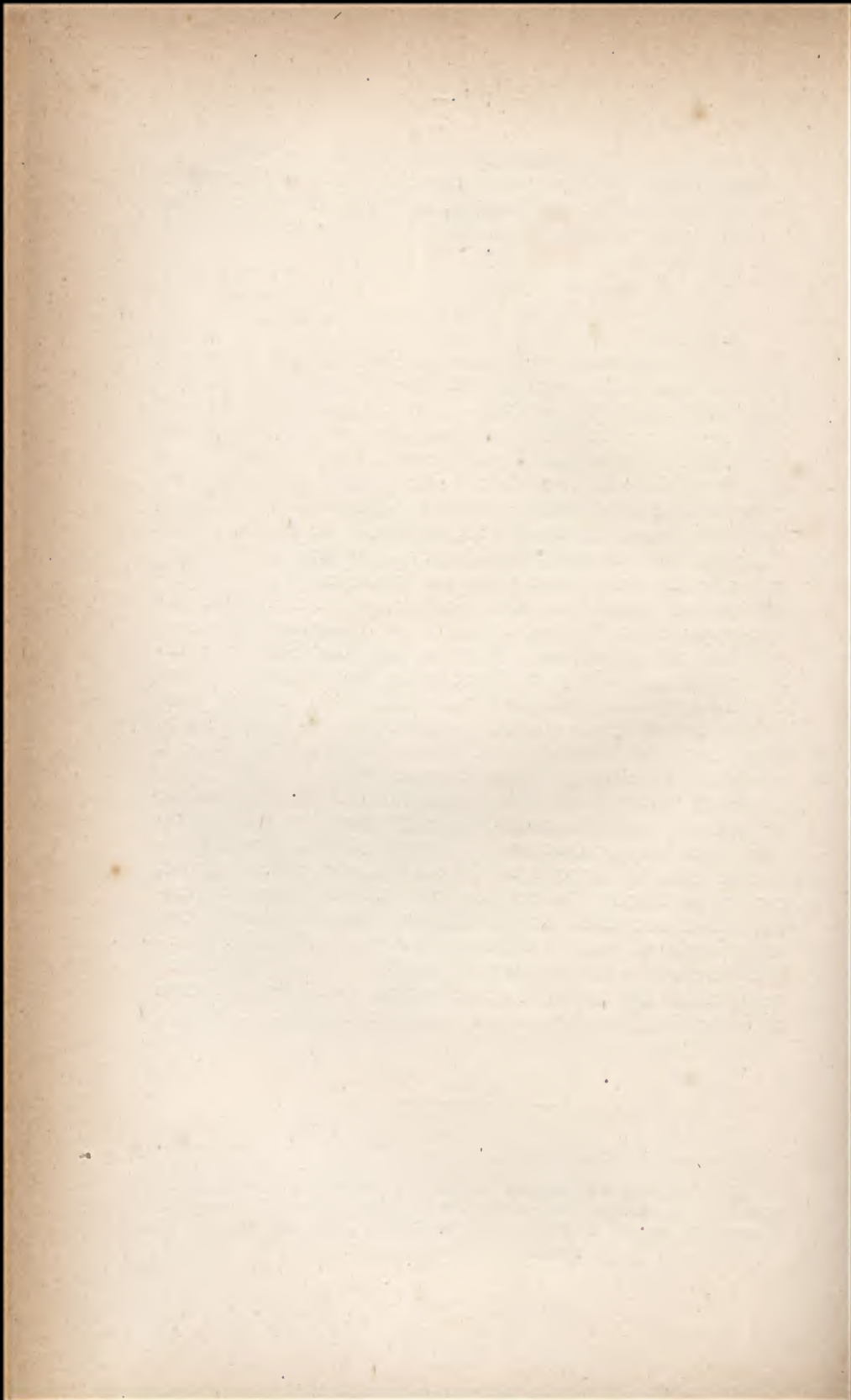
Em dous seculos, os paulistas dispersam-se por quasi todo o Brasil. E' simplesmente maravilhosa a amplitude das suas zonas de fixação. Com as bandeiras do sul, elles povôam o littoral meridional, os campos geraes do Iguassú e os pampas riograndenses. Com as bandeiras de Matto Grosso, descobrem e exploram os valles dos rios Cuyabá e Paraguay, os dos affluentes do Paraná, desde o Aporé até ao Pardo, na bacia do Prata, os do Guaporé, do Mamoré, do Madeira, do Arinos, do Araguaya e do Amazonas. Com as bandeiras goyanas, devassam os valles do Rio Grande, do Parnahyba, do Araguaya e do Tocantins. Com as bandeiras mineiras, povôam os valles dos affluentes do Rio Grande e do S. Francisco, o do Rio Doce, o do Jequitinhonha e dos demais que desaguam no Oceano. Por fim, com as bandeiras do norte, devassam e colonizam os valles do S. Francisco, do Parnahyba e dos affluentes do littoral, situados entre esses dous cursos. (**).

Essa immensa área de dispersão é o campo, em que se operam as diferenciações regionaes do bello typo vicentista, cuja estrutura e composição já foram estudadas. Com a descoberta do ouro e, consequentemente, com a formação dos centros mineradores, dá-se a fixação dessa sociedade de nomadas e aventureiros. O ouro transforma o guerreiro sertanista em industrial pacifico. Depois, esse industrial pacifico se faz agricultor sedentario. De modo que, ao entrar o IV seculo, essa sociedade agitadissima está perfeitamente estabilisada.

(*) — Sobre a expansão paulista no nordeste (Bahia, Parahyba, Ceará, Piauí, etc.) v. Basilio de Magalhães — *A conquista do nordeste no sec. XVII* (Rev. Trimensal, V. 85, pag. 287).

(**) — v. Assis Moura — *ob. cit.*, pag. 223.



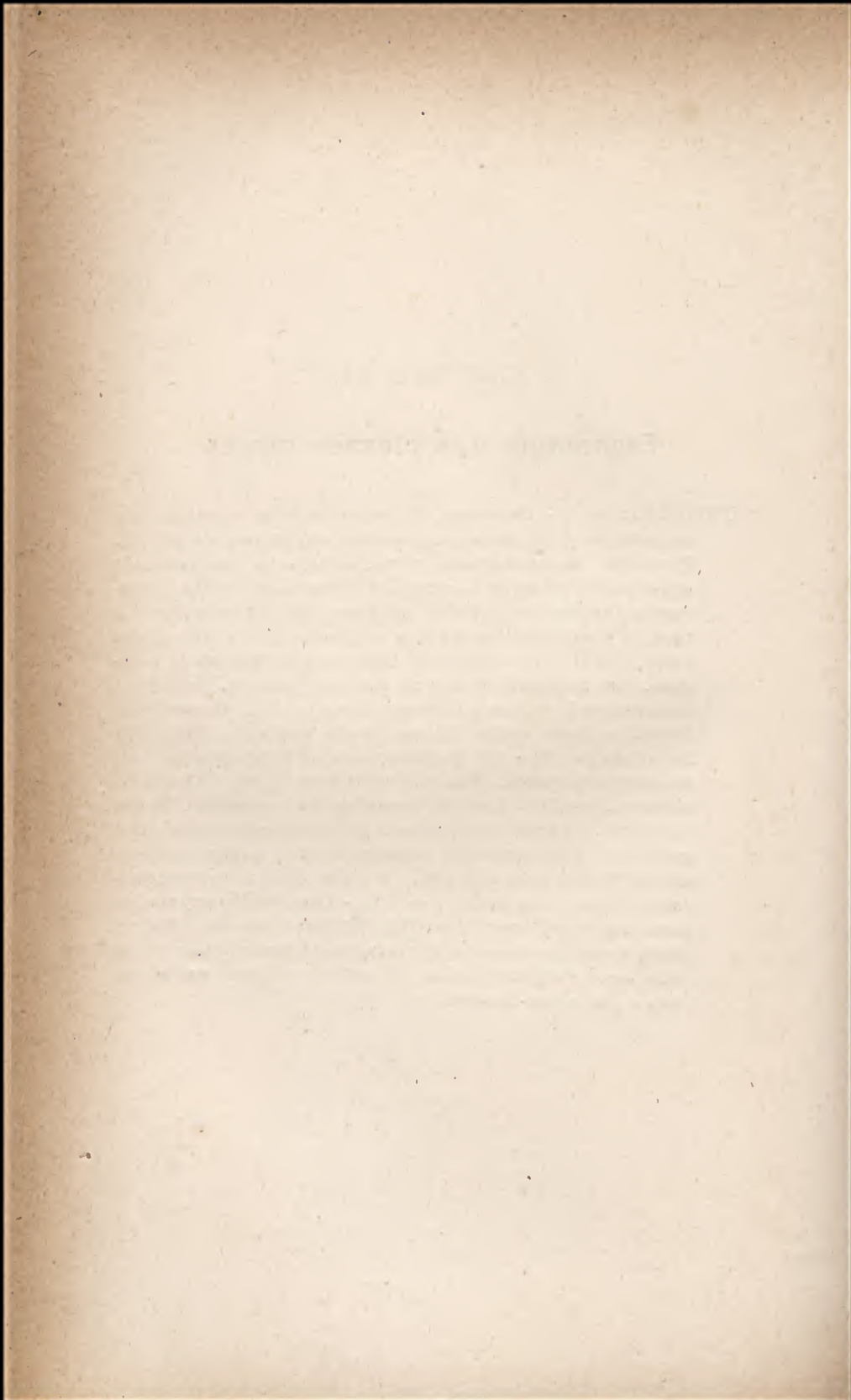


CAPITULO VI

Ethnologia das classes ruraes

SUMMARIO: — I. - Bandeiras de colonização e bandeiras de exploração. Elementos componentes de umas e de outras. Formação da aristocracia rural. — II. - Os paulistas e a propriedade da terra nas regiões recém-descobertas. Tendência olygarchica. Valor selectivo dos preconceitos de raça e de classe. Segregação aristocratica da alta classe rural. — III. - Os emboabas. Suas origens historicas e sociaes. Sua ascensão. Queda da nobreza paulista. Triumpho da democracia colonial. Consequencias. — IV. - Os mestiços. Subalternidade delles na sociedade colonial. Exemplos historicos. — V. - Os mulatos; sua anthropogenese. Os mulatos superiores. Sua tendencia ascensional. Meios de ascensão. — VI. - Anthro-po-sociologia dos mestiços. Typos inferiores. Typos superiores. Instabilidade moral dos mestiços. Sua psycologia contradictoria. Logar social da concentração da mestiçagem. A plebe rural: - heterogeneidade da sua composição. — VII. - Composição aryana da nova aristocracia rural nos trez primeiros seculos. Importancia deste facto sobre a evolução da nossa mentalidade collectiva. Preponderancia do espirito aryano em nosso povo e em nossa historia.





CAPITULO VI

Ethnologia das classes ruraes

(II e III sec.)

I

Nessas ruidosas massas humanas, que são as bandeiras, ha que distinguir sempre um facto da maior importancia, sem o que não é possível comprehender a formação da nossa aristocracia territorial, nem a sua exacta psycologia social e politica. E é que nem todos os elementos inferiores que as compõem são mestiços degradados e mamelucos fôrros, afeitos ás tropelias da capangagem; nem tambem futuros proprietarios agricolas ou fundadores de curraes. Na composição das suas bandeiras misturam os paulistas ambos esses elementos. Por isso mesmo é que ellas são uma imagem viva do dominio, o dominio em acção, o dominio emigrante, sorte de sporo, que se destaca da massa social e se movimenta impellido por essa *vis propulsiva*, especifica dos latifundios.

Em regra, nas regiões de conquista, antes que os grupos propriamente colonizadores se localizem, apparecem os primeiros grupos de exploradores transitorios e instaveis. Destes a composição é de elementos exclusivamente combatentes e aventureiros. Os rebeldes organicos, deprimidos pela predominancia de sangues inferiores, os valentões de estrada, os vadios habituaes, os sicarios assalariaveis, é que formam, sob a chefia do sertanista, o corpo dessas hordas temerarias.

Esses instáveis são os batedores necesarios dos colonos estáveis. Estão uns em conflicto com as leis e são, na sua maioria, foragidos da justiça. Outros arrancam-se nessas hordas pela impulsão morbida da propria amoralidade. Todos abandonam facilmente o dominio e fazem da floresta, do sertão desconhecido, o seu valhacouto salvador ou o theatro dos seus instinctos pervertidos. E' assim que, ao levar até Lages a colonização vicentista, Correia Pinto encontra, já afazendado naquellas paragens, um caudilho temível, Pedro da Silva Chaves, que alli se acha refugiado «por crime, segundo se diz, e vivendo á lei da sua vontade». Nos Campos dos Goytacazes, muito antes dos vaqueiros de Maldonado, já por alli vagueiam pequenas levadas de foragidos: — «alguns paulistas e outros de diversas partes, comprehendidos em delictos atrozes» — diz Couto Reys (*).

Esses elementos terciarios, que assim se adiantam á colonização regular, na penetração das florestas tropicaes, formam bandos esparsos, improvisados, mobilissimos, cuja funcção é espavorir o indio e abrir picadas ao povoamento regular. Em Curitiba, antes mesmo da fundação da villa, por alli já haviam passado sertanistas erradios, na faina ziguezagueiante de faiscadores. Paranaguá é fundada em 1647; mas, muito antes, no seculo I, exploradores vindos de São Paulo e São Vicente correm, fugitivos e rapidos, esses littoraes, em busca de ouro. O seu papel é de trazerem aos nucleos laboriosos, donde sahiram, a nova dos bellos campos, das minas preciosas, das paragens ferteis e dos seus roteiros arrojados. Depois, amatulam-se ás bandeiras regulares, as bandeiras propriamente povoadoras, das quaes se fazem guias e sapadores, e tambem blindadura defensiva.

(*) — Este facto ainda hoje acontece nas regiões fronteiriças, entre a civilização e o deserto. No valle do Rio do Peixe e do Paranapanema, encontramos centenares de bandidos, azylados em plena selva, foragidos das justiças de Paraná e de São Paulo. Mesmo os grandes caudilhos paulistas do II e III seculos, quando perseguidos, recuam automaticamente para o sertão: — V. Washington Luis — *A capitania de São Paulo*, pag. 93. — Paraná ^{guia} que foi fundado por Domingos Caneda, «homem regulo e matador»; S. Catharina por Dias Velho, «fugitivo por seus delictos»; Laguna por Francisco Brito e seu irmão, «fugitivos das Justiças por regulos e matadores, a quem seguiram logo outros carregados de culpas». (De um documento de 1792 — v. *Revista do Instituto Historico de São Paulo*, XIV, pag. 188).

Nessas ultimas bandeiras, que são as bandeiras que realizam a obra superior e definitiva da colonização, vão todos os elementos necessarios a uma organização social estavel. Dentre esses elementos heterogeneos, que as constituem, nem todos, porém, se fazem senhores de propriedades ruraes. Certos factores de ordem moral, de ordem ethnica, de ordem economica, de ordem social — visiveis uns, subtis outros — actuam num sentido francamente selectivo, de modo tal que a propriedade da terra vae caber, quasi exclusivamente, aos elementos ethnicamente superiores da massa emigrante. Facto pre-nhe de consequencias, porque concerne com a formação anthropologica da propria aristocracia territorial.

II

Os primeiros que se fazem senhores de terras nas regiões recém-descobertas são, por direito de conquista, os representantes da velha nobreza vicentista. São elles os descobridores do sertão, os seus desbravadores, os seus povoadores, os seus primeiros occupantes. Ter conquistado o gentio, ter espavorido as feras, ter povoado com as suas pontas de gado os sertões bravios: taes são os titulos que lhes dão jús ás sesmarias vastas. Nas suas cartas rogatorias ao rei, governadores, donatarios, e capitães-mores, elles as pedem sob a allegação desses serviços. Vezes lia que não as pedem apenas para si; mas tambem para todos os seus. Brito Peixoto, por exemplo, não se contenta com uma sesmaria para si, em paga dos seus serviços; quer sesmarias tambem para toda a sua familia: — «uns campos e terras, que começam de um rio, que chamam Tramandahy, que peço a V. Magestade para mim e minha familia».

Cada um desses sertanistas se torna assim em nucleo germinal de novos proprietarios. Nas minas, na carta regia, que franqueia a posse dos descobertos, manda-se que se distribuam datas a elles e «aos seus socios». Esse processo permite que a nobreza paulista se diffunda rapidamente nas regiões descobertas e prolongue ali as tradições do seu meio originario. No extremo sul, o processo de diffusão chega a raiar pelo abuso: — «Familias ha inteiras — diz o governador Paulo da Gama ao conde de Anadia, em relação á sua capitania — que estão possuindo 15 a 16 leguas de terra. Os paes con-

seguem 3 leguas e os filhos, vivendo ainda no patrio poder, conseguem outro tanto.» O que indica que, nessas regiões desvendadas pela sua audacia aventureira, os conquistadores vicentistas fazem tudo por organizar-se da maneira mais capaz, naquella época, de assegurar a si e aos seus rebentos, e mesmo aos da sua comitiva, uma situação solidamente aristocratica, isto é: a situação de grandes proprietarios territoriaes, de senhores de vastos dominios.

Nas zonas descobertas pela corrente do norte o mesmo facto é observado. Pela carta regia de 18 de Março de 1694, os que descobrem minas adquirem, pelo facto mesmo da descoberta, a propriedade plena dellas. Ora, os bandeirantes paulistas são os grandes e unicos inventores de terrenos auriferos e diamantiferos. Durante certo tempo, exercem sobre esses descobertos um privilegio exclusivo de exploração. Desse privilegio, mais tarde, decahem progressivamente, á medida que a corrente emboaba augmenta e que a legislação da metropole vae ampliando o direito de posse e exploração das datas metaliferas aos estrangeiros.

Em synthese, tanto para o sul como para o norte, são os membros das grandes casas paulistas os que primeiro se apoderam das terras novamente abertas á colonização.

Fixados alli, prolongam os paulistas nessas novas zonas de dispersão a sua civilização original. Como nos centros de formação, guardam nellas os mesmos desdens pela mestiçagem, a mesma cultura aristocratica de sentimentos, as mesmas vaidades de fidalguia, o mesmo orgulho sombrio: — «Não querem mesclar-se com os mais — diz um contemporaneo — e andam sempre no matto no seu descobrir e mineirar» (*). Na citada carta regia de 1794, esses descobridores ficam com direito aos fóros de fidalgo e ao habito de qualquer das ordens honorificas — o que prova quão persistentes são entre elles os preconceitos aristocraticos. Esse ambiente de preconceitos aristocraticos exerce, aliás, sobre a integridade moral desses caudilhos, bem como sobre a sua pureza ethnica, uma função principal e efficientissima de tutella e resguardo — o que vae ter sobre a nossa evolução nacional uma influencia inestimavel.

(*) — Miguel Pereira — *O districto das minas de Rio de Contas*, 1721, (Rev. Trimensal, V., pag. 48).



X — Em certos pontos, como no Rio ou em São Vicente, esses aristocratas territoriaes revelam tendencias sensivelmente olygarchicas. Nada mais curioso do que acompanhal-os nos seus esforços para limitar e concentrar nas suas mãos opulentas os privilegios politicos, de modo a fazel-os uma consequencia da propriedade da terra. No Rio, de 1630 em diante, são excluidos do direito de voto os que moram no sertão, os mestres de assucar, feitores e pessoas que vivem nos engenhos; os regulares; os taverneiros e os vendeiros. Só a fidalguia territorial pode exercer o direito eleitoral. (*)

X — Na representação que os moradores portuguezes do Rio dirigem ao rei, em 1707, essa organização olygarchica dos nobres da terra é transparente. Excluidos da representação politica da camara, os mercadores lusitanos protestam. Não vêem motivo, dizem, para essa exclusão. Como os nobres da terra, elles vivem com todo luzimento e segundo a lei da nobreza: — «com abundancia dos seus próprios cabedaes vivem com todo o luzimento á lei da nobreza». Bem apuradas as cousas, caberia a elles o direito de administrarem a cidade, e não aos nobres brasileiros. Estes a desdenham e não levantariam nella até aquella data sequer um edificio: — «afectando tanto a sua nobreza de cidadãos daquella cidade, são os que menos a enobrecem e fazem grande, pois de presente nenhum nella tem edificado edificio algum». Quando, por ventura a procuram, é apenas de passagem e casualmente: — «... são os que casualmente de passagem só vão á cidade quando lhes importa, porque actualmente habitam nas suas roças pelo reconcavo e, extranhos ao tratamento e policia das praças, de nenhuma maneira a fazem luzida.» Nem mesmo os onus da defesa da cidade elles querem carregar, o que não acontece com os mercadores luzitanos, que sempre se mostram promptos a acudir aos rebates: — «... finalmente os que nos rebates são os que promptamente acodem armados com as suas pessoas e escravos, a que tudo sempre costumam faltar os filhos da terra, os quaes de nenhuma maneira acodem aos rebates, porque

(*) — Na provisão de 8 de Maio de 1705 se diz que são considerados *mercadores*, para o effeito de serem excluidos do serviço do senado das camaras e do direito do voto, «as pessoas que assistem em logea aberta, medindo, vendendo e pezando ao povo qualquer genero de mercancia». (*Revista Trimensal*, v. I, pag. 347).

se supõem seguros de qualquer invasão nos mattos de reconcavo, onde são moradores» (*).

Esses magnates, assim tão accentuadamente ruraes, fecham-se numa sorte de casta, apoderam-se do governo da cidade e constituem-se em verdadeira olygarchia. Os lusitanos frizam bem esse ponto na sua representação: os privilegiados não são a totalidade dos moradores, mas apenas «alguns poucos» — «... alguns poucos dos mesmos cidadãos, filhos da terra, em prejuizo do bem commum da republica, se tem introduzido a quere-rerem ser perpetuamente os arbitros do magistrado della».

Os nobres de Santos, segundo Tacques, tomados do mesmo espirito de casta, protestam contra o costume, que alli se ia introduzindo, de figurar no Senado da camara negociantes de vara e covado. Em tudo isso o que se sente é um vigoroso trabalho de depuração e filtragem, tendente a eliminar do corpo politico os que não são proprietarios de terra.

Esses mesmos escrupulos preponderam naturalmente nos outros centros de colonização vicentista. Os elementos populares são excluidos do governo: a capacidade politica vae prender-se directamente ao dominio rural.

Essa estreita correlação entre o direito politico e a propriedade da terra ha de forçosamente fazer com que a aquisição desta se torne menos facil, menos accessivel — mais selectiva, portanto. Certo, a metropole, no desejo de povoar a colonia, procura facilitar por todos os meios a aquisição da propriedade rural. No foral da capitania de São Paulo, outorgado a Martim Affonso, concede-se a esse donatario a faculdade de dar todas as terras da sua capitania em sesmarias «a quaes-quer pessoas de qualquer qualidade e condição que sejam, conitanto que sejam christãos livremente» (**). Na pratica, porém, os executores desses regimentos, vivendo dentro de um ambiente cheio de preconceitos aristocraticos, como é o da sociedade vicentista, não dão á concessão das sesmarias essa amplitude democratica, que está no pensamento da metropole. O costume de allegarem os peticionarios ter «familia constituída», «pos-ses bastantes», «serviços á sua custa á S. Magestade»,

(*) — v. *Revista Trimensal*, X.

(**) — v. Pedro Tacques — *Historia da Capitania de São Vicente*.

ou serem «homens de qualidades», prova, com effeito, que a ralé colonial está excluída da posse da terra e que os capitães-móres e governadores são extremamente exigentes no concederem títulos de sesmarias. (*)

E' sobre taes bases, é sob a acção selectiva de tão salutaes preconceitos, que se funda a nossa nobreza territorial ou fazendeira. Conforme a affirmação de Frei Gaspar, essa nobreza se conserva, pelo menos até a época das minas, «pura, reconhecida e muito respeitada». Compõem-na, mesmo nas regiões recém-colonizadas, os melhores elementos da aristocracia paulista e fluminense.

Depois das minas, a sua composição social se altera notavelmente. Elementos estranhos, de origem inteiramente plebéa, infiltram-se pelas fissuras abertas nos quadros dessa olygarchia, á medida que ella se dilata pelo rastro das bandeiras, confundem-se rapidamente com os primitivos elementos e chegam, em alguns pontos, a sobrepujal-os.

Essa infiltração é um curioso phenomeno de capillaridade social. Opera-se, em regra, diffusa, obscura, latente, nas zonas agrícolas e pastoris do sul. Mas, nas zonas do centro, na região dos campos de ouro, é de uma visibilidade meteorica e flagrante.

III

Realmente, nesses campos, concentra-se, nos começos do III seculo, una numerosa massa de população absolutamente estranha ao meio tropical. Deste não havia soffrido, como os bandos vindos de S. Paulo, a acção modificadora; começa apenas a sentir, nessas alturas, a seducção das suas amenidades. O crystal do seu character está ainda intacto: guarda ainda na sua estrutura a bella sonoridade peninsular. Para essas paragens a attrahe a fascinação das jazidas lampejantes de Sabará e do Serro Frio. Traz consigo as qualidades

(*) — «...a mente de S. M. parece dar preferencia, entre todas as classes de pessoas, aos lavradores e estancieiros, cabeças de casal, que tiverem maior numero de escravos e gados, para povoar e cultivar os sobreditos terrenos» — diz Veiga Cabral, em 1783, falando sobre o merecimento dos pretendentes a sesmarias no Rio Grande do Sul, (*Revista Trimensal*, 40, pag. 258).

primaciaes da alma luzitana: a ambição da riqueza, o instinto da poupança, a sobriedade, o amor do trabalho e o dom de espera dos tenazes resignados. E' a massa dos emboabas. São os forasteiros reinóes. Chegam, solidos e integros na sua rusticidade. São pobres, pauperrimos mesmo: — «Os aventureiros que concorriam ás minas, vindos de varias partes do Brasil, e de algumas provincias de Portugal principalmente, eram tão pobres que conduziam ás costas quanto possuiam» (*). Os paulistas os acolhem, os abrigam, os sustentam. Dão-lhes trabalho nas minas — o que lhes permite, na exploração do ouro capitalizarem o seu peculio. São, a principio, aggregados dos mineradores paulistas. Tornam-se, depois, mascates: formam a verdadeira plebe das minas. O instinto de poupança, proprio da raça, os favorece. Entesouram rapidamente cabedaes. Dentre em pouco, estão ricos. Já agora são como a ordem dos cavalleiros no meio do patriciado nacional.

Este, encerrado nos seus privilegios e monopolios, os repelle da posse da terra. Nos primeiros annos do seculo III, essa repulsa chega mesmo a um gráo de acrimonia excessiva. Deflagra em conflictos.

Todavia, a posição dos paulistas é melindrosa. Exgottadas as lavras de alluvião, de que elles são os grandes exploradores, uma grande transformação se impõe á industria mineradora: o ouro, até então colhido no leito dos rios, entre cascalhos, á flor da terra, deve agora ser procurado no seio das montanhas, em terra firme.

Essa nova modalidade de exploração é dispendiosissima. Os paulistas não a podemprehender, porque, prodigos e imprevidentes, carecem de capitaes. Os reinóes ao contrario, estão, para essa transformação, perfeitamente aparelhados. Nada lhes falta. Nem escravos (**). Nem instrumentos. Nem, principalmente, dinheiro: uma burguezia rica de commerciantes luzos no Rio e em São Vicente, os auxilia largamente. O unico embaraço, que encontram para a posse das minas, são os privilegios paulistas.

E' justamente nesse periodo critico para os primi-

(*) — Bento Fernandes e Silva Pontes — «*Os primeiros descobridores de ouro na Provincia de Minas Geraes*».

(**) — «Oitenta ou cem escravos é uma fabrica mui pequena» — diz Vieira Couto, *obr. cit.*

tivos descobridores, para a orgulhosa olygarchia dos «naturaes da terra», que uma carta regia, de 1705, deroga os privilegios dos paulistas e abre as minas a todos os forasteiros. Rompidos os diques do monopolio, estabelecido pela carta regia de 1694, ha, então, da parte dos emboabas, um assalto victorioso aos circulos da velha nobreza nacional. Elles os invadem em torrentes, ruidosamente.

E' uma enxurrada imprevista, que colhe de surpresa os paulistas e os desloca das minas. Muitos empobrecem e decahem. Outros voltam para os seus centros de origem. Outros adiantam-se, em busca de novas alluviões. Outros abandonam as minas e, nos arredores dos proprios centros mineradores, fundam curraes ou se estabelecem com fazendas cerealiferas. Ou descem até ás paragens feracissimas do São Francisco, com a sua gaderia e os seus vaqueiros.

Com a guerra, de que, afinal, sahe vencedora, essa plebe de forasteiros succede, na dominação da sociedade, á nobreza paulista. Mais tarde, quando sobrevem a decadencia geral da mineração, os emboabas, que a exploram, a vão abandonando, aos poucos (*). Evoluem, á maneira dos seus antigos adversarios, para as lavouras e o criatorio. Fundam vastos dominios ruraes. Misturam-se, por fim com a nossa nobreza territorial.

Tão grande intromissão de elementos extranhos, de extracção plebéa, nos quadros da nobreza nacional deveria trazer-lhe uma desorganização qualquer na composição ethnica e deprimir-lhe, de algum modo, a altitude moral. Entretanto, tal não se dá. Esses adventicios são brancos genuinos, emigrados directamente da Peninsula. O plebeismo das suas origens não lhes affecta a inteireza do caracter superior. São, na sua quasi totalidade, aryanos puros, vindos do Minho e das duas Beiras, onde a irrigação celta, romana e goda sobreleva o affluxo mourisco e donde sahem os mais typicos representantes da raça luza.

Protegida por esse conjuncto de circunstancias favoraveis, a nossa aristocracia rural entra o IV seculo, o seculo da independencia, sem a mais leve depressão no indice da sua moralidade. Essa famosa corrupção de costumes, que lavra a sociedade da epoca das minas,

(*) — «...largarão os picões e as alavancas e correrão para a agricultura» — diz Teixeira Coelho — *obr. cit.*

tem o campo das suas devastações quasi que inteiramente limitado ás classes inferiores. Toda a classe superior se esforça e lucta, ao contrario, por manter intactas a pureza do sangue e a pureza do character.

IV

Essa é a collocação social dos elementos brancos das bandeiras nas paragens recém-descobertas. Essas bandeiras levam, porém, como elementos componentes uma escorralha de mestiços de toda a ordem.

Qual a collocação desses elementos nos novos ecumenos? Continuam na sua situação de desclassificados? Ou chegam até a propriedade da terra e a nobreza rural, como os emboabas?

Numa sociedade, como a paulista dos primeiros seculos, ciosa das suas prerogativas aristocraticas e da sua pureza ethnica, os mestiços vivem numa condição de patente inferioridade. Os preconceitos são inflexíveis para com elles e os condemnam a uma subalternidade humilhante. O distinctivo da nobreza, da superioridade social e moral é, segundo as ideas do tempo, o ter a pelle branca, provir de sangue europeu, não ter mescla com as raças inferiores, principalmente a negra. Mesmo entre os homens do baixo povo, o facto de ser branco é o mesmo que ser nobre: — «Nem porque exercitem officio mechanico perdem esta presumpção» — diz Domingos Loretto (*).

Na propria legislação e na organização administrativa esses preconceitos se reflectem com nitidez. Os mestiços são sempre considerados como uma classe á parte. Ha batalhões de pardos. Ha uma justiça para os pardos. Nos tribunaes, presididos pelo governador geral, este tem voto decisivo nas causas-crimes de «índios, negros e mulatos» (**). Em Villa Rica é creada, pela carta régia de 24 de Fevereiro de 1731, uma juncta de justiça «para serem sentenciados nella em ultima pena os delinquentes bastardos carijós, mulatos e negros» (***)).

(*) — Domingos Loretto Couto — *obr. cit.*

(**) — Domingos Loretto Couto — *obr. cit.*

(***) — Teixeira Coelho — *Instrução para o governo da Capitania de Minas* (Rev. Trimensal, 15).

Os cargos publicos lhes são recusados. Em pleno seculo IV, já depois da independencia, ninguem crê que o mulato seja igual ao branco, no tocante ao goso dos direitos politicos: a affirmação de que «um pardo póde ser até general» é considerada subversiva (*).

Da propriedade de terra, elles são, por seu turno, prudentemente afastados. Na carta de lei de 1808, em que o principe regente institue no Brasil a ordem da Torre e Espada, franqueia-se aos commendadores, para «augmento da agricultura e povoação», o direito de aforarem parte do terreno das commendas, mas com esta restricção: de só o fazerem «a colonos brancos». No passado, com muito mais razão, essas prevenções afastam os homens de côr da grande propriedade sesmeira.

Eliminados da posse do poder e da posse da terra, torna-se impossivel aos mestiços classificarem-se nos seus centros de origem. Nestes a sua subalternidade é permanente. Tal situação, entretanto, os irrita; nem todos accitam com resignação essa inferioridade: — «O vulgo de côr parda, com o seu immoderado desejo de honras, de que o priva, não tanto o accidente, como a substancia, mal se accomoda com estas differenças» — confessa Loretto Couto.

Dahi certos attrictos, que revestem, ás vezes, franco character nativista. O que se descobre, porém, de substancial nesses attrictos é o conflicto entre o ambiente social, cheio dos preconceitos de raça e fidalguia, que dominam a alta classe colonial, e a tendencia ascensional dos mestiços superiores, que luctam, sem exito, dentro deste ambiente hostile, para classificarem-se.

V

Esses mestiços superiores, cuja existencia é impossivel negar, têm uma anthropogenese ainda mal conhecida — porque o seu estudo tem sido feito com um ponto de partida falso. Parte-se da supposição de que o typo negro é um só, como o branco; quando a verdade é que o

(*) — Felisbello Freire — *Historia de Sergipe*, pag. 269. — «...por ser limpo de sangue» — diz a provisão de 1718, que dá a Antonio Furtado de Mendonça o cargo de tabellião e escrivão de orphãos da Villa de S. Salvador de Campos dos Goytacazes: v. Alberto Lamego, *obr. cit.*, pag. 196.

typo negro apresenta uma consideravel variedade, tanto somatica, como psychica.

Entre as numerosas nações negras, que aqui se fixam, ha diversidades de typo e de mentalidade mais sensiveis do que as que existem entre portuguezes, hespanhóes, inglezes, francezes, italianos e allemães, quando comparados entre si. Tribus ha de negros absolutamente indomesticaveis e incivilizavejs, de instinctos selvagens, de mentalidade rudimentar, incapazes de qualquer melhoria ou ascensão. Outras, revelam intelligencia superior, capacidade progressiva, talentos artisticos, temperamento docil, generoso e obediente: é o caso dos «egbas», dos «yorubas», dos «minas». Outras ha ainda de negros intelligentissimos, vivazes, sagazes, ardilosos, mas de character pouco solido, como os «angolas», por exemplo. Certas tribus se caracterizam pela sua altivez e indomabilidade, pela sua indole aggressiva e bellicosa, como os «efans» e os «houssás». Os seus representantes fazem os agentes principaes das nossas insurreições negreiras e preferem, muitas vezes, a fuga ou o suicidio á servidão (*).

Sommaticamente, não é menos sensível a diversidade. Tribus ha de innominavel fealdade. Outras, cujos traços physionimicos são cheios de harmonia e belleza. Nuns typos a côr é absolutamente negra. Noutros, a tez apresenta a côr acobreada, azeitonada ou escura. Nações ha, cujos individuos são de pequena estatura e facies simiesco. Outros, em que os homens exhibem esplendida estatura de atletas, de torso robusto e linhas esbeltas e graciosas.

Em summa, é impossivel confundir-se a fealdade typica dos «ijexás» com a belleza dos «egbas», dos «fulos» e dos «minas»; a indole meiga e sociavel destes com a ferocidade e a rudeza dos «efans»; a varonilidade e a bravura dos «dahomeyanos» com a pouca integridade moral dos «angolas» e «gegis».

Essa variedade de indole e de typo entre as tribus negras, aqui fixadas, não podia deixar de produzir uma variedade correspondente nos resultados do seu cruzamento com o luzo. De maneira que é tão absurdo procurar-se a unidade pscologica do mulato, como é absurdo pretender fixar a sua unidade anthropologica. O

(*) — v. Braz do Amaral — *As tribus negras importadas* (Revista Trimensal, t. esp., part. II, pag. 661).

mulato como um typo unico, tal como o branco, ou o negro, é uma pura abstracção; não tem realidade objectiva. Toda tentativa, que procure reduzir a incontavel variedade de mulatos a um só typo somato-psychologico, ha de falhar forçosamente. Cada um desses mulatos reflecte, em parte, a indole do typo negro, de que provêm; em parte, a do luzo; mas, tudo subordinado á accção das selecções ethnicas e dos atavismos, que variam ao infinito no producto as tendencias hereditarias de cada elemento formador.

Em regra, o que chamamos mulato é o mulato inferior, incapaz de ascensão, degradado nas camadas mais baixas da sociedade e provindo do cruzamento do branco com negro de typo inferior. Ha, porém, mulatos superiores, arianos pelo character e pela intelligencia, ou pelo menos susceptiveis de aryanização, capazes de colaborar com os brancos na organização e civilização do paiz. São aquelles que, em virtude de caldeamentos felizes, mais se approximam, pela moralidade e pela côr, do typo da raça superior. Caprichos de physiologia, retornos atavicos em cooperação com certas leis anthropologicas, agindo de um modo favoravel, geram esses mestiços de escól. Productos directos do cruzamento de branco com negro, herdám, ás vezes, todos os caracteres psychicos, e mesmo somaticos, da raça nobre. Do matiz dos cabellos á coloração da pelle, da moralidade dos sentimentos ao vigor da intelligencia, são de uma apparencia perfeitamente ariana.

Os mestiços dessa especie, por maior que seja a villanagem das suas origens e mais degradadas as condições da sua existencia, tendem a subir, a insinuar-se atravez dos elementos melhores, a dissimular-se entre os brancos, aristocratizando-se. Repellidos do seu meio nativo, a fuga é-lhes o recurso melhor e mais rapido para realizarem esse objectivo, esse movimento ascensional, esse salto para cima. Emigram então. Engajam-se nas bandeiras, ou nas «monções» do povoado. Buscam novos climas. Nessas novas regiões «collocam-se»: fazem-se sesmeiros, donos de curraes, fazendeiros, senhores de engenho. Porque, entre as varias funcções das bandeiras, uma das mais importantes é esta: a de permitir, pela posse da terra, a classificação social desses mestiços superiores, que os preconceitos de côr e de raça subalternisam nos seus meios de origem.

Essa emigração de mestiços superiores, isto é, da-

quelles capazes de se confundirem, pela sua apparencia, com os brancos da massa emigrante, é esplendidamente confirmada pela analyse da estrutura anthropologica da população dos campos paranaenses. Essa população é toda oriunda de paulistas; mas, segundo Saint Hilaire, que a visita ali pelos principios do seculo IV, é quasi toda branca: são raros os mestiços. — «Seria erro, diz elle, pensar que a maioria dos habitantes dos campos geraes são mestiços. E' muito mais consideravel nesta região o numero dos brancos, realmente brancos, do que nos districtos de Itapeva e Itapetininga (São Paulo); e, na epoca da minha viagem, raro era o artezão da cidade de Castro que não pertencesse á nossa raça por todos os costados. Bem diversamente dos pobres mestiços que povôam os campos perto de Itapeva, os moradores dos campos geraes são geralmente altos e bem feitos, de cabellos castanhos e tez corada e trazem na physionomia o cunho da bondade e da intelligencia. São as mulheres, na sua maior parte, sumnamente bonitas; têm as faces côr de rosa e nos traços delicadeza tal como nunca notei em brasileira alguma» (*).

Outro processo de classificação dos mestiços é o dos casamentos. Comprehende-se quanto é difficil o classificarem-se por esse meio. Depois da independencia, fundadas as academias, o brilho dos titulos doutoraes consegue, é certo, vencer certas repugnancias da classe branca: antes, porém, nos trez seculos anteriores, essas repugnancias são vivissimas e incoercivejs. O costume, reinante ainda no segundo imperio, de escolherem os paes os noivos ás filhas, dá-lhes um poder enorme de selecção. Candidato de brancura pouco authentica, ou de linhagem plebéa, é afastado inappellavelmente das suas pretensões com cautela, ou com estrondo, conforme o caso.

(*) — Saint-Hilaire — *Voyage dans les provinces de S. Paul et de Ste. Catherine*, II, pag. 7 e 8. População de Itapetininga em 1815, segundo Saint-Hilaire (obr. cit., I, 412):

Brancos 2.172 *Mulatos* 2.848 Negros 369

Leia-se: mulatos inferiores. Os superiores, e mais dissimulaveis, emigraram para os Campos Geraes, onde, misturados aos brancos, dão á população desses campos esse aspecto arvano, que tanto surprehende a Saint-Hilaire. V. tambem Jayme dos Reis — *Ethnologia paranaense* (Revista do Inst. Historico de São Paulo, XIV, pag. 118).



Em synthese: da mestiçagem dos latifundios só a nata, a gemma é que se incorpora — ou por meio de casamento, ou pela posse directa da terra nos novos nucleos — á classe superior, á nobreza territorial. Só os que se identificam com essa aristocracia rural, pela similitude de character, de conducta e, principalmente, de côr, é que «sobem». Os mestiços inferiores, os menos dissimulaveis, os facilmente reconheciveis, os estigmatizados — os «cabras», os «pardos», os «mulatos», os «fulos», os «cafusos», estes são implacavelmente eliminados.

Os preconceitos de côr e de sangue, que reinam tão soberanamente na sociedade do I, II, e III seculos, têm, então, para nós uma funcção verdadeiramente providencial. São admiraveis apparatus selectivos, que impedem a ascensão até ás classes dirigentes desses mestiços inferiores, que formigam nas sub-camadas da população dos latifundios e formam a base numerica das bandeiras colonizadoras.

VI

Ha que considerar, nesse trabalho de depuração e eliminação um outro factor poderosissimo. E' a selecção regressiva dos atavismos ethnicos.

Quando duas raças se misturam, os seus mestiços ficam sujeitos a certos golpes de atavismo, que os fazem retornar, no fim de algumas gerações, a um dos typos ethnicos geradores. Esse regresso ao typo das raças originarias é uma lei anthropologica, inevitavel nos meios ethnicos cruzados e, principalmente, num meio ethnico, como o nosso, oriundo de mestiçagens multipas. Quando os cruzamentos surgem da fusão de raças muito distinctas, os retornos têm, em regra, um character degenerescente: o elemento inferior é que se reconstróe, de preferencia, e absorve os elementos da raça superior.

Os mestiços de branco e negro, os mulatos idiosyncrasicos, tendem, segundo essa lei, na sua descendencia, a voltar ao typo inferior, approximando-se d'elle mais e mais pela indole e pelo physico. O seu character, entretanto, não póde atingir nunca a pureza e a integridade da raça primitiva, a que regressam. Tendo de harmonisar as duas tendencias ethnicas, que se collidem

na sua natureza, acabam sempre por se revelar uns desorganizados moraes, uns desharmonicos psicologicos, uns desequilibrados funcionaes.

Dentre estes ha alguns que, embora intellectualmente superiores, trazem fortes heranças moraes de negro de typo inferior, com o sobrepeso das qualidades más da raça branca — porque tambem é lei anthropologica que os mestiços herdem com mais frequencia os vicios, que as qualidades dos seus ancestraes. Os mestiços desta especie são espantosos na sua desordem moral, na impulsividade dos seus instinctos, na instabilidade do seu caracter. O sangue bastardo que lhes corre as veias, actúa como a força da gravidade sobre os corpos soltos no espaço: os attrahe para baixo com velocidade crescente, á medida que se succedem as gerações. Os vadios congenitos e incorrigiveis das nossas aldeias, os grandes empreiteiros de arruaças e motins das nossas cidades são os especimens mais representativos desse grupo (*).

Outros ha que tomam as cores, mais ou menos attenuadas, do africano, mas cujo caracter os aproxima, entretanto, do europeu, com o seu esplendido senso ideal da vida. Estes, humilhados pela subalternidade em que vivem, reagem, entreabrindo a sua emotividade em flores encantadoras de poesia ou de eloquencia. São os nossos lyricos ignorados, os nossos cantores obscuros, os menestreis do nosso sertão, ou os nossos evangelistas liberaes e egualitarios.

Os cruzados de indio e branco parecem, pelo menos no physico, superiores aos mulatos: são mais rijos e solidos. Como a raça vermelha é menos distante da européa que a africana, os seus cruzados, os mamelucos, apparentam ter uma equilibração maior do que os mestiços de branco e negro. Por outro lado, como não provêm de uma raça servil, como os mulatos, é maior do que a destes, na sociedade colonial, a sua capacidade de ascensão e classificação. Na orgulhosa nobreza videntista não são raros os typos, confessadamente oriundos de raça vermelha, que nella figuram sem desaire e até com lustre. O proprio governo metropolitano parece querer expungir destes cruzados qualquer tizna depreciativa. O alvará de 4 de abril de 1705 declara que o

(*) — v. cap. X: — *Funcção politica da plebe rural.*



casamento com índios não traz a menor infamia; dá até preferência para os cargos publicos: «seram preferidos para aquelles lugares e occupações que couberem na gradaçam das suas pessoas». Evidentemente, apesar disso, os preconceitos da sociedade colonial não os valorizam tanto: ha sempre uma certa prevenção contra o mameluco e um certo descredito no facto de o ser — porque o mesmo alvará estabelece que quem quer que trate os conjuges índios, ou mestiços «com o nome de caboclos ou outro semelhante que possa ser injurioso», será castigado pelo ouvidor e punido com pena de expulsão da comarca.

Essas facilidades e preferencias em favor dos cruzados de origem vermelha fazem com que, na sociedade colonial, as possibilidades de ascensão para elles sejam maiores do que para os mulatos. — «Muitos querem ser brancos — diz um chronista, que os observou nos fins do III seculo — e alguns já são havidos por taes, desde que, por meio do cruzamento das raças, tem esquecido a sua origem. Taes são muitas familias novas de curta genealogia» (*).

Excluidos, porém, esses especimens superiores, que integram os attributos melhores da raça nobre, os restantes, quer de uma ou de outra origem ethnica, mame-lucos ou mulatos, padecem todos como que de uma sorte de asymetria moral, que lhes acompanha a innegavel asymetria physica: — são todos moralmente incoordenados e incoherentes. Na estrutura do seu caracter, as duas, ou mesmo, as trez mentalidades das raças originarias se justapoem, estratificam ou misturam; não se integram, nem se fundem.

Dahi faltar aos nossos mestiços de uma ou de outra origem esse senso de continuidade, essa energia do querer, essa pertinacia da vontade, essa capacidade de espera, todas essas fortes qualidades, que denunciam as naturezas inteiriças, fundidas num só bloco, cohesas, infrangiveis, monolithicas. Elles são, por isso, ao mesmo tempo, apathicos e impulsivos. E' quebradiça a sua conducta, zig-zagueiante, irregular, descontinua, imprevisita. Obedecendo ás descargas divergentes da propria impulsividade, saltam, de subito, da apathia dos inertes á mo-

(*) — Arouche — *As aldeias de índios da provincia de São Paulo em 1798* (*Rev. Trimensal*, V. pag. 299) — v tambem Saint-Hilaire — *obr. cit.*, I, pag. 340.

bilidade incoercível dos frenéticos, para cahirem logo depois na indiferença e quietismo mais completos.

Com os «pardos», os «cabras», os «fulos», em que a dosagem dos sangues inferiores é maior, ha mais do que essa versatilidade: ha, na maioria dos casos, a estagnação dos degenerescentes. Esses degradados da mestiçagem não têm o mais leve desejo de ascender, de sahir da sua triste existencia de parias. Centro de tendencias ethnicas oppostas, que se neutralizam, a sua vontade como que se dissolve. Por fim, desfecham na abulia. E ficam eternamente no plano da raça inferior.

Na sociedade colonial, o desejo de enriquecer, de ascender, de melhorar, de gosar os finos prazeres da civilização só pôde, realmente existir no homem de raça branca. O negro, o indio, os mestiços de um e outro (*), esses não sentem, senão excepcionalmente, nos seus exemplares mais elevados, a vontade de alcançar essas situações sociaes, cujo goso e importância só o homem de raça branca, com a sensibilidade refinada pelo trabalho de uma lenta evolução, sabe apreciar devidamente.

Dahi o operar-se uma modificação incessante, de character ethnico, no seio da plebe rural. Pela acção das selecções ethnicas e dos golpes de atavismos, em collaboração com os preconceitos sociaes, os elementos arianos que entram na sua composição, bem como os mestiços que se approximam, pelo physico e pelo character, do typo ariano tendem a ascender; de modo que só lhe ficam, como residuos, os elementos vermelhos e negros, com os seus mestiços correspondentes.

Sorte de mediador plastico, interpolado entre a massa escrava e a nobreza rural, torna-se a plebe rural, dest'arte, pela força desses processos selectivos, o logar social dos elementos inferiores da nacionalidade, daquelles em que predominam na côr, no character, na intelligencia, os sangues abastardados. E' a classe especifica dos «mulatos», dos «pardos», dos «fulos», dos «mamelucos», dos «cafusos», reconheciveis na infinita gradação dos seus matizes, do escuro tirante ao negro, ao moreno tirante ao claro, passando por todas essas nuanças, em que se esbatem e diluem o azeviche do

(*) — Os indios, por exemplo, revelam uma sensível incapacidade para se fazerem proprietarios de terra: v. Arouche, *obr. cit.*, e Catunda — *Historia do Ceará*, pag. 77.

ethiope, o bronze do americano e o alabastro do arya. — «Os aggregados são, na sua maior parte, mulatos e negros, que formam, mais ou menos, um quarto da população» — diz Eschwege.

E' verdade que, por entre essa bastardia formigante, diffundem-se contingentes arianos, mais ou menos numerosos. São brancos que não ascenderam ainda, ou não pôdem ascender. Entretanto, pelo costume, que têm, de se amasiarem com negras e mulatas, esses elementos arianos não corrigem, nem reduzem, antes reforçam, o miscigenismo da nossa plebe.

Esta, pela sua situação intermediaria, recebe em seu seio os excedentes das duas classes extremas — a escrava e a nobre. Das senzalas lhe sobe o exodo dos libertos, que o instituto da alforria, agindo á maneira de valvula de escapamento, golfa intermitentemente na população de moradores e fôreiros. Da classe nobre lhe cahem, por seu turno, os mestiços superiores, que os accidentes de fortuna ou os preconceitos sociaes não deixam que se conservem em eminencia aristocratica. Centro forçado de convergencia da mestiçagem rural, nessa classe, assim plebéa e livre, os trez sangues fundamentaes, combinando-se dous a dous, trez a trez, complicam extraordinariamente os typos ethnicos emergentes e abrem, por um lado, aos retornos atavicos e, por outro, ás selecções progressivas, um campo de acção admiravel.

Parte desses mestiços, sob a influencia regressiva dos atavismos ethnicos, é, com effeito, eliminada pela degenerescencia ou pela morte, pela miseria moral ou pela miseria physica (*). Uma outra parte, porém, minoria diminuta, é sujeita, em virtude de selecções favoraveis, a «apuramentos» successivos; e, depois da quarta ou quinta geração, perde os seus sangues inferiores, e clarifica-se.

(*) — Estudando os dados estatisticos da provincia de Minas em 1821, quanto á natalidade e á mortalidade segundo á raça, Eschwege nas suas *Reflexões estatisticas de Minas Geraes* chega ás seguintes conclusões:

Branco: maior fertilidade com menor mortalidade
Mulato: menor fertilidade com menor mortalidade
Pretos { Livres: maior fertilidade com maior mortalidade
 { Eseravos: menor fertilidade com maior mortalidade

Em synthese: preponderancia crescente do branco sobre o negro e o mestiço. Estes, ou por menor fertilidade, ou por me-

Esse processo de clarificação é, porém, recentíssimo. No passado, durante os seculos de servidão, o affluxo incessante de negros e indios ao seio da massa mestiça neutraliza, de todo em todo, a poderosa acção aryananisante das selecções ethnicas. Dahi, a plebe rural, feita campo de concentração da mestiçagem, accusar, no período colonial e no começo do IV seculo, como se vê do testemunho de Eschwege, um indice de nigrescencia elevadissimo.

Tal é, em summa, no ponto de vista anthropologico, a distribuição das raças nas nossas classes ruraes, ao cerrar-se o III seculo. O branco, o mestiço e o negro se mostram estratificados em camadas perfeitamente distinctas. Das trez classes ruraes — a dos «escravos», a dos «foreiros», a dos «senhores» — cada uma se faz o centro de polarisação de um typo ethnico especifico. Entre os «escravos» — o negro. Entre os «foreiros» — o mestiço. Entre os «senhores» — o branco (*).

VII

O movimento expansionista das bandeiras, especialmente na zona das minas, é climatico em nossa historia. Durante elle, o quadro da nobreza paulista, que vemos tão fortemente organizado em São Vicente, em S. Paulo e no Rio, quebra-se. Pelas suas fracturas penetram elementos extranhos, que lhe vão modificar a composição ethnica, justamente no momento em que ella se expande, ampliando a area da sua acção. Uma variação qualquer na qualidade desses elementos componentes — a predominancia de tal ou tal raça, de tal ou tal typo social — poderia alterar seriamente a orientação dos nossos destinos(**). Da predominancia do negro e do

nor resistencia biologica, tendem a desaparecer, supplantados pelo branco. O coefferiente de fecundidade segundo os dados apurados é o seguinte:

Pretos . . .	0,64
Indios . . .	0,85
Mulatos . . .	0,91
Branços . . .	1,24

Preponderancia final, portanto, do branco.

(*) — v. Oliveira Vianna — *O povo brasileiro e sua evolução*, cap. II (Evolução da raça).

(**) — v. Lapouge — *Selécções sociales*, pag. 69.

mestiço na classe dirigente do Haiti provem a sua desorganização actual(*). Na nobreza chilena predominam os elementos bascos, e dahi o alto tonus moral, que a destaca(**). São os saxões que predonderam na aristocracia britannica; mas, se, envez delles, preponderassem os celtas communarios, que eram o fundo primitivo da população, os destinos da Inglaterra estariam inteiramente transformados(***)).

Entre nós, por toda a area de dispersão do typocientista, a selecção da classe superior se faz, para a nossa felicidade, num sentido aryano. São os melhores exemplares da raça luza, da nobreza nacional e da massa mestiça, que entram na sua composição. Mesmo nas minas, são os emboabas que tomam a dianteira á plebe rural e occupam o lugar, que a legislação da metropole abre, de subito, no seio da aristocracia paulista.

Esse caracter aryano da classe superior, tão valentemente preservado na sua pureza pelos nossos antepassados dos trez primeiros seculos, salva-nos de uma regressão lamentavel. Fazendo-se o centro de convergencia dos elementos brancos, essa classe, representada principalmente pela nobreza territorial, se constitue entre nós no que poderíamos chamar o «sensorium» do espirito aryano, isto é, num orgão com a capacidade de reflectir e assimillar, em nossa nacionalidade, a civilização occidental e os seus altos ideaes. O negro, o indio, os seus mestiços, esses não nos podiam dar uma mentalidade capaz de exercer essa funcção superior.

Toda a evolução historica da nossa mentalidade collectiva outra cousa não tem sido, com effeito, sinão um continuo afeiçoamento, atravez de processos conhecidos de logica social, dos elementos ethnicamente inferiores da massa popular á moral aryana, á mentalidade aryana, isto é, ao espirito e ao caracter da raça branca. Os mestiços superiores, os que vencem ou ascendem em nosso meio, durante o largo periodo da nossa formação nacional, não vencem, nem ascendem como taes, isto é, *como mestiços*, por uma affirmacção da sua mentalidade mestiça. Ao envez de se manterem, quando ascen-

(*) — Prichard — *Where black ru/s white.*

(**) — Calderon — *Les démocraties latines de l'Amerique*, pag. 145, 329.

(***) — Demolins — *La superiorité des anglo-saxons*, pag. XVII.



dem, dentro dos caracteristicos hybridos do seu typo, ao contrario, só ascendem, quando se transformam e perdem esses caracteristicos, quando deixam de ser *psycologicamente* mestiços: porque se aryanizam.

Os mestiços inferiores — os que, por virtude de regressões atavicas, não têm capacidade de ascensão, nem desejos de operar essa ascensão — estes, sim, é que ficam dentro do seu typo miscigenio. Na composição do nosso character collectivo entram, mas apenas como força revulsiva e perturbadora (*). Nunca, porém, como força applicada a uma funcção superior: como elemento de synthese, coordenação, direcção.

Essa funcção superior cabe aos arianos puros, com o concurso dos mestiços superiores e já aryanizados. São estes os que, de posse dos aparelhos de disciplina e de educação, dominam essa turba informe e pullulante de mestiços inferiores e, mantendo-a, pela compressão social e juridica, dentro das normas da moral aryana, a vão afeiçoando lentamente á mentalidade da raça branca (**).

(*) — v. cap. X: — *Funcção politica da plebe rural*, § III e VI.

(**) — v. cap. XII: — *Organização da ordem legal* — cap. XIII: *Desintegração dos clans ruraes ao sul*, § II.

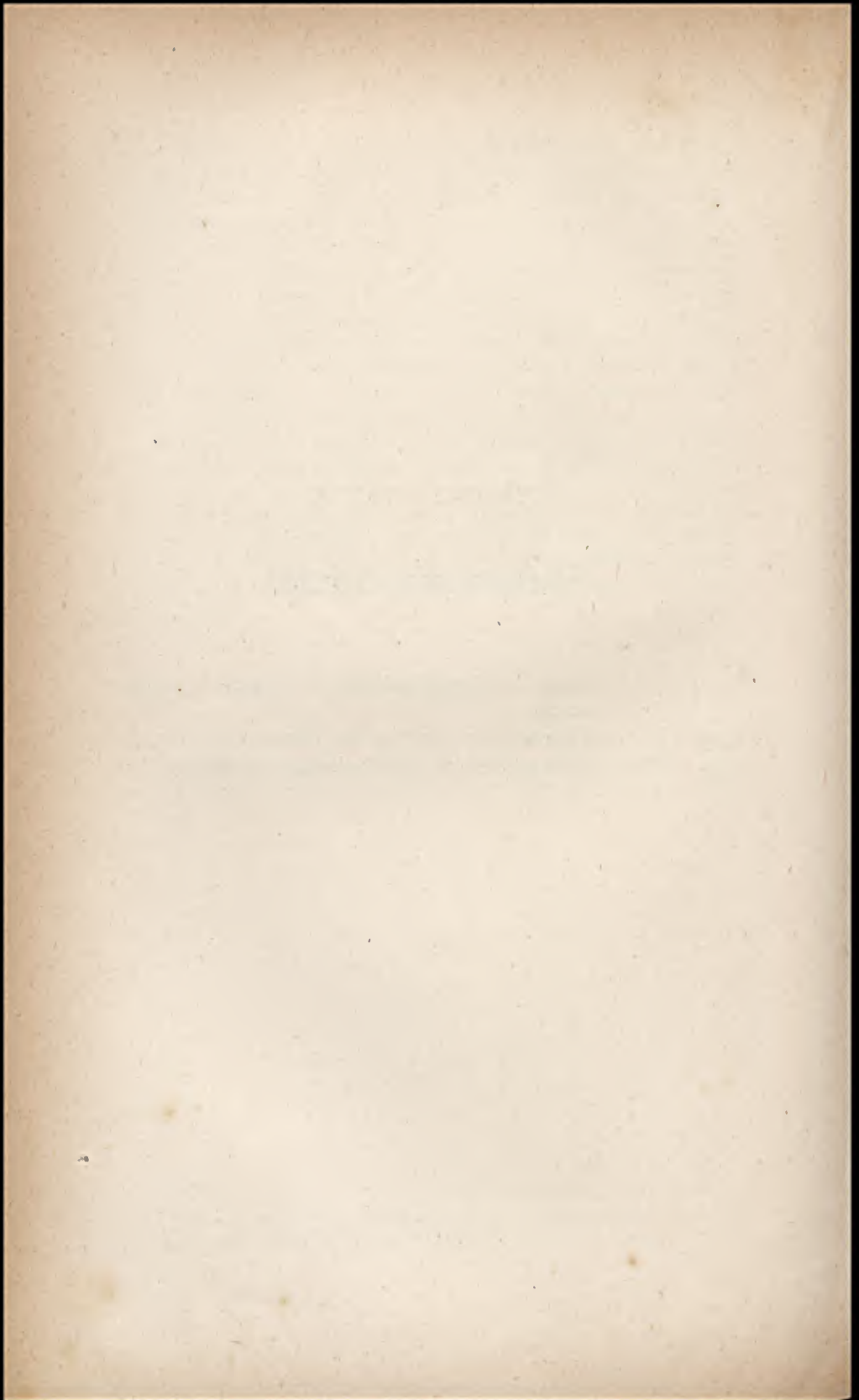


SEGUNDA PARTE

Formação social

- Cap. VII:— Função simplificadora do grande domínio rural.
Cap. VIII:— Genese dos clans e do espirito de clan.
Cap. IX:— Instituições de solidariedade social.



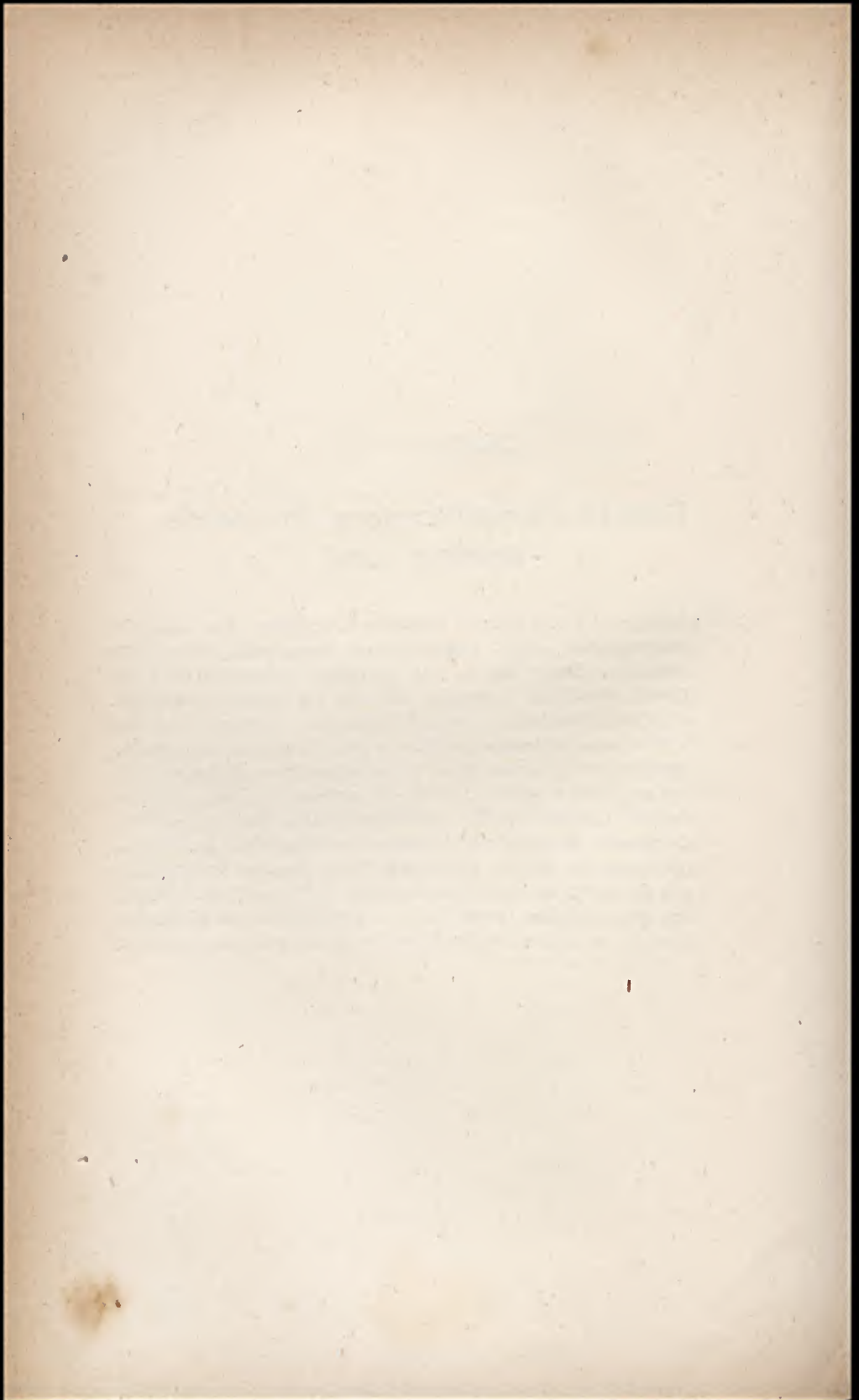


CAPITULO VII.

Funcção simplificadorã do grande dominio rural

SUMMARIO: — I. - O grande dominio fazendeiro: sua extensão geographica. — II. - Independencia economica do grande dominio. Exemplos. — III. - Funcção simplificadorã do grande dominio. O grande dominio e a classe commercial. O grande dominio e a classe industrial. O grande dominio e as classes urbanas. — IV. - O grande dominio e o proletariado rural. Dissociação de interesse e de classes. Causas naturaes e sociaes. — V. - O grande dominio e a classe foreira. Desvinculação e insolidariedade. Causas. — VI. - O grande dominio e a pequena propriedade. Embaraços oppostos por aquelle á organização da pequena propriedade e á formação de uma classe media. — VII. e VIII. - Factores que impedem entre nós a organização da hierarchia feudal. O character rudimentar da nossa estructura social.





CAPITULO VII

**Funcção simplificadorã do grande
dominio rural**

*Esta terra, senhor... em tal
maneira é graciosa que querendo-a
aproveitar dar-se-ha nella
tudo.*

Vaz de Caminha.

I

De um modo geral, contemplando em conjuncto a nossa vasta sociedade rural, o traço mais impressionante a fixar, e que nos fere mais de prompto a retina, é a desmedida amplitude territorial dos dominios agricolas e pastoris. Na epoca da colonização, o systema das sesmarias concentra nas mãos dos senhores immensas extensões de terra. Mais tarde, o crescimento da area pastoril e a emersão da cultura cafeeira nos planaltos exigem a fundação progressiva de latifundios amplissimos. Hoje inda ha, por exemplo, em São Paulo, propriedades agricolas de centenas de leguas quadradas (*). Em Minas, essa amplificação da propriedade fazem-

(*) — Veiga Filho — *Estudos economicos sobre o Estado de São Paulo*, pag. 15 e 16.

deira não é tão pronunciada, como em São Paulo; mas, ainda assim, o latifúndio subsiste como base geográfica da propriedade rural. No Rio de Janeiro o tamanho dos domínios fica intermédio ao latifúndio cafeeiro de São Paulo e á grande propriedade mineira.

Essa excessiva latitude dos domínios ruraes é, em parte, imposta pela natureza das culturas. O pastoreio, a lavoura de canna e a lavoura de café exigem, para serem efficientes, grandes extensões de terreno. Nos engenhos de canna não são precisas menos de duas a trez leguas para a sua completa installação. — «Para esta maravilhosa machina é necessario um terreno de 2, 3 ou mais leguas de terra» — affirma Domingos Loreto. Nas fazendas agricolas de Minas, em que a agricultura e o pastoreio, em regra, se misturam, o tamanho medio de cada uma, segundo Eschwege, é de duas leguas de largura por trez de comprimento, ou sejam seis leguas quadradas para cada dominio. Nas fazendas de criação a media corrente, segundo o mesmo informante, é de «nove leguas em quadra». No Rio, no tempo de Pizarro, os engenhos de riba-mar são de pequena extensão, mas ainda assim abarcam mais de uma legua de terra. O mesmo regimen domina as áreas povoadas de Goyaz e Matto Grosso (*). Nas regiões altas do Paraná e Santa Catharina é flagrante o contraste entre a grande propriedade criadora, modelada sob o typo vicentista, e a pequena propriedade, nascida dos nucleos coloniaes recém-fundados (**).

Dahi essa physionomia caracteristica do nosso interior rural, cuja impressão sobre o animo dos estrangeiros, que pela primeira vez o penetram, é de monotona e solitaria grandeza. E' essa a impressão de Eschwege, ao viajar, nos começos do IV seculo, pelas regiões alpestres de Minas. Elle caminha leguas e leguas sem encontrar o mais leve signal de vida — uma chóca de colmo, ou uma cabeça de gado: — «Não ha aqui, nem obras de arte, nem campos florescentes». E' como se estivesse atravessando um deserto... Saint-Hilaire se lamenta dessa desolação, tão dura á sua sociabilidade gauleza: — «Une monotonie sans égale; une solitude

(*) — Cfr. — Couto de Magalhães — *Viagem ao Araguayá*; Severiano da Fonseca — *Viagem ao redor do Brasil*.

(**) — Cfr. — Pierre Denis — *Le Brésil au 20 siècle*; Delgado de Carvalho — *Le Brésil meridional*.

profonde, rien que pût me distraire un instant de mon ennui». Hoje ainda, quem se aventura pelo sertão paulista ou mineiro deixa-se tomar da mesma sensação de solidude e silencio. — «Onde está o homem?» — é a pergunta que faz a si mesmo, ao entrar, commovido, essas immensidades despovoadas, tão impressionantes na sua tranquillidade mysteriosa e profunda.

Entretanto, essa solidão não existe. E' uma apparencia apenas. Esse êrmo está povoado. Dentro desse silencio ha rumor. Dentro dessa immobilidade ha vida. Dentro dessa desolação ha um povo. O viajor descuidado não o vê. Os caminhos silenciosos, que atravessa; as villas e povoados mortos e mudos, que penetra; os raros pousos avarandados, em que descança, não o revelam. Só ao entrar o grande dominio senhorial, é que elle o encontra, surpreso, formigando na faina robusta dos engenhos ou no labor fecundo das lavouras.

II

Hoje, a interdependencia economica dos dominios fazendeiros é um facto de facil apprehensão: o grande desenvolvimento dos nossos meios de transporte e a moderna inflacção das nossas grandes cidades muito concorrem para isto. Os grandes dominios actuaes facilmente se abastecem, nos entrepostos commerciaes da costa ou do interior, de todas as utilidades, que necessitam para a sua subsistencia. Na primeira metade do IV seculo e nos seculos anteriores, a situação é inteiramente outra. Dispersos e isolados na sua desmedida enormidade territorial, os dominios fazendeiros são forçados a viverem por si mesmos, de si mesmos e para si mesmos.

Essa necessidade de auto-subsistencia gera, na economia das fazendas, uma consideravel complexidade de aparelhos de producção, que ainda hoje subsistem, em parte, em alguns pontos mais entranhados de Minas e São Paulo.

Ellas produzem quasi tudo o que precisam e compram o minimo possivel. — «Somente importam — diz Burton, que, em 1869, percorre o nosso planalto central — o ferro, que vae ser applicado na confecção de ferraduras; o sal; o vinho; a cerveja; cigarros; a manteiga; a louça; drogas e outros generos». Isto é: somente o que

lhes é absolutamente impossivel produzir. Todas as outras utilidades ellas as fabricam por si mesmas, com os seus proprios recursos, com as suas machinas e os seus artifices: — «Ha allí, em regra, um forjador de metaes, uma carpintaria, uma officina de sapateiro, um curral de porcos em ceva, e um grande poleiro de aves domesticas (*). São ellas que fornecem á população da vizinhança os elementos primarios da sua subsistencia: a carne de porco, a carne secca, o toucinho, a farinha de mandioca e de milho, o assucar, a aguardente, o fumo, pannos grosseiros, linha de algodão, café e varios medicamentos de uso commum (**). São, como se vê dos informes de Burton, não apenas centros de producção agricola, mas tambem verdadeiros entrepostos commerciaes; não lhes faltam mesmo productos medicinaes. Dahi esse aspecto de aldeias em ponto pequeno — «ona small scale» — que ellas assumem aos seus olhos, em S. Paulo e Minas. — «A fazenda in the interior of Saint-Paul or Minas is equal to a town here (Bahia)».

Esse é o typo do engenho do interior do planalto. O engenho da faixa costeira não destôa do seu congener das terras altas, sinão pela sua maior complexidade e independencia. Como o do planalto, elle extrahe da lavoura, do pastoreio e da pequena criação domestica os recursos mais completos de subsistencia. E' extrema a sua complexidade fabril: — «Servem ao senhor de engenho, em varios officios, além dos escravos de enxada e foice que tem nas fazendas e na moenda, e fóra os mulatos e mulatas, negros e negras de casa, ou occupados em outras partes, barqueiros, canoeiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores» — diz Antonil.

As fazendas de café ostentam tambem a mesma feição autonómica dos engenhos de canna da costa e das fazendas do planalto. São fundações caracteristicas do IV seculo. Cobrem uma vastissima extensão do grande planalto meridional. Dellas é que vem a força da aristocracia paulista, mineira e fluminense. O estudo da sua estrutura é, por isso, da maior relevancia.

Dentre as fazendas cafeeiras do IV seculo ha uma que póde ser tomada como modelo. E' a fazenda de Santa Fé, na região alpestre do Rio de Janeiro. Della

(*) — Burton — *The higlands of Brazil*, pag. 38.

(**) — Burton — *obr. cit. ibidem.*

nos dá interessante descripção um viajante portuguez, Correia Junior, que a visita nos meados do IV seculo. Segundo este observador, a producção principal desta fazenda é o café; mas, é tamanha a abundancia de outros productos agricolas, que o viajor se maravilha. E' o pomar a primeira cousa que o surprehende: «um bello jardim, com as suas colmeias, hortas e fructas, cercado por uma extensa parreira». Depois do pomar, os diversos engenhos da fazenda. Primeiro, o de café: — «um verdadeiro e magnifico engenho». Depois, o de moer milho: — «tambem provido pela queda d'agua, para consumo da familia e gente de trabalho». Em seguida, o engenho de farinha: — que «rala, tornando em massa, a raiz da mandioca, e move a farinha no torrador». E o descascador de arroz, movido tambem a agua. E a grande mó, que serve para extrahir da mamona o azeite, «empregado para a illuminação da fazenda e outros misteres variados».

Estes engenhos garantem ao dominio uma plena independencia economica. Nem ha que receiar qualquer crise de subsistencia, por mesquinhez ou insufficiencia de producção. Segundo o informante, alli as colheitas são sempre fartas. E' de cerca de 800 carros, ou 32.000 alqueires a producção annual do milho; de 1.200, a de feijão; a de arroz, de 800 arrobas; «bastante assucar e mandioca, além de outros generos que não tomei nota, nem informação». Excepto o café, todos esses productos são exclusivamente para os gastos da casa: — «para o gasto da fazenda, que, ainda que muito populosa e farta, e com mais de 300 cevados e 200 animaes de carga e sella, os não consome a tempo de receber os renovos». Ha tambem nella «uma grande serraria movida a agua e que traça um pau de qualquer grossura». Junto existe «uma officina de carpintaria, onde sempre ha artistas executando objectos, que a fazenda consome». Séguem-se as «fabricas de olaria, que, supposto estejam montadas em grande escala e produzam muito, todo o seu producto é para o consumo da fazenda». (*)

Esta omnimoda capacidade productora do grande dominio rural, de que a fazenda de Santa Fé é um esplendido modelo, attinge, no passado, extremos, que

(*) — A. P. Correia Junior — *Viagem á Fazenda de Santa Fé*, 1869.

hoje nos enchem de surpresa e duvida. Da olaria tira a fazenda os materiaes da sua construcção e reparação, bem como da carpintaria e da serraria. Dá-lhe a carpintaria, além disso, o mobiliario completo da casa e todas as peças, apetrechos e apparatus de madeira necessarios aos engenhos existentes. Dá-lhe a officina de ferreiro os utensilios e armas de ferro, aço e cobre, precisos para o labor das roças e das fabricas: enxadas, machados, foices, objectos de serrallheria, arcos de tanoagem e peças de reparação. Ha ainda officinas, que fazem sapatos e alpercatas; outras, que cosem as bolsas de couro, e fabricam utilidades de sirgueiria, indispensaveis ao arreiamento das tropas e dos cavallos; outras, em que se arnam e arqueiam as dornas, as tinas, os toneis, os barris e demais vasilhame para aguardente e assucar.

Hoje, o fazendeiro compra o kerozene, os pannos de uso caseiro, as rendas e bordados. Outr'ora, não: ha uma serie de pequenas industrias caseiras, que trazem tambem um contingente consideravel á independencia economica do latifundio. Sobreviventes ainda na zona dos altos sertões nortistas, especialmente na zona dos carnaubaes e das caatingas(*), estas pequenas industrias estão hoje extinctas, ou quasi extinctas, nas zonas meridionaes. E' de lembrar-se, entretanto, a industria das rendas, dos *tricôts*, dos *crochets* e bordados, tão incomparaveis em delicadeza, perfeição e beleza. Das mãos habéis das «sinhás» e das «yayás» de outr'ora, sahem, finos e artisticos, esses pequenos nadas, que actualmente o armarinho da aldeia ou o mascate syrio lhes offerecem abundantemente.

Outra industria dos engenhos antigos é a das velas de sebo e cêra. Com ellas e mais o azeite da mamona ou da nogueira, faz-se a completa illuminação da fazenda. O uso do petroleo é, nos campos relativamente moderno.

Onde, porém, a industria dos dominios nos fere de surpresa é na fabricação de tecidos de lã e de algodão. Hoje a tecelagem das grandes manufacturas urbanas fornece aos sertões as suas especialidades variadas, as chítas, as lans, as casemiras; mas, nos trez seculos anteriores e meados do IV, é o dominio que

(*) — v. Ildefonso Albano — *A cultura algodoeira no Ceará* pag. 48.

as fabrica na sua maior parte, principalmente as de uso quotidiano ou grosseiro (*). Com o panno, fia-se tambem a linha para costura. No tempo da independencia, os fazendeiros mesmo se vestem de pannos fiados no proprio dominio. No Espirito Santo, segundo Pizarro, as mulheres se occupam em fiar diariamente algodão para diversos tecidos, «que muito bem fabricam». Hoje ainda, no interior de Minas, a população dos campos conserva essa admiravel tradição fabril.

O grande dominio, tal como se vê da sua constituição no passado, é um organismo completo, perfeitamente aparelhado para uma vida autonoma e propria. Essa independencia, que recorda a do *hoje* saxonio, é accentuada e favorecida pelos largos meios de transportes, de que dispõem as fazendas. Nem neste particular o grande dominio se subordina á cooperação alheia: são as tropas, criadas no proprio pasto fazendeiro, que levam aos centros consumidores a produção do dominio: o café, o assucar, os cereaes. De mais de 200 annos de cargas dispõe a fazenda de Santa Fé. De Minas descem, nos começos do seculo IV., tropas de 400 mulas, pejudadas de mercadorias, até ao porto de Estrella, no Rio de Janeiro. Este porto é tambem o ponto de convergencia dos recoveiros de São Paulo, Goyaz e Matto Grosso, que ahí vêm, em viagens longas, de muitos mezes, vender os seus productos e fazer as suas compras (**). Toda a produção cafeeira de Resende, Barra Mansa, Pirahy, São João Marcos e Vassouras é, nos meados do seculo passado, trazida por grandes caravanas de cargueiros até Manaratiba (***). Em summa, os senhores ruraes de Minas, São Paulo, Matto Grosso, Goyaz, possuem, nos seus proprios dominios, meios capazes de trazer aos compradores da costa, atravez de distancias colossaes, os generos das suas lavouras e a produção dos seus engenhos. Neste ponto, como em todos os outros, cada grande dominio é inteiramente independente dos dominios visinhos.

Compreende-se agora aquella velha maxima dos antigos fazendeiros de Minas e São Paulo: — «Nesta casa só se compram ferro, sal, polvora e chumbo». São

(*) — v. *Revista Trimensal*, v. 86, pag. 224.

(**) — Oliveira Lima — *D. João VI*, pag. 122, 123.

(***) — Soares Ferreira — *Historia da Estrada de Mangaratiba*.

estes, realmente, os quatro unicos productos que o grande dominio não póde produzir. De modo que, dentro do latifundio, cuja enormidade o absorve, o fazendeiro frue uma independencia economica absoluta. Se toda a sociedade se extinguisse em deredór d'elle, do seu proprio dominio extrahiria elle o bastante para as suas necessidades fundamentaes, e continuaria a viver, como se nada houvera, a sua vida laboriosa e fecunda.

III

Essa admiravel independencia economica dos senhores fazendeiros exerce uma acção poderosamente simplificador sobre toda a estrutura das nossas populações ruraes.

O primeiro apparelho social, que soffre a influencia dessa acção simplificador, é o commercio. Numa sociedade, em que os dominios bastam a si mesmos e compram o minimo possível de utilidades, o mechanismo commercial não póde deixar de ter uma organização secundaria. No periodo colonial, a forma mais commum de commercio é a mascateação: o mercador luzo, hoje fixo nas cidades, é que leva ao interior das fazendas, como o syrio actual, as utilidades fabris, que as fazendas não produzem. O commerciante sedentario não tem quasi importancia alguma; não é um elemento ponderavel no seu meio; não forma uma classe prestigiosa. Saint-Hilaire o dá como um homem socialmente mal collocado. Eschwege é mais expressivo ainda. Das cinco classes, em que a sociedade mineira do principio do seculo passado se divide, os «negociantes» occupam, segundo elle, o quarto lugar; cabendo respectivamente os tres primeiros aos «mineradores», «agricultores» e «criadores»; o quinto logar, o ultimo, é o da classe dos «vagabundos» e «criminosos» (*). De modo que o commerciante fica intermedio entre a classe detrectaria dos vagabundos e a classe senhorial dos criadores. — Com a sua omnimoda capacidade productora, o grande dominio impede a emersão, nos campos, de uma poderosa burguezia commercial, capaz de contrabalançar a hegemonia natural dos grandes feudatarios territoriaes.

(*) — in *Nouveaux Annales des Voyages*, III.

Egualmente, essa mesma capacidade polyforme de produção das fazendas não permite a formação, nas zonas dos grandes domínios agrícolas, de uma classe industrial. Esses pequenos officios e essas pequenas industrias, que surgem sempre, onde a pequena propriedade condensa a população, carpinteiros, marceneiros, forjadores, ferreiros, serralheiros, tecelões, sapateiros, perdem a sua razão de existir num regimen de grande propriedade organizada á maneira nossa; os que chegam a estabelecer-se nas aldeias e villas vivem uma vida parasitaria e miseravel: com a sua multiplicidade de officios e officinas o grande dominio agrícola os torna naturalmente inviaveis. De maneira que o pequeno corpo de fabricantes e artezãos, que consegue, no meio dessas difficuldades, constituir-se nas nossas aldeias, não pode fazer-se classe numeravel no systema, pouco complexo, das nossas forças sociaes: vive obscura e precariamente, abrigado á sombra protectora do poderoso patriciado fazendeiro.

Nas communas medievaes, são esses pequenos artezãos e fabricantes os temiveis e victoriosos opposentes dos potentados feudaes. Aqui, o grande dominio exerce sobre elles uma sorte de centripetismo absorvente: attrahe-os para dentro da orbita da sua influencia, e os annulla inteiramente.

Sobre os nucleos urbanos do interior não é menos sensivel esta acção simplificadorá dos grandes domínios. Nas cidades concentram-se os commerciantes, os artezãos de todo o genero. O desenvolvimento das industrias e do commercio locais produz o desenvolvimento correspondente dos centros urbanos locais. Desde que, numa dada região, o commercio é vegetante e a industria rudimentar, soffrem os seus nucleos urbanos, «villas», «aldeias», «povoados», «arraiaes», a consequencia deste facto — e, ou não se formam, ou atrophiam-se tambem. Dahi a extranheza de todos os observadores deante da mesquinhez das nossas cidades do interior.

Saint-Hilaire as vê habitadas sómente da «canalha mais vil»: «quelques hommes de métier, la plupart hommes de couleur, des fainéants et des prostituées» — nada mais (*). O proprio Rio, séde de um vice-reinado, é habitado, no seculo III, segundo o Conde de Cunha,

(*) — Saint-Hilaire — *Voyage á Rio Grande du Sud*, I, 556.

apenas por «officiaes mechanicos, pescadores, marinheiros, mulatos, pretos boçaes e nus e alguns homens de negocios». Hoje ainda, excepto algumas capitaes e cidades, as collectividades urbanas nada valem(*). Villas, aldeias, arraiaes, não passam, ainda agora, de agglomerações humanas em estagnação e morticças.

Dahi o nenhum valor delles como força politica. Como na sociedade romana dos primeiros tempos, segundo Plinio, as classes urbanas não gosam aqui de nenhum credito — e só a classe rural tem importancia. Deante dos grandes latifundiarios não se erguem nunca como organizações autonomas e influentes: ao contrario, ficam sempre na dependencia delles. Não exercem, nem podem exercer aqui, a funcção superior que exercem, deante da olygarchia feudal, as communas medievaes. Falta-lhes para isto o espirito corporativo, que não chega a formar-se. São meros conglomeratos, sem entralaçamentos de interesses e sem solidariedade moral.

Em synthese: nem classe commercial; nem classe industrial; nem corporações urbanas. Na amplissima area de latifundios agricolas, só os grandes senhorios ruraes existem. Fora delles, tudo é rudimentar, informe, fragmentario. São os grandes dominios como que focos solares: villas, industrias, commercio, tudo se offusca deante da sua claridade poderosa.

IV

Essas são as relações do grande dominio fazendeiro com as classes estranhas á sua economia. Mas é preciso estudal-o nas suas relações com as classes que delle mais ou menos dependem: a dos «operarios agricolas», a dos «foreiros» e «sitiantes», a dos «pequenos proprietarios».

Observemos, por exemplo, a classe dos trabalhadores livres, o numeroso proletariado dos campos. Entre essa classe e a aristocracia senhorial as relações de interdependencia e solidariedade não têm nem permanencia, nem estabilidade. São frageis e frouxas. Não se constituem solidamente.

(*) — Mesmo ainda em 1911, a população total das capitaes dos Estados não vac além de pouco mais de milhão e meio: 1.689.000 habitantes (v. Homem de Mello — *Atlas do Brasil*, pag. 7.

E' esse um dos mais singulares aspectos da nossa estrutura social. Somos inteiramente diferentes das sociedades europeas. Nada que lá existe nesse ponto, se passa aqui: somos completamente *outros*.

Na Inglaterra, por exemplo, os operarios ruraes e a classe alta e media (a *gentry* e a *yomanry*) tem os seus interesses entrelaçados numa relação de completa reciprocidade. O *gentleman* ou o *yoman*, um e outro estão necessariamente dependentes desses pequenos operarios para o labor das suas terras: não ha allí outros braços trabalhadores. Esses pequenos operarios, por seu turno, não têm para subsistir outro meio sinão o salario que lhe paga o «farmer». Vivem num clima aspero e duro, de frios mortaes e invernias prolongadas, onde a vida impõe para sua conservação despesas excessivas. O homem, principalmente o desherdado da sorte, o proletario, lucha por ella cem vezes mais do que aqui. Não tem para amparal-o a benignidade incomparavel dos climas tropicaes. — «Pendant six mois, et pendant beaucoup de jours des autres mois, ce pays-ci semble fait pour des canards sauvages» — diz Taine. O ambiente physico hostilisa e ameaça o homem, armando-lhe por toda a parte insidias fataes. No meio dessa hostilidade geral, si ao pequeno trabalhador falta o trabalho, si a ociosidade forçada o surprehende, elle está condemnado á indigencia ou á morte. O frio e a fome cedo o aniquillarão (*). Elle está, portanto, preso por uma fatalidade irremovivel ao *farmer* ou ao *gentleman*.

Entre nós, é o contrario disso. O senhorio não precisa, pelo menos até 88, dos trabalhadores livres: tem os escravos. Estes contam-se, ás vezes, por centenas nos dominios meridionaes. Ha perto de trezentos negros na Fazenda de Santa Fé. Os trabalhadores livres, só nos engenhos de assucar, para os cargos especiaes de mestres de assucar, de feitor-mór, de feitor de moenda, de banqueiro e de contra-banqueiro, é que costumam empregal-os os senhores. Para os trabalhos de carpintaria, marcenaria, alvenaria, recrutam-se, de preferencia, nas proprias senzalas os mais ladinos especimens da mestiçagem escrava. Dahi, nem nos dominios cafeeiros, nem nos engenhos de assucar, o senhorio depende, como *farmer* saxonio, do operariado livre. Essa dependencia,

(*) — Taine — *Notes sur l'Angleterre*, pag. 79, 80, 306.

quando se estabelece, não é nem *essencial*, nem *necessaria*, nem *permanente*.

Essa relação de dependencia não se dará, por ventura, em favor do grande proprietario e contra o trabalhador dos campos? Também não: o nosso trabalhador rural pode viver perfeitamente sem o amparo patronal do fazendeiro. Hoje mesmo, depois da abolição, o grande agricultor não conta com o operario rural. Este apenas consente em lavrar as terras da fazenda alguns dias da semana, dois ou trez. O resto do tempo é para o goso da sua indolencia proverbial. — «Na sua maior parte apprendem officios — observa Eschwege, falando do nosso baixo povo rural — ; são carpinteiros, alfaiates, sapateiros; mas não exercem seu estado sinão em ultima necessidade, e pedem por um dia de trabalho o bastante para viverem oito dias sem nada fazer.»

E' nesse ponto que sentimos vivamente como a acção do meio cosmico influe sobre a estrutura da sociedade. — Sob a amenidade dos nossos climas tropicaes a vida se torna empresa facil. Como os gregos, todos nós podemos viver ao sol e ás estrellas: cantando. Não ha aqui intemperies. Em todas as estações derrama-se um perpetuo encanto primaveril. «O sol realisa o seu curso numa temperatura uniforme. — diz Anchieta — de modo que nem o inverno causa horror pelo frio, nem o verão infecciona pelo calor.» Sob branduras taes, uma chóça de sapé, de facil improvisação, uma tarimba ou um leito de palha, um fato de algodão tosco, algumas achas de lenha para panella — nada mais é preciso para o abrigo e o agazalho do homein. Em derredor, nas fructas silvestres, nos legumes variados, nascidos expontaneamente, na caça abundante, no pescado dos rios, ha para elle um banquete permanente. Com o auxilio da pequena roça de mandioca, de milho e de feijão, completa o cardapio da sua alimentação quotidiana. Nada mais precisa. Mais do que o seu esforço é a natureza tropical, com a sua prodigalidade, que o sustenta. — «E por amor de Christo lhes peço que percam a má opinião que até aqui do Brasil tinham — escreve o jesuita Ruy Pereira, ainda em 1560 — porque lhes falo a verdade, si houvesse paraíso na terra, eu diria que agora o havia no Brasil. Si tem em Portugal gallinhas, cá as ha muitas e mais baratas; si tem carneiros, cá ha tantos que caçam nos mattos, e de tão bôa carne que me rio muito de Portugal em essa

parte. Si tem vinho, ha tantas aguas que a olhos vistos me acho melhor com ellas, que com os vinhos de lá; si tem pão, cá o tive eu por vezes e fresco, e comia antes do mantimento da terra que delle, e está claro ser mais sã a farinha da terra, que o pão de lá; pois, as frutas, coma quem quizer as de lá, das quaes cá temos muitas, que eu comi as de cá me quero. E além disso ha cá estas cousas em tanta abundancia, que, alem de se darem todo anno, dão-se facilmente e sem as plantarem, que não ha pobre que não seja farto com pouco trabalho.»

Numa terra destas, em que «não ha pobre que não seja farto com pouco trabalho», na confissão apologetica de Frei Ruy Pereira, para que servirá ao operario rural o salario do patrão? Elle póde dispensal-o. É-lhe um adminiculo apenas. O salario para elle não é, como para o *labourer* saxonio, um meio essencial á manutenção da vida material. — Dahi, dessa generosidade incomparavel da terra, a impossibilidade historica de uma vinculação estreita e permanente entre a classe senhorial e o proletariado dos campos.

Ha uma outra cousa, que impede tambem essa vinculação. E' o excesso da terra, a facilidade que tem o proletario rural de collocar-se. No occidente, o proletario dos campos vive numa terra inteiramente tomada. O retalho que cultiva, a choupana que o abriga, são para elle a fortuna, a felicidade, a segurança da propria vida. Fixado neste pequeno lote, não o abandona mais; sujeita-se a tudo para o não deixar (*).

Em vez disso, entre nós a terra está ainda, na sua maior parte, em deserto. Nos latifundios a porção disponivel e aforavel é vasta. O trabalhador rural, que abandona o seu lote, está certo que encontrará um outro no latifundio visinho. Dahi a facilidade com que se desloca, todas as vezes que do solar fazendeiro uma pressão mais forte e disciplinar baixa sobre a sua indolencia ou a sua altivez. Tão grande facilidade de deslocar-se, de emigrar, por parte do povo inferior dos campos é motivo de estranheza para todos os observadores estrangeiros, que têm percorrido o nosso interior ru-

(*) — Henry George — *Progress and poverty*, pag. 245, 248; Taine — *Notes sur l'Angleterre*, pag. 176; Eugenio Petit — *Economia rural*, pag. 72; Demolins — *Les français d'aujourd'hui*, pag. 132-3. Cfr. Malon — *Le socialisme integrale*, I, pag. 275.

ral. Ferlinand Denis, Eschwege, Saint-Hilaire, todos, na sua unanimidade, attentam no facto e confessam a sua surpresa e a sua inquietação diante dessa extraordinaria mobilidade da nossa plebe.

Essa facilidade de emigração é um dos maiores factores de desorganisação de nossa sociedade e do nosso povo. Devido a ella os laços de interdependencia economica entre patrões e servidores não se podem apertar; as relações de patronagem se tornam fluctuantes e instaveis; não adquirem, nem podem adquirir, solidez, permanencia, estabilidade. Os servos de gleba *taillables á merci*, cuja genese só se explica pela carencia de terra, não podem surgir aqui. Dentro da prodigalidade miraculosa da nossa natureza, essa forma de escravidão é impossivel. Della o nosso camponio se exime facilmente, pela fuga, pela vagabundagem, pelo nomadismo, *tão commum*, ainda hoje, nos sertões.

Em conclusão: nem o fazendeiro precisa *necessariamente* do lavrador braçal; nem este depende *necessariamente* do fazendeiro. Entre as duas classes os laços de solidariedade que existem, são puramente voluntarios. Não os forma o imperativo de nenhuma fatalidade natural ou social.

V

Entre o operario rural, o trabalhador salariado dos campos, e a nobreza fazendeira, interpõe-se a terceira classe — a classe dos que, morando embora, como o operario de aluguer, nas terras do domínio, e pertencendo tambem á plebe rural, não loca, porém, o seu braço ao senhor das terras (*). E' a classe propriamente dos «foreiros», dos que pagam unicamente fôro ao senhor — e chamam-se, conforme a região, «arrendatarios», «colonos», «aggregados», «inquilinos». Nesta classe encontram-se certos elementos superiores da plebe, futuros pequenos proprietarios, possuidores de sitios, donos de pequenas criações, peões com pequenos peculios, em via de ascenderem, um tanto «remediados».

Entre essa classe e os grandes proprietarios tambem não se forma nenhuma relação de solidariedade consistente e forte: a que existe é instavel, fugidia, infixa.

(*) — v. cap. IV: — *Pequena historia do dominio rural*, § VII.

Tal é a conclusão, que se tira, depois de uma analyse rigorosa da estrutura das fazendas de criação, das fazendas de café e dos engenhos de assucar — os trez typos fundamentaes da nossa organização rural.

Nos grandes dominios pastoris essa insolidariedade é de si mesmo evidente. O sitiante nada serve ao senhorio. Este tem, para a tarefa da estancia, os capatazes e camaradas. Do senhorio nada precisa, por seu turno, o sitiante. Nada o obriga a uma vinculação de caracter patronal. Tudo concorre, para tornal-os, uns e outros indifferentes e neutros. E' o que se vê nas estancias do sul, nos campos do norte, nas fazendas do centro.

Nos grandes dominios cafeeiros, é pouco diversa a situação. Como nos dominios pastoris, nestes o foreiro paga o seu fôro annualmente, e não paga mais nada. Essa prestação annual é o unico laço economico entre elle e o proprietario da terra. Ha, é verdade, em certas zonas o costume das tarefas, pelo qual o sitiante se incumbe de cuidar de um lote, cuja colheita é dividida, consoante o ajuste entre elle e o proprietario. Comtudo, essa prestação de serviços não tem nenhum caracter de indispensabilidade. E' precaria a solidariedade que dahi resulta. De meeiro o colono pôde passar, com facilidade, á condição de puro arrendatario. O prazo limitado dos nossos contractos de aforamento, um anno, segundo os costumes, agrava ainda mais essa desconnexão e indiferença. O proprietario, aliás, pôde expulsar das suas terras, quando queira, o sitiante.

Nos grandes dominios cerealiferos, existe hoje a meação generalizada. Os sítiantes lavram as terras, que lhes são aforadas sob a base da meia das colheitas. Este regimen de parceria não prende, entretanto, como devia prender a classe dos foreiros á classe senhorial. Os terrenos são cedidos apenas por um anno, e a desvinculação é a mesma dos dominios cafeeiros e pastoris. Outros proprietarios recorrem ao systema do dia por semana. E', no fundo, a velha instituição da corvéa medieval. Este regimen deveria trazer ás relações entre fazendeiros e inquilinos um pouco mais de fixidez e disciplina. Entretanto, a regra é que o sitiante prefere o fôro, e, si o senhorio recusa, elle se desloca em busca de novas terras. Como o operario braçal, nada o prende seriamente ao dominio, nada o fixa energicamente á terra ou á economia fazendeira.

Esta é a situação dos sítiantes, hoje, na éra do



trabalho livre e do colonato. Durante o longo periodo da escravidão, essa desagregação e essa infixidez ainda são mais flagrantes. Então, nem a parceria, nem o dia por semana: os sitiantees ficam, como já se disse, á margem, vivendo para si, inteiramente dissociado da classe superior (*).

Nos grandes dominios assucareiros a solidariedade das duas classes apresenta mais possibilidade de formar-se e definir-se — e isto por dous motivos. Primeiro, porque, ao contrario do café, a canna é um tanto fructuosa, mesmo em pequena cultura. Segundo — porque só dá lucros depois de beneficiada. Esse facto obriga ao lavrador de cannas, que não tem engenho, a recorrer ao engenho senhorial. Contudo, essa obrigação não é ineluctavel: pode ser elidida á vontade do plantador. E' curioso sobre este ponto o estudo do latifundio assucareiro, no III seculo, por exemplo. Entre os senhores do engenho e os seus inquilinos ha, segundo Antonil, o systema, ainda hoje vigente, da parceria agricola: os senhores locam a terra, com a obrigação para o locatario de moer a canna, que plantar, no engenho do dominio, mediante a meia do assucar apurado e mais o quinto dos pães fabricados. E' o que se chama «ter canna obrigada».

Esse contracto, que lembra a antiga banalidade feudal do moinho e do lagar, é feito por longo tempo. Sente-se porém, que o senhorio procura garantir-se contra os lavradores obrigados, impondo-lhes clausulas cautelatorias. — «Para ter lavradores obrigados ao engenho — observa Antonil — é necessario passar-lhes arrendamento das terras, em que hão de plantar. Estes costumam-se fazer por nove annos e um de despejo, com a obrigação de deixarem plântadas tantas tarefas de cauna; ou por dezoito annos, e mais, com as obrigações e numero de tarefas que assentarem, conforme costume da terra.»

Esse contracto, que parecia conjugar estreitamente as duas classes é, entretanto, precario e revogavel. O lavrador obrigado pode eximir-se da obrigação a seu simples alvedrio, desde que restitua ao senhor o dinheiro que recebeu.

Dest'arte, nem os pequenos sitiantees, nem os grandes arrendatarios se acham, nos dominios assucareiros,

(*) — v. cap. IV: — *Pequena historia do dominio rural.*

envencilhados, de um modo necessario e permanente, aos senhores do engenho. Para um encadeiamento forte e continuo não ha, entre as duas classes, um motivo forçado e fatal. Tudo é vago, incoherente, instavel.

Outra causa dessa dissociação é o rudimentarismo dos processos de beneficiamento. Na idade media, o camponez depende do moinho senhorial para moer o seu trigo, do forno senhorial para côzer o seu pão, do lagar senhorial para espremer o seu vinho. Entre nós, não: para utilizar a sua produção, o rendeiro não precisa dos engenhos da fazenda. O milho, o feijão, o arroz, a canna, o café, ou são productos immediatamente utilisaveis por elle, ou o são mediante operações rudimentares, com os «molinetes», «pilões» e «monjolos» primitivos.

De tudo isso resulta que, nem nos grandes dominios assucareiros, nem nos grandes dominios cerealiferos, nem nos grandes dominios cafeeiros, nem no grandes dominios pastoris, os interesses economicos da classe fofreira e da aristocracia territorial se alliam de um modo constante e duravel. Interferem apenas. Essa interferencia é, porém, intermittente e transitoria. Não apresenta o cunho de uma necessidade ineluctavel.

VI

Essa simplificação de estrutura da sociedade rural é accentuada por uma das falhas mais graves da nossa organização collectiva: a inexistencia de uma classe media, no sentido europeu da expressão. E' principalmente na pequena propriedade rural, florescente e progressiva, que essa classe tem a sua, melhor base. Ora, varias causas, umas de natureza economica, outras de natureza social e juridica, embaraçam aqui, de mil modos, durante todo o periodo da nossa evolução historica, a constituição de uma classe prospera e activa de pequenos proprietarios ruraes.

Na região dos cannaviaes, no periodo colonial, os proprietarios de pequenos engenhos de assucar ficam, desde a primeira safra, tão empenhados de dividas, que, na segunda ou terceira, já se acham perdidos: — «E' para pasmar como hoje se atrevem tanto a alevantar engenhocas, tanto que chegaram a ter algum numero de escravos e achassem quem lhes emprestasse alguma quan-

tidade de dinheiro, para começar a tratar de uma obra de que não são capazes por falta de Governo e de agência, e muito mais por ficarem logo da primeira safra tão empenhados em dividas, que, na segunda ou terceira, já se acham perdidos»(*).

Na região do pastoreio, a pequena propriedade com mais razão não encontra condições de vitalidade. O regimen pastoril é essencialmente centrifugo. E' o grande inimigo da pequena propriedade. Onde o grande criador apparece, os pequenos proprietarios recuam e desaparecem. Demais, o criatorio só é realmente fructuoso e lucrativo feito em grande escala: em pequena escala é insufficiente como fonte de renda.

Na região dos cafezaes, vemos o pequeno agricultor, o colono meeiro das fazendas; mas, não vemos o pequeno proprietario, prospero, feliz, autonomo. O café é um genero de plantação só vantajoso, quando feito em grande cultura. Em pequenos tractos de terras, é impossivel cultivalo como base de renda; será apenas adminiculo aos grangeios provindos de outras lavouras.

Estas são entre nós limitadas. O nosso pequeno lavrador não trabalha em certas culturas, que são o principal fundamento da propriedade e da riqueza das classes medias europeas, isto é, culturas que apresentam a dupla particularidade — a) de serem altamente rendosas em pequenos espaços; b) de não exigirem, como o café e a canna, complicados e dispendiosos aparelhos de beneficiamento. Deste typo de cultura é exemplo a cultura da vinha. E' a cultura typica da pequena propriedade. Onde quer que se diffunda a vinha o pequeno proprietario apparece e prospera. O trigo é tambem outra cultura de grande renda em pequenos espaços. Entre nós, durante o periodo colonial, essas duas culturas, capazes de servir de base a uma classe media prospera, são, depois de uma exploração irregular, cedo abandonadas.**)

Não cultivando a vinha, não cultivando trigo, e não podendo cultivar o café e a canna na proporção que essas culturas exigem para serem fructuosas, o nosso pequeno proprietario limita a sua actividade ás culturas tropicaes do milho, do feijão e da mandioca. Só da

(*) — Antonil — *obr. cit.*

(**) — Cfr. Taunay — *São Paulo nos primeiros annos*, cap. XX, XXI e XXVIII.

safrá desses productos póde elle auferir os lucros com que amealhe o seu peculio e assegure a sua independencia. Reuna-se tambem o grangeio provindo da pequena creação de aves domesticas: e tereis as fontes unicas de renda da nossa pequena propriedade, ao sul pelo menos.

Duas cousas, porém, reduzem ao minimo essas fontes de renda. Em primeiro logar, o pequeno proprietario está sujeito a despezas de que o grande proprietario está livre. Este pode dizer, com ufania, que só compra «ferro, sal, polvora e chumbo.» O pequeno proprietario, ao contrario, é obrigado a adquirir uma copia de utilidades, que o seu pequeno dominio não produz. Neste não ha nem pedreiros, nem carpinteiros, nem oleiros, nem forjadores. Os escravos que nelle existem mal chegam para o labor das arrotéas. E' impossivel estabelecer nelle essa vasta especialisação de trabalhos, que só as grandes escravaturas permittem. Essa mingua de braços e officinas obriga os pequenos proprietarios a desembolços que lhes reduzem, de muito, as capacidades de capitalização e riqueza. Grande parte dos lucros das suas pequenas lavouras é absorvida nessas aquisições variadas.

E' verdade que, tanto quanto o nosso pequeno proprietario rural, o pequeno proprietario europeu ou o pequeno cultivador americano estão obrigados aos mesmos gastos — e, comtudo, amealham, prosperam, enriquecem. Os lucros das suas safras cobrem perfeitamente taes dispendios e permittem a formação regular de pequenos peculios.

Toda a explicação dessa differença está em que, na Europa ou na America, os pequenos proprietarios encontram facilidades de mercados, que os nossos não encontram. Na America, por exemplo, *os centros consumidores estão a dous passos das herdades*. As villas e as cidades surgem, no improviso, dos booms, onde quer que exista um numero regular de pequenos dominios. Essas villas e cidades não são nucleos urbanos enfezados e mesquinhos, como os nossos; são agglomerações numerosas, com intensa vida commercial e, principalmente, *ligadas por linhas ferreas, capazes e rapidas, ás grandes capitaes da industria e do trabalho*: São Luiz, São Paulo, Minneapolis, Chicago. O pequeno cultivador americano tem, dest'arte, assegurada por uma

clientella farta, a collocação dos seus productos a preços remuneradores. Reserva, capitaliza, medra (*).

Os nossos nucleos urbanos do interior rural, pela acção simplificadorã dos grandes dominios, nada valem como mercados. Habitados por uma população escassa, e pobre, têm uma clientella restricta. Como praças commerciaes, facilmente attingem á plethora, porque lhes faltam, em regra, escoadouros para os grandes centros consumidores da costa. Como é para elles que os pequenos proprietarios e cultivadores carreiam a totalidade das suas colheitas, é inevitavel o excesso da offerta sobre a procura, a superabundancia dos generos e, consequentemente, a queda dos preços, que ficam «de rastos», no expressivo dizer dos nossos matutos. De modo que, vendidas as colheitas, o lucro dos pequenos cultivadores ou é mesquinho, ou é nullo, ou é negativo. O que é certo é que não dá margem á capitalização Dependentes por esta forma dos mercados villarejos, da sua insignificancia e mesquinhez, os pequenos proprietarios vivem num estado de asphixia periodica. E languescem dentro desse incio, assim compressivo e anemiante.

Os grandes proprietarios se libertam facilmente dessa situação de premencia, dessa limitação do campo de clientela. Com as tropas que dispõem, nutridas nos campos dos proprios dominios, elles trazem aos grandes mercados do littoral o seu café, o seu assucar, os sobre-excedentes dos seus cereaes. Eximem-se assim á angustura das pequenas praças aldeãs. Como os preços nesses grandes centros de exportação da costa são incomparavelmente mais altos do que os dos pequenos centros urbanos do interior, os lucros dos grandes proprietarios são maiores e mais vultosos do que os dos pequenos cultivadores.

Dahi uma differença profunda nos destinos das duas classes. Emquanto os fazendeiros poderosos, os grandes proprietarios territoriaes, os donos de fazendas de criação, de café ou de canna vêm crescer progressivamente os seus proventos, os pequenos proprietarios, os donos de fazendolas e sitios, os simples senhores de engenhocas se conservam numa perpetua mediania, ou cahem, pouco a pouco, na pobreza geral.

Demais, aquellas culturas, proprias das areas cir-

(*) — Cfr. Rousiers — *La vie américaine*, I, cap. VI, VII e IX.

cumvisinhas das grandes cidades, como a dos pomares, das hortas, das flôres, dos lacticínios, e que são uma das principaes fontes de grangeio na economia das classes medias europeas (*), tambem não as pódem praticar esses pequenos cultivadores, dada a inexistencia de centros urbanos desenvolvidos no nosso interior.

Outra causa de inferiordia de da nossa pequena propriedade é a cultura extensiva. E' a unica que os nossos lavradores conhecem. Mas, nada mais funesto ao pequeno dominio. E' sua esterilidade organizada, a sua infertilização systematica. Nos grandes dominios, ha abundancia de terrenos disponiveis e novos, e a rotação dos afolhamentos se faz sem difficuldade; nos pequenos, a fadiga de terra é inevitavel. Em poucos annos, as melhores terras não passam de charnecas ralas, de enfezadas caatingas, de varzeas amaninhadas, de sapesaes resequidos, de serras descalvadas e tristes. São as «terras cançadas», dos nossos matutos e, de que, ainda no I seculo, já nos fala Fernão Cardim, que explica, pela abundancia dellas, a decadencia de São Vicente. No III seculo, «muitos vendem as terras que tem por cançadas ou faltas de lenha», diz Antonil. Vendidas, incorporam-se ao grande dominio visinho, que as absorve na sua immensidade.

Entre os agentes destructivos da pequena propriedade, deve-se tambem contar o nosso systema de parcellas. Sobre os pequenos dominios, mais do que sobre os grandes, a acção desse regimen é absolutamente fatal. Quebra-os em fragmentos imprestaveis, que os grandes proprietarios acabam adquirindo para «arredondar» as suas terras. Esse regimen legal só por si bastaria para obstar, no seio da nossa sociedade rural, toda a possibilidade de formação de uma classe de pequenos proprietarios, prospera, independente, organizada. Em nossa economia social, tudo trama, então, e conjura contra a pequena propriedade, o seu desenvolvimento, a sua propriedade, a sua preponderancia. Della o que até agora existe não tem valor social, nem valor historico assinalavel. São esboços apenas, mal vislumbraveis entre a espessa florescencia dos grandes dominios.

Ora, só da vitalidade dos pequenos dominios, da multiplicidade dellas, da solidariedade dellas, resultaria a constituição, entre nós, de uma classe média, forte,

(*) — Cfr. Demolins — *Les françois d'aujourd'hui*, pag. 338, 348.

abastada, independente, prestigiosa, com capacidade para exercer, defronte da grande propriedade, a acção admiravel dos *yomen* saxonios ou dos burguezes da idade média. O grande dominio, envolvendo a pequena propriedade num ambiente desfavorabilissimo á sua vitalidade e expansão, impede, de todo em todo, que este facto se produza. Dahi a justeza daquella affirmação de Luiz Couty, ao descrever, em 82, a nossa sociedade: — «O Brasil não tem povo!»

VII

Compreende-se agora porque a servidão feudal, ou o semi-feudalismo peninsular, transplantado para aqui nos começos da colonização, não se radica, nem frondeja numa complexa hierarchia de classes.

No mundo europeu toda a organização social tem a sua razão de ser nesta causa primeira: a necessidade de terra, a penuria de terra, a carencia de terra. Si os escravos surgem; si surgem os servos; si apparecem os villões; si o feudalismo se organiza; si a lucta se abre entre o povo e a nobreza, é tudo pela mingua de terra. Todo o trama de dependencias entre senhores e servos, todo o vasto travejamento do mundo feudal, com as suas servidões, as suas banalidades, as suas corvéas, as suas talhas, explica-se, antes de tudo, pela falta de terra (*).

Entre nós, ao contrario, a *terra vasta* e a *terra exuberante* — o deserto e o tropico — não tornam necessaria a aproximação das classes dentro do ecumeno rural; não as constringem dentro de uma connexão forçada e permanente; fazem os laços, que as prendem, facilmente soluveis; e lhes dão, no tocante á sua estrutura, á cohesão dos seus elementos componentes, uma incoherencia, uma desintegração, uma fluidez, uma instabilidade, que as tornam, realmente, inorganicas e informes.

Ha tambem que contar, para este effeito, com as reacções providas do dominio fazendeiro. Este, com a sua *organização escravagista*, por um lado, por outro, com a sua *plena independencia*, age sobre a estrutura

(*) — Henry George — *Progress and poverty* — pag. 245, 248.

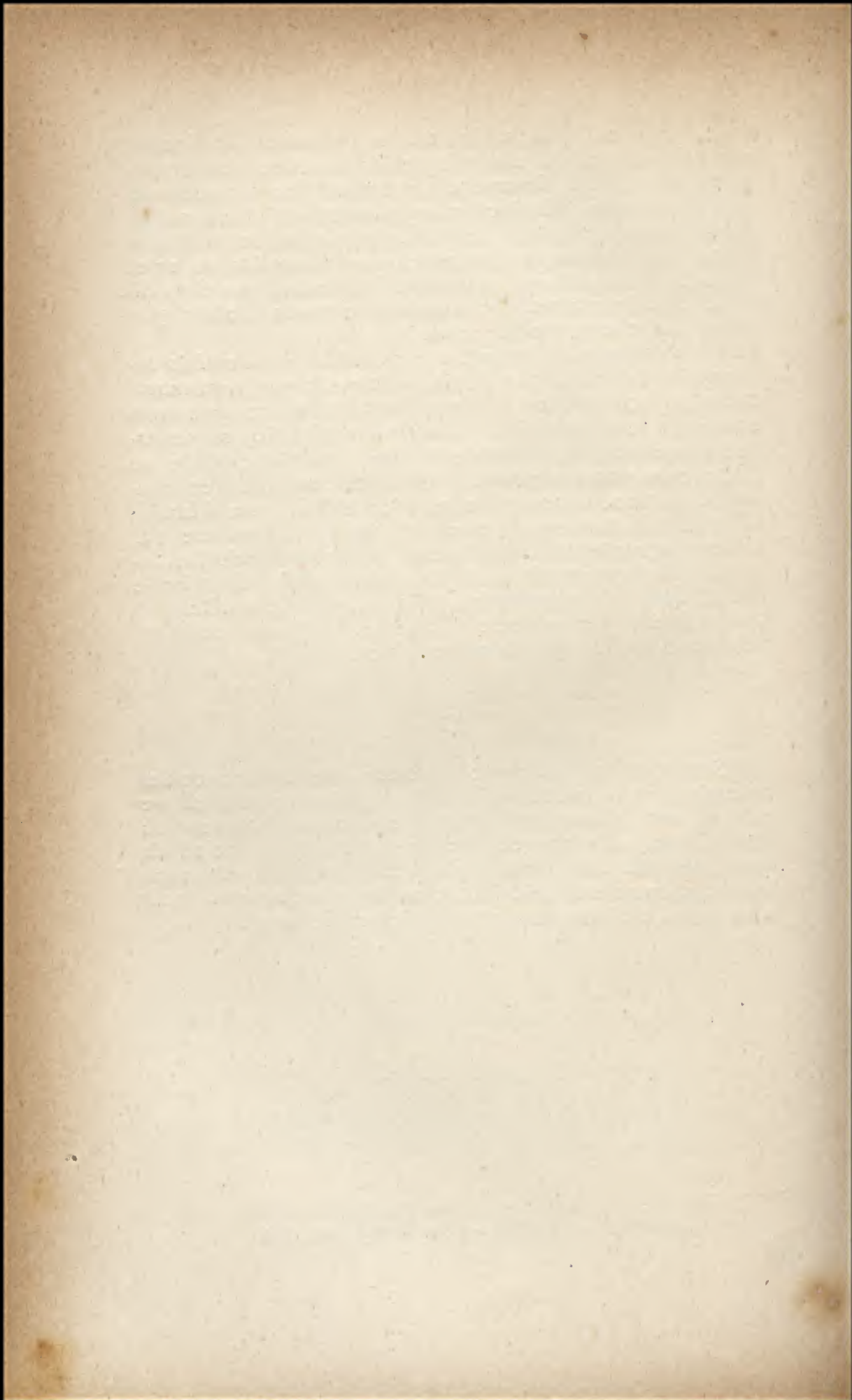
social de uma maneira intensa e profunda. Desvincula, como já vimos, da classe superior a classe dos aggregados e foreiros. Desapega da classe rica o proletariado dos campos. Mediocrisa as cidades, as villas, as aldeias e as despovôa e atrophia. Inferioriza e empobrece as classes urbanas, o commercio, as industrias, as artes menores e os officios manuaes. Desmedra, por fim, directa e indirectamente, e aniquilla nas suas fontes germinaes, a classe media rural.

O *deserto e o tropico, a escravidão e o dominio independente*: sob acção dessas quatro forças transmutadoras o laço feudal, a hierarchia feudal, transportada para aqui nos primeiros dias da colonização, se desarticula, desintegra, dissolve, e uma nova sociedade se forma com uma estrutura inteiramente nova. O feudalismo é a ordem, a dependencia, a cohesão, a estabilidade: a fixidez do homem á terra; nós somos a incoherencia, a desintegração, a indisciplina, a instabilidade: a infixidez do homem á terra. Em nosso meio historico e social, tudo lhe contraria, pois, a apparição. Delle o que existe é um arremedo apénas. E' o «feudalismo achamboado», de que fala um historiador (*).

VIII

Sem quadros sociaes completos; sem classes sociaes definidas; sem hierachia social organizada; sem classe média; sem classe industrial; sem classe commercial; sem classes urbanas em geral: — a nossa sociedade rural lembra um vasto e imponente edificio, em arca bouço, incompleto, insólido, com os travejamentos mal ajustados, e ainda sem pontos firmes de apoio.

(*) — Euclides da Cunha — *Os Sertões*, pag. 104.

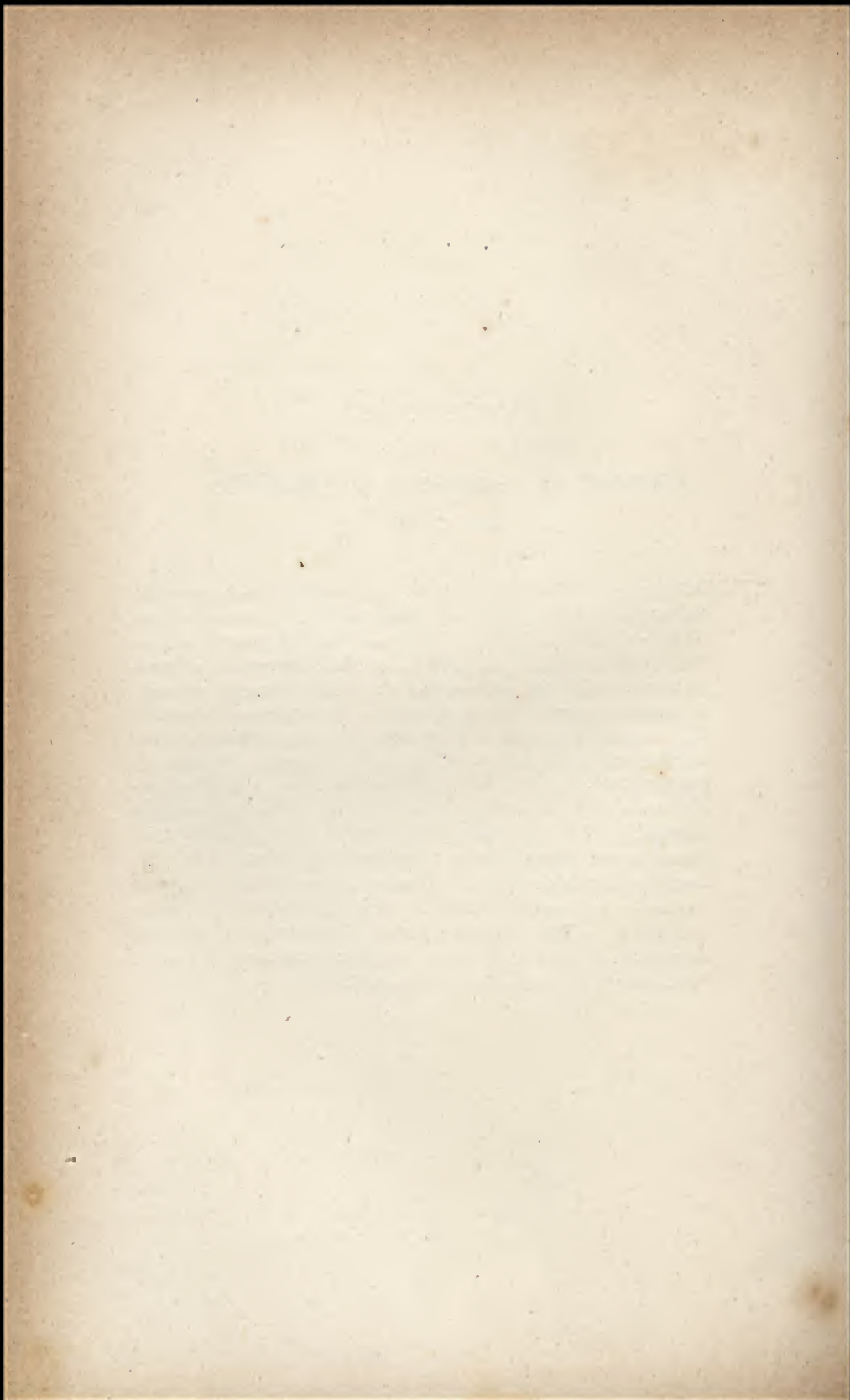


CAPITULO VIII

Genese dos clans e do espirito de clan

SUMMARIO : — I. - Os clans ruracs. Elementos de composição. Subordinação de toda a sociedade rural ao regimen do clan. — II. - Causas geneticas dos clans. A anarchia branca. — III. - Os aparelhos da justiça colonial: corrupção e insuficiencia. IV. - Os aparelhos da administração colonial. Os capitães mores. Suas violencias e sua parcialidade. — V. - As municipalidades coloniaes. Poderes administrativos e composição aristocratica. Como se fazem factores de gregarismo . — VI. - O recrutamento como agente do espirito do clan. O serviço militar e a nossa psychologia marcial. — VII. - O homem do povo e a sua desprotecção. Ausencia em nosso povo de instituições privadas de protecção e defesa dos fracos e inermes. O grande senhor de terras — o protector ideal do baixo povo. Formação do clan rural. — VIII. - O clan rural. Composição e «espirito de corpo». — IX. - O espirito do clan: seus caracteristicos. Psychologia politica do nosso homem do povo.





CAPITULO VIII

Genese dos clans e do espirito de clan

(I, II e III sec.)

La première condition du commandement autorisé est la résidence ancienne, et toute aristocratie forte est locale.

Taine.

I

Embora sem a organização poderosa dos caudilhos da Calabria, da Corsega e da Albania, os grandes criadores, os senhores de engenhos ou os donos de latifundios cafeeiros apparecem sempre, no tablado da nossa historia, como chefes de clans. E' sempre acaudilhando um bando de socios, de amigos, de camaradas, de capangas, que se mostram na vida publica, durante os nossos quatro seculos de historia. Sosinhos é que não os vemos nunca. Ou bandeirantes, que partem para a floresta a descobrir o ouro e o diamante; ou sertanistas, que varam o deserto á cata das molocas do indio; ou povoadores, que devassam os campos do sul e do centro com as suas tropas e os seus escravos; ou caudilhos locais e chefes de aldeia, do IV seculo: é sempre assim, isto é, rodeados de uma comparsaria numerosa, que fazem sentir a sua influencia, o seu poder, ou o seu arbitrio.



O nosso clan rural não possui a forte organização, o possante enquadramento do clan europeu actual, ou do celtico na antiguidade. O seu character é mais patriarchal que guerreiro, mais defensivo que aggressivo, e a sua estrutura menos estavel, menos cohesa, menos definida e perfeita e mais fluida; mas, pela sua origem, pela sua composição, pelo seu espirito, elle está dentro das leis constitucionaes desse typo de organização social, tão escrupulosamente estudado pelos modernos sociologos e historiadores (*). Toda a nossa historia politica tem nelle a sua força motriz, a causa primeira da sua dinamica e evolução.

Observado no campo da historia, principalmente nos dous primeiros seculos, esse grupo se destaca nitidamente, pela sua combatividade e mobilidade, da massa obscura e pacifica da população dos campos: parece, á primeira vista, dotado de vida propria e autonoma. Observando-o porém, com mais attenção, é facil de ver-se que não é um organismo á parte, uma formação anomala e estravagante. E', ao contrario, um symptoma. Denuncia situação mais complexa e vasta. Isto é, que *toda a população rural, de alto a baixo, está sujeita ao mesmo regimen, toda ella está agrupada em torno dos chefes territoriaes*. O clan — seja a bandeira do II seculo, seja o grupo eleitoral do Imperio — é apenas a porção *visivel* de uma associação maior, a sua porção por assim dizer militante. Na penumbra historica e social, mergulha a outra porção de aspecto pacifico, laborioso, sedentario, que não apparece nunca, ou que só apparece em certos momentos climaticos: nas migrações colonizadoras, nas fundações de povoações, nos *rushes* exploradores das minas.

No seu conjuncto, esses elementos obscuros e os elementos visiveis, a porção militante e a porção pacifica, formam e completam o clan rural, isto é, o grupo humano que se constitue, desde o primeiro seculo, nos campos em torno e sob a direcção suprema do grande proprietario de terras.

Esse grupo tem uma funcção capital em nossa historia e é preciso estudal-o seriamente nas suas causas formadoras, na sua estrutura, no seu espirito.

(*) — v. os trabalhos de Le Play, Demolins, Tourville, Préville, Poinard e outros.



II

Na verdade, o aspecto mais notavel das relações entre a população inferior dos campos e a nobreza rural é, no IV seculo, como nos anteriores, a concentração daquella em torno desta. E' o facto social mais *interessante*, no sentido que Seeley dá a esta expressão (*).

Dessa concentração qual, porém, a natureza? qual a força íntima, que a promove?

Ella não é, evidentemente, nem de natureza patronal, nem de natureza religiosa, nem de natureza militar.

De natureza religiosa não é. No ponto de vista religioso é nenhum o espirito de solidariedade das nossas populações do sul. Não está ahí, portanto, a explicação do seu syncretismo local.

De natureza militar não é. Essas populações nunca tiveram necessidade de concentrar-se para resistir ao inimigo estrangeiro. Este, quando é o flibusteiro, o normando ou o batavo, é atacado e repellido pelos governadores e commandantes d'armas.

De natureza economica não é. Da população livre, que vive em torno delle, não exige o fazendeiro cousa alguma a não ser o fôro, prestação nenhuma, no sentido economico do termo (**): elle não lhe é um patrão, industrialmente falando. Então, não é a patronagem economica a razão dessa solidariedade.

Essa centena de homens, que se solidariza em torno do senhor rural, que o obedece e lhe forma a clientela, não o faz porque seja um corpo de operarios, nem uma scita de crentes, nem por necessidade de defesa contra o inimigo externo. O fazendeiro não lhes é um chefe de guerra, nem tão pouco um chefe de industria, menos ainda um chefe religioso.

Mas, si não os impelle o instincto de defesa contra o inimigo commun; nem o instincto religioso, a affinidade de crenças; nem o interesse economico; — que força então leva esses homens, toda a nossa população rural, a tão visível e historico movimento de concentração em torno dos grandes proprietarios de terras?

(*) — Seeley -- *The expansion of England*, pag. 155.

(**) — v. cap. VII: — *Função simplificada do grande domínio rural*.



— O que impelle a nossa população inferior dos campos a congregar-se sob os senhores territoriaes é a *necessidade de defesa contra a anarchia branca*, dominando, de alto a baixo, desde os primeiros seculos, toda a sociedade rural.

III

Realmente essa anarchia branca se revela de mil modos na sociedade colonial. Observae o modo por que funcionam, por exemplo, os apparatus da justiça. São os menos capazes de assegurar aos moradores a integridade e a intangibilidade do seu patrimonio juridico. Os testemunhos historicos, que attestam a sua corrupção, são incontaveis. Os homens poderosos, os que dispõem de cabedaes e prestigio, estes mesmos estão sujeitos á parcialidade e á venalidade dos magistrados. Frei Manoel Calado conta de um tal Gaspar de Mendonça, rico senhor de engenho e naturalmente dado á ironia, que, irritado pelas injustiças que lhe fazem os juizes de Pernambuco, sahe para a praça publica e, em altos brados, põe-se a exclamar: — «Aonde estão os irmãos da Santa Casa de Misericordia tão zelosos nas obras de caridade e do serviço de Deus? Venham aqui para darem sepultura á Justiça, que morreu nesta terra e não ha quem a enterre honradamente» (*).

Os juizes jogam, com uma das suas principaes attribuições, uma arma que, podendo ser manejada contra os homens de qualificação, é das mais terriveis: — a faculdade de tirar «residencias» e proceder «devassas», só abolida em 1821. Essa faculdade é usada com o arbitrio mais odioso. E' o enxovalho, a vindicta, a perseguição legalisada — «campo aberto a todas as facções para se degladiarem, o vasto laboratorio da calunnia e diffamação, elevado pela lei ao character de instituição regular e permanente» (**).

Esse espirito de parcialidade e facciosismo inspira todos os julgados e domina todo o mechanismo processual. Os mandados de execução por dividas são, ás vezes, feitos sem nenhuma formalidade legal e contra

(*) — Frei Manoel Calado — *O Valeroso Lucideno*.

(**) — J. F. Lisboa — *Historia do Maranhão*, III, 171.



os preceitos estabelecidos. Outras vezes, prende-se arbitrariamente um individuo por ter movido a outro, um pleito de justiça (*).

Quando o culpado é um alto personagem, o governador militar por exemplo, não ha praticamente para elle punição nas leis: (**) á parte só resta o consolo da resignação. O arbitrio dos capitães-generaes é immenso. Elle pôde revogar, á vontade, sentenças legitimamente proferidas: uma ordem sua as suspende, ou as reduz a nullidade. (***)

Essa justiça é uma justiça rapace. Então, mais do que hoje, a voracidade dos meirinhos, dos escrivães, dos juizes prévaricadores é insaciavel. Fintam-se com o maior descaro as partes litigantes. Certos magistrados declaram mesmo que os seus vencimentos constam de emolumentos, que as partes devem pagar (****) e abrem com isto a porta das maiores extorsões. O costume, então dominante, de arrendamento dos cargos publicos favorece enormemente esta rapacidade (*****).

Pela sua propria organização, essa justiça está condemnada a ser uma justiça facciosa. Ella possui dous juizes populares, o «juiz ordinario» e o «juiz de vintena», que, pela origem da sua designação, são, e não podem deixar de ser, juizes partidarios, juizes de clan. Esses dous juizes jurisdiccioenam: o «ordinario», nas vilas e povoações pouco densas, onde não ha juizes de fóra; e o «de vintena», inferior em alçada áquelle, nas aldeias distantes uma legoa da cidade ou villa a que pertencem. São, pois, os juizes das gentes ruraes, os que mais intimamente estão em contacto com a população dos campos. Taes juizes são electivos. Elegem-nos os «homens bons» das cidades e villas.

Esse character electivo dos juizes ordinarios e de vintena os faz logicamente caudatarios dos potentados locais. De posse das camaras municipaes e do apparelho eleitoral, os caudilhos ruraes só escolhem para os juizados os principaes do seu clan, homens da sua parcialidade e confiança. Os votos são comprados por occa-

(*) — Oliveira Lima — *D. João VI*, pag. 743.

(**) — Oliveira Lima — *ob. cit.*, pag. 743.

(***) — Armitage — *Historia do Brasil*, pag. 3.

(****) — Oliveira Lima — *ob. cit.*, pag. 918.

(*****) — Oliveira Lima — *ob. cit.*, pag. 770.

sião das eleições e já se sabe de antemão quaes são os eleitos. (*)

Diante do mandonismo local, o «juiz de fóra», letrado, nomeado pelo rei, tem outra liberdade de acção. E' um funcionario do governo central; não depende sinão do governó. Póde arvorar-se em protector dos pequenos e dos fracos.

Eleito pelo suffragio local, o «juiz ordinario», ao contrario, é forçado a se fazer criatura da facção, que o elege. Torna-se o instrumento da impunidade ou o instrumento da vingança, conforme tem diante de si um amigo ou um adversario. — «Escolhido entre os proprios colonos, e fortalecido dos seus visinhos, elles são os primeiros a violar a lei». (**) E' a elle, mais do que a nenhum outro magistrado, que se deve aquella «justiça de compadres», de que fala frei Manoel Calado. Eleito pelos mandões, é elle quem mais facilmente ha de se deixar levar pelo peso das caixas de assucar famosissimas, com que costuma o nosso caudilhismo colonial corromper os applicadores da lei. «Os ministros da justiça, como traziam as varas muito delgadas, como lhes punham os delinquentes nas pontas quatro caixas de assucar, logo dobravam; e assim era justiça de compadres». (***)

Contra esses juizes venaes ha o recurso para os juizes e tribunaes superiores, onde se encontram figuras austeras e integras, sabias e incorruptiveis. Ha os ouvidores. Ha os corregedores. Ha as relações. Ha o Desembargo do Paço (****). Emfim, uma apparencia de garantias seguras e efficazes.

Essa machina, entretanto, tão complexa, funciona mal. E' facil ver a sua fraqueza, a sua fallibilidade e mesmo a sua inutilidade. Tudo são embaraços, e tropeços, e decepções para os que pretendem defender-se. Nenhuma garantia; nenhuma certeza; nenhuma probabilidade de victoria. Essas comarcas, sobre as quaes

(*) — Saint-Hilaire — *Voyage dans les provinces de Minas et Rio de Janeiro*, pag. 561.

(**) — v. Alberto Lamego — *obr. cit.*, pag. 167, nota 46.

(***) — Saint-Hilaire — *Voyage aux sources de S. Francisco*, pag. 335.

(****) — v. Eneas Galvão — *Juizes e Tribunaes no periodo colonial* (Revista Trimensal, t. esp., III, pag. 319); e Alfredo Pinto *O poder judiciario no Brasil*, (Revista Trimensal, t. esp., IV, pag. 99).

vela o zelo dos ouvidores, são extensas como verdadeiras provincias: entre os termos dos juizados ordinarios e de vintena e a séde da ouvidoria ha, ás vezes, distancias de centenas de leguas. O Desembargo do Paço reside em Lisboa. As Relações são em numero insignificantes para a immensidade do territorio. Em 1751 a Relação do Rio de Janeiro julga todos os feitos vindos de S. Paulo, Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará, Rio das Velhas, Serro, Cuyabá, Goyaz, Paranaguá, Espirito Santo e Santa Catharina — em summa, todo o Brasil central e meridional.

Essa inacessibilidade dos tribunaes de segunda estancia arrefece nos litigantes qualquer veleidade de corrigir a parcialidade dos juizes inferiores. Nenhum delles se sente com coragem para appellar ou aggravar. Soffre; abandona; e, por fim, resigna-se á espoliação ou á illegalidade.

Essas circumstancias levam ao nosso povo, principalmente, ás suas classes inferiores, a descrença no poder reparador da justiça, na sua força, no prestigio da sua autoridade. Nessa situação de permanente desamparo legal em que vivem, sob esse regimen historico de mandonismo, de favoritismo, de caudilhismo judicial, todos os desprotegidos, todos os fracos, todos os pobres e inermes tendem a abrigar-se, por um impulso natural de defesa, á sombra dos poderosos, para que os protejam e defendam dos juizes corruptos, das «devassas» monstruosas, das «residencias» infamantes, das vindictas implacaveis.

Faz-se assim a magistratura colonial, pela parcialidade e corrupção dos seus juizes locais, um dos agentes mais poderosos da formação dos clans ruraes, uma das forças mais efficazes da intensificação da tendencia gregaria das nossas classes inferiores.

IV

Como os magistrados, os capitães-móres(*). Estes incluem na sua competencia attribuições judiciais, administrativas, policiaes e militares. São os delegados de policia das aldeias. Commandam as tropas de «orde-

(*) v. Capistrano de Abreu — *obr. cit.* pag. 133.

nanças» — sorte de força local, paga pelas camaras e conselhos. São tambem os chefes do serviço do recrutamento. Os seus poderes são definidos em leis, com minudencia e precaução; mas, na pratica, taes poderes são perfeitamente arbitrarios. Elles se fazem os pequenos dictadores das localidades. São os tyrannetes das aldeias, os regulos dos campanarios. Dispondo do corpo de «ordenanças», milicia plebéa, para onde accorre em chusma, a mestiçaria desplantada dos campos, e fóra da acção correctiva das autoridades superiores, elles se tornam, no mundo colonial, um dos seus grandes terrores. Como chefes dos recrutadores, agem sobre a massa rural, atemorizando-a (*). Outras vezes, entram em lucta com os potentados locais. São escolhidos pelas camaras dentre as pessoas residentes na comarca. — «E na eleição dos ditos capitães, especialmente dos môres, terão sempre respeito que se elejam pessoas principaes da terra, etc., que tenham partes, etc., qualidades para os ditos cargos» — diz o regimento de 1570.

Esse character electivo da sua investidura torna-se inevitavelmente homens de facção. Nomeados pelo rei, e extranhos ás localidades, como os ouvidores e juizes de fóra, elles se teriam, talvez, constituido o abrigo historico da plebe das aldeias, da pobreza dos campos, artezãos, officiaes, lavradores, pequenos proprietarios e negociantes do povoado, contra as brutalidades dos poderosos, as expropriações forçadas, os despejos bruscos, os abusos do alistamento, tão flagrantes na éra colonial. Eleitos, porém, pelas camaras, centro do caudilhismo territorial, elles se fazem os agentes principaes das vinganças e represalias dos campanarios, e são, em toda linha, homens de clan. Ou á sombra dos chefes que lhes são amigos, ou á sombra dos que lhes são adversos, a massa da população rural é forçada a acolher-se para melhor se defender contra as suas violencias e perseguições.

Como os magistrados electivos, os capitães-môres são tambem, na sociedade colonial, uma das maiores causas de formação do espirito gregario.

(*) — v. Diogo de Vasconcellos — *Linhas geraes da administração colonial*, (Revista Trimensal, t. esp., III, pga. 296).

V

Como os capitannatos e as judicatorias, as corporações municipaes, pela maneira porque se organizam, contribuem egualmente para desenvolver aqui os costumes proprios dos paizes de clan.

Essas corporações exercem, durante o periodo colonial, uma somma de poderes taes, que por meio delles conseguem manter todas as classes urbanas e ruraes sob a sua dependencia. São ellas que taxam os mercados. São ellas que estabelecem as posturas, e as executam. São ellas que lançam fintas. São ellas que julgam as contravenções municipaes. São ellas que julgam as injurias verbaes e condemnam os culpados até a importancia de seis mil réis, sem appellação nem agravo. Dellas é que sahem todos os funcionarios locaes, administrativos, policiaes, militares e judicarios. São os almotacés, verdadeiros agentes de policia municipal, julgando as infracções de posturas, e tambem uma especie de commissarios da alimentação, com a incumbencia de abastecer a terra de viveres e mercadorias indispensaveis aos habitantes. São os recebedores de sizas. E os avaliadores de bens penhorados. E os «capitães do matto», agentes militares de certo vulto. E os capitães-móres das aldeias. E os commandantes dos destacamentos dos povoados e arraiaes, tão autoritarios e temiveis. E os juizes de vintena. E os juizes ordinarios. E tantos outros funcionarios.

Essas corporações municipaes são o centro da agitação por excellência dos partidos locaes. O facciosismo diffuso das nossas cidades e aldeias nellas se polariza. Dahi, na sua actividade administrativa, o caracter partidario, que sempre demonstram. Em São Paulo, entre o II e III seculo, é historica a lucta pela posse da Camara, entre a facção dos Pires e a facção dos Camargos. Em Minas, é tão habitual a parcialidade das camaras e dos seus funcionarios, que um chronista mineiro do III seculo, José Eloi Ottoni, sorri da idéa de que possa ser cumprida uma ordem de obrigar os moradores ao plantio de certas arvores: — «Esta ordem debalde será encarregada aos corregedores e ás camaras. Estas, como annualmente se renovam, capricham dentro do seu tempo em se conservar em perfeita harmonia com os lavradores do paiz, por serem

todos mutuamente, ou parentes, ou amigos, ou vizinhos, e por esta razão as leis municipaes jamais alli se observam» (*).

De modo que aquella parte da população colonial, que não tem a independencia economica, nem a força material, nem o prestigio dos grandes caudilhos fazendeiros — «parentes, amigos ou vizinhos» dos camaristas — procura naturalmente collocar-se, como abrigo ás arbitrariedades possiveis dos almotacés, dos capitães-móres, dos juizes de vintena e dos juizes ordinarios, sob o amparo dessa poderosa olygarchia de «lavradores do paiz», que domina nas camaras (**).

Essa tendencia é tanto mais razoavel, quanto durante a epoca colonial, para a composição das camaras só podem ser eleitos os «homens bons», isto é, os magnates locais, a nobreza da terra.

Estão excluidos, por isso, os mercadores, os artifices, os pequenos lavradores, os trabalhadores de qualquer ordem, os foreiros, os colonos, os aggregados, bem como toda essa patulêa de mestiços, formigante nas bases da população colonial, nas cidades e nos campos (**).

Taes privilegios forçam esses elementos inferiores da população colonial a se recolherem á sombra dos potentados locais, em cujas mãos se detêm as regalias, os direitos e as funções municipaes. E' facil de ver agora que força colossal não devem ser as camaras do periodo colonial, como agentes de intensificação da tendencia da nossa plebe rural á solidariedade de clan e ao espirito gregario.

VI

O recrutamento merece algumas linhas á parte. E' um dos mais energicos agentes de organização dos clans em nossa historia.

Em questão de serviço militar, o brasileiro é um refractario historico. O tributo do sangue o apavora. Elle ama unicamente o fardão vistoso, os passamanes de ouro e prata, os chapéos de bico, os bonés galantes,

(*) — José Eloi Ottoni — *obr. cit.*

(**) — v. *Revista Trimensal*, I, pag. 649-50.

(***) — v. *Revista Trimensal*, v. I, pag. 646; v. 86, pag. 152.

o coruscar das dragonas, o tintinar das espadas roçagantes — a militança, enfim, no que ella tem de especioso e ornamental. Não estima o seu exercicio, a sua effectividade, a sua pratica. Do soldado quer e cobiça somente as regalias, os proventos, os poderes autocraticos da jerarchia. Não lhe acceita os onus, os tropeços, os trabalhos, os perigosos riscos da profissão. Elle é, antes de tudo, o official com a sua theatralidade, a sua apparencia marcial, o prestigio da sua posição. Não é de modo algum o combatente nato, o luctador de indole, o soldado instinctivo, capaz de aventurar-se por gosto nos prelios sangrentos, hobreando com a morte em convivio familiar. E' sempre, no fundo, o eterno candidato a um coronelato de guarda civica, vistoso, incruento, platónico.

Certo, uma parte, ou classe, da população nacional parece mostrar um decidido pendor para as armas. E' essa plebe de cabras, cafusos e mamelucos, turbulenta e bandoleira, cuja origem já amplamente estudamos(*). Desde a colonia, ella enche as fileiras dos esquadrões de ordenanças, das tropas de linha, dos regimentos de pedestres. O exercito e a marinhagem são compostos ainda hoje exclusivamente della. Os que julgam, porém, que estes bastardos ethnicos se militarizam por amor á guerra, por ardor bellico, por combatividade insopitavel, erram. Em vez disso, elles se engajam por madraçaria, por incapacidade para o trabalho serio e duro dos campos, do pastoreio, das lavouras, das minas. Bravos, capazes mesmo de heroicidade, o que os leva ás fileiras é apenas o desejo de encostar-se a uma sinecura qualquer, que lhes satisfaça, a um tempo, os seus instinctos de mandriagem e os seus instinctos de truculencia, permitindo-lhes sabrêarem os contendores nas rixas ou acutilarem o povo nos motins. Debalde procurareis nelles a vocação do soldado, do *miles gloriosus*, á maneira romana.

No periodo colonial, como hoje, o que do serviço militar seduz as classes superiores são os altos postos. Um chronista dos fins do III seculo (1789) observa que todos fogem do serviço das praças, porque neste «se trabalha e não ha aquelle esplendor e casquilharia,

(*) — v. cap. IV. — *Pequena historia do dominio rural*, § VII.

que os habitantes tanto presam(*). Nota elle tambem «a multiplicidade dos capitães-móres e dos mestres de campo» e um «desmarcado luzimento de fardas, que consomem os grandes e os pequenos patrimonios». Já José da Silva Lisboa, escrevendo em 1781 a um seu amigo em Portugal, dizia: — «Hum chefe de regimento em Portugal não se apresenta tão luzido em galões como um alferes no Brasil.»

Excluindo esses aspectos decorativos, o mais do serviço militar é vivamente desquerido. Para o evitar os nobres da terra usam todos os meios. Como diz o mesmo chronista de 1789, elles têm «por um vexame e ataque insupportavel a extorsão de qualquer dos filhos para o assentamento de praças vivas de soldados, para com elles terem inteirados os regimentos pagos da guarnição e defesa da cidade; e para prevenirem este ataque, para elles tão odioso, além de estarem sempre promptos para depositarem grandes sommas por premio de quem os livrasse desses insultos, na tenra idade, por precaução, eram cuidadosos e diligentissimos em os fazer repartir e aboletar pelas clausuras»(**).

O serviço ecclesiastico não é, aliás, o unico recurso de fuga ao serviço militar. Os nobres da terra, principalmente os senhores de engenho, cobrem-se com uma serie enorme de privilegios de toda a ordem, que os isentam do serviço da guerra e todos os filhos, famulos e auxiliares. Disso se queixa amargamente o Conde de Cunha. — «Nesta terra e nas vizinhanças rara é a casa que não tem privilegio; uma o tem da Santissima Trindade, outros da Bulla da Cruzada, outros o de familiares do Santo Officio, outros de Santo Antonio de Lisboa, e as maiores familias o de moedeiros; estes não só livram os seus filhos do serviço militar, como os seus creados, caixeiros, feitores, roceiros, e os que estão addidos aos seus engenhos de assucar; pelo que, se esta multidão de privilegios se não derogar, ao menos emquan-

(*) — *Discurso preliminar com natureza de discripção economica da cidade da Bahia* — Autor anonymo - 1789 — (*Archivo da Bibliotheca Nacional*, v. 27).

(**) — «A Bahia é um paiz de hottentotes — diz, em carta, o Conde d'Arcos ao Conde das Galveias. Os pais ricos mettem as filhas de tenra idade nos conventos com o pretexto de falta de casas de educação, mas com o fim dellas não casarem com os officiaes da guarnição». (v. Alberto Lamego — *Ineditos de Claudio M. da Costa*).

to não se completarem as tropas, não será possível haver soldados nellas, que não vierem de Portugal» (*).

Os que não conseguem libertar-se do onus militar, fazem todo o possível para demorar o menor tempo nas fileiras. E' o que se deprehe de um officio do governo da Bahia, de 1764. — «Porquanto em todo o districto desta Capital hé muito abominavel o nome de soldado, e por esse motivo não ha ninguem que por seu gosto queira assentar praça, e todo aquelle que for obrigado, o seu empenho maior e deligencia é o de livrar-se de ser soldado».

Dessa repulsa geral pelos trabalhos militares vem o pavor do recrutamento. Este é o papão das nossas populações ruraes. E' sobre a massa dos operarios, lavradores braçaes, artifices, pequenos negociantes e proprietarios que elle incide, de preferencia. Contra estes é que o furor dos capitães-móres, das camaras locaes, dos agentes sorteadores se desafoga, ha trez seculos, em violencias innominaveis (**). Sobre estes é que, ha trez seculos, paira, constante, terrivel, sombria, a ameaça de «ir para as fileiras». Os pequenos, os humildes, os pobres se encolhem, apavorados, deante dessa possibilidade temerosa: e, fracos, timidos, incapazes de solidariedade e defesa, sob a imminencia de serem recrutados, voltam-se, em supplica angustiosa, para o potentado local, caudilho da era colonial ou fazendeiro do imperio, forte, rico, prestigioso, cheio de privilegios, como a unica força capaz de defendel-os e amparal-os.

Eis como o pavor do recrutamento é tambem uma força efficiente na consolidação dos clans ruraes.

VII

De todas essas analyses a conclusão que se extrahé é que as instituições de ordem administrativa e politica, que regem a nossa sociedade durante a sua evolução historica, não amparam nunca, de modo cabal, os cidadãos sem fortuna, as classes inferiores, as cama-

(*) — Carta de 16 de Junho de 1764.

(**) — Oliveira Lima — *obr. cit.*, II, pag. 910. Consultem-se tambem Tavares Bastos — *A provincia*, pag. 193, e João Brigido — *Biographia de Brigadeiro Rodrigues Ferreira*, pag. 76, 79, 92.

das proletarias contra a violencia, o arbitrio e a illegalidade.

Por outro lado, esse amparo tambem não encontram ellas em quaesquer outras instituições de ordem privada e social.

Em todas as sociedades regularmente formadas, sejam barbaras ou civilizadas, existem, com effeito, certas instituições sociaes, no auxilio das quaes encontram os individuos fracos ou inermes meios de protecção ou reacção contra a anarchia circundante. São, nas sociedades barbaras, o «clan» familiar, ou a «comunidade» de tribu ou de aldeia. E', no mundo romano e grego, a «gens». No mundo medieval, são as «corporações», as «communas» e a «cavallaria andante». São os «trade-unions», as «confederações» trabalhistas, ou os «syndicatos» poderosos, no mundo industrial moderno. Em summa: a solidariedade ou de casta, ou de classe, ou de familia, ou de raça. O nosso moderno camponio, como o antigo peão colonial, não gosa nenhuma protecção desta natureza.

Não o ampara a solidariedade parental. Nos clans da Corsega ou da Albania essa forma de solidariedade é tradicional. Quem quer que seja conta sempre para vingal-o, quando offendido, com a assistencia material de toda a parentela, ou do clan, a que pertence. Essa assistencia é uma força decisiva e temibilissima. Entre nós, ao contrario, o individuo das camadas inferiores está no ponto de vista da solidariedade parental, completamente desamparado: da dissolução familiar, em que vive, não é possivel surgir uma concentração gentilica, capaz de constituir-se em centro poderoso de defesa individual. Só a alta clase rural gosa, principalmente no passado, destas vantagens tutelares.

Não o ampara a solidariedade de classe. Esta não se organiza nos campos. Todas as nossas classes ruraes, já o vimos, estão inteiramente dissociadas. Sob esse aspecto, é de desolante miserabilidade a condição do nosso camponio. O homem que não tem latifundios é, no interior, um homem permanentemente indefeso. E', de todo em todo, um desprotegido. Nenhuma instituição, de character social, o ampara.

Essa função tutellar só a exerce, e efficientemente, o fazendeiro local. Só á sombra patriarchal deste grande senhor de engenhos, de estancias, de cafesães vivem o pobre e o fraco com segurança e tranquillidade. Pela

sua riqueza, pelo seu poder, pelo seu prestigio, mesmo pela sua força material, só elle é capaz, neste regimen de pilhagem e prevaricação geraes, de reagir contra as arbitrariedades e as injustiças. Só elle, no mundo rural, tem meios para dar á sua patronagem uma efficiencia pratica, que nem a patronagem do cura, ou do medico, ou do advogado ou mesmo da auctoridade local possui.

Não é só pela sua riqueza e pela força do seu clan de capangas que o senhor de terras é o patrono ideal do baixo povo. Toda a legislação colonial tende a fazer-o o centro historico de gravitação do povo rural.

Desde o primeiro seculo, cabe a elle parte do encargo da defesa da população contra a flibusteria e os indios. Cada sesmeiro, com a concessão da sesmaria, obriga-se a construir nos seus dominios «casas fortes» para abrigar a população dos moradores por occasião dos ataques. Devem ter para isso, em sua casa, sempre promptos, um terço de espingardas, vinte espadas, dez lanças e vinte gibões: — «e os senhores dos engenhos e fazendas terão ao menos quatro terços e dez espingardas com a polvora necessaria e dez bestas e vinte espadas e dez lanças ou chuços e vinte corpos d'armas dalgodão» (*).

Demais, ha nas leis da colonia, certos privilegios concedidos aos fazendeiros, que servem consideravelmente para desenvolver ainda mais em torno delles essa movimentação centripeta das classes inferiores. Entre as regalias dos nobres da terra está, por exemplo, a de que «a gente empregada nas suas herdades e casaes encabeçados fosse isempta do serviço de guerra, de mar e terra, bem como todas as pessoas que com elles geralmente vivessem». Livres do serviço de guerra ficam tambem, por alvará do reino os que fazem, nas fazendas, o trabalho de «boiadeiros, tropeiros, porqueiros e outros misteres». Dada a repulsão geral do povo inferior dos campos pelo serviço das armas, comprehende-se a acção poderosissima desses privilegios e isempções na genese dos clans ruraes.

Na composição desses clans não entram apenas os rendeiros do dominio e os serviços livres dos engenhos, mestres de assucar, feitores, caixeiros, banqueiros, etc. Estes, pela sua propria situação, são naturalmente criaturas dos senhorios e dependentes delles. Formam o

(*) — Regimento de 17 de Dezembro de 1548.

nucleo central do clan fazendeiro, a sua parte solida, indestructivel, permanente.

Em torno desse nucleo central, em que se conjugam todos os familiares do grande dominio, ha uma sorte de circulo, menos consistente do que a massa central, mais variavel, mais fluido, formado pelos contingentes das outras classes ruraes. São os pequenos vendeiros das encruzilhadas e os commerciantes das aldeias. São os pequenos proprietarios, condemnados a uma mediocridade permanente. São os mestres de officios, os chefes de officinas, os pequenos fabricantes dos povoados. Batidos pela anarchia rural, refogem todos para junto dos grandes senhores territoriaes, em busca do seu amparo.

E' então a «classe industrial». E' a «classe commercial». São as «classes urbanas». Em summa toda a restante população do ecumeno rural, assim ligada pela solidariedade de clan á olygarchia fazendeira.

VIII

Eis ali a particularidade nossa, a particularidade da nossa organização social: todas essas classes ruraes, que vemos, no ponto de vista dos interesses economicos, separadas, desarticuladas; pulverizadas, integram-se, na mais intima interdependencia, para os effeitos politicos. O que nem o meio physico, nem o meio economico podem criar de uma forma estavel, á semelhança do que acontece no occidente, cria-o a patronagem politica: a solidariedade entre as classes inferiores e a nobreza rural. Vimol-as disjunctas; vemol-as agora dependentes e connexas.

Esse grupo original, inteiramente desconhecido nos centros civilizados europeus, impressiona e enche de curiosidade todos os viajantes e observadores que, vindos dalli, entram em contacto com a nossa sociedade rural.

Eschwege, assignala-lhe a existencia. Não percebe, porém, a significação superior do phenomeno. Considera os clientes como verdadeiros parasitas do senhor rural. — «Casados, em geral, ou vivendo em mancebia, os aggregados procuram, intencionalmente, tomando para padrinho dos seus filhos o proprietario, em cujas terras



vivem, prendel-o a elles pelos laços religiosos do compadrio, aqui muito respeitadas — diz elle. Feitos assim compadres do fazendeiro, elles se consideram desde então como pertencendo á familia deste, e comem e bebem á sua meza, prestando-lhe, em retribuição, apenas alguns serviços» (*).

Mais sagaz do que Eschwege neste ponto, Koster apprehende com incomparavel lucidez o phenomeno. Do clan fazendeiro nos começos do IV seculo dá-nos uma descripção, que é um quadro magistral. Considerando essa solidariedade das classes ruraes em torno dos grandes proprietarios, vem-lhe á mente o mundo medieval e a organização do feudalismo. E pondera: — «O poder dos grandes proprietarios, não sómente sobre os escravos, mas sobre a gente das classes inferiores; o respeito que esses barões do novo mundo exigem dos habitantes das suas terras; a assistência que elles têm dos seus vassallos rendeiros, em caso de offensa do proprietario visinho; a dependencia dos camponezes; o desejo que todos nutrem de estar sobre a protecção de um rico proprietario, que os possa pôr ao abrigo da oppressão e falar por elles ao governador ou ao juiz; tudo isto tende a tornar mais frisante esta semelhança. Desses foreiros muitos seriam capazes de commetter um crime, qualquer que fosse elle, conscios, como estavam, de que a minha protecção os punha ao abrigo das perseguições» (**).

Depois da solidariedade parental, tão energica ainda hoje nas zonas sertanejas, é o «clan fazendeiro» a unica forma militante da solidariedade social em nosso povo. Entre o chefe e o seu clan se forma uma especie daquillo que Joaquim Nabuco chamou, uma vez, «tribu patriarchal isolada do mundo». Tamanha é entre um e outro a communitade de sentimentos e o espirito de obediencia e união.

Durante todo o periodo colonial, esses pequenos aggregados se mostram de posse de um sensibilissimo espirito de corpo, hoje, aliás, já muito enfraquecido nas zonas meridionaes, mas ainda muito assignalavel e vivaz nas dos sertões do norte. Então, o senhor territorial tem, como seu mais vivo pundonor, que rebater a injuria

(*) — Saint-Hilaire — *Voyage dans le District Diamantin*, pag. 287.

(**) — Koster — *Voyages au Brésil*, II, pag. 25, 26.

por ventura feita aos seus rendeiros pelo proprietario visinho ou pela auctoridade local. Considera como acinte ou affronta á sua propria pessoa qualquer ataque ou injuria ao seu foreiro ou cliente, e não o deixa de modo algum ao desamparo. Da parte dos clientes ha, por sua vez, o dever de fidelidade absoluta, mantido com nobreza cavalheiresca por esses humildes camponios: desde o dever de prestar, si fôr preciso, auxilio material na defeza do patrono até a obrigação ineludivel de votar no candidato do chefe. Elles não faltam nunca a esses deveres e sentir-se-hiam deshonorados si não os cumprissem. E' tamanha esta fidelidade que chega ao ponto do proprietario obrigar os seus rendeiros a jurar contra a verdade e a romper relações com o seu adversario judicial. O que provoca esta admoestação de Antonil: — «Este respeito nunca ha de ser tal que incline a obrar contra a justiça, como seria jurar em demandas crimes ou civeis contra a verdade, e pôr-se de mal com os que, com razão, se defendem».

~~IX~~

O regimen de clan, como base da nossa organização social, é um facto inevitavel entre nós, como se vê, dadas a inexistencia, ou a insufficiencia, de instituições sociaes tutelares e a extrema miserabilidade das nossas classes inferiores. O nosso camponio carece completamente de força pecuniaria, de força material e de força social. Não tem meios para reagir contra o arbitrio, que o ataca, ou o expropria, ou o opprime. De todas essas instituições sociaes ou politicas, que garantem em outros povos a pessoa e o direito dos individuos, nenhuma age ali, nem pode agir, com efficiencia e presteza: as que se organizam entre nós, ou são tardas, ou incertas, ou negativas.

Perguntae a um cidadão suisso — se receia a violencia de uma auctoridade ou a atrabilis de um poderoso? elle vos responderá que não. Porque confia na justiça da sua terra, confia nos seus magistrados, na sua imparcialidade, na sua rectidão, na inviolabilidade dos seus arestos, no respeito de todos os poderes e de todos os cidadãos á santidade desses julgados. Igual resposta dará o mais rude camponio da Pomerania — a classica resposta do moleiro a Frederico, o Grande. Ou o mais



simples e desprotegido *peasant* inglez. Todos elles confiam intimamente na immanencia de uma força superior, num poder supremo e vigilante, capaz de reprimir todas as offensas e resguardar das illegalidades dos poderosos os cidadãos. — «Quando um homem na Inglaterra tivesse tantos inimigos, quantos os cabellos que tem na cabeça, ainda assim nada lhe aconteceria» — diz Montesquieu.

Esses homens são, por isso, fortes. São, por isso, autonomos. São, por isso, livres. Sob a acção permanente dessa confiança interior, o character se obdura, se consolida, se crystalisa e adquire a infrangibilidade do granito ou do ferro. Cada um delles se sente uma entidade que vale por si, que pode agir por si, que é capaz de exercer por si um papel proprio e pessoal na vida collectiva. E' cada um delles uma unidade humana, consciente de si mesma, da sua força, do seu valor, da sua funcção. Dahi se dispensarem de apoio, de auxilio, de patrono. Dahi amarem as posições isoladas, as attitudes pessoas, livres e responsaveis. Dahi repugnarem as situações panurgianas e as attitudes passivas e abdicatorias.

Entre nós, o homem do povo, o plebeu, o peão, o camponio não possui essa confiança interior e profunda, que é a fibra central do character do cidadão suizo, allemão ou inglez, que é a fibra central do character de qualquer homem. O homem que não tem terras, nem escravos, nem capangas, nem fortuna, nem prestigio, sente-se aqui, praticamente, fóra da lei. Nada o ampara. Nenhuma instituição, nem nas leis, nem na sociedade, nem na familia, existe para a sua defesa. Tudo concorre para fazel-o um desilludido historico, um descrente secular na sua capacidade pessoal para se afirmar por si mesmo. Desde os primeiros dias da colonização, sempre se vê diante dos poderosos, das suas cobiças, das suas arrogancias, das suas animosidades, tímido, pusilanime, receioso, encolhido. O que os quatro seculos da nossa evolução lhe ensinam é que os direitos individuaes, a liberdade, a pessoa, o lar, os bens dos homens pobres só estão garantidos, seguros, defendidos, quando têm para amparal-os o braço possante de um caudilho local. Essa intima convicção de fraqueza, de desamparo, de incapacidade se radica na sua consciencia com a profundeza e a tenacidade de um instincto.

Dahi, dessa educação historica, esse espirito de clan, que domina por inteiro a mentalidade das nossas classes inferiores. O camponez, por força mesmo do seu instincto de conservação, acerca-se do homem forte local, faz-se o seu cliente, torna-se o seu protegido, o seu camarada, o seu companheiro, o seu amigo incondicional na boa e na má fortuna.

Já na propria raça superior, de que em parte provem, esta tendencia é sensivel (*). Sobre esse fundo moral da raça, sobre essa tendencia gregaria hereditaria, accentuando-a, reforçando-a vigorosamente, um complexo de agentes historicos e sociaes, já agora particulares á nossa evolução e ao nosso meio, actua, desde o primeiro seculo, com energia, continuidade, efficacia.

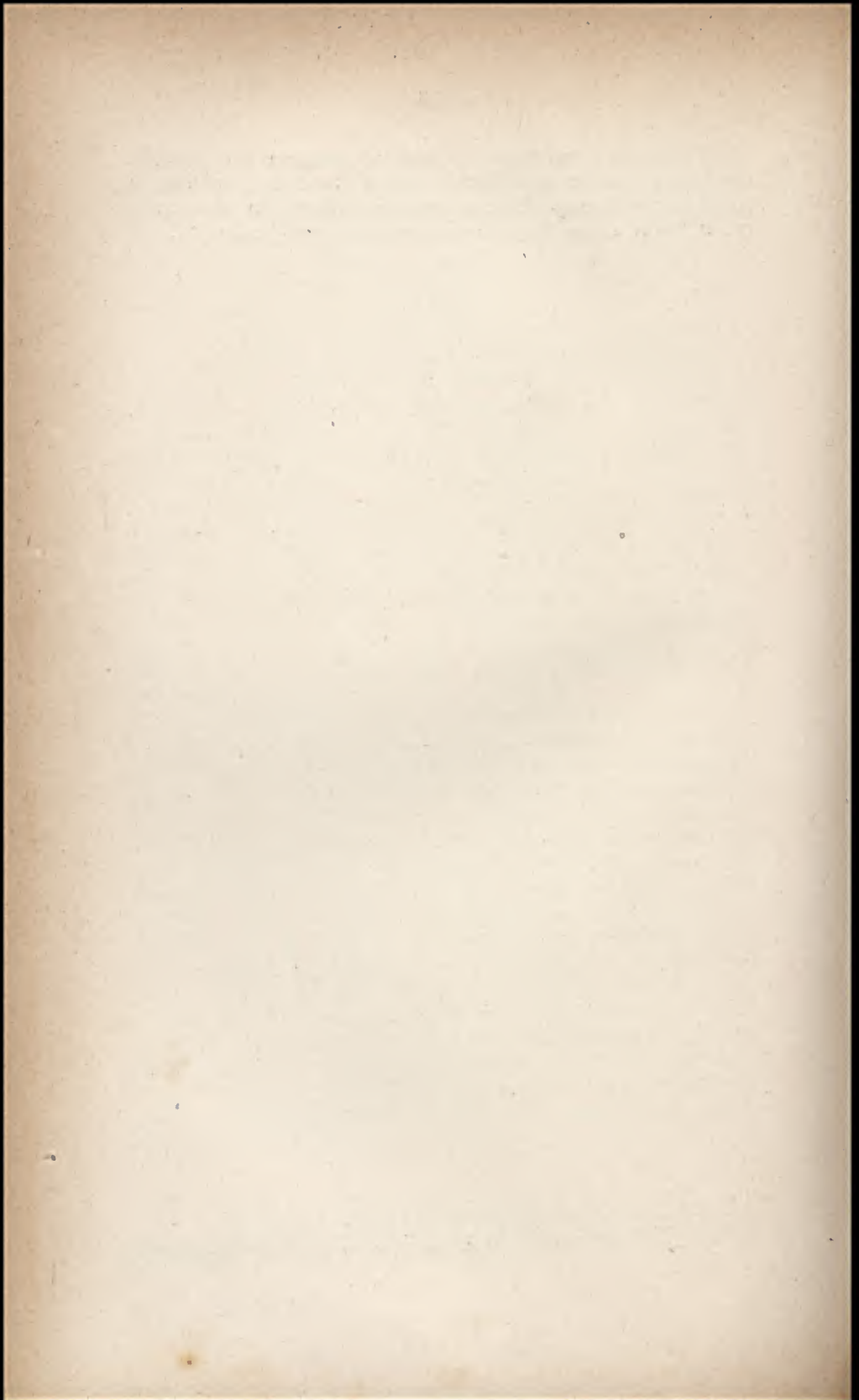
O espirito de clan torna-se assim um dos attributos mais caracteristicos das nossas classes populares, principalmente da classe inferior dos campos. O nosso homem do povo, o nosso camponio é essencialmente o homem de clan, o homem da caravana, o homem que procura um chefe, e soffre sempre uma como que vaga angustia secreta todas as vezes que, por falta de um conductor ou de um guia, tem necessidade de agir por si, autonomicamente.

Sómente aos que não o conhecem bem, poderá parecer paradoxal este asserito. Valente, bravo, altivo, arrogante in mesmo, o nosso camponio só está bem quando está sob um chefe, a quem obedece com uma passividade de automato perfeito. E' este o seu prazer, este o seu goso intimo, esta a condição da sua tranquillidade moral. O ter de conduzir-se por sua propria inspiração, o ter de deliberar por si mesmo, sem orientação estranha, sem suggestão de um superior reconhecido e acceito, constitue para elle uma grave e dolorosa preocupação, um motivo intimo de angustia, de inquietação, de tortura interior. Dessa tortura moral só se liberta pondo-se ás ordens de um chefe, e obedecendo mansamente á sua suggestão, á sua determinação, ao seu imperio. E' essa certeza intima de que alguém pensa por elle e, no momento opportuno, lhe dará o santo e a senha de acção; é essa certeza intima que o acalma, o assegura, o tranquillisa, o refrigera .

(*) — Le Bon — *Lois psychologiques de l'évolution des peuples*, pag. 21; — Sighele — *Psychologie des sectes*. — Lapouge — *Sélections sociales*, pag. 67.

Do nosso camponio, do nosso homem do povo, o fundo da sua mentalidade é este. Esta é a base da sua consciencia social. Este o temperamento do seu caracter. Toda a sua psychologia politica está nisto (*).

(*) — v. cap. XVIII: *Psychologia das revoluções meridionaes.*

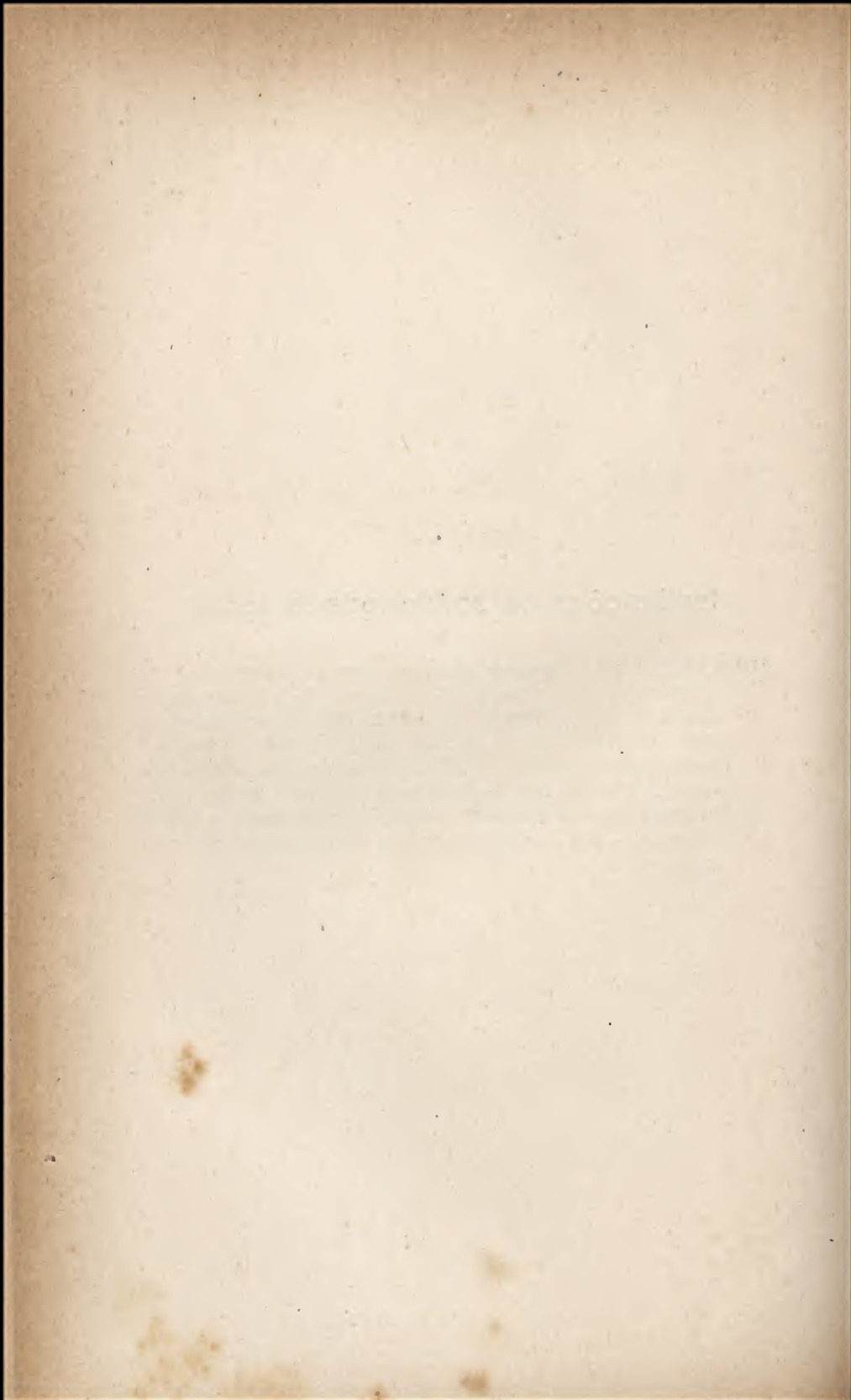


CAPITULO IX

Instituições de solidariedade social

SUMMARIO: — I. - Carencia de instituições de solidariedade social em nosso povo. — II. - Causas de insolidariedade social. — III. - Genese do sentimento da solidariedade. Formas objectivas da solidariedade. O nosso povo e a solidariedade social. — IV. - Instituições de cooperação social. Porque não se formaram em nosso povo. — V. - Rudimentarismo do nosso senso de cooperação e solidariedade. — VI. - Leis da formação e organização social do nosso povo.





CAPITULO IX

**Instituições de solidariedade
social**

Une foule de patriarchies aristocratiques, divisés entre elles par des intrigues, des puériles vanités, des intérêts mesquines, étaient disséminées sur la surface du Brésil; mais, dans ce pays, la société n'existe point, et, à peine, y pourrait-on découvrir quelques éléments de sociabilité.

Saint-Hilaire.

I

São escassíssimas as instituições de solidariedade social em nosso povo. Em regra, aqui, o homem vive isolado dentro dos latifúndios ou do seu círculo familiar. O âmbito da sua solidariedade é restrictíssimo.

Essa carencia de institutos de solidariedade e cooperação, principalmente de solidariedade e cooperação vicinal, tão communs e numerosos entre os velhos povos occidentaes, é tanto mais surprehendente, quanto o luzo, cuja civilização absorve o contingente social trazido pelo índio e pelo negro, possuía, e possui ainda formas va-



rias, e não poucas, de solidariedade vicinal(*). Os antigos «concelhos» medievaes, com as suas cartas de foraes, a sua bella organização defensiva, de character popular e civil, desapparecem completamente, depois de transplantados para aqui com os primeiros colonizadores. Nem mesmo a concessão dos privilegios foraleiros a certas villas e cidades do periodo colonial consegue vitalizar os germens do bello instituto peninsular.

Outras instituições de cooperação social, vicejantes ainda nas tradições do povo luzo, egualmente não se acclimatam aqui. E' o caso das bellas festividades aldeãs, das ceifas, das desfolhadas, das mondas, das vindimas, que na península se fazem com o concurso dos visinhos, entre bailados typicos, folguedos, tradições; usanças rusticas, que recordam as ceifas, as mondas e as vindimas do tempo de Theocrito e de Virgilio. Nem a colheita do algodão ao norte e a apanha do café ao sul, nem o córte do arroz, nem a quebra do milho por toda a parte, criam eguaes costumes de cooperação vicinal. Todos esses trabalhos são aqui penosos e tristes e fazem-se com as forças da propria familia nas pequenas datas dos sitiantes e, nas grandes herdades, com o corpo dos trabalhadores escravos; mas, tudo sem esse tom festivo de alegria e sociabilidade, que colore e anima esses labores no seio da rusticidade luzitana.

Só nas regiões dos campos, onde domina o pastoreio — nos pampas do sul e nas caatingas do norte — assignalam-se alguns rudimentos de solidariedade e cooperação. No sul, os trabalhos dos «rodeios»^(x) e, no norte, as «vaquejadas» estrepitosas nos dão exemplos de solidariedade vicinal organizada: umas e outros ampliam effectivamente o campo da solidariedade social para um pouco além do nucleo familiar. Ha allí uma verdadeira cooperação de vizinhos, com um character tradicional, que denuncia um costume(**).

Nas zonas agricolas, onde se diffunde o typo do grande dominio independente, mesmo esses rudimentos de solidariedade mingnam e desapparecem; a insolda-

(*) — Sobre a organização dos mesteres e officios nos primeiros tempos coloniaes, v. Taunay — *São Paulo nos primeiros annos*, cap. XIX e *Revista Trimensal*, v. 86, pag. 152.

(**) — Sobre uma outra forma curiosa de solidariedade sertaneja, v. Ildefonso Albano — *A pecuaria no Ceará*, pag. 22. E tambem *Revista Nacional*, Março de 1922, pag. 12 — São Paulo.

(x) No sul, especialmente no Rio Grande, as maracaes são a expressão mais interessante da solidariedade vicinal.

riedade é completa. Não se descobre alli nenhum traço de associação entre visinhos para fins de utilidade commum. Tudo nos dá uma impressão desolante de desarticulamento e desorganização. O proprio costume dos «ajutorios» só é corrente entre a gente miseranda; não tem um caracter geral: os lavradores médios e a alta classe rural não o praticam.

Outro costume de solidariedade entre visinhos é o costume da assistencia aos enfermos, o piedoso costume de «fazer quarto» aos mortos, costume que, nas populações ruraes, se reveste da santidade dos deveres sagrados. Mas, essas expressões da solidariedade vicinal desconhecidas nos grandes centros urbanos, nos vêm apenas dos impulsos da affectividade e delicadeza moral, de que é tão rica e prodiga a nossa raça: não são verdadeiramente formas de cooperação social, de acção em conjuncto para obtenção de uma utilidade commum (*).

Nos povoados, villas e cidades do interior ha tambem um outro exemplo de associação dessa especie: as «philarmonicas» locais. Estas corporações têm, entretanto, um caracter transitorio e, realmente, só perduram quando, abrindo-se entre ellas uma rivalidade, em torno dellas se organizam facções ou «partidos», unica forma de associação, que o «espírito de rebanho», insito á medulla moral do baixo povo (**), permite que se forme entre nós, fóra dos clans fazendeiros.

Estes é que são, na verdade, a nossa forma unica de solidariedade, a forma unica e typica, que o nosso povo consegue formar e organizar seriamente durante os seus quatro seculos de historia.

II.

Tamanha carencia de instituição de solidariedade social resulta do facto de que, dentre esses multiplos agentes de synthese social, cuja função integralizadora é tão decisiva na formação das sociedades europeas, nem um só sequer, durante toda a nossa evolução histo-

(*) — Nos sertões do norte, tambem o espirito religioso forma poderosas associações de fanaticos: v. Euelydes Cunha — *Os sertões*.

(**) — v. cap. VIII: *Genese dos clans e do espirito de clan*, § IX.

X
rica, actua sobre os nossos clans ruraes, de forma a obrigar-os a um movimento geral de concentração e solidariedade. Esses clans se conservam, ao contrario, desde o primeiro seculo, no seu insulamento inicial, oriundo do regimen dos grandes dominios independentes, e chegam até aos nossos dias sem ter conseguido elevar a sua organização social acima do pequeno grupo humano, que os forma.

X —
Durante esse longo espaço de quatro seculos, os inimigos externos, com effeito, não os inquietam seriamente. Dos inimigos internos, os aborigenes e os quilombolas, nada lhes vem tambem de serio e temivel, como veremos (*).

X
Um outro agente de solidariedade, tão efficiente na organização dos povos occidentaes: a hostilidade das classes, aqui tambem não actua. Essa força de integração falta á nossa nobreza fazendeira. Nenhuma classe podia voltar-se contra os senhores de terra, porque todas ellas, pela acção simplificadoradora do grande dominio, são attrahidas para a aristocracia rural e se deixam absorver por ella (**). E', entretanto, a luta das classes, não só uma das maiores forças de solidariedade nos povos occidentaes, como a melhor escola da sua educação civica e da sua cultura politica. Toda a evolução grega, toda a evolução romana, toda a evolução medieval, toda a evolução moderna se fazem sob a influencia fecunda das luctas de classes. Em nossa historia, taes conflictos são rarissimos. Quando surgem, apresentam invariavelmente um character ephemero, occasional, descontínuo, local. E' a lucta dos fazendeiros paulistas contra os jesuitas, na questão dos indios. E' a lucta dos olygarchas maranhenses contra os commerciantes monopolistas, na revolução de Beckmam. E' a lucta dos nobres da terra contra os «mascates», em Pernambuco. E' a formidavel colligação paulista contra os reinões de Nunes Vianna, na «guerra dos emboadas». São as pequenas e ardentes luctas locaes, no Rio, entre os proprietarios de terra, ciosos dos seus privilegios politicos, e a peonagem enriquecida, refugiada do poder e da administração.

Tudo isso, porém, não tem, nem remotamente, uma

(*) — v. cap. XVI: *Formação da ideia do Estado*, §§ IV e V.

(**) — v. cap. VII: *Função simplificadoradora do grande dominio rural*, § III.

X...
duração comparavel ás luctas seculares, sinão millenarias, das classes sociaes no occidente. Cotejadas umas e outras, as nossas luctas se obscurecem pela sua insignificancia no tempo e no espaço. Duram tempo brevisimo. Desdobram-se em areas restrictissimas. São, nos seus effeitos, inteiramente negativas em relação á evolução politica e social da nacionalidade.

Demais, essa nobreza rural não soffre nunca a pressão tyrannica do poder, á maneira das suas congeneres europeas. Vexada, extorquida, pêada mesimo nos seus movimentos pelo poder, esse vexame, essa extorsão, esse embaraço suscita apenas a má vontade dos magnates ruraes contra os funcionarios da Corôa (*); mas, não chega a obrigar-os a una concentração permanente, de feito defensivo, como a dos barões saxonios do tempo de *Magna Carta*. O caso de Amador Bueno é meteorico. Todas as confederações de potentados nortistas, do sertão e da costa, durante o IV seculo, como a dos caudilhos paulistas de 42, nada valem e são apenas transitorios conchavos de interesses meramente partidarios, instaveis e moveis como dunas.

X...
De maneira que nem as luctas com o inimigo externo — o maior factor, desde as primeiras hordas troglodytas, de agglutinação social; nem a lucta com o aborigene indomavel, tão efficiente na unificação dos pequenos dominios saxonios da margem atlantica da America Septentrional; nem a reacção contra os salteadores negros, acoutados na ourela das florestas; nem a defesa contra uma dynastia poderosa, que tanto enfibra o character das aristocracias batalhadoras do velho mundo; nada disto concorre para fixar nas tradições sociaes da nobreza rural, os habitos e os costumes da solidariedade e da cooperação. Nenhuma pressão poderosa — vinda do alto: do poder; vinda de baixo: da classe inferior; vinda de fóra: do inimigo interno e externo — obriga os nossos mansos e honestos matutos, desde o primeiro seculo até hoje, a mutualizarem os seus esforços na obra de defesa commum. Em summa: fóra da pequena solidariedade do clan rural, a solidariedade dos moradores, especialmente a solidariedade dos grandes chefes do mundo rural, os fazendeiros, jamais se faz necessaria.

(*) — v. cap. XVI: — *Formação da ideia do Estado*, §§ VII e VIII.

III

No reino animal, as especies, que têm um grande numero de inimigos, são as mais solidarias. Os tigres e os leões, que, pela sua força, são os reis da criação, vivem solitarios e não conhecem o gregarismo das manadas. E' o medo do inimigo commum, é a ameaça do perigo commum, é a necessidade da defesa commum que dá nascimento ao phenomeno da solidariedade e aos factos da organização social. Normalmente, sem a pressão dessa necessidade, todos os animaes são insociaveis e solitarios. O facto da solidariedade é consequencia de um complexo excepcional de circumstancias, que, por se terem prolongado por um tempo incalculavel, fixaram no instincto de certas especies a tendencia gregaria, o espirito da sociabilidade. E' o caso das abelhas, dos castores, das formigas, dos bufalos, das ovelhas, dos papagaios.

O homem foi levado a associar-se, não só porque não tinha a força e a aggressividade do leão e do tigre, como porque, sendo carnivoro, não podia, como o leão e o tigre, atacar sosinho animaes mais fortes do que elle. Simplesmente como foi o ultimo a surgir e a intelligencia lhe deu a supremacia sobre os outros animaes, não teve tempo de crystallizar e fixar o seu instincto gregario. Tendo inventado cêdo o abrigo seguro, a arma de silex, os ardis da caça, pôde rapidamente dominar a animalidade inimiga, o leão das cavernas, o rangifer, o urso primitivo, sómente com a sua força e a sua intelligencia, sem necessidade de crear a solidariedade do rebanho ou da horda. Provavelmente, somente quando o desenvolvimento da familia troglodytica poz, uns contra os outros, os grupos errantes e caçadores, é que estes sentiram necessidade de organizar-se para a defesa, consolidando a sua solidariedade interna, ampliando-a com a aggregação de novos elementos e extendendo com isto, de facto, para além do simples clan familiar, a area da solidariedade humana.

Do conceito da solidariedade social está excluida a solidariedade do macho, da femea e da sua progenie. Esta é elementar á especie, que não poderia subsistir sem ella. Solidariedade social só se dá quando as familias de uma mesma região, troglodytas do periodo quaternario ou pastores das steppes asiaticas, sob a im-

minencia ou a actualidade de um perigo commum, congregam-se para a defesa. E' então que surge propriamente a organização social e, com ella, os phenomenos da vida publica e politica.

O sentimento de sympathia pelos nossos semelhantes, condição elementar da sociabilidade, é, entretanto, ainda hoje, um producto precario de sedimentação, uma formação alluvionaria, que mal recobre o nucleo primitivo do nosso individualismo troglodytico (*). Como observa Rousseau, o homem é de todos os animaes o menos apto para viver em rebanhos. No fundo da sua alma habita a insociabilidade. Este é que é o instincto fundamental do homem. (1) Para que o homem abandonasse essa tendencia innata á insociabilidade foi preciso que sentisse em torno de si a ameaça permanente dos grandes perigos. Essa necessidade de defesa commum, agindo prolongadamente sobre o seu egoismo inicial, o levou a crear: objectivamente, os varios typos de sociedade humana: «hordas», «tribus», «clans», «communas», «estados», «nações»; e, subjectivamente, os sentimentos sociaes correspondentes: o «sentimento tribal», o «sentimento communal», o «sentimento patriotico», o «sentimento da comunidade» religiosa, ethnica, ou nacional.

Em synthese, pode-se dizer, que a solidariedade humana é, historicamente, um producto do medo, resulta da necessidade de defesa contra os inimigos communs, feras ou homens. Dahi vem que, em qualquer sociedade humana, desde que a pressão de um grande perigo social deixe progressivamente de se fazer sentir, as formas objectivas da solidariedade se reduzem, pouco a pouco, e cada vez mais, a expressões rudimentares, tendendo para a simplificação dos aggregados parentaes elementares. Parallelamente, as suas formas subjectivas decahem e se vão tornando em simples sentimentos de grupo vicinal, cada vez mais restrictos, tendendo a circunscrever-se ao pequeno ambito dos sentimentos intro-familiares.

E' este o caso do povo brasileiro em geral. Como assignala genialmente Saint-Hilaire, aqui não ha *societade*; quando muito, existem certos rudimentos de *sociabilidade*. Este grande agente de gregarismo: a lucta contra o inimigo commum — não se exerce nem sobre os varios grupos regionaes (*), nem sobre a totalidade

(*) — v. Paulhan — *La morale de Vironie*, pag. 19.

(1) E. Aristoteles?...

da massa nacional. Dahi a solidariedade objectiva se reduzir aqui ao simples clan rural. Dahi a solidariedade subjectiva se reduzir aqui, de facto, a quasi pura solidariedade familiar.

Em boa verdade, o matuto brasileiro, o homem do sertão, o nosso *homo rusticus*, tal como o medalha uma evolução de quatro seculos, não se pôde elevar siquer, politicamente, á consciencia da *solidariedade da aldeia*, como o pária indú, ou da *solidariedade da tribu*, como o pastor das steppes do Pamir, e isto porque nunca sentiui realmente necessidade effectiva da «aldeia» ou da «tribu».

Certo, os regimens politicos, que o têm regido e que elle procura praticar, presuppõem na sua mentalidade os elementos affectivos e intellectuaes dessa «consciencia local», e mesmo mais do que isto: os elementos de uma «consciencia provincial» e de uma «consciencia nacional». Dentro, porém, das suas possibilidades psychicas, o criador dos sertões, o agricultor das mattas ou, mesmo, o urbanita dos grandes centros não chegam a sentir siquer a sua pequena communitade local — como o sentiam o cidadão da «cidade» hellenica, o burguez da «communa» medieval ou o morador do antigo «concelho» peninsular.

IV

Esses são os casos de solidariedade forçada, de solidariedade defensiva, de solidariedade imposta pelo instincto de conservação alarmado. Ha tambem a solidariedade pacifica, a solidariedade voluntaria, a solidariedade para a conquista de um interesse commum.

Essa forma de solidariedade, cuja importancia cresce com o avançar da humanidade, cria tambem varias instituições sociaes, observaveis nos povos do oriente e do occidente, e de que a collaboração vicinal nas mondas e vindimas das aldeias luzitanas é um exemplo singelo e illustrativo (**).

(*) — De um certo modo, exceptua-se o grupo dos pastores gauchos. Neste as guerras platinas exercem uma acção syncrética muito notavel. E' o que se demonstrará no estudo especial deste grupo.

(**) — v. Demolins — *Les grandes routes de peuples*, II, pag. 20

Salvo o costume das «vaquejadas» e dos «rodeios», essas instituições de solidariedade voluntaria não se constituem entre nós. Dada a organização do grande domínio independente, é facil comprehender que a cooperação voluntaria não é absolutamente necessaria á alta classe rural. O grande domínio dispensa a cooperação. E' capaz de por si só procurar os seus interesses, como o é de organizar a sua defesa.

Realmente, o grande domínio impede a solidariedade do fazendeiro com a classe foreira(*). Essa interdependencia, que notamos nas sociedades europeas, entre os senhores ruraes e o proletariado rural, e que gera as corvéas no mundo medieval e as relações de patronagem no mundo moderno, aqui não se forma. Cada nucleo fazendeiro é um microcosmo social, um pequeno organismo collectivo, com aptidões cabaes para uma vida isolada e autonoma. Dahi essa differença entre a nossa e as sociedades européas. Nestas a divisão do trabalho, especializando as actividades, forma classes sociaes interdependentes, e as une numa solidariedade estavel.

Em relação á segurança dos transportes, vemos formarem-se, sob a pressão de alguns agentes de integração social, notaveis solidariedades no seio dos povos do oriente e do occidente. Os arabes do deserto, por exemplo, que fazem o commercio entre a Asia e a orla africana do Mediterraneo, atravez do Sahara, reúnem-se em caravanas consideraveis, fortemente organizadas, no intuito de se assegurarem contra o perigo dos salteadores, aggregados alli em hordas temibilissimas. Para levarem, sem o perigo dos piratas, os seus productos ás paragens remotas do mar do Norte e do Baltico, os grandes commerciantes germanicos da edade média se organizam em corporação poderosa, de que é exemplo a famosa «Hansa». Nem o commerciante arabe, nem o armador germanico podem, escoteiros e sós, affrontar os riscos do deserto ou o grande perigo dos mares; a solidariedade das caravanas ou das frotas é-lhes uma necessidade, a que não podem fugir, sem se condemnarem ao aniquilamento.

Os nossos grandes senhores ruraes jamais sentiram a urgencia dessa situação. Já não falando dos grandes

(*) — v. cap. IV: — *Função simplificadora do grande domínio*, § IV e V.

criadores, cujas manadas se transportam a si mesmas, todos os outros proprietarios têm, nos seus proprios dominios, meios de conduzir, incólumes, os seus productos até aos centros commerciaes da costa. Organizam as suas tropas numerosas, e as expedem para os littoraes com as rusticas bolsas de couro repletas de cereaes, de café ou de assucar — e nada receiam; porque o banditismo dos quilombolas é cêdo combatido e extincto pela acção policial dos proprios caudilhos territoriaes (*).

Desde o principio do povoamento, o systema dos meios de transporte das riquezas, dos centros de producção para os centros de consumo da costa, não soffre, dest'arte, nenhuma perturbação seria, generalizada e duradoura, capaz de gerar e fixar nos costumes das nossas populações ruraes tradições assignalaveis de co-
X
operação e solidariedade.

Demais, nas sociedades diferenciadas, antigas e modernas, o systema de meios de transporte é funcção de uma classe especifica, cabendo a outras classes a funcção exclusiva de produzir a riqueza — do que resulta uma complexidade maior na trama das relações sociaes. Em nossa sociedade, é o proprio dominio fazendeiro que, pela sua independencia, se incumbem desta funcção — o que dá uma simplicidade ainda maior ao plexo economico e social da nação.

Os possantes senhores de engenho dos tempos coloniaes costumam mesmo estabelecer nas cidades da costa seus grandes armazens de assucar, chefiados por caixeiros, e onde fazem, directamente, a venda e a exportação do genero, transportado das suas fazendas no dorso das suas proprias cavalgaduras. Nem para esse fim commercial sentem necessidade de se associar, como hoje fazem os pequenos colonos germanicos do Paraná e de Santa Catharina, com as suas cooperativas de laticinios e cereaes.

V.

Nada então ocorre em nossa historia, geral ou local, que force os senhores de engenhos e cafesaes, isto é, os grandes chefes de clans ruraes, á pratica pro-

(*) — v. cap. X: — *Funcção politica da plebe rural*, § I; e cap. XVIII: — *Formação da idea do Estado*.

longada e habitual da cooperação e da solidariedade. Tudo, ao contrario, concorre para desunil-os, para se-
paral-os, para desintegral-os, para isolal-os. Debalde pro-
curareis entre elles essas associações privadas, de fins
moraes ou sociaes, tão numerosas nos povos da raça ger-
manica, especialmente entre os anglo-saxões dos trez
mundos.

Na Inglaterra ou na America, todos os interesses so-
ciaes, que sahem da esphera, aliás muito restricta da
acção do Estado, são promovidos pela iniciativa priva-
da, pondo a seu serviço a força estupenda da coope-
ração social. Ha allí uma pullulação prodigiosa de «syn-
dicatos», de «cooperativas», de «ligas», de «clubs», de
«associações», de «sociedades», de character economico,
ou moral, ou artistico, ou scientifico, ou politico, ou
puramente recreativo, procurando realizar fins de utili-
dade commum.

Nas paginas vivas e pinturescas das suas *Notas
sobre a Inglaterra*, Taine nos dá exemplos curiosissimos
da prodigiosa capacidade dos saxões insulares para a
solidariedade(*). Estudando egual capacidade entre os
saxões americanos, Henry van Dyke recorda, entre ou-
tro exemplos, a facilidade com que, diante de qualquer
bilheteria, uma multidão yankee sabe pôr-se como que
automaticamente em linha e em ordenr, no sentido de
regularizar a venda dos bilhetes; ou a cooperação, que
instinctivamente se estabelece, no caso dum accidente da
rua, onde se vê um transeunte que soccorre e ampara o
ferido, outro que chama logo a ambulancia, outro que
procura o medico, de forma que dentro de pouco tempo,
o ferido está no hospital, sem que, entretanto, os socor-
redores houvessem trocado entre si uma palavra sequer
de intelligencia(**).

Essas formas de solidariedade voluntaria, de coope-
ração espontanea e livre, só apparecem entre nós sob
a acção empolgante dos grandes enthusiasmos collecti-
vos: a frio, com a automaticidade instinctiva dos anglo-
saxões, não as creamos, nem as sustentamos nunca.
Partidos politicos ou ligas humanitarias, sociedades de
fins moraes ou clubs recreativos, todas essas varias
formas da solidariedade têm entre nós uma vida arti-

(*) — Taine — *Notes sur l'Angleterre*, pag. 225.

(**) — Henry van Dike — *The spirit of America*, pag. 164.

ficial e uma duração ephemera. Organizadas, dissolvem-se logo, ou pela desharmonia interior, ou pelo esquecimento rapido dos fins visados. Outras vezes, ficam apenas em simples tentativas aborticias, que, logo lançadas, logo se dispersam e somem, de manso e em silencio — o que prova a sua falta de base na psychologia normal do povo. Normalmente, o circulo da nossa sympathia activa não vae, com effeito, além da solidariedade de clan. E' a unica forma de solidariedade social que realmente *sentimos*, é a unica que realmente praticamos.

VI.

Em synthese, tomando como base da nossa nacionalidade a sociedade rural, são essas as leis da sua formação e organização:

I. — Pela acção simplificadorã dos grandes dominios, as classes ruraes se desarticulam e dissolvem, e os seus elementos vão aggregar-se á classe fazendeira.

II. — Essa aggregação se faz sob a forma de «clans» patriarchaes. Esses clans revelam um sensivel «espírito de corpo».

III. — Tendo embora conseguido, com esse «espírito de corpo», realizar uma poderosa solidariedade *interna* e uma consciencia social correspondente, esses clans não chegam, entretanto — dada a carencia de agentes de integração politica — a realizar uma egual solidariedade *externa*. Isto é, não conseguem formar e fixar a consciencia de uma solidariedade mais vasta.

IV. — No ponto de vista da sua psychologia social, ficam, por isso, em plena phase patriarchal — a phase da solidariedade parental e gentilica. Toda a sua actuação em nossa historia social e politica se faz tendo por base essa mentalidade elemental (*).

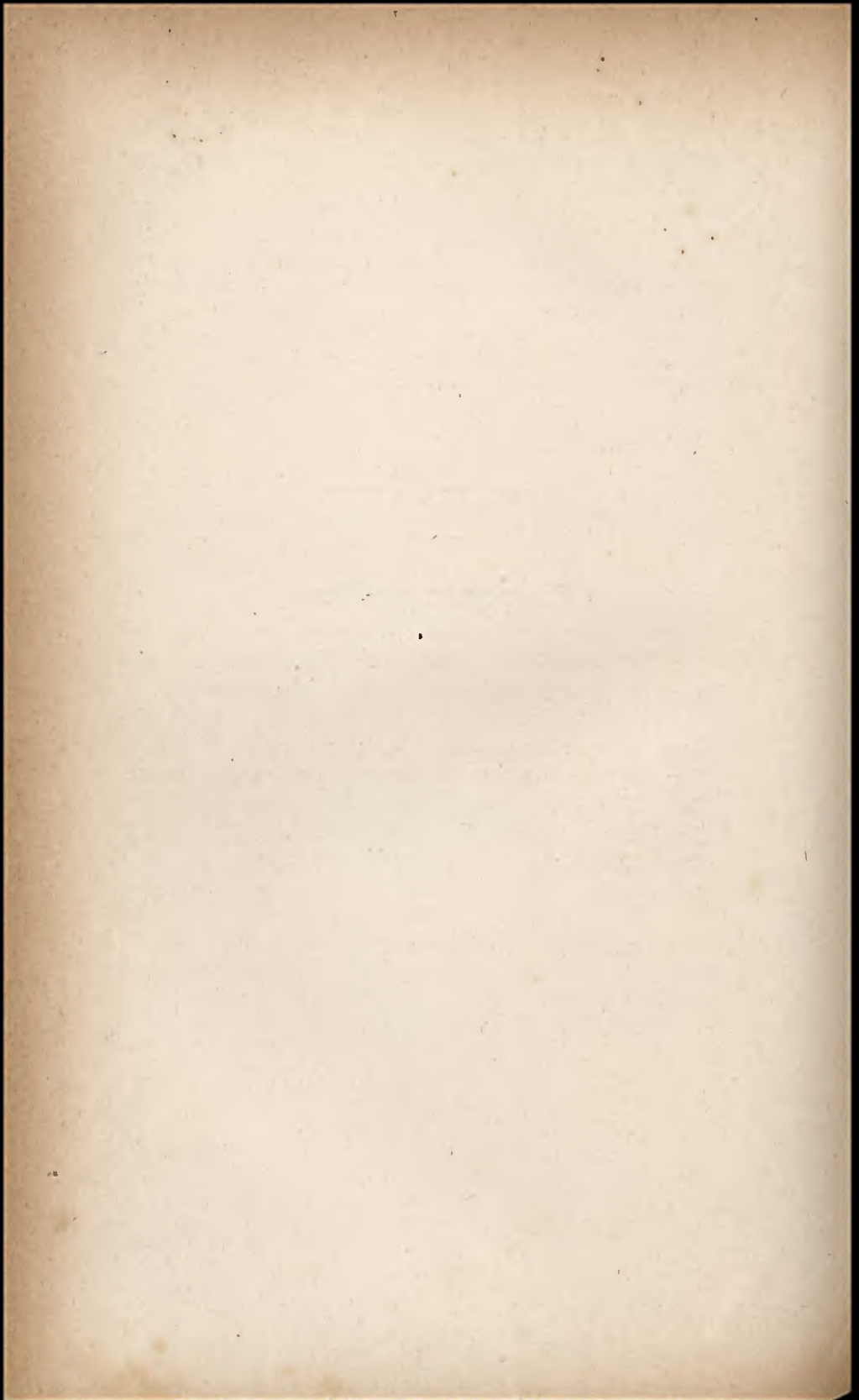
(*) — v. cap. XI: *Os caudilhos territoriaes e a anarchia colonial*; cap. XII: *Organização da ordem legal*; cap. XIV: *Função politica da Corôa*; cap. XV: *Instituições municipaes*; cap. XVI: *Formação da idéa do Estado*.

TERCEIRA PARTE

Formação politica

- Cap. X:— Função politica da plebe rural.
- Cap. XI:— Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial.
- Cap. XII:— Organização da ordem legal.
- Cap. XIII:— Desintegração dos clans ruraes ao sul.
- Cap. XIV:— Função politica da Corôa.
- Cap. XV:— Instituições municipaes.
- Cap. XVI:— Formação da idéa do Estado.



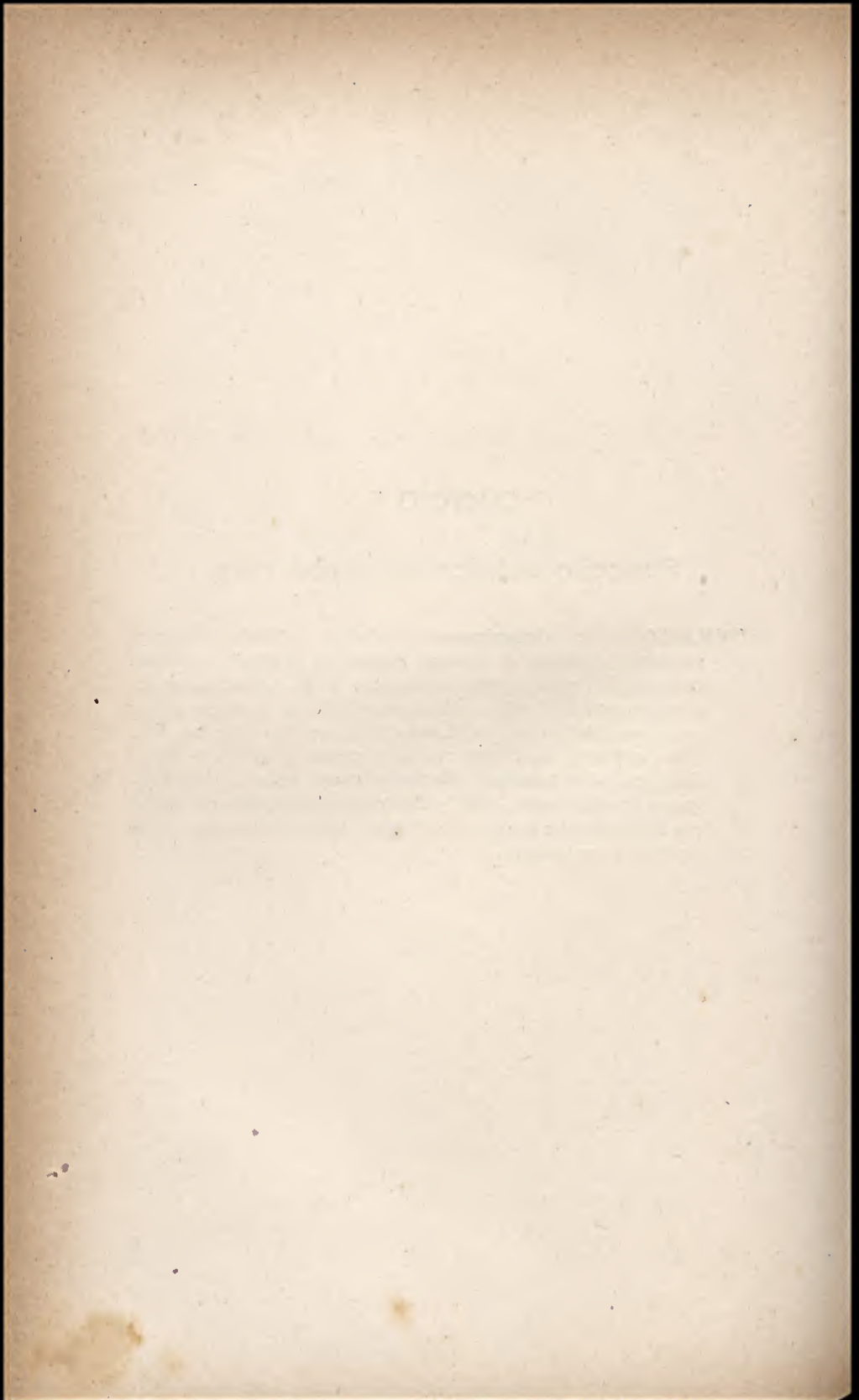


CAPITULO X.

Funcção politica da plebe rural

SUMMARIO. — I. - Organização da defesa privada. Os tres grandes inimigos da ordem social no periodo colonial. Origem da capangagem senhorial. — II. - Formação da capangagem senhorial. Elementos infixos do baixo povo: sua abundancia e sua utilização pelo caudilho rural. — III. - Os mestiços inferiores: sua função politica. — IV. - Utilização dos mestiços inferiores como agentes destructivos e de aggressão. — V. - Extrema abundancia de mestiços inferiores na sociedade colonial. Valor do mestiço como elemento combatente.





CAPITULO X

Funcção politica da plebe rural

(II e III sec.)

I

Hoje, por todo o paiz diffunde-se a acção tutelar do poder publico. Nas zonas do sul, essa protecção é mesmo relativamente perfeita: em toda a parte se dá conta da presença da auctoridade, forte, vigilante, asseguradora. Durante os seculos coloniaes, ao contrario, todos os direitos pessoaes: a vida, a integridade physica, a liberdade, o lar inviolavel, a propriedade, não têm da parte da autoridade publica essa quasi completa garantia, que desfructam hoje. Então, a autoridade se mostra fragil, reduzida, circumscripta. Sobre o vasto hinterland, o immenso tablado dos planaltos, onde se agitam os grandes caudilhos ruraes, a sua acção é, na verdade, puramente nominal.

Trez são, por esse tempo, os inimigos da ordem publica: os selvagens; os quilombolas; os potentados. Desses trez inimigos defendem-se, comtudo, os chefes de clan do periodo colonial com intrepidez, galhardia e tenacidade.

Cada curral avançando no deserto é uma vedeta contra a selvageria. Cada sesmaria, um futuro campo de lucta. Cada engenho, uma fortaleza improvisada. Dentro dos solares as flechas hervadas dos indios e os mosquetes dos mamelucos e dos cabras estão sempre promptos, na previsão dos assaltos.

Dissipado o perigo aborigene, e á medida que a civilização avança para o interior, começa a surgir um novo perigo. São os quilombolas. Principalmente no III seculo, em Minas, em São Paulo, nas zonas serranas do Rio de Janeiro, emboscados em alcatéas, esses bandidos abundam. Dos seus asylos alpestres descem sobre os curraes, os engenhos, as tropas viajeiras, saqueando-os. Mesmo no IV seculo, na epoca da transmigração, é ainda temerario viajar de Minas ao Rio pela serra da Mantiqueira: nas florestas, que margeiam a grande estrada historica, acoutam-se, de tocaia ás tropas e aos viajores, temerosos salteadores negros.

Contra esses malfeitores os potentados coloniaes arremettem as suas hordas de valentes, debellando-os. E' o caso de Bartholomeu Bueno do Prado, que destróe, por ordem de Gomes Freire, o terrivel quilombo do Rio das Mortes. — «Bueno desempenhou tanto o conceito que se formou no seu valor e disciplina de guerra contra os indios e pretos fugidos, que, depois de organizar a sua força e atacar o quilombo, voltou em poucos mezes apresentando 3.900 pares de orelhas dos negros que destruiu» (*).

Livre do aborigene e do quilombola, a segurança publica nem por isso se firma definitivamente. Ha para abalal-a as luctas e rivalidades dos senhores ruraes. Estes, hoje, estão pacíficos e preferem liquidar as suas pendencias nos tribunaes. Outr'ora, durante o II e III seculo, vêm-se ás mãos com facilidade. Questões de limites, a offensa de um delles a um aggregado de outro, rivalidades locaes pela posse da camara, toda uma serie de pequenos caprichos é causa, frequentemente, de verdadeiras guerras de familia, episodiadas de surpresas, assaltos, emboscadas e assassinios (**).

No meio dessa anarchia geral, os grandes proprietarios, para se defenderem e aos seus, necessitam de meios materiaes de reacção e lucta. E' a violencia que os ataca; só a violencia os pode defender. Dahi a instituição da capangagem senhorial.

Essa instituição é cedo organizada. O primeiro seculo ainda não está encerrado, e já apparecem os grandes prêadores de indios, os Jeronymos Leitão, os Jorges

(*) — Pedro Tacques — *Nobiliarchia paulistana*.

(**) — v. Washington Luís — *Capitania de São Paulo*, pag. 68; A. d'E. Taunay — *Sob El-Rey Nosso Senhor...*, cap. XIII.

Correia, os Sebastiãos Marinho, os Affonsos Sardinha — o que prova que os grandes sesmeiros já estão poderosamente aparelhados, não sómente para a defensiva contra o incola, mas mesmo para a grande offensiva do sertanismo, que váe encher e agitar todo o seculo seguinte. Depois, as investidas de Manuel Preto e Antonio Raposo nos sertões do sul; as bandeiras exploradoras de ouro; os clans dos Paes Leme, dos Bartholomeus Bueno, dos Domingos Jorge, dos Mathias Cardoso; a guerra dos emboabas; a reacção contra os quilombolas — tudo attesta que, nos II e III seculos, já está acabado e perfeito o possante enquadramento das milicias privadas dos grandes senhores ruraes.

Para os fins do III seculo e começo do IV, esses corpos combatentes começam a evoluir num sentido de restricção progressiva. O bandeirante perde a sua aggressividade. O grande prêador dos sertões sedentariza-se. Compare-se o clan guerreiro de um Antonio Raposo, de um Manoel Preto, de um Pascoal Guimarães, de um Gurgel do Amaral com a capangagem desorganizada do IV seculo — e sentir-se-ha, ao vivo, a differença que vae entre as duas epocas.

II

Esses elementos de aggressão e combate, necessarios á composiçãõ da horda senhorial, é a plebe rural que vae fornecer abundantemente. Esta plebe, que não tem nenhum valor proprio e que, economicamente, tem uma importancia secundaria (*), exerce, em nossa vida historica, a funcção especifica de ser viveiro da capangagem senhorial.

Quantitativa e qualitativamente, ella está, aliás, admiravelmente apta para essa funcção. E' justamente pelo numero e qualidade dos seus elementos, que a instituiçãõ da capangagem pôde ter aqui o desenvolvimentõ, a complexidade e a amplitude, que não encontramos em povo algum.

Estudando a historia do dominio rural, a dispersãõ do typo vicentista e a funcção simplificadorã exercida pelo latifundio sobre a vida e estructura da sociedade

(*) — v. cap. VII: — *Funcção simplificadorã do grande dominio rural.*

colonial (*), vimos que essa plebe rural vive, ali, infixa e instavel. Nada a prende á terra: nem a organização do trabalho, nem a organização da propriedade, nem a organização social. Tudo a torna incohesa, fluctuante e nomade.

Nos trez primeiros seculos, todos os documentos e testemunhas attestam a desocupação, a ociosidade e a vagabundagem do baixo povo rural. Pela carta regia de 22 de Julho de 1766 os vadios são equiparados aos saltadores e sujeitos, para os effeitos da repressão, ás mesmas penas que estes: tamanha a sua abundancia. Nos principios do IV seculo ainda é enorme o numero delles. Conforme Eschwege a proporção entre elles e a massa da população laboriosa é, por esse tempo, de *um* trabalhador para *vinte* ociosos.

Essa anormalidade perdura por todo o IV seculo. Em 1880 encontram-se, por exemplo, em Campos, região, aliás, operosissima, sobre uma população livre de cerca de 56 mil habitantes, nada menos de 16 mil individuos sem occupação definida, ou sejam 32 % da totalidade dos habitantes. (**)

Os dados estatísticos referentes ao anno de 1882 são ainda mais expressivos. Em seis das maiores provincias do imperio, Rio de Janeiro, Minas, São Paulo, Pernambuco, Bahia e Ceará, a relação entre a massa trabalhadora e os desoccupados de 13 a 45 annos é a seguinte:—

Trabalhadores livres	1.434.170
Escravos de lavoura	650.540
Desoccupados	2.822.583

ou sejam mais de 50 % da massa da população (***)

Esses dados modernos, referentes apenas ao IV seculo, deixam entrever a espantosa desorganização da sociedade colonial nos trez primeiros seculos. — «Por falta de gente — confessa, em 1670, o ouvidor de Porto Se-

(*) — v. cap. IV: — *Pequena historia do dominio rural*; cap. V; — *Dispersão dos paulistas*; cap. VII: — *Funcção simplificador da grande dominio rural*.

(**) — Teixeira de Mello — *Campos dos Goytacazes em 1881*, (Revista Trimensal, v. 69, pag. 115 e seg.).

(***) — Dados colhidos pelo deputado Joaquim Godoy, (*Revista da Administração*, I, n. 1, Rio).

guro — não pude adiantar os uteis estabelecimentos que principiei nos desertos das praias dos dous sitios de Cumuchatiba e Rio Doce... nem haverá meio de se conseguir tão bom e desejado fim sem V. M. se querer servir de mandar recommendar a exacta observancia da ley da Policia na cidade da Bahia, onde se me dizem serem innumeraveis os ociozos e vadios, que agora fazem subir a farinha a extraordinario preço e seria melhor a viessem lavrar onde tanto se pode produzir».

Essa colossal pullulação de elementos instaveis e nomades torna a tarefa dos organizadores de clans extremamente facil. Dahi a formidavel massa de combatentes das hordas sertanistas do II e III seculos. Cada caudilho é senhor de consideravel corpo de negros, indios e mamelucos, em regra contando-se por centenas, ás vezes, por milhares. Manoel Preto dispõe de 999 indios frecheiros, não incluindo os negros e os mestiços. Fernão Paes tem «milhares de escravos». Só Antonio Raposo commanda cerca de 3.000 combatentes. Em 1711, Gurgel do Amaral vem ao Rio, partindo de Paraty, com 800 escravos e 500 homens brancos, ao todo 1.300 guerrilheiros. — «Potentado em arcos», «opulento em arcos», «poderoso em armas», «homem poderoso de grande sequito», são, aliás, expressões que enxameiam nas paginas da *Nobiliarchia Paulistana*.

Numa qualquer sociedade estavel e laboriosa seria difficil aos senhores ruraes o alliciamento de um nucleo assim numeroso de combatentes. Todas as actividades se achariam alli applicadas em trabalhos uteis á vida social. Só em occasiões excepçionaes, de defesa collectiva, os individuos validos poderiam agrupar-se num corpo militante e aguerrido. — Numa sociedade, como a colonial, com uma plebe ociosa e abundante vagueiando nos latifundios, os grandes proprietarios ruraes podem, com facilidade, congregar junto de si, e, de facto, congregam, com a simples concessão de um retalho de terra e de uma choça de palha, um exercito temivel.

III

Para a formação desse exercito a sociedade colonial gera uma serie de typos ethnographicos dos mais adequados ás tropelias da capangagem. São os mestiços, isto é, os mestiços inferiores, os «cabras», os «pardos»,



os «mamelucos», os «curibocas», oriundos do cruzamento de typos ethnicos menos ricamente providos de qualidades nobres (*).

Os grandes feudatarios coloniaes encontram nesses «cabras», nesses «pardos», nesses «curibocas», nesses «mamelucos» e mais «variedade de gente que va por aquelle sertão», na phrase de Miguel Pereira (**), os combatentes ideaes, os soldados por excellencia para o seu pequeno exercito dominical. O luzo, o peninsular puro, não serve para esse mistér de capanga, rude e pouco honrado. Os seus habitos laboriosos, a sua honestidade fundamental, a sua indole morigerada e branda o tornam incompativel com as açõs habituaes da capangagem. Com o mestiço o caso é diverso. O mestiço inferior, que é o mais numeroso, talha-se maravilhosamente á feição dessas necessidades; sem repugnancias intempestivas, ou fraquezas inopportunas, elle pode ser, ora o homem da horda, que ataca, affronta, aggride, ora o sicario isolado, que assassina por paga e de animo frio.

Os chronistas do periodo colonial attestam, na sua unanimidade, essa funcção social do mestiço.

Zacarias Wagner, descrevendo a sociedade pernambucana da epoca de Nassau, diz que os nossos mulatos são «muito proprios para o serviço militar, manejaudo com destreza todas as armas, com especialidade as espingardas; e caçando diariamente passarinhos e outros animaes silvestres; é certo que sob o pretêxto de passarinhar, costumam se emboscar no matto para assaltar os transeuntes, o que é bastante sabido e manifesto, e por isso são geralmente tidos como velhacos, muito ruins, falsos e trahidores» (***)

Para Antonil «muitos delles, usando do favor dos senhores, são soberbos e viciosos, e presam-se de valentes, aparelhados para qualquer desaforo».

Loreto Couto, embora reconhecendo que entre os pardos se acham muitos que cuidam em obrar bem, diz

(*) — v. cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes*, § V.

(**) — Miguel Pereira — *obr. cit.*, pag. 44. «...sendo axioma entre elles: Fuão é poderoso por tantas armas: neste numero entram negros, mulatos, indios, mamelucos, carijós e mais variedade de gente, que ha por aquelle sertão».

(***) — v. *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, v. X, pag. 194.

que os governadores e ministros affirmam que só pessoas desta esphera dão que fazer ao governo: — «Pela experiencia que têm da condição deste vulgo, affirmam os governadores e ministros que só pessoas desta esphera dão que fazer ao seu governo» (*).

Os mamelucos não são menos irritaveis e turbulentos. Extremamente desconfiados, vão ás vezes ao assassinato por simples presumpção de aggravos, pois não têm o menor escrupulo — diz Frei Gaspar — «em tirar a vida a qualquer qualidade de pessoa, não só por mando dos seus amos, mas tambem por aggravos alguns só presumidos» (**).

IV

Da utilização do mestiço da parte dos senhores ru-raes como elemento aggressivo, citaremos, a titulo de exemplo, uma prova historica impressionante e suggestiva. E' um verdadeiro flagrante de ethnologia criminal da mais perfeita nitidez.

E' o caso que, em 1650 e tantos, o capitão-mór dos Campos dos Goytacazes, André Martins de Palma, entra em lucta com os potentados locaes, criadores, e acaba assassinado. Desfecho trivialissimo naquelles agitados tempos. Move-se o processo. Na carta precatória ás autoridades da colonia para a captura dos criminosos vêm descriptos, com minudencia, como a lei exige, os signaes somaticos e physionomicos de cada um delles. E' toda uma galeria variegada de mestiços genuinos:

— «Manoel Ribeiro Caldeira: espigado de corpo; gadelha grande e crespa».

— «Antonio Silva: cincoenta annos; pretalhão; com uma cutilada na cara; gadelha meio crespa; pouco alto de corpo e não muito cheio de carnes».

— «Hyeronimo Dias: alto de corpo; cheio de carnes; pretalhão; vermelho de cara; barba meio ruiva; cabello grande».

(*) — v. Loreto Couto — *obr. cit.*; *Revista Trimensal*, v. 86, pag. 424.

(**) — Frei Gaspar — *obr. cit.*, pag. 15. — v. tambem Teixeira Coelho — *obr. cit.*, pag. 348. — «Es la mas perdida gente desta tierra, y algunos peores que los mesmos indios» — diz Anchieta, numa carta de 1554.

— «Francisco d'Arruda: homem de poucas carnes; de meia estatura; bigode ruivo; cabelo preto e crespo» (*).

Em todos esses sicarios a mestiçagem é visível, clarissima. O primeiro é evidentemente mulato: a gadelha «grande e crespa» é perfeitamente característica. Os dous seguintes estão por si mesmos classificados: ambos são «pretalhões», e o primeiro tem a «gadelha meio crespa», o segundo a «barba meio ruiva» e a «cara vermelha» — o que indica dous cafusos ou dous fulos legitimos». O ultimo é tambem mestiço: o «bigode ruivo» e o cabelo «preto e crespo» indicam um meio sangue authentico. Um parece até facinora profissional, porque traz na face um gilvaz expressivo, uma «cutilada», que denuncia o veterano do crime.

Esse documento é uma prova eloquentissima da função aggressiva e criminal do mestiço em nossa historia e confirma o testemunho unanime dos chronistas coloniaes: — «Elles são, á excepção de um pequeno numero de brancos, todos mulatos, cabras, mestiços e negros fôrros» — diz Teixeira Coelho (**). O que se passa em Campos, nos meizados do II seculo, é, aliás o que se passa em Minas, em São Paulo, no Rio, naquelle mesmo seculo e nos seculos seguintes.

Em certa casta de mestiços essa amoralidade especifica não tem derivações criminaes: transforma-se em equivalente psychico de plasticidade e duplicidade de caracter, em habilidade de dissimulação, em hypocrisia organica. O typo nacional e classico do capadocio, com a sua affectação, o seu recacho, a sua pernosticidade innata, os seus ademanos attrahentes e maneirosos, a sua elegancia intellectual e physica, é, entre a mestiçagem, o seu exemplar aristocratico e mundano. Sondae, entretanto, o fundo moral desse mestiço espiritual e galante: e encontrareis o lubrico profundo, diante de cuja licenciosidade o casto Antonil ruboriza, escandalizado: — «... e para que aqui tudo seja o purgatorio dos brancos, o inferno dos negros e o paraíso dos mulatos e mulatas».

Essa amoralidade constitutiva torna o mestiço inferior (isto é, o mestiço refractario á aryanização) inapto ás attitudes que exigem disciplina e continuidade.

(*) — v. *Revista Trimensal*, v. 69, pag. 156.

(**) — v. Teixeira Coelho — *obr. cit.*, pag. 348.



Na ordem moral ou intellectual, na ordem legal ou politica, na ordem economica ou social, elle é sempre, por exigencias da propria physiologia, um excessivo, um instavel, um irregular, um descontinuo, um subversivo.

Por isso, a anarchia é para elle a verdadeira liberdade. Sempre o vemos amotinado contra o poder: ao lado dos liberaes, si estão no poder os conservadores; ao lado dos conservadores, si estão no poder os liberaes. O poder que impõe, que ordena, que disciplina, que coage, que restringe, que encarcera, é que é o seu grande inimigo. Pela indisciplina fundamental do seu temperamento, nessa força de coacção e de ordem elle vê, antes de tudo, um aparelho importuno e molesto. Dahi essas suas attitudes habituaes de rebeldia e insurgencia, em que dá desaforo aos seus instinctos explosivos, contidos e reprimidos pela vigilancia policial e pela acção das leis.

V

Na sociedade colonial o numero desses mestiços inferiores é incomparavelmente maior do que hoje — e isto não só porque o affluxo negreiro ostenta por essa epoca uma vitalidade enorme, como mesmo porque só nos ultimos tempos, as selecções ethnicas entram a exercer, de uma maneira efficaz, a sua poderosa acção aryanizante e clarificadora sobre a massa nacional(*). Os dados estatísticos referentes ao ultimo quartel do III seculo mostram, da maneira mais impressiva, quão formidavel não é o contingente desses mestiços inferiores na composição ethnica da sociedade colonial.

Nos annos de 1776 e 1786, por exemplo, é o seguinte o numero dos brancos, pardos e negros existentes na capitania de Minas Geraes:

	1776		1786
Pardos	82.000	100.000
Pretos	167.000	196.000
Branços. . . .	70.769	65.664 (*)

(*) — v. cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes*, § V.

(**) — v. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, IV, pag. 294.



Estes «brancos» não são brancos puros na sua totalidade. Entre elles é preciso notar que também estão aquelles mestiços superiores, em quem circumstancias favoraveis de hereditariedade concorrem para dar-lhes attributos physicos mais ou menos semelhantes aos aryanos e que, em regra, se arrancham, por isso, na categoria aristocratica dos «morenos». — «Elles já têm sentimentos, diz Arouche; quando, na factura das listas, são perguntados pelos cabos e officiaes de ordenanças, declaram que são brancos»(*).

No numero dos pardos só estão comprehendidos, pois, aquelles mestiços perfeitamente estigmatizados, cujos caracteristicos os impedem de se dissimilarem entre os brancos e ascenderem.

Ora, esses mestiços inferiores são justamente, no ponto de vista da moralidade, os menos bem dotados da mestiçaria nacional. São elles os unicos que «dão que fazer ao governo», segundo o testemunho de Loreto Couto. Extraordinariamente numerosos, como se vê, na epoca colonial, concentram-se na sua totalidade, na plebe rural(**).

Soffre com isto a plebe rural uma sorte de saturação ethnica, que a torna, como é de prever, extremamente deflagrante. Cada um desses «pardos», «cafusos», «mamelucos», «carijós», que se fixam em seu seio, corresponde a uma nova molecula de dynamite ajuntada á sua massa — o que lhe augmenta, de uma maneira progressiva e continua, a explosividade. Consciente de uma missão historica qualquer e unida sob um chefe possante, essa plebe, assim formada, teria sido um perigo formidavel. Dispersa, desaggregada, instavel, inconsciente de si mesma pela acção simplificadoras dos grandes dominios, só vale quando utilizada pelos grandes caudilhos territoriaes.

Estes a subordinam inteiramente: e a contêm nas suas impulsões instinctivas: e a disciplinam nas suas rebeldias: e a aproveitam nas suas capacidades aggressivas, ao organizarem os seus clans dominicaes, as suas hostes sertanistas, as suas bandeiras exploradoras, os seus poderosos exercitos de prêa e de conquista. Cada cabra, cada mameluco, cada cafuso é para elles como

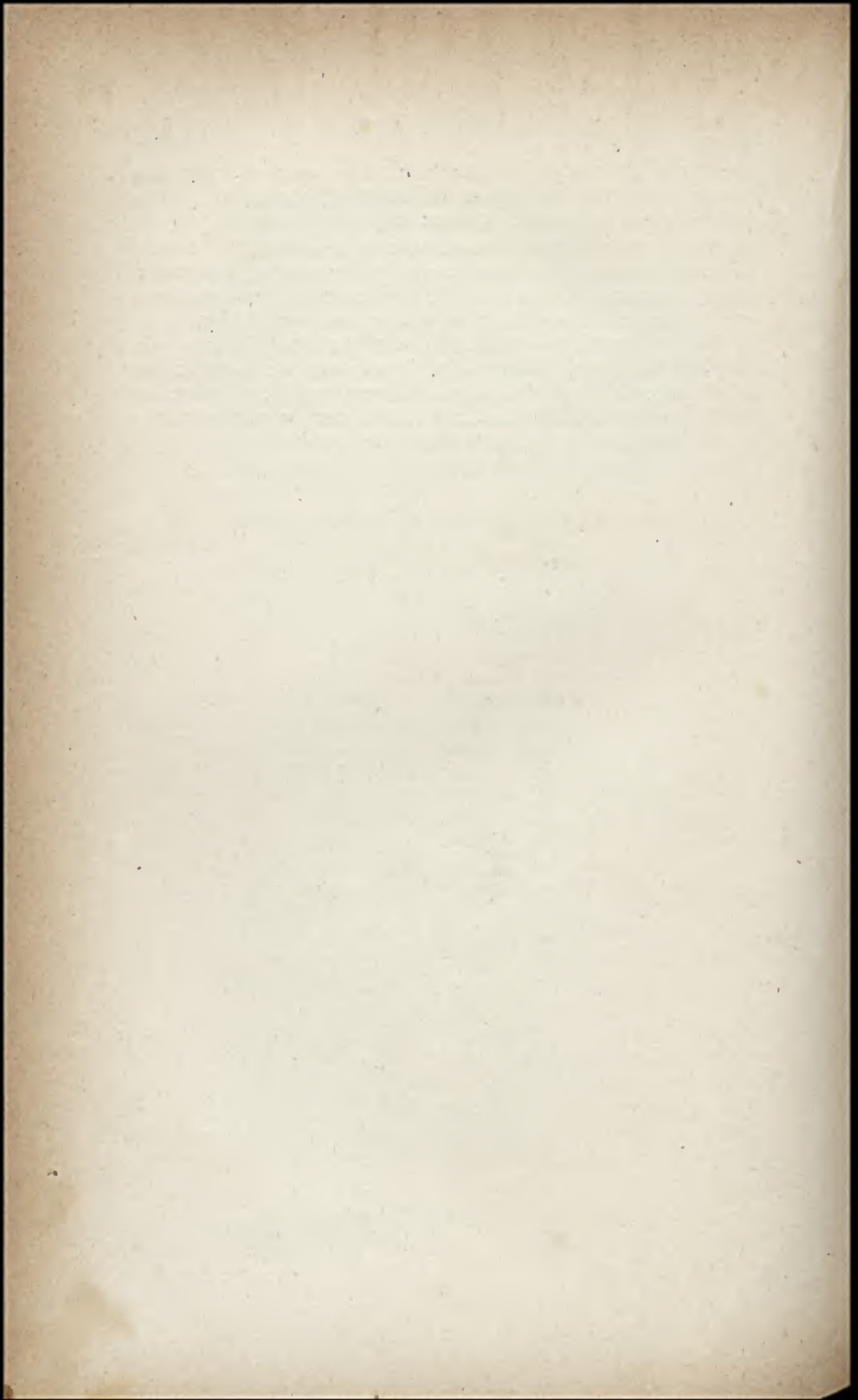
(*) — Arouche — *obr. cit.*

(**) — v. cap. VI: — *Ethnologia das classes ruraes*, § V.

que uma granada de alto explosivo, que arremessam contra o gentio, contra o quilombola, contra o potentado visinho e mesmo, contra o poder colonial.

Sem fazer intervir essa alta potencialidade de instinctos destructivos, que lateja, concentrada, no fundo desses caractéres hybridos e selvagens, é impossivel comprehender e explicar a estupenda aptidão guerreira de um Domingos Jorge, de um Mathias Cardoso, de um Bartholomeu Bueno do Prado ou as arrancadas fulminantes de um Antonio Rapozo, cahindo sobre as reduçções tranquilas de La Guayra com o vôo certo de um milhafre sobre um ninho de pombas.



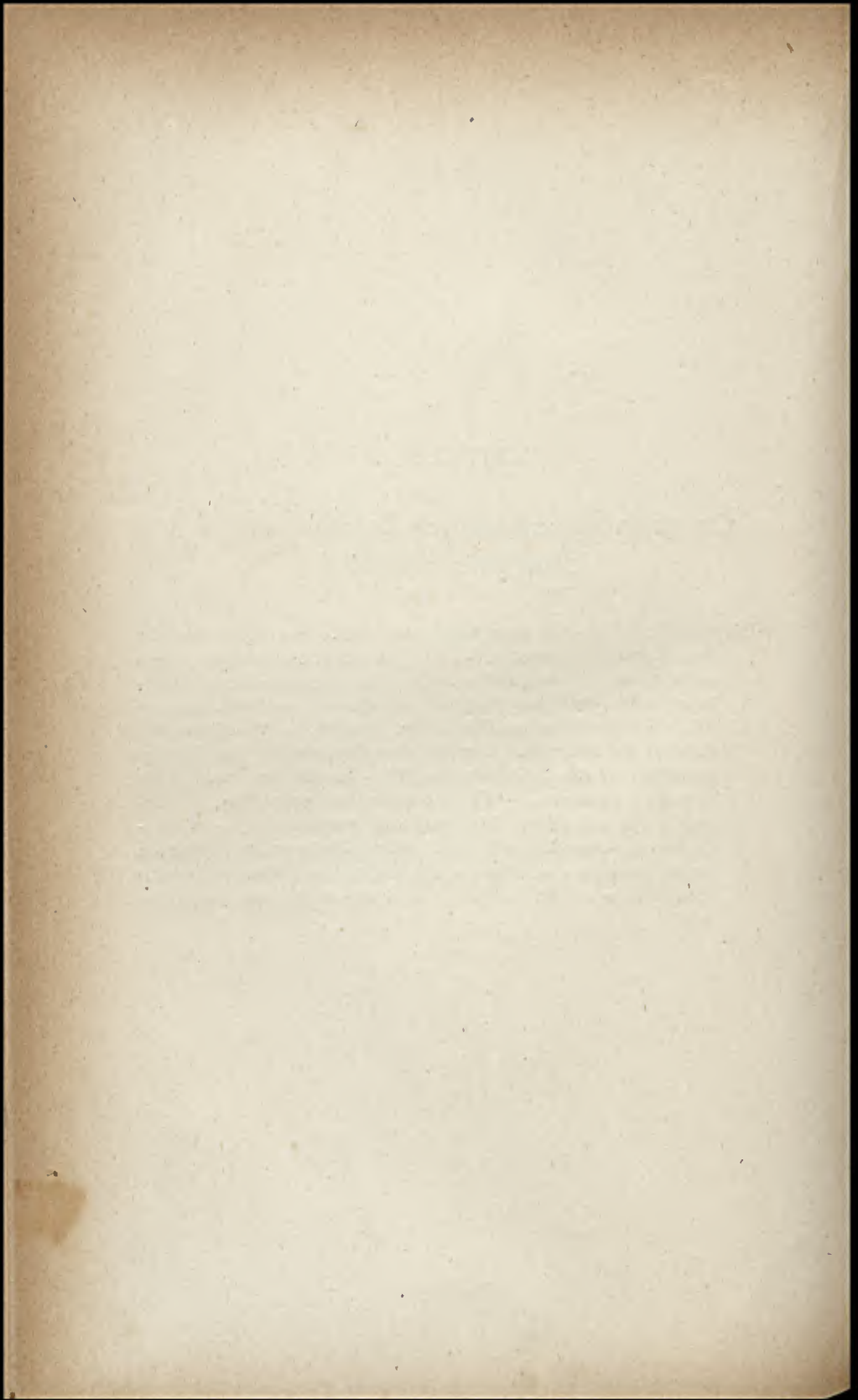


CAPITULO XI

Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial

SUMMARIO: — I. - Os caudilhos paulistas. Sua solidariedade. Seu formidavel poder. — II. - O clan bandeirante. Sua estructura; seu enquadramento; sua organização. — III. - Luctas dos caudilhos entre si. Os Pires e os Camargos. — IV. - Os caudilhos paulistas e os jesuitas. — V. - Extensão da area da anarchia. Campos dos Goytacazes. Regiões do planalto. O Rio de Janeiro. — VI. - Região das minas. Os tumultos mineiros. — VII. - Guerra dos emboabas. A insolencia dos rebeldes. Dissolução da autoridade. — VIII. - Causas da anarchia colonial. Disparidade entre a marcha da soiedade e a marcha do poder publico. Enfraquecimento progressivo da autoridade. Poder crescente dos caudilhos:





CAPITULO XI

**Os grandes caudilhos territoriaes
e a anarchia colonial**

(II e III sec.)

«...los mamelucos del Brazil, gente atrevida, bellicosa y sin ley, que tienen solos de cristianos el bautismo y son más carniceros, que los infideles».

D. Francisco Andela.

I

Quasi nos fins do II seculo, a pacata população da villa de Santos dá conta desse facto espantoso: — pela estrada, que communica, pela serra de Cubatão, o planalto paulista com o littoral de S. Vicente, marcha, e se approxima lentamente, em som de guerra, o mais luzido exercito que por alli jamais se viu. Cerca de mil pessoas o compõem. Nelle figuram os mais poderosos caudilhos de São Paulo, arrastando cada qual o seu clan de capangas.

E' uma demonstração de força, theatral e imponente, que um grupo de potentados do alto da serra faz a um outro potentado do littoral, Diogo Pinto do Rego, homem de alto respeito e grandes posses em Santos. Diogo do Rego havia desrespeitado, com arrogancia affrontosa, a Themotheo Correia, provedor da fazenda naquella cidade e membro da poderosissima «gens» dos Tacques e Almeidas.

E' o caso que um tal José Pinheiro, do clan de Diogo do Rego, tendo de retirar da Alfandega um pequeno volume, achou que não devia pagar o imposto devido e, fiado naturalmente no poder do seu protector, arrebatava violentamente o volume, levando-o para a casa. O provedor manda prendel-o, e o recolhe á cadeia. Diogo do Rego, potentado caprichoso, irrita-se com isto, vae á cadeia, ameaça o guarda, solta o preso. Tal como fazem ainda hoje, no norte, os caudilhos sertanejos.

Por essa epoca a solidariedade parental é vivissima. Themotheo Correia é enteado de Pedro Tacques de Almeida, um dos chefes das illustres casas dos Tacques, dos Almeidas e dos Barros. Offendido Themoteo, toda a sua parentela se sente tambem offendida. O velho Tacques convoca todos os parentes para combinarem o meio melhor de tomar uma desforra. Reunidos em concilio ardente, resolvem, afinal, descerem todos, Themotheo Correia, Pedro Tacques e demais «parentes de autoridade», com os seus homens de armas, até ao littoral, para tornar a prender o culpado, desaggravar o provedor e sustentar-lhe «a jurisdicção e o respeito» (*).

Congregados os clans respectivos, Themotheo Correia, os seus parentes e os seus amigos, «com copioso numero de indios administrados», sahem de S. Paulo com destino a Santos. O cortejo forma na estrada do Cubatão, segundo Tacques, um corpo de mais de mil pessoas».

Na testa da columna está Themotheo Correia, ladoado por sua mãe, D. Angela de Siqueira, figura varonil de matrona romana, vivamente empenhada pela desforra do filho. Junto d'elle o velho Pedro Tacques, com «uma guarda de mais de cem homens armados». Logo após, os representantes da «gens» dos Barros, os irmãos Fernão Paes de Barros, Pedro Vaz de Barros e

(*) — v. Pedro Tacques — *Nobiliarchia paulistana*.



Antonio Pedroso de Barros, tios de Themotheo Correia, por parte de D. Angela de Siqueira. Depois, os «briosos Pires e Almeidas», da formidável «gens» dos Almeidas, Francisco de Almeida Lara, João Pires Rodrigues de Almeida, José Pires de Almeida, Pedro Tacques Pires e Salvador Pires de Almeida, todos sobrinhos de Pedro Tacques. Depois, os representantes da «gens» dos Tacques, Luiz Pedro de Almeida, Antonio Pedro Tacques, José Pompeu de Almeida, Maximiliano de Góes e Siqueira e Lourenço Castanho Tacques, todos sobrinhos de D. Angela. Por fim, fechando a columna, o poderoso clan do «grande Guilherme Pompeu de Almeida», composto de «escolhidos soldados da melhor nobreza da villa de Parnahyba, debaixo do commando do capitão-mór, Pedro Frazão de Brito», também parente de Themotheo Correia.

Durante trez dias e trez noites, esse poderoso exercito desfila, na melhor ordem, morosamente, pela encosta do Cubatão. Chega, afinal, a Santos. Entra a cidade. Em torno da casa de Diogo do Rego estende as suas forças, em linha de assedio.

Rego havia sido avisado, com antecedencia grande, dessa demonstração. Como bom potentado, não se atemorisa. Resolve enfrentar os caudilhos da serra. Transforma sua casa em fortaleza. Nas paredes da frente e dos fundos abre varias troneiras, em que introduz arcabuzes, «para disparar quando os paulistas intentassem cercal-o.» Recolhe nos seus paioes e adegas «muita polvora e balas, com fartura de viveres e sustento de carnes seccas, e tudo quanto discorreu poderia carecer sem necessidade de abrir as portas para fornecer-se da praça». Prevendo a hypothese de ser detido, mina toda a casa com barris de polvora. Feito o que, recolhe-se com «todos os seus apaniguados, mulatos, escravos e pretos, de que tinha numero grande, e homens seus aggregados, destros na pontaria das escopetas e arcabuzes, e com José Pinheiro, seu compadre».

E' uma situação verdadeiramente inexpugnável. Diante dessa formidável fortaleza os sitiantees ficam em attitude embaraçosa: sem animo para o assalto, mas sem quererem também soffrer a deshonor de um recúo.

Os padres carmelitas, franciscanos e jesuitas, residentes na villa, intercedem com os seus bons officios. Mas Diogo do Rego se conserva intractavel, como intractavel se conserva Pedro Tacques.

Nessa indecisão, um expediente diabolico acode aos sitiadores: utilizar as peças de artilharia do forte. Descavalgam-nas das baterias e trazem-nas, a braços de homem, para fóra e as assestam contra a casa de Diogo do Rego. Este, compreendendo o irremediavel da nova situação, cede, entregando o seu protegido José Pinheiro, que é, afinal, recolhido novamente á cadeia. E a calma volta á cidade, entre o bimbalar de sinos pelo acontecimento...

No meio de toda essa lucta, é curioso notar a attitude das autoridades publicas, a quem incumbe a segurança da ordem social. Ellas não apparecem sinão como simples espectadoras do tumulto. Em regra, recuam, cautelosas e timidas, diante desse poder formidavel que os latifundios elaboram.

II

Para fazermos um calculo approximado da força de que esses caudilhos dispõem, é necessario considerarmos a maravilhosa capacidade de organização militar por elles reveladas na formação dos seus clans guerreiros.

O grupo marcial, que cerca o caudilho bandeirante e que se move sob a sua vontade, é um bloco monolithico, disciplinado á prussiana, de estrutura inabalavel. Só o clan gaulez do tempo de Cezar ou a «banda» germanica da epoca das invasões apresentam uma organização analogá.

Este grupo é característica e privativamente paulista. Nenhum outro nucleo regional, durante o nosso passado historico, consegue elaborar uma arregimentação guerreira, comparavel á dos sertanistas de S. Vicente e de S. Paulo. Os primitivos vaqueiros do norte, os antigos colonizadores dos sertões septentrionaes, para baterem o indio, ou exterminarem os quilombos, são forçados a invocar o auxilio dos caudilhos do sul(*). Para desfogar os vastos campos do S. Francisco, do Itapicurú, do Rio Salgado ou do Parnahyba, elles, pastores intrepidos, não conseguem engenhar nada que possa ser comparado em poder destructivo, em força guerreira,

(*) — v. Jaboatão — *Orbe seraphico*, d. IV, est. 5.



em aptidão fulminatoria ao poderoso clan mameluco, organizado pelo genio militar dos sertanistas meridionaes.

Esse bando combatente não é uma reunião ephemera e accidental de homens armados, uma simples improvisação militar. Quando um desses caudilhos se prepara para descobrir minas ou caçar selvagens, outros se lhe aggregam com os seus respectivos clans, formando uma solida unidade, sob a chefia commum do mais notavel. Os clans aggregados continuam, porém, com os seus respectivos chefes e mantêm cada um delles, no tocante á sua subsistencia e ao seu commando, uma plena autonomia (*).

Essa autonomia de organização e subsistencia, que conservam mesmo dentro da forte estrutura da bandeira, mostra como são individualizados esses clans do II e III seculos. Cada caudilho, mesmo quando assim incorporado, é uma força viva, a cabeça dirigente de um formidavel bando, disciplinado, combativo, ardente.

E' durante o II seculo que a turbulencia desses grandes potentados se revela mais vivaz e incoercivel. Livres já da pressão dos selvagens, espavoridos para o recesso das florestas, e, por outro lado, não tendo ainda operado o movimento geral para as minas, os caudilhos paulistas como que se divertem, combatendo-se mutuamente com frequencia e ferocidade.

III

Dessas luctas é exemplo historico a famosa rivalidade entre os Pires e Camargos, rivalidade que se inicia em 1654 e só termina um seculo depois. O caso anterior deixa ver os potentados paulistas na sua funcção de asseguradores da legalidade, de auxiliares da autoridade enfraquecida; este nol-os vae mostrar na ardencia das suas animosidades e nas suas rebeldias contra o poder.

Formam os Camargos uma «gens» consideravel, porque, pelo entrelaçamento com varias familias da nobreza local, contam em seu scio grande numero de

(*) — Diogo de Vasconcellos — *Historia Antiga das Minas Geraes*, pag. 39.



homens poderosos. Os Pires representam tambem outra «gens», não inferior em poder e extensão parental. Rivalidades pessoases preexistentes levam os dous grupos, na lucta pela posse da Camara S. Paulo, a um conflicto sangrento e duradouro, e põem Pires e Camargos «na frente do seu exercito de estupidos partidarios, promptos e determinados a debellarem-se» (*).

Dá causa ao conflicto o facto de que, inspirado pela facção dos Pires, a camara de S. Paulo, pretextando a ausencia de certas formalidades, recusa empossar José Camargo no cargo de ouvidor-geral. Este resolve, então, empossar-se pela força. Reunindo-se ao seu irmão Fernão Camargo, marcha com um numeroso bando de sequazes armados, da sua fazenda, arrogantemente, sobre a villa, á maneira do que costumam fazer, hoje, nos sertões do norte, os chiefes cangaceiros.

Como estes, os Camargos não entram logo a cidade, acampam, primeiro, nos seus arredores, em attitude de sitio e ameaça. Dous dias depois, resolvem a entrar — o que fazem com o estrondo da sua tropa de mamelucos e indios frecheiros. Dirigem-se, em seguida, para o edificio da camara, que põem em cêrco. Na camara acham-se todos os magistrados da cidade; e mais o capitão-mór; e o visitador da Companhia de Jesus; e o abbade do Mosteiro de S. Bento; e o prior do Convento do Carmo; e o governador do Convento de S. Francisco; e muitas outras pessoas notaveis.

José Camargo exhibe a sua provisão e exige seja empossado. Premida pela ameaça das armas, a camara cede, mas sob condição: isto é, de que Camargo não usará a provisão, emquanto não chegar o ouvidor adjudicante. Camargo não acceita essa proposta. Está muito senhor da sua força. Reage. Os conflictos explodem. Sequazes de ambos os grupos se entrebatem em luctas, que ensanguentam longamente o scenario paulista.

Fraca diante desses caudilhos, incomparavelmente mais poderosos do que ella, a autoridade publica, por sua vez, não pode contel-os, nem reprimil-os. Procura conciliar-os, servindo de mediadora. Consegue, afinal, um accordo. Nesse accordo ha uma clausula em que se declara que, dahi por diante, devem entrar sempre na camara «em numero igual, pessoas das Familias Pires e Camargos, havendo, porém, um neutral».

(*) — Ayres de Cazal — *Corographia brazilica*, pag. 224.

Esse regimen de privilegio vigora até aos meia-
do III seculo. Em 1750, sendo eleito para a camara
um vereador, «não apparentado das familias pretendidas
privilegiadas», é embargada a posse, apellando as duas
familias para o juizo do Rio.

IV

Os grandes senhores de S. Paulo não ficam apenas
nessas rivalidades de clan. Vão mais longe. Rebellam-
se contra as proprias autoridades locais. Chegam a des-
respeitar os alvarás da metropole.

O episodio da expulsão dos jesuitas é typico. Ex-
pulsos esses religiosos, intercede em favor delles a ca-
mara de S. Vicente. Pede á sua collega paulista a volta
dos frades — no que, afinal, consente a camara de S.
Paulo. Mas, os caudilhos paulistas, scientes do facto,
obrigam a camara a retractar-se. E os frades não
voltam.

Em 1642, dá-se a intervenção da metropole. Um
alvará de D. João IV ordena que se restituam os reli-
giosos aos seus conventos. Mas, os potentados paulistas
reagem contra a execução do alvará; promovem mo-
tins. E o alvará não é cumprido.

Somente em 1658 consentem os paulistas em assi-
gnar um accordo definitivo. Esse accordo não o obtem
o rei, o governador ou qualquer outra autoridade publi-
ca. Quem o obtem é um potentado notavel, José Pires,
com o auxilio de um outro de equal prestigio, Fernão
Dias Paes. Só então os jesuitas retornam aos seus con-
ventos. O que prova que, por essa epoca, os grandes
senhores ruraes exercem, de facto, uma auctoridade muito
maior do que a de qualquer delegado da metropole.

Elles zombam, com effeito, do poder e o obrigam
frequentemente a transigir, a conciliar, mesmo a recuar.
Quando Salvador de Sá, então governador, sciente da
expulsão, parte do Rio para São Paulo, com o fim de
restabelecer a ordem, é forçado a voltar do meio ca-
minho. Os caudilhos rebeldes lhe oppõem um atrevida
e vivissima reacção. Barram-lhe a passagem, levantando
palissadas, cortando-lhe acintosamente a marcha.

Entretanto, tamanha e tão ostensiva rebeldia não
é punida. E' que a metropole se sente sem forças para

castigar potentados taes. (*). Em vez do castigo, o que lhes vêm é o perdão com o alvará de 7 de Outubro de 1647.

Nesse alvará o que devéras surprehende é a area de extensão da amnistia. Esta abrange todos os individuos que «em S. Paulo, em S. Vicente, em Santos, em Mogy das Cruzes, na Parahyba do Sul e no Rio de Janeiro», haviam participado da expulsão.

Essa discriminação geographica dá a ver quanto a area da anarchia, a zona do triumpho da caudilhagem, é vastissima. Comprehende toda a região meridional, desde Santos ao Rio de Janeiro, desde São Paulo á Parahyba do Sul — isto é, *toda a região realmente povoada ao sul*, por esse tempo.

V

Na verdade, durante o II e III seculos, na zona da Parahyba do Sul, a turbulencia é endemica. Nos campos dos Goytacazes, desde 1648, com a fundação dos dominios dos Assecas, o tumulto entra a fermentar e só declina nos meados do seculo seguinte, com a incorporação daquelles dominios á Corôa (1754). Nesse interregno, a bellicosidade dos campistas diffunde largamente por esses campos a desordem e o sangue. Em 1652, chegam a proclamar uma republica, depois de expulsarem as auctoridades constituidas. Em 1720 e 1748, motins populares, suscitados por poderosos caudilhos, subvertem violentamente a ordem social. O senado da camara é desautorado varias vezes. Em summa, aos olhos das altas auctoridades coloniaes essa região se mostra como uma paragem absolutamente ingovernavel.

No Rio, a anarchia não tem, por certo, character assim tão virulento. E' que aqui a auctoridade está presente; aqui, a séde da capitania; aqui, as melhores

(*) — v. Washington Luis — *obr. cit.*, cap. IV. Vê-se que toda a politica inicial de Rodrigo Cezar é: *transigir para não ser desautorado*. Escrevendo ao rei sobre varios potentados culpados, Domingos Rodrigues Prado, João Lourenço Leme, Dias Falcão, confessa que é melhor perdoar, «principalmente porque, dispondo de grande poder, e achando-se a grandes distancias, nenhum mal se lhes poderia fazer». (W. Luis — *obr. cit.* pag. 65). V. Tau-nay — *São Paulo no sec. XVI*, pag. 175.

e maiores forças. Entretanto, nada disso impede que os caudilhos deponham até o capitão-general. O que prova a generalização da turbulência nessa época.

Nos planaltos, o tumulto como que se normaliza nos costumes; as tropelias caudilheiras espalham a intranquillidade geral. Entre a villa de Piratininga e a de Taubaté, por exemplo, abre-se uma lucta, que dura, segundo Cazal, «largos annos». Em 1631, explode uma revolta, em que duas familias rivaes batalham rudemente varios combates sanguinosos.

Esses habitos de indisciplina e caudilhismo, esses continuos recontros de clans, é que levam Vosgien, citado por Cazal, a considerar S. Paulo como «uma especie de republica, independente dos portuguezes, composta de bandoleiros de differentes nações, todos destemidos e grandes ladrões, que pagam um tributo de ouro a El Rey de Portugal».

Froger não é menos preciso. Na sua *Relação de uma viagem feita em 1695, 1696 e 1697 ás costas da Africa, Estreito de Magalhães, Brasil, Cayenna e ilhas Antilhas*, diz elle que a cidade de S. Paulo tira a sua origem «d'un assemblage de brigans de toutes les Nations, qui peu á peu y ont formé une grande Ville et une espèce de Republique, ou ils se font une loy de ne point reconnaître le Gouverneur». —

Ha em tudo isso um exaggero evidente. Mas, atravez delle, percebe-se o immenso espanto, mesclado talvez de secreto terror, que deveria ferir esses estrangeiros ao depararem, surpresos, num desvão do planalto, cheios de força, audacia e bellicosidade, os intrepidos caudilhos paulistas.

VI

Enigrando para as regiões das minas, nos começos do III seculo, essa sociedade, assim affeita á anarchia e á lucta, encontra no novo meio condições ainda mais propicias aos seus habitos de turbulência e indisciplina. — «Os homens de cabedal, que tiraram muito ouro nas catas, foi de se haverem com altivez e arrogancia; de andarem sempre acompanhados de tropas de espingar-

deiros, de animo prompto a executarem qualquer violência e de tomarem, sem temor algum, grandes e estronhosas vinganças»(*).

Em São Paulo, os potentados são um verdadeiro escól pelas suas origens aristocraticas, pela nobreza dos seus sentimentos e pela sua cultura social. Retrinca-dos, violentos, orgulhosos embora, são todos homens entalhados á antiga, com a severidade, a hombridade, a dignidade dos fidalgos peninsulares, de que descendem. Na sanguinosidade das suas façanhas ha a crueldade da epoca; mas não encontrareis os instinctos da criminalidade vulgar. São as suggestões da honra e do orgulho as que os impellem sempre ás suas luctas fraticidas e aos seus massacres vicinaes.

Nas minas, esse enquadramento aristocratico se desmonta e os caudilhos apparecem provindos de todas as partes. Dá-se alli, por um momento, uma sorte de selecção reversiva: os elementos vulgares ou populares parecem dominar, ou realmente dominam(*). Sociedade nôva e desordenada, sem quadros de classes, sem tradições de hierarchia, sem a pressão de uma forte censura social, as rixas, as violencias, as vindictas, os homicidios buscam as suas causas, ás mais das vezes, ao contrario da sociedade paulista, em sentimentos inferiores de cobiça, inveja e rapacidade.

Demais, os nucleos humanos, formados em torno ás explorações mineradoras, são, pela sua estrutura e pela qualidade de seus elementos componentes, mais próprios do que quaesquer outros ás explosões da criminalidade e da violencia. Esses nucleos se caracterizam por uma extrema concentração social. Numa pequena area condensa-se una população enorme. Nas minas de Ouro Preto, segundo Varnhagen, «por acudir a ellas muita gente, só poude tocar trez braças em quadra a cada mineiro». Saint-Hilaire se toma de admiração ao ver o numero consideravel de aldeias e povoados, que cobrem o antigo districto das minas, no espaço apenas de algumas leguas. Nada, alli, que lembre o latifundio vicentista, com o seu insulamento, a sua immensidão territorial, a sua poderosa funcção disper-

(*) — Antonil — *obr. cit.* v. tambem — Padre Manoel da Fonseca — *Vida do Padre Belchior de Pontes*, 1752. (in *Revista Trimensal*, v. III)

(**) — v. cap. VI: — *Ethnologia das classes rurales*, § III.



siva. Os nucleos sociaes surgem, como se propagassem por scissiparidade. Em Matto Grosso e em Goyaz, o povoamento se opera como por inundaçãõ: essas regiões metaliferas apparecem, de subito, animadas de um ruidoso tumulto humano (*).

Obrigados a viverem, pelas condições da propria industria mineradora, em nucleos urbanos assim compactos, esses aventureiros e os seus clans se attritam frequentemente. De modo que a desordem e anarchia õtentam nas regiões mineradoras uma desenvoltura e uma extensãõ que os periodos anteriores desconhecem. Da numerosa negrariã concentrada nas minas só parte é empregada nos trabalhos de exploraçãõ; «porque a outra metade serve para os habitadores, que hoje tem por valentes e matadores e taverneiros, sem tempo algum de minerar» (**).

Sociedade feita de improviso e animada do espirito de aventura e nomadismo, nella a autoridade publica é fraca, porque longe e dispersa. Os potentados se revelam, por isso, mais audaciosos e aggressivos do que no ecumeno paulista. Dada, por outro lado, a ausencia ou a inefficiencia do poder publico, elles se investem do exercicio de uma funcçãõ suppletoria: e substituem a autoridade ausente ou inefficiente. Como nos platós paulistas, são elles, com effeito, quem dita nessas paragens a lei ou profere as sentenças: — «O governo do paiz ficou reduzido a tantas governanças patriarchaes, — diz um chronista colonial — quantos eram esses districtos, recorrendo os seus moradores nas suas dependencias e desavenças aos seus poderosos, e dando estes as decisões das duvidas, segundo ditava o amor ou o odio» (**).

(*) — Nas margens do Rio das Garças, em Matto Grosso, ainda subsistem, como esvanecentes sobrevivencias dos primitivos nucleos coloniaes, curiosos agrupamentos de «garimpeiros», caçadores de diamantes: v. *Revista Nacional*, março de 1922, pag. 18 — São Paulo.

(**) — Luiz Vahia Monteiro — *Carta ao Rei de 14 de Agosto de 1730*, (Rev. Trimensal, t. esp. III. pg. 616).

(***) — Bento Fernandes e Silva Pontes — *Primeiros descobridores de minas de ouro*, (Revista do Archivo Publico Mineiro, 1890, pg. 97).

VII

Este espirito anarchico e bellicoso dos caudilhos mineiros se mostra flagrante na guerra entre os emboabas e paulistas. Quando corre a noticia de que os paulistas se aprestam para atacar os emboabas, estes operam uma rapida e portentosa mobilização de clan. Partem logo, em marcha accelerada, com os seus guerrilheiros, para Caheté. Os de Sabará, sob o commando de Daniel da Silva, portuguez. Os do Rio das Velhas, sob a direcção de Agostinho Monteiro de Azevedo, pernambucano. Os de Caheté, sob a chefia de Luiz do Couto, bahiano. Este exercito marcha em direitura da casa de Manoel Nunes Vianna, que assume o commando geral, e é aclamado «governador das minas».

O governador geral D. Fernando de Mascarenhas, sciente dessa rebellião, dirige-se, presto, para alli, com o fim de «remediar as desordens e restabelecer a administração». Uma surpresa, porém, o espera, em meio da viagem: ao chegar ao arraial de Congonhas vê a sua passagem insolitamente obstada. Os reinões sublevados o recebem ameaçadoramente, em perfeito pé de guerra: — «Em corpo de união, os forasteiros, com o seu aclamado governador Vianna, vieram apresentar-se no alto de uma collina, em forma de batalha, á vista da casa em que se achava D. Fernando: — a infantaria ao centro e a cavalleria aos lados». Da multidão dos rebeldes irrompem *vivas* ao governador Nunes Vianna e *morras* a D. Fernando Mascarenhas.

Este, sem força para reagir, retrocede. Estava completamente desautorado. — «O governador D. Fernando não teve mais acção na marcha, que intentava, e deixando as minas no mesmo estado, em que as achou, se retirou para o Rio de Janeiro» (*).

E' a renovação, meio seculo depois, do mesmo golpe atrevido dos paulistas contra Salvador de Sá em 1640. Simplesmente, neste caso a autoridade já não está mais diante de um motim, mas diante de uma revolução. Não é mais agora alguns potentados que se levantam contra ella; mas uma formidavel solidariedade delles. (**).

(*) — Pedro Tacques — *Nobiliarchia paulistana*.

(**) — Na guerra dos mascates se dá o mesmo facto. — (Revista Mensal, I, pg. 650).

VIII

Este estado de caudilhagem omnipotente e franca anarchia é logico. Resulta da manifesta disparidade entre a expansão colonizadora e a expansão do poder publico — disparidade inteiramente particular á nossa historia. Entre nós, o poder publico tem uma marcha mais remorada do que a massa social, cujos movimentos incumbe a elle regular e dirigir. Ha uma visibilissima discordancia, ainda hoje sensível, entre a area demographica e a area politica, entre a area da população e o campo de efficiencia da autoridade publica.

Logo no II seculo, desde que a expansão vicentista para o sul e para norte e oeste se intensifica, os centros administrativos deixam de manter, na sua maioria, uma perfeita correspondencia com os nucleos coloniaes, já então dispersos por uma vastissima superficie. Os que existem são poucos — longinquos, debeis, sem capacidade de efficiencia immediata e local. Isto porque, de um só impulso, os pioneiros vicentistas realizam uma das mais maravilhosas irradiações povoadoras, de que dá noticia a historia.

Em pouco mais de dous seculos, esses homeriadas titanicos espalham, pelos quattros cantos do paiz, os enxames das suas bandeiras colonizadoras, e os seus curraes, e os seus engenhos, e os seus nucleos de extracção metalifera, e os seus arraiaes, e os seus povoados, e as suas villas reaes. Povôam rapidamente, por migrações successivas, os littoraes do sul, de S. Vicente a Laguna. Alastram-se, pelo interior do planalto, de São Paulo a Lages e de Lages a Porto Alegre e aos pampas platinos. Enchem, emfim, com as suas fundações agricolas e pastoris, toda a vasta e fertilissima região do Brasil meridional. No III seculo operam uma dilatação viva e rapida para os lados do norte. As bacias do Rio das Velhas e do São Francisco, as serras do Sabará e do Caheté, o interior de Goyaz e Matto Grosso se cobrem, de subito, de uma população torrencial, adventicia, tumultuaria.

Debalde, o poder colonial, avivado pela cobiça dos quintos de ouro, tenta acompanhar, com o mesmo passo, esse prodigioso expandir de vagas exploradoras. Contrasta a sua marcha, um tanto tardigrada, com a rapidez das bandeiras, a sua immensa capacidade de pe-

netração, a profundidade da sua internação territorial. Emquanto a população colonial, pela sua maior parte, galga intrepidamente os planaltos e expande-se pelos sertões, o poder publico, as suas auctoridades, as suas justiças, os seus ferros, os seus regimentos philippinos, os seus dragões temerosos continuam, por algum tempo, «arranhando como caranguejos» os littoraes, ou acantoados apenas nas cidades e villas importantes. Para além desses centros urbanos, na immensa amplitude sertaneja, onde resôa o tropel dos caudilhos, a sua acção é fraca, reticente, ou, mesmo, inteiramente nulla.

No occidente, essa anormalidade politica não se poderia dar. Lá, o processo de colonização é lento, continuo, sem intermittencias, operando-se por migrações de «proche en proche». E' o processo das tribus pelasgicas, ao diffundirem-se na orilha mediterranea, ou das «bandas» saxônicas, na Europa central e nas illias britannicas (*). Os grupos emigrantes se expandem, mas não rompem a sua continuidade geographica com os centros de irradiação. Os órgãos do poder publico, installados nestes, não perdem nunca o contacto com os nucleos extremos da area colonizada.

Na America do Norte, quando as vagas humanas, partidas da faixa atlantica, cobrem as immensas solidões do Far-West, o synchronismo entre o poder publico e a massa social não se perde, apezar da rapidez do movimento expansionista: as rêdes ferro-viarias, que acompanham e, ás vezes, precedem mesmo á colonização, permitem á organização policial e administrativa seguir no mesmo compasso a marcha do povoamento e dar á nova sociedade bases estaveis de legalidade e de ordem.

Nós, ao contrario, fizemos a nossa dilatação territorial como que por jactos, bruscamente, de um modo febril, intermittente, descontínuo. Bandeiras sertanistas, explorações mineradoras, fundações pastoris e agricolas, tudo é feito por movimentos descoordenados, independentes uns dos outros, salteadamente, ao léo dos impulsos individuaes, tendo apenas como uma unica razão de propulsão o interesse ou a cobiça dos poderosos chefes de clan.

(*) — v. Demolins -- *Les grandes routes des peuples*, I, e II. de Tourville — *Histoire de la formation particulariste*.

Estes, como deslocam grupos que são verdadeiras sociedades organizadas, não se acham subordinados na sua marcha, como os patriarchas pelasgios ou os chefes saxões, ao apoio economico e á tutela politica dos centros de origem. Levam consigo, nas suas bandeiras — verdadeiros dominios que emigram — todo o necessario em homens, em utensilios, em armas, em mantimentos, para uma vida autonoma e independente nos sertões. Dahi essa estupenda capacidade de se poderem localizar em regiões das mais desvairadas, a distancias incommensuraveis dos pontos iniciaes de irradiação.

Incapaz de mover-se com o mesmo rythmo e a mesma rapidez, o poder colonial, com a sua complicada entrozagem administrativa, quando tenta acompanhar esse singularissimo movimento expansionista, o faz sempre com detrimento da sua força e da sua efficiencia. O seu recuo diante dos caudilhos paulistas em 1640 e, em 1709, diante dos caudilhos emboadas, nos dá disso uma prova evidente. Outra teria sido a autoridade d'elle, se, por obstaculos geographicos insuperaveis, houvessemos permanecido na estreita faixa da costa, lavrando a terra e pastoreando o gado. Os caudilhos altaneiros que, no I e III seculos, os delegados da metropole encontram nos bellos platós mineiros e paulistas, não teriam surgido. Sob a pressão policial e disciplinadora do poder, a concentração delles no ecumeno costeiro não haveria trazido, como trouxe, a turbulencia e a desordem. Esses habitos anarchicos, que no II seculo demonstram, esses clans combativos, que ostentam com ufania e orgulho, tudo provem da singular modalidade da nossa expansão colonizadora.

Os districtos mineradores se fazem, é certo, durante o III seculo, centros de uma poderosa organização policial. Entretanto, essa organização policial não impede que esses caudilhos escapem á pressão das leis e á disciplina do poder. Egressos das minas e feitos grandes proprietarios fazendeiros, o sertão os isola e os torna inapprehensiveis, e os faz uma sorte de entidades eccentricas em relação á auctoridade publica. O reconhecimento official da jurisdicção despotica e marcial do chefe bandeirante, não só sobre a sua tropa em marcha, mas mesmo dentro do recinto do seu latifundio (*), não

(*) — Diogo de Vasconcellos — *obr. cit.*, pg. 39.



prova que, por essa época, o Estado se sente sem forças para fazer chegar até alli a acção legalizadora da sua auctoridade?

O que se passa com Domingos Rodrigues Prado, é frizante. Este caudilho, orgulhoso e violento, se desmanda em crimes, que o incompatibilizam com a policia do tempo. Contra elle é enviada, com ordem de prendel-o, um contingente de 50 homens de infantaria. Prado sorri dessa ridicula encenação de força. Espera tranquillamente de dentro dos muros da sua fazenda, como um barão medieval de dentro de seu castello roqueiro, a arremettida dos esbirros do poder. Estes, porém, não cobram coragem bastante para atacal-o. E Tacques, que narra o feito, reflecte:—«...porque dos 50 soldados não escaparia um só ao ferro de Domingos Rodrigues, e sobretudo nem a companhia vinha fornecida de polvora e bala para, em corpo de batalha, cercar a fazenda» (*).

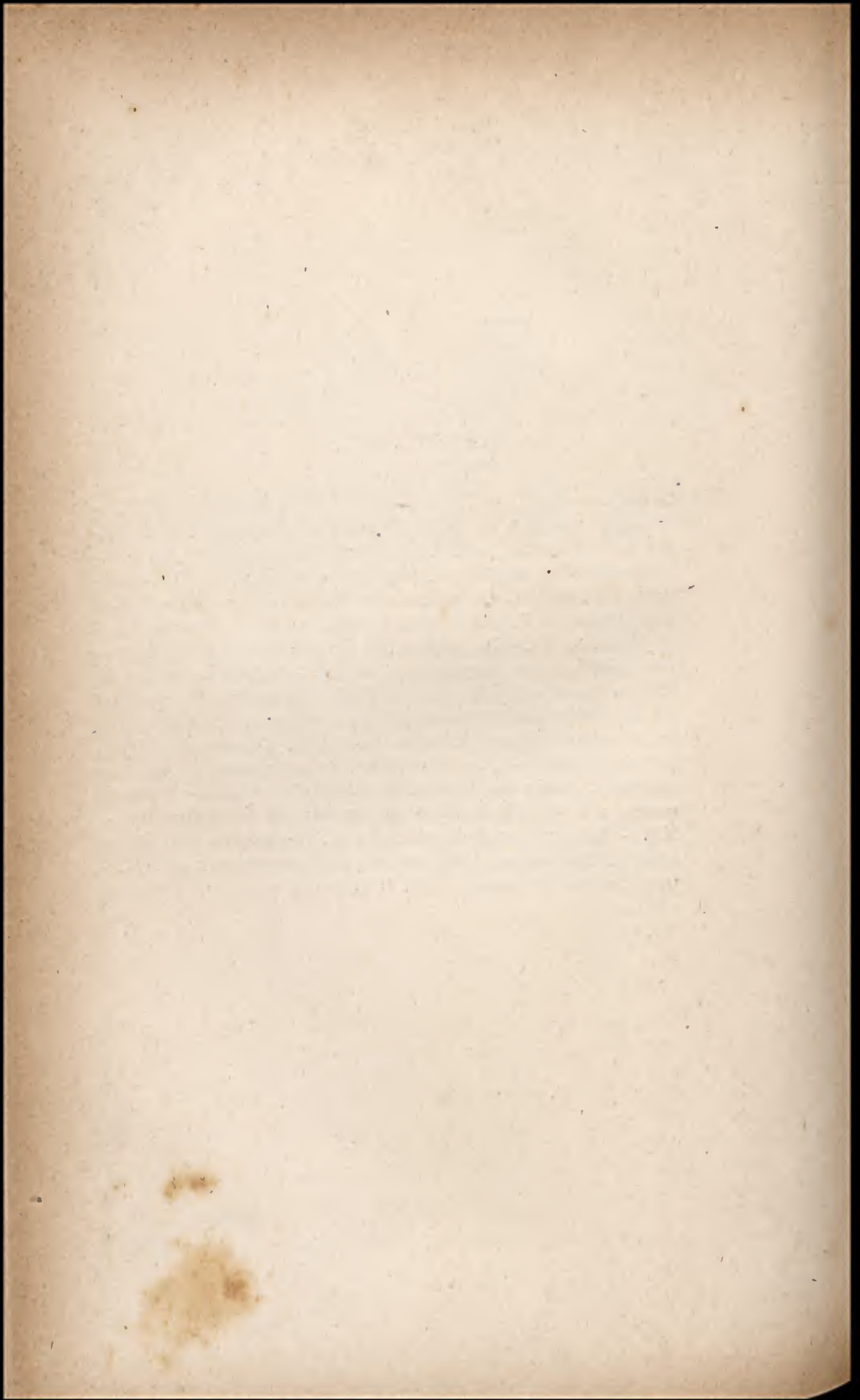
(*) — Outro exemplo: Alberto Lamego — *obr. cit.*, pg. 406 (nota).



CAPITULO XII

SUMMARIO: — I. - O poder colonial e a caudilhagem. — II. - Reacção contra a anarchia. Porque esta reacção só se inicia no III seculo. — III. - Politica syncrética. O desmembramento das capitánias. Objectivos visados. — IV. - Efficacia da reacção. Os primeiros effeitos. Em Minas. Em São Paulo. — V. - O districto diamantino e a reacção legalizadora. — VI. - Os effeitos da trituração da caudilhagem nos Campos dos Goytacases. — VII. - Outros methodos de trituração da caudilhagem. — VIII. - O código de processo de 32. Revivescencia do espirito anarchico. — IX. Lucta contra o municipalismo. O acto adicional. Hegemonia do poder provincial. — X. - O caudilhismo provincial. — Os seus excessos. Fraqueza do poder nacional. — XI. - Reacção contra o acto adicional. O movimento da centralização. — XII. - Reforma centralizadora de 41. Hegemonia do poder central. Ultimas reacções do espirito provincial. — XIII. - Organização da ordem legal. O II Imperio e a «pax brasileira».





CAPITULO XII

Organização da ordem legal

(III e IV sec.)

*Os tyrannos que fustigaram
os povos com varas de ferro
fizeram mais pela educação ju-
ridica da humanidade do que
todos os legisladores com os seus
codigos de leis.*

Ihering.

I.

Essa formidavel omnipotencia dos caudilhos ruraes soffre, logo depois de finda a guerra dos «emboabas», uma transmutação brusca e profunda, e decahe rapidamente. O poder colonial, que até então se havia mostrado transigente, longanime e mesmo pusilanime, muda subitamente de attitudo e toma, dahi por diante, para com elles, nos seus centros de maior influencia, uma conducta inteiramente opposta: ataca-os de frente, rijamente, com intrepidez e decisão, no intuito obvio de dominal-os, esmagal-os, tritural-os.

São dous seculos quasi de combate tenaz e vigoroso, de lucta ardua e brilhante entre a caudilhagem territorial e o poder publico. Firma-se, sem duvida, nos fins do IV seculo, a supremacia do poder central; mas, para isso, que energia, que tactica, que continuidade de acção não lhe é preciso! e que copia enormissima de embaraços não teve elle que affrontar!

II.

Essa reacção contra o caudilhismo rural somente se inicia no III seculo. O motivo desse retardamento é que só nos fins do II seculo e nos começos do III se descobrem as minas de ouro e de diamantes — a velha aspiração da corôa portugueza.

Emquanto as bellas jazidas não se lhe revelam, a corôa portugueza tem todo o interesse em tolerar a altiva independencia, em que vivem os caudilhos paulistas. Estes, com a sua immensa audacia, lhe são auxiliares incomparaveis dos seus objectivos exploradores. Reprimir essas forças de expansão e conquista seria contrariar os interesses da propria metropole. Para esta a mais sabia attitude é justamente fechar os olhos aos desmandos dessa poderosa olygarchia de sertanistas intrepidos, que devassam toda a immensidade do deserto tropical, arrebatados pela antevisão resplandescente das serras das esmeraldas e dos campos de ouro.

Mas, descobertas as minas e emprehendida, no III seculo, a exploração systematica das suas riquezas portentosas, abre-se para o governo portuguez um serio problema — o problema de acautelar o erario real, garantindo-o com a exacta safra dos diamantes e a segura arrecadação dos quintos de ouro. Só então a metropole percebe o inconveniente da illimitada liberdade, em que deixára a caudilhagem paulista. Compreende então que é tempo de intervir com a sua acção coercitiva e repressora. Reage.

Do ponto de vista fiscal — o unico do qual ella vê a situação — essa reacção é perfeitamente logica. Logica e opportuna. Não devia vir antes. Não podia vir depois. Vem precisamente na transição do II para o III seculo: em 1700. E' exactamente no anno de 1700 que o governador-geral, D. João de Lancastro, presente com lucidez o perigo, sobressalta-se e dá, pela primeira vez, o alarma á metropole descuidada.

Escrevendo ao rei, em 17 de Janeiro desse anno, relata, com effeito, Lancastro as suas inquietações diante da audacia crescente dos potentados paulistas, e expõe a necessidade de um correctivo immediato a essa situação anarchica e cheia de perigos para a Corôa.

— «Tambem me parece — diz elle — é muito conveniente que se levante outro terço de infantaria e um esquadrão de dragões, para se metter na villa de São Paulo, com o pretexto de que é para segurar a mesma villa e della se poder soccorrer facilmente a de Santos; sendo o fim particular deste negocio segural-a dos seus mesmos moradores, pois estes têm deixado, em varias occasiões, suspeitosa a sua fidelidade, na pouca obediencia com que observam as leis de S. Magestade e ser gente por sua natureza absoluta e varia e a maior parte della criminosa; e sobretudo amantissima da liberdade em que se conservam ha tantos annos, quantos tem de creação a mesma villa».

III

O texto de Lancastro é transparente. Nessa reacção contra o poderio caudilheiro dos senhores ruraes, o governo colonial comprehende que tudo está em approximar dos caudilhos o poder. Criara-os a ausencia delle; a sua proximidade os destruirá fatalmente. — «No Brasil — observa o governador Rodrigo Cezar de Menezes — vivem todos com a soltura, que V. Ex. não ignora, e os paulistas com mais liberdade de que todos; e esta não se destróe com outra cousa que com o poder».*

Desmembra então a metropole da capitania de Rio de Janeiro a região paulista em 1710, e a constitue em capitania propria.

Em 1720 divide São Paulo e Minas, e erige as duas regiões em capitancias distinctas.

Depois, separa da capitania de São Paulo a zona metallifera de Matto Grosso e Goyaz e dá-lhe um capitão-general (1744).

Quatro annos mais tarde, desdobra novamente a capitania de Goyaz e constitue Matto Grosso em capitania privativa.

(*) — v. Washington Luis — *obr. cit.*, pag. 104.

Já em 1727 fundára a capitania do Rio Grande do Sul e em 1737 a de Santa Catharina.

Sente-se nesse desdobrar successivo de capitánias, que a metropole se esforça para fazer a machina politica acompanhar o rythmo do povoamento, de maneira a readquirir, tanto quanto possivel, a perdida relação de proximidade entre o poder e os caudilhos.

De modo que, pelos meiodos do III seculo, já toda aquella amplissima região de tumultos, que se estende de São Paulo a Minas, de São Paulo a Matto Grosso e Goyaz, está sob a vigilancia de auctoridades regionaes. Localizado na sua capitania, cada capitão-general age sobre os potentados ruraes com uma efficiencia muito mais rapida do que os antigos capitães-generaes residentes na costa.

IV

Da efficacia da acção disciplinadora dessas novas auctoridades guardam os nossos annaes testemunhos suggestivos.

Em Minas, por exemplo, cincoenta annos mais tarde, aquellas ruidosas «tropas de espingardeiros», de que fala Antonil, não mais existem. Começa a obediencia á lei a se tornar uma realidade nos costumes. Cada vez mais a auctoridade colonial cresce em prestigio e ascendencia. Em carta de 27 de Fevereiro de 1751 ao Secretario de Estado, Bobadela — que havia presidido a epoca prodigiosa da conquista das minas — allegando os seus serviços, não deixa de frisar os resultados evidentes da sua politica legalizadora. — «Duas vezes tenho governado todas as vias do Rio, Minas, Goyaz e Cuyabá — diz elle. — Estabeleci ou dei forma á extracção dos diamantes em toda parte e, posto que destruidas no Serro Frio tão preciosas minas, no resto dellas hei tirado tanto para o real erario; *sendo mais que tudo, o respeito em que se tem mettido aquelle vasto dominio das Minas Geraes.*» (*)

Essa obra de submissão prosegue até o fim do III seculo. No governo do Conde de Valladares, por exemplo, a caudilhagem é rudemente batida, e desde então toda a Capitania entra numa phase de legalidade, dis-

(*) — v. Filisbello Freire — *Os portuguezes no Brasil*, pag. 199.

ciplina e ordem(*). No IV seculo, esses caudilhos, que vimos tão violentos e rebeldes, estão já pacificados; já reverenciam a auctoridade; é já profunda a sua veneração pela casa de Bragança; grande é o reconhecimento delles pelo rei e seus delegados. Quando alli esteve em 1822, Saint-Hilaire constata que «todos falam da casa de Bragança sempre com o maior respeito e mostram o maior desejo de continuar unidos ao Rio de Janeiro».

Pela mesma epoca, domina em São Paulo o mesmo sentimento de respeito pelo poder. E' ainda Saint-Hilaire quem nos narra a conversa de alguns habitantes de Taubaté em relação ás «junctas» governativas recentemente estabelecidas, e na qual reponta a mesma reverencia pelos delegados da metropole:

— «Não seria melhor — diziam entre si os rusticos de Taubaté — que continuassemos a ser governados pelo nosso rei e pelos generaes que elle nos enviava, do que por tantas pessoas, que estão sempre em disputa entre si e não se incommodam com os pobres?».

Pelo rei os mineiros tambem, como os paulistas, professam uma fidelidade inabalavel: — «Demais — accrescenta ainda Saint-Hilaire — todos elles mostram sempre o maior respeito pela auctoridade e falam do rei sempre como sendo o arbitro supremo dos seus destinos e dos seus filhos» (**).

Como estamos longe daquelles caudilhos insolentes, que atalham a marcha a Salvador de Sá nos contrafortes do Cubatão, ou dos aventureiros, que acompanham Nunes Vianna no golpe do Congonhas contra a auctoridade de D. Fernando Mascarenhas!

V

E' no districto diamantino que essa politica legalizadora da metropole dá ás auctoridades uma terrivel omnipotencia. E' um verdadeiro regimen cazarista o que alli domina, um governo rigidamente marcial, á maneira de caserna prussiana. Em nenhuma outra zona peza com mais bruteza a mão de ferro do poder. O systema de

(*) — v. Teixeira Coelho — *obr. cit.*, pag. 345 e seg.

(**) — Saint-Hilaire — *Voyage á Rio Grande du Sud*, pag. 178.

vigilância e policiamento que nelle impera, é de uma severidade asphyxiante. Entre o districto diamantino e a população da colonia corre uma especie de cordão policial, que o isola do resto do mundo. Dentro dessa especie de recinto fechado, o código philipino e o regimento das minas côagem e encerram toda a sociedade, que ali vive, nas malhas de uma fiscalização miúda e implacavel, onde os menores actos, os mais corriqueiros e communs, da existencia quotidiana dependem do *placet* das auctoridades coloniaes (*).

Sobre esse regimen dictatorial não ha rebeldia de caudilha ou clan de magnata, que se levante. Quando, extinctas as minas, a população, que se condensa em torno das «catas», se dispersa nas lavouras, leva para o insulamento dos latifundios, sinão o sentimento do valor da auctoridade publica, pelo menos a consciencia profunda do seu poderio incontrastavel.

VI

Não é menos energica a trituração da caudilhagem nos Campos dos Goytacazes. Já os vimos nas turbulencias do II século. E' facil vel-os agora depois da reacção legalista.

Em 1748, armaram os caudilhos campistas um motim e expulsaram para a Bahia os vereadores e demais auctoridades. Gomes Freire, então governador geral, manda immediatamente para alli força consideravel, para reprimir e castigar os rebeldes. Compõe-se essa força de nada menos de duas companhias de infantaria e uma de granadeiros.

O commandante age rigorosamente. Prende os culpados. Restabelece a ordem. Faz o confisco dos bens dos rebeldes. Ultimada a repressão, ficam, de cautela, velando pela ordem, cêrca de 80 praças da guarnição. Contingente consideravel, sem duvida, para uma cidade colonial, como Campos então. Em qualquer cidade fluminense de hoje, esse numero de soldados alarmaria. Isto prova a temibilidade dos potentados campistas por aquella epoca. (**)

(*) — v. Felicio dos Santos — *Memoria sobre o districto Diamantino*.

(**) — v. Alberto Lamego — *obr. cit.*, pag. 226.



No vice-reinado do Conde de Azambuja, esse reforço garantidor augmenta de vulto. São criados dois terços de milícias, um de auxiliares e outro terço de ordenanças. O terço de auxiliares compõe-se de 14 companhias: duas de cavalleria e doze de infantaria, sendo oito de homens brancos e quatorze de pardos. O terço de ordenanças compõe-se de dez companhias.

Em toda essa organização militar denuncia-se o vigor da grande reacção policial do III seculo. Em 1776, no tempo do commando do mestre campo Barcellos Coutinho, o povo já está pacificado e laborioso. Como diz o velho Balthazar Lisboa, «haviam desaparecido os vestigios da sua antiga ferocidade».

Como em Minas, como em São Paulo, como no districto Diamantino, tambem alli a machina do syncretismo colonial, augmentando cada vez mais a sua potencia compressora, realiza, com egual efficiencia, a sua obra de legalização e de ordem. O poder investe e acúa a capangagem colonial, e a destroça. Os caudilhos retrahem-se, recuam, desaparecem (*). De modo que o seculo IV recebe a antiga aldeia dos goytacazes já sem aquella turbulencia, que a torna, nos II e III seculos, no dizer de Varnhagen, «mais do que terra de christãos um composto de aduares de cadis beduinos». Está agora tranquilla, laboriosa, fecunda. — «Não ha aqui terrenos abandonados — diz Saint-Hilaire, que a visita em 1822 — tudo annuncia a presença do homem; exceptuados os arredores de Rio de Janeiro, nunca vi, em nenhuma outra parte, desde que estou no Brasil, tantos terrenos cultivados, tanto movimento, tantas habitações tão proximas e numerosas (**).

(*) — Em Minas, por essa epoca, o poder militar da autoridade é tamanho, que um chronista do principio do IV seculo, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, chega a achar demasiado: — «Si uma capitania do centro, despovoada como adiante se dirá, pôde sofrer vinte e seis regimentos milicianos, sem detrimento da agricultura, mineração e mais misteres, é questão a decidir-se pelos Politicos». (*Descripção da Capitania de Minas Geraes*, 1806 in *Rev. do Archivo Publico Mineiro*, 1991). — v. tambem Toledo Piza — *O militarismo em S. Paulo*, (*Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, IV, pag. 296).

(**) — Saint-Hilaire — *Voyage au District Diamantin*.

VII

Não só esse methodo frontal de ataque emprega o governo metropolitano, ao desdobrar o seu plano de reducção da caudilhagem. Grande numero de alvarás, carta-regias, resoluções e avisos, na apparencia desconexos, suggerindo esta ou aquella medida, ou criando tal ou tal orgão administrativo, se prendem entre si por essa finalidade commum, por esse pensamento, que encerra, como se vê da insinuação de Lancastro, o sentido intimo de todos elles.

O desenvolvimento progressivo e rapido das capitánias geraes; o augmento da força material das auctoridade locais; a multiplicação dos centros municipaes, das villas, das cidades, dos termos, das comarcas, tão largamente operada durante o correr do III seculo; a diminuição dos poderes dos senados das camaras, reduzidos ás suas attribuições de policia fiscal e serviços de pontes, estradas e canaes; a restricção da area jurisdiccional dos capitães-móres, realizada com o regulamento de 1709, e, consequentemente, o augmento da sua efficiencia disciplinar — tudo isto patenteia, com meridiana evidencia, o duplo objectivo do governo da metropole: — approximar dos caudilhos a auctoridade publica; centralizar num poder supremo todos os orgãos do governo da colonia.

Multiplica a metropole os termos, as villas, as comarcas, as ouvidorias; multiplica as camaras, os capitánatos-móres, os juizados; mas, ao mesmo tempo, põe tudo isto debaixo da sua dependencia, da fiscalização dos delegados da sua immediata confiança. Desde o vice-rey ao capitão-general, ao ouvidor, ao juiz de fóra, ao juiz ordinario, aos commandantes d'armas, aos capitães-móres de ordenanças, esquecidos no silencio dos mais obscuros arraiaes, estende-se uma complicada e poderosa hierarchia burocratica (*). Debaixo dessa pesada móle administrativa e politica, os possantes caudilhos

(*) — Em cada um dos termos da capitania existe um capitão-mór de ordenanças. Os termos dividem-se em diferentes districtos cada um dos quaes tem a sua companhia de ordenanças com capitão commandante, alferes-ajudante, sargentos e cabos. — Diogo Pereira R. de Vasconcellos — *Descripção da Capitania de Minas Geraes*, 1806, (in *Rev. do Archivo Publico Mineiro*, 1901, pag. 845.

territoriaes asphyxiam. Já agora o poder não está longe nem os teme, como no II seculo; acompanha-os de perto, cerce, vigilante, minaz.

Eis porque, ao entrar o IV seculo, o aspecto marcial dos nossos sertões, tão vivaz durante o II seculo: aquellas rebeldias paulistas, estes tumultos campistas, aquelle estrondo militar das minas, estão de todo extinctos (*).

VIII

Esse poderoso regimen de centralização e compressão policial, tão efficiente na repressão dos caudilhos locais, dura até ao primeiro quartel do seculo IV. Em 1832, porém, essa forte organização politico-administrativa se altera com a promulgação do Codigo do Processo — e é mesmo inteiramente subvertida.

Estabelecendo, com effeito, um systema de descentralização amplissima, ao modo americano, esse codigo enfraquece da maneira mais profunda o poder geral, cuja solidez o seculo anterior penosamente construiu. Dá-se então, na vida politica nacional, uma sorte de recuo, que projecta instantaneamente o paiz para a phase anarchica do II seculo: e o velho caudilhismo local revive e refloresce, com exuberancia e energia. Os órgãos principaes do poder local voltam de novo ás mãos dos oligarchas territoriaes. Suffocados até então pela rija disciplina do III seculo, esses potentados, assim libertos pela descentralização, entram novamente a agitar as aldeias e a perturbar profundamente a ordem legal em todo o paiz.

Pelo systema do codigo de 32, o serviço policial passa a ser da incumbencia privativa do «juiz de paz», de origem puramente local e electiva. Este juiz é quem toma o conhecimento de todos os crimes; quem expede mandados de busca e de sequestro; quem concede fianças; quem manda prender os culpados; quem procede contra os vadios e desordeiros. O «juiz de direito», de nomeação do centro, nada vale; é um simples ornamento administrativo: — «A auctoridade de eleição era tudo — diz Uruguay; a unica de nomeação do governo, nada».

(*) — v. Cap. XI: — *Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial.*

O «promotor publico», o «juiz municipal», o «juiz de orphãos», embora nomeados pelo governo central, são, segundo o mesmo systema, escolhidos numa lista triplíce, organizada pela camara municipal, corporação electiva e, por isso mesmo, sob a dominação immediata dos caudilhos fazendeiros. O corpo de jurados é, por sua vez, organizado por uma junta composta do juiz de paz, do parocho e do presidente da municipalidade, todos potentados ou criaturas de potentados.

Em summa, a policia, a justiça e a administração locaes são, pelo codigo de 32, da incumbencia exclusiva de auctoridades locaes. O poder geral só tem nas aldeias, nos povoados, nas villas, nas cidades do vasto interior rural um representante seu: o «juiz de direito», com funcções, aliás, puramente judiciaes.

Do mesmo espirito descentralizador é uma lei de 33, que dá ás camaras municipaes o encargo de organizar e pagar a «força policial» local — o que aggrava ainda mais a fraqueza do poder central. Sob a suggestão do espirito de *self government* americano, os legisladores regenciaes vão desmontando assim, a pouco e pouco, toda a obra admiravel do III seculo.

E' ainda sob a influencia desse liberalismo que o principio da electividade se generaliza na organização da «militia civica». Por esse tempo, a guarda nacional é uma força consideravel — «um exercito de soldados, officiaes e commandantes, acampado no meio da sociedade», como diz Tavares Bastos. Pois bem: essa força assim consideravel se organiza tambem sob o criterio democratico: como entre os anglo-americanos, todos os postos de officialidade se tornam electivos. Os cabos e demais inferiores são eleitos pelos guardas. O tenente-coronel commandante, o major, o ajudante, o alferes — porta bandeira, pelos furrieis e sargentos. Só o major de legião e o commandante superior são nomeados pelo centro. O alistamento é entregue a discricao do juiz electivo, o «juiz de paz», acompanhado de mais seis eleitores. Cabe tambem ás camaras distribuir os batallhões pelos municipios, marcar-lhes a parada, mobilisal-os, etc.

Dessa contrafacção do *self-government* americano não é, porém, a ordem que sahe, como não podia sahir; mas, sim, a intransquillidade, a violencia, a desordem e, por fim, a anarchia. Enthronizados nos cargos locaes, fortes pela enorme força politica que o Codigo de Processo lhes dá, os potentados territoriaes renovam, como

no II seculo, as suas tropelias e vindictas. Os nossos sertões mais uma vez se alastram do fogo das luctas de facções. Mais uma vez o sangue fraticida avermelha os nossos campos. — «E' impossivel que deixeis de conhecer todos os excessos dos juizes de paz — diz um testemunho daquella epoca de pavor e odiosidade. Abri a sua historia e vereis cada pagina manchada com os factos mais monstruosos, filhos da ignorancia e da maldade, um luxo de arbitrariedades e perseguições contra os bons, inaudita protecção aos maus, e porfiada guerra ás auctoridades»(*).

Diante desses desmandos do localismo recrescente, o poder provincial primeiro, depois o poder central alarmam-se. E a trituração dos caudilhos recomeça.

IX

Deslocando para o governo das provincias a maior parte das attribuições administrativas, que deveriam caber ao centro, o Acto Adicional põe logicamente diante dos caudilhos, ensoberbecidos pelo codigo do processo, o poder provincial. E' este quem toma, por isso, a iniciativa da repressão.

Neste sentido, em todos os actos do poder provincial até 1840 transparece a hostilidade á força local dos caudilhos. E' assim que todos os cargos locaes, que a excessiva municipalização de 32 põe nas mãos dos magnates territoriaes, são gradualmente incorporados ao patrimonio das attribuições provinciaes: os cargos policiaes, os da justiça, os da força publica, os da administração local, os da guarda nacional. O quadro dos officiaes da guarda nacional, por exemplo, composto por eleição local, segundo a legislação anterior, passa a ser preenchido por exclusiva nomeação provincial. E' o que se dá em Minas, em São Paulo, em Pernambuco.

Sobre as camaras municipaes, por outro lado, as assembléas provinciaes, criadas pelo Acto Adicional,

(*) — v. *Relatorio do presidente da provincia do Maranhão*, Vicente Thomaz Perez de Figueiredo Camargo, em Março de 1838 á assembléa provincial. (in Gonçalves Magalhães — *Memoria sobre a revolução do Maranhão*) E tambem João Brigido — *Historia do Cariri*.

passam a exercer uma fiscalização tutellar, tamanha que, segundo os proprios adeptos da centralização, como Uruguay, as asphyxia e mata. Desde a nomeação dos funcionarios municipaes e a fixação dos seus respectivos vencimentos ás despezas facultativas e obrigatorias; desde a prestação de contas á discriminação das fontes de receita — cousas até então da incumbencia das camaras locaes — tudo isto ja agora passa a depender da assembléa provincial.

W
A Onde, porém, a reacção provincial contra a autonomia e o poder dos chefes locaes desenha mais nitidamente os seus intuitos de syncretismo, é na vulgarização do instituto dos «prefeitos»—funcionarios da exclusiva nomeação do poder provincial.

Estes prefeitos exercem as attribuições que cabem, em geral, aos presidentes de camara. São uma especie de *maires*. Em regra, accumulam essas funcções de administração municipal com as de chefe da policia local e as de magistrado criminal: — «Agentes dos presidentes — diz Tavares Bastos — administradores municipaes, commissarios de policia, magistrados criminaes nas localidades, essas quatro cathogorias de funcções, theoreticamente distinctas, nós vamos encontral-as praticamente reunidas nas mãos dos prefeitos, criações espontaneas do espirito provincial» (*).

Essas «creações espontaneas do espirito provincial» surgem primeiramente em São Paulo. Pela lei provincial de 35 são instituidos em cada villa ou cidade prefeitos de nomeação do governo e encarregados de executar as suas ordens: aqui, fiscalizando os empregados municipaes; alli organizando o commando da guarda nacional; ora, prendendo os delinquentes; ora executando as posturas municipaes, nomeando os fiscaes das camaras e assistindo-lhes ás sessões. Outras provincias como Ceará, Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Parahyba, Alagoas, criam igualmente prefeitos, dando-lhes attribuições analogas.

X — De modo que, de 1834 a 1840, é visivel, ao norte e ao sul do paiz, o movimento de consolidação do poder provincial. Nas mãos fortes deste enfeixam-se agora todos os cargos publicos, postos pelo Codigo do Processo nas mãos dos grandes chefes locaes. O juiz mu-

(*) — Tavares Bastos — *A provincia*.

nicipal, eleito pelas influencias locais, vê limitadas as suas attribuições de policia. Os postos da guarda nacional, também electivos, tornam-se de nomeação provincial, e a guarda civica, então sob a incumbencia das camaras, entra na competencia dos prefeitos. Em relação á economia interna das municipalidades, os prefeitos chamam a si, não só a execução das leis, como a nomeação dos empregados — duas attribuições em que o mandamento local encontrava a base principal da sua força e do seu prestigio.

Em summa: expulsos da policia, expulsos da força publica, expulsos do thesouro municipal, os caudilhos territoriaes, triumphantes pelo Codigo do Processo, recolhem-se, depois do Acto Adicional, vencidos, diante da reacção tenaz do poder provincial.

Essa absorpção crescente dos municipios pela provincia, essa centralização progressiva, longe de ser nociva, é, aqui, benefica. E' a hegemonia do poder publico que se constitue, o signal evidente da sua preponderancia sobre o poder domestico, o poder pessoal, o poder privado do individuo, da familia e do clan.

X

Essa omnipotencia provincial, que assim se levanta e domina no systema das forças politicas do paiz, depois de 34, ameaça, entretanto, seriamente a supremacia do poder nacional. Este sente que fogem de si, diante dessa poderosa entidade, que o defronta, a auctoridade, o prestigio e a ascendencia, que deve ter no paiz.

Os grandes constructores politicos da nossa nacionalidade, os verdadeiros fundadores do poder civil, entre nós, procuram sempre, como o objectivo supremo da sua politica, consolidar e organizar a nação por meio do fortalecimento systematico da auctoridade nacional. (*). Os apóstolos do liberalismo nos dão, ao contrario, o municipalismo, o federalismo, a democracia como a ultima palavra do progresso politico.

O que as experiencias do Codigo do Processo e do Acto Adicional demonstram, entretanto, é que es-

(*) — v. Cap. XIX: — *Função politica das populações do centro-sul.*

sas instituições liberaes, fecundissimas em outros climas, servem aqui, não á democracia, á liberdade e ao direito, mas apenas aos nossos instinctos irreductiveis de caudilhagem local, aos interesses centrifugos do provincialismo, á dispersão rural, á incoherencia, á dissociação, ao isolamento, ao patriarchismo colonial, que é, em summa, a tendencia incoercivel das nossas gentes do norte e do sul, todas as vezes que adquirem a liberdade da sua propria direcção.

Realmente, o facto da consolidação do poder provincial pelo Acto Addicional não destróe o caudilhismo. Em vez disso, esmagado no municipio, elle surge, mais temivel ainda, na provincia. Das liberalidades do Código do Processo nascem myriades de caudilhos locaes. Das liberdades do Acto Addicional nasce um só e grande caudilho, o caudilho provincial, o chefe dos chefes da caudilhagem local. Hoje chamal-o-hiamos olygarcha. ... Então, é, poderosamente, o chefe provincial do partido conservador ou do partido liberal. Isto é, o maioral dos chefes de clan da provincia; mas, nunca, o seu inimigo e debellador.

Sob essa nova forma de caudilhagem, os prefeitos, mandatarios immediatos da olygarchia provincial, substituem, com perfeita exactidão, nas localidades, os primitivos juizes electivos, os antigos juizes de paz, do Código de 32. Daquelles é que partem agora as violencias, que deram a estes um logar inconfundivel na historia do nosso facciosismo.

— «Um prefeito tem espalhado tantos, quantos officiaes de policia elle quer, para saber o que se passa dentro e fóra das casas». Adeus o segredo das nossas familias!» exclamam, em côro, as suas victimas. Os prefeitos chamaram e corromperam os nossos escravos para dizerem tudo o que se faz e accrescentar o mais que não se faz, nem se diz! Com uma auctoridade tão absoluta, quem se julgará seguro, quem os poderá ter mão?» (*).

«Não havia segurança individual, nem de propriedade, nem de honra, nem de vida — diz Perdigão Malheiros, descrevendo os effectos do Acto Addicional. — A ordem publica e todos os direitos estavam em permanente perigo.»

(*) — De um jornal maranhense, *O Bemtevi* (in Gonçalves Magalhães, *obr. cit.*).



No periodo que vae de 35 a 40, essas olygarchias adquirem uma força tal, que embaraçam seriamente a interferencia reguladora do centro na vida provincial. A' medida que nos approximamos de 40 os conflictos se multiplicam. Cresce o centrifugismo das provincias. Cada vez mais a nação se divide em regiões autónomas.

Em traços seguros e fortes, o Visconde de Uruguay nos descreve a situação do poder nacional por essa epoca, a fraqueza e a subalternidade do centro diante dessas possantes olygarchias locaes, sahidas do ventre do Acto Adicional:

«Succedia — diz elle — vencer as eleições uma das parcialidades, em que estavam divididas as nossas provincias. A maioria da Assembléa Provincial era sua. Pois bem, montava o seu partido e, por exemplo, depois de nomeados para os empregos e postos da guarda nacional homens seus, fazia-os vitalicios. Amontoava obstaculos para que o lado contrario, para o futuro, não podesse governar. Fazia juizes de paz seus e camaras municipaes suas. Essas auctoridades apuravam os jurados e nomeavam indirectamente, por proposta, os juizes municipaes, os de orphans e os promotores. Edificava-se assim um castello inexpugnavel, não só para o lado contrario, como para o governo central.» (*)

Nas provincias tem, é certo, o poder central um funcionario seu graduadissimo: o presidente. Este encontra, porém, obstruidos, por inteiro, todos os canaes por onde seria possivel insinuar o seu prestigio:

«Si o presidente da provincia — diz ainda Uruguay — delegado e unica auctoridade administrativa nomeada pelo poder geral, não ia de accordo, estavam organizados os meios de uma vigorosa resistencia com apparencias de legalidade e, legalmente, insuperavel. Recorria o governo á unica arma que lhe fôra deixada. Suspendia e mandava responsabilizar o empregado que não executava ou illudia as suas ordens, muitas vezes acintosamente e de accordo com a parcialidade, a que pertencia. Este era accusado pelo promotor, filho da eleição em que triumphara a mesma parcialidade. Era-lhe formada a culpa pelo juiz de paz do mesmo par-

(*) — Visconde de Uruguay — *Direito Administrativo*, II, pag. 216.

tido. Si por acaso era pronunciado, era julgado pelos jurados apurados pelo juiz de paz e pelo presidente da camara, eleitos pelo mesmo partido» (*)

Esses factos dizem perfeitamente da fraqueza do poder central diante das parcialidades provinciaes até 1840. E' a mesma situação do poder colonial diante dos potentados paulistas e mineiros do II e III seculos. Ou do poder provincial diante dos caudilhos municipaes, no intervallo de 32 a 35.

— «Este estado de cousas e absolvições acintosas que se séguiam, acabavam de desmoralizar a auctoridade superior. Ou o governo central havia de passar pelas forcas caudinas, nomeando o presidente que se queria, ou a lucta se abria e tomava grandes proporções. Dahi a origem de rebelliões e sedições, que derramaram tanto sangue, exauriram os cofres do Estado e produziram tantos odios.» (**).

XI

Esses excessos de provincialismo vão enchendo de espanto os grandes politicos, mesmo os do campo liberal. Bernardo de Vasconcellos dá no parlamento, em formosa oração, o grito de alarma. Liberal convencido, recua, espantado com o effeito da sua propria obra, e vae abrigar-se resolutamente á sombra conservadora. Feijó, outro liberal, apparentando condescender com o espirito federativo, já havia antes reagido contra esses excessos: quando na regencia, com pulso bismarkiano, detem e evita, pela sua energia, a dissolução total do poder central pela anarchia das provincias.

Pensa-se como sahir disso. Planeja-se uma reforma constitucional; mas prevalece o expediente de uma interpretação, elucidando convenientemente o texto do Acto Adicional.

Essa interpretação, que vem em 1840, inspira-se num espirito vigorosamente centralista e é uma criação genial de Bernardo de Vasconcellos e do velho Uruguay. Evitando habilmente os perigos de uma reforma consti-

(*) — Visconde de Uruguay — *Direito Administrativo*, II, pag. 217.

(**) — Visconde de Uruguay — *obr. cit.*, pag. 217.

tucional, esses dous grandes estadistas fundam definitivamente a supremacia do poder central. Realizando a mais admiravel obra de centralização da nossa historia, matam o provincialismo — e salvam a nação.

Pelo Acto Adicional, o centro de gravitação do governo provincial são as assembléas. Nellas se encontram quasi todas as attribuições politicas e administrativas das provincias. Ora, pela lei de interpretação, essas assembléas perdem os seus poderes mais eminentes.

Pelo Acto Adicional, ellas legislam sobre a policia em geral. Pela lei de interpretação, passam a legislar apenas sobre a policia administrativa e municipal.

Pelo Acto Adicional, ellas legislam sobre criação e suppressão de empregos publicos, municipaes e provinciaes. Pela lei de interpretação, essa faculdade fica limitada; somente diz respeito «ao numero de empregados, sem alteração da sua natureza e attribuições». Estas quem as regula é o poder central.

Em summa, pela lei de interpretação, as olygarchias provinciaes, que se haviam formado com o Acto Adicional, perdem as suas duas maiores forças: a «burocrazia» e a «policia». Depois, perdem a «justiça» e as «camaras municipaes». Mais tarde, a «guarda nacional». Todas as suas armas.

XII

Essa reacção centralizadora tem a sua crystalização mais perfeita na reforma processual de 3 de Dezembro de 1841. Com a lei interpretativa abre-se uma amplissima porta á entrada do poder geral nos dominios da caudilhagem provincial — e o poder geral os invade, de subito, numa arrancada fulminante. Desapparecem os prefeitos, que são as mãos de ferro do poder provincial. Tornam-se geraes as auctoridades policiaes. Eguualmente as auctoridades judicarias. Synthese: todo o serviço da prevenção policial e da repressão criminal se centraliza e passa para o governo central.

O codigo do processo dera a um juiz faccioso, o juiz de paz, a policia local. Pela lei da reforma, essa attribuição cabe aos delegados e subdelegados, nomeados exclusivamente pelo centro.

O codigo do processo dera ao mesmo juiz de paz a incumbencia da punição das contravenções e pequenos

X delictos; a de formar a culpa, a de prender os culpados. Pela lei da reforma, essa incumbencia passa para a alçada exclusiva dos funcionarios da Corôa.

X O codigo do processo dera aos poderes locais a faculdade de designarem o juiz municipal. Pela lei da reforma, esse juiz passa a ser nomeado directamente pelo centro.

X Por outro lado, o juiz de paz, unica auctoridade que resta ás provincias, é desapossado das suas principais attribuições. Parte dellas passa para os juizes municipaes e parte para os delegados de policia — todos dependentes do poder central.

X Nesse ponto, a centralização chega a tornar-se excessiva. Os supplentes de juizes municipaes e de delegados de policia, que eram, segundo o codigo de processo, de origem popular, escolhidos nas eleições parochiaes, são, agora, depois da lei da reforma, da escolha do centro. Os proprios inspectores de quartelão, escolhemos os delegados de policia — funcionarios directos do poder central.

O poder central passa a exercer, assim, depois da lei da reforma, sobre as auctoridades judicias e policiaes das provincias uma acção absoluta e incontrastavel. O regimen das cadeias, dos xadrezes, das prisões em geral fica tambem, de todo em todo, sob a competencia do centro: até a nomeação dos carcereiros depende d'elle!

Demais, o poder central reserva tambem para si a faculdade de annullar as eleições de juizes de paz e vereadores. Nem esses restos do poder provincial e local escapa á vigilancia e á auctoridade do centro!

X Nas vidas administrativas das camaras municipaes, a interferencia do centro é tambem maior. Fica dependente da vontade do presidente — representante do centro nas provincias — a nomeação de um guarda de cemiterio. O presidente pode reintegrar um empregado demittido pela camara. Desta, portanto, a autonomia é nulla.

Em 1850, a guarda nacional se incorpora tambem ao poder central. Delle passam a depender o commandante, a officialidade, bem como a organização do alistamento. Equivale dizer que dahí por diante o poder central enfeixa em suas mãos a policia e a guarda civil: — «Generalissimo da policia — exclama Tavares Bastos — o ministro da justiça ficou sendo tambem da

guarda nacional. São dous exercitos que marcham ao signal de commando. A conquista é infallivel: eis as camaras unanimes de 1850!»

Esse formidavel poder se faz, com o correr dos tempos, de mais em mais, absorvente. Por todas as provincias, por todas as comarcas, por todos os termos, por todas as parochias, elle espalha os contingentes das nossas forças armadas. Ou, como diz o mesmo Tavares Bastos, «dissolve o exercito em destacamentos.»

E' uma compressão poderosa e systematica, contra que não ha caudilho local, ou olygarchia provincial, que se levante. Sobre elles age agora, com o seu enorme poder militar e policial, a auctoridade central — e debella-os. Em 1842, os potentados mineiros e paulistas e, em 1848, os de Pernambuco se revoltam; mas, uns e outros, a metralha do exercito os dizima e varre.

São estes, aliás, os ultimos protestos, as ultimas reacções do espirito provincial contra a ascendencia do poder central. Este, depois de 1850, estende por todos os recantos do paiz, do norte ao sul, dos litoraes aos sertões, com o seu prestigio e a sua disciplina, o imperio da sua soberania avassalladora.

XIII

— «Nós, hoje, não pensamos em celebrar a paz que existe no interior dos Estados. O que os romanos chamavam a «paz» é o que nós hoje chamamos o imperio do direito, a manutenção da ordem publica». — São estas as palavras de Laurent, fallando da «pax romana» sob os Augustos.

Entre nós, essa paz interior, esse imperio do direito, essa ordem publica mantida e diffundida por todo o paiz, é a obra excellente e suprema do II Imperio, como a «pax romana» foi a do seculo dos Augustos. E' nesse periodo da historia nacional que a auctoridade publica se revela na sua plena efficiencia: acatada, considerada, obedecida, cheia de prestigio e ascendencia. O tumulto antigo, a antiga contumacia dos potentados, o banditismo amigo, tudo está abatido e extincto. O perimetro da efficiencia disciplinar do poder, o ambito geographico da legalidade amplia-se largamente pelos sertões, principalmente nas zonas meridionaes. Os cen-



tros classicos de turbulencia, comprimidos pelo machinismo possante da centralização de 41, estão tranquilos e obedientes.

Só, nos altos sertões, as caatingas bravas do Itapicurú e do Parnahyba ou os vastos «geraes» do São Francisco ainda extremecem com o estrepito do tropel do banditismo indomavel. Tolhida nessa direcção pela impenetrabilidade sertaneja, a expansão territorial da auctoridade publica, durante o IV seculo, se faz ahi difficil e penosamente. O poder monarchico não consegue integrar na sua area de legalidade effectiva essa região calcinada e aspera, onde vagueiam impunes as hordas cangaceiras e hoje ainda ella forma o limbo de anarchia da nossa civilização, a sua larga ourela de turbulencia e illegalidade.



CAPITULO XIII

Desintegração dos clans ruraes ao sul

SUMMARIO: — I. - O objectivo da reacção syncretista: enfraquecimento da nobreza territorial. — II. - Meios empregados. O methodo frontal. Processos indirectos. — III. - Factores da desintegração. O factor economico. Correlação entre o caudilhismo e o pastoreio. O regimen agricola como agente de legalidade. — IV. e V. - O regimen das partilhas como agente da desintegração. — VI. - Os clans ruraes; sua desintegração e sua fraqueza diante do poder no IV seculo.





CAPITULO XIII

Desintegração dos clans ruraes ao sul

(III e IV sec.)

I

Na reacção do poder central, operada em 41, contra a olygarchia provincial, o que o poder central tem realmente em vista é, em ultima analyse, o caudilho local, isto é, o potentado das mattas e dos sertões, o senhor de grandes dominios, o grande chefe de aldeia. E' elle, com o seu clan politico de eleitores ou o seu clan marcial de capangas, que o poder central visa, na sua reacção; como visa o poder provincial, durante o periodo regencial, de 35 a 40; como visa a metropole, na sua reacção do III seculo.

Entre nós, o poder geral, para firmar a sua ascendencia, não teve que defrontar uma organização de communas militarizadas, como na idade media; nem uma democracia militante, como a do typo atheniense; nem uma plebe poderosa, como a de Roma primitiva. A unica força viva do mundo politico entre nós é o senhor de terras. Por isso, o grande programma, seguido de uma maneira invariavel por todos os constructores do nosso poder central, desde o III seculo, tem sido o de enfraquecer, por todos os meios, a aristocracia territorial, o ter sempre mão sobre esses poderosos senhores ruraes, principalmente os dos pampas e os dos sertões, uns e outros dotados de extrema combatividade.

Esse programma de enfraquecimento da nobreza rural, durante o IV seculo, especialmente durante o II Imperio, o poder geral o realiza, empregando os meios mais diversos. Ora, é utilizando a acção singela e formidavel da força material. Ora, é retirando, com as leis da centralização, do poder local todas as franquias autonomicas. Ora, é seduzindo o patriciado dos campos, ao lisongeal-os na sua vaidade com os officialatos da guarda-civica, os titulos nobiliarchicos e os cargos publicos locaes, de nomeação do centro.

E' jogando com todos esses recursos da força, da politica e da astucia que o poder central, o poder nacional, dos meados do IV seculo em diante, domina e subjuga as unicas forças que se levantam contra os seus fins de legalidade e de ordem.

II

Nos pampas gauchos e nas caatingas septentrionaes, os clans ruraes possuem uma vitalidade batalhadora surprehendente. Nas suas revoluções durante o IV seculo, o centro sente, de perto, a sua temibilidade e a sua força (*). Contra elles, para dominal-os, o poder central emprega, na simplicidade da sua logica de ferro, o puro methodo frontal: e os dispersa a cargas de bayoneta e a poder de metralha.

Esse methodo frontal é, porém, excepção. Para firmar o seu prestigio e a sua ascendencia, o poder central recorre de preferencia a methodos indirectos, não menos efficazes e incomparavelmente menos violentos e crueis. E' o processo que poderemos chamar de *desintegração dos clans ruraes*.

O poder central, por esse processo, não bate o caudilho de frente, mas o enfraquece, reduzindo-lhe tanto quanto possivel os seus elementos combatentes — porque o ataca no centro vital da sua força: isto é, na sua capangagem. Quando, por exemplo, a lei da reforma, em 41, dá aos delegados locaes a attribuição de punir os culpados, formar a culpa e prender os delinquentes, o que ella tem em vista é o cabra, o canga-

(*) — Esse ponto será estudado mais amplamente no volume dedicado ás populações pastoris do extremo-sul e ás populações septentrionaes.

ceiro, o capoeira, o valente das aldeias, toda essa ralé mestiça, que jaz nas bases da nacionalidade.

X...
X—
O mesmo acontece quando põe nas mãos dessas mesmas auctoridades o poder de fazer recrutamento. Com o recrutamento o poder central realiza uma obra admiravel de prevenção policial. Elimina, pela dreinagem systematica para o exercito e para a marinha, justamente os peiores elementos de dissolvencia social: os vagabundos e os desordeiros ruraes, o caboclo valente, o cabra subversivo, o cangaceiro temivel, troglodyta feroz, armado de facão e bacamarte — em summa, toda a vaga e informe patuléa dos nossos campos e aldeias. Hoje, os principios liberaes não mais permitem essa selecção legal; mas, sem duvida, é ella que dá á sociedade rural do Imperio grande parte da sua tranquillidade e disciplina.

III

Esses factores politicos e policiaes de desintegração dos clans ruraes não operam sós. Dous outros factores, um de ordem economica, outro de ordem juridica, concorrem poderosamente para a redução do poder da caudilhagem territorial.

O factor economico é a crescente preponderancia, no ecumeno do sul, do trabalho agricola sobre o pastoril, á medida que avançamos do II para o III, e deste para o IV seculo. Neste seculo essa preponderancia se torna definitiva com o advento da grande cultura cafeeira nos planaltos. O criatorio se retrahie, aos poucos, para os campos do Paraná, para o hinterland de Matto Grosso, para os sertões do norte, para os pampas gauchos — e é uma sorte de ourela larguissima, que borda o vasto quadro agricola das fazendas meridionaes.

Essa transmutação das bases economicas da sociedade rural exerce sobre a capacidade batalhadora da caudilhagem meridional uma influencia consideravel.

X...
X
Em nossa historia social, o regimen pastoril apparece sempre correlativo á turbulencia e ao caudilhismo. Onde quer que elle se faça forma dominante de vida economica, o tumulto, o banditismo, a anarchia surgem. E' assim no periodo colonial, principalmente nas phases anteriores ao *rush* minerador. E' assim nos Campos dos Goytacazes, nos seculos II e III. E' assim nas cam-

pinas riograndenses, até os primeiros decennios do seculo IV. E' assim ainda hoje nas caatingas septentrionaes. Essa ourrela pastoril, que cerca, como uma bordadura, o vasto quadro tranquillo dos latifundios agricolas, é hoje ainda a unica paragem agitada, revolta, tumultuaria da nossa terra. Os caudilhos ruraes se conservam alli indomaveis e irreductiveis na sua bellicosidade.

Essa correlação entre a anarchia e o pastoreio explica-se, em parte, pela infixidez a que esse regimen economico submete a população inferior. O trabalho do pastoreio abre aos vaqueiros maiores lazeres, vastos interregnos de sesta quotidiana. De forma que, nas zonas do criatorio, a plebe rural se afaz muito naturalmente aos habitos de gandaice e vagabundagem.

O regimen agricola, mesmo como se pratica entre nós, exige, ao contrario, do homem uma actividade continua, um labor intenso, nas arrotéias, nas sementeiras, nas carpagens, nas colheitas. Por isso, as nossas populações exclusivamente agricolas se mostram sempre de costumes pacificos e calmos.

Demais, a propria acção psychologica das duas especies de actividades sobre o moral do homem é diferente. O trabalho pastoril educa o character para as acções aggressivas; o trabalho agricola é, ao contrario, um sedativo ás indoles mais irritaveis e explosivas: abranda, ameiça, sensibiliza, domestica (*).

Não é, portanto, indifferente á acção legalista do poder a preponderancia de um ou de outro regimen num dado ecumeno. O exito da reacção syncretista, no IV seculo, é devido, em grande parte, a emersão da cultura cafeeira nos platós do Rio de Janeiro, de Minas e de São Paulo. Não é menos efficaz auxiliar da politica disciplinadora da metropole o desenvolvimento, no seculo III, da grande cultura dos cannaviaes.

Ha sobre esse ponto um testemunho dos mais preciosos. Dá-nos o já citado Couto Reys sobre a população dos Campos dos Goytacazes. Elle nos conta como, sob a influencia da cultura agricola, o povo campista se modifica e de turbulento, que era, se faz ordeiro, pacifico, operoso:

(*) — v. nota anterior.

— «Esta lavoura — diz elle, referindo-se á lavoura da canna — tem augmentado muito a terra e, até a capitania passar aos dominios da Corôa, se tinham levantado cerca de cincoenta fabricas, entre grandes e pequenas, estas commumente chamadas engenhocas; e que tem servido não só de a fazer opulenta, mas até de mudar a natureza dos habitantes, pois sendo a terra rustica e de levantados, hoje se vê quasi com a mesma civilidade que o Rio de Janeiro, sem differença no asseio exterior dos homens, grande negocio e muito dinheiro. A vida do lavrador de cannas, como requer um serviço mais regular e continuado e o obriga a atender mais a fabrica, que lhe tem custado o seu trabalho, que ás paixões, tem desterrado a vadiação da maior parte dos naturaes, em que os punha a criação de gado, fazendo-os andar sempre a cavallo, como por funcções de touros ou cavalhadas. Por isso já hoje não se veem os casos que noutros tempos frequentemente succediam».

O regimen agricola impõe, dest'arte, uma utilização maior dos elementos inuteis do baixo povo, cuja infixidez, ociosidade e nomadismo, resultantes do pastoreio dos trez primeiros seculos, dão aos potentados uma organização mais rica da capangagem. Obrigando as familias a uma applicação maior de todos os seus elementos validos, abre a cada homem menos ensanchas á ociosidade. Prende-o á terra, fixa-o no seu lote. E', pois, um meio efficaz de reduccão da capangagem. Age em collaboração com o recrutamento, e o completa. Um, por uma selecção economica, outro, por uma selecção policial, eliminam, ao mesmo tempo, cada um a seu modo — um, violentamente; outro, lenta e imperceptivelmente — o ocioso e o vadio. De uma forma e de outra, ambos enfraquecem o caudilho, pela diminuição que trazem aos seus contingentes combativos.

IV

Esse jogo combinado de factores de selecção policial com os de selecção economica serve somente para a eliminacão da cabrada, da plebe revolta, isto é, da capangagem dos grandes caudilhos.

Um outro factor de selecção — este já de caracter juridico — existe, entretanto, cooperando tambem, e si-



X-8
lenciosamente, para destruir o prestigio da aristocracia rural. E' o regimen das partilhas. Embora de acção indirecta, elle influe profundamente na estabilidade e na força do patriciado fazendeiro, e o inhiibe de realizar uma concentração poderosa diante do poder central, que o defronta.

Nos primeiros seculos, os inconvenientes da divisão patrimonial são elididos pela desmedida amplitude dos latifundios sesmeiros, pela enormidade da massa escrava, pela facilidade com que se fundam fazendas e curraes. Retalhados os dominios e distribuidos pelos herdeiros, ainda assim cada um delles recebe quinhões vultuosos, que os capacitam para manter e prolongar, com o mesmo brilho, o lustre da familia e o esplendor das tradições paternas. E' o que se dá com essas grandes familias do cyclo bandeirante, que enchem com os seus feitos estrondosos o II e III seculos. (*)

Desde o momento em que essa facilidade de fundar fazendas diminue, pela preponderancia crescente da agricultura, com especialidade a do café, o regimen successorial das partilhas, o principio do parcellamento patrimonial entra a agir de um modo desfavoravel e prejudicial á perpetuidade das grandes familias ruraes. Como a nossa nobreza territorial não é de sangue, nem de titulos, mas, agricola, baseada no grande dominio, a divisão forçada das fazendas, a sua fragmentação obrigatoria equivale destruir a classe aristocratica nas bases mesmas da sua existencia.

Debaixo de tal regimen legal, é inteiramente impossivel a conservação dos grandes nomes da nossa aristocracia rural, a organização de um poderoso patriciado fundiario, com caracter tradicional e hereditario.

Essa nobreza campesina vive, por isso, em perenne formação, em reconstrucção permanente e continua. Os seus quadros corporativos se renovam indefinidamente. Sob a acção dessas desintegrações incessantes, novas familias surgem, tomando o logar das antigas, que se dissolvem e desaparecem.

Nas classes, cujo espirito corporativo é real, como

(*) — De João Pires, por exemplo: diz Tacques que era tão rico que «dotando a nove filhas, cada uma levou duzentas cabeças de gado vacuns, ovelhas e cavaladuras».

o clero ou o exercito, essa constante desintegração, esse renovoamento continuo em nada as prejudica. Numa classe, porém, como a fazendeira, em que o espirito de corpo falta, só a transmissão integral do patrimonio familiar a um herdeiro unico lhe poderia dar um pouco de consciencia de si mesma, desenvolvendo-lhe, com o orgulho collectivo, o sentimento da propria solidariedade.

Entre os barões saxonios do tempo da dominação normanda, o espirito de solidariedade de classe os une permanentemente, como um só corpo, contra a realza. Esta é obrigada a ceder diante dessa forte confederação rural de potentados.

Entre nós o poder central e os seus delegados encontram ao centro e ao norte os caudilhos territoriaes isolados e dispersos. Só no extremo-sul, nas savanas gauchas, a solidariedade da aristocracia pastoril, que alli vive, se revela positiva e minaz.

V

Essa divisão forçada do patrimonio das grandes famílias as enfraquece, por outro lado, no seu poder economico — porque as reduz, no fim da 3.^a ou 4.^a geração, á obscuridade e á pobreza. Essa acção desclassificadora é sensibilissima nas regiões onde domina a industria agricola. O grande dominio agricola só é grande na sua unidade; dividido, desaparece. Em vão as nossas leis civis prohibem a partilha dos engenhos, dispondo, que, nas execuções judiciaes, não se desmembrem os apparatus, machinismos e utensilios necessarios ao serviço do beneficiamento agricola(*). Dividido de qualquer fórma o dominio, a sua destruição é inevitavel.

Ora, com isso a desclassificação dos herdeiros. Estes decahem; passam para a categoria dos medios proprietarios; e, no turno successorial immediato, classificam-se na pequena propriedade.

Dahi una serie de consequencias, de que resulta o

(*) — Teixeira de Freitas — *Consolidação das leis civis*, art. 48 e 586.

crescente enfraquecimento da nobreza rural pela desintegração progressiva dos seus clans. Ella começa por perder uma das bases principaes do seu prestigio: a riqueza. Em seguida, decahidos, em regra, na categoria de médios e pequenos proprietarios, os successores carecem dessa capangagem militante, que só é possível localizar-se e fixar-se nos grandes dominios. Por fim, essa desclassificação economica reage sobre um outro aspecto da sua temibilidade: a solidariedade parental. Essa solidariedade só é vivaz e forte entre os grandes proprietarios, na classe do patriciado rural (*). Na plebe é nulla. Entre os pequenos proprietarios, é quasi nulla ou precaria. Fragmentando os grandes dominios e pulverisando a solida estrutura da familia senhorial, a lei das partilhas concorre, assim, para dissolver, na alta classe dos campos, os laços poderosos da solidariedade parental.

Outra não é a causa da disparição das grandes familias ruraes ao sul. E' a «gens» dos Buenos, a «gens» dos Góes, a «gens» dos Prados, a «gens» dos Laras, a «gens» dos Pedrosos, a «gens» dos Almeidas. Quando entram o IV seculo, estas «gentes» já não possuem mais aquella imponente cohesão monolithica, com que tamanha acção exercem na historia politica do sul, nos II e III seculos.

Essa antinomia entre o caudilhismo e o regimen das partilhas o poder central a percebe claramente. O augmento dos grandes proprietarios é por elle embaraçado systematicamente e a sua animosidade contra o instituto dos morgadios bem o indica. Este regimen, o melhor para a elaboração de uma aristocracia estavel e forte, como é exemplo a «gentry» saxonica, é abolido em 135. Nenhum motivo serio ha para isso. O verdadeiro motivo, o motivo intimo, que justifica essa medida, é apenas o receio da formação de uma poderosa aristocracia hereditaria (**).

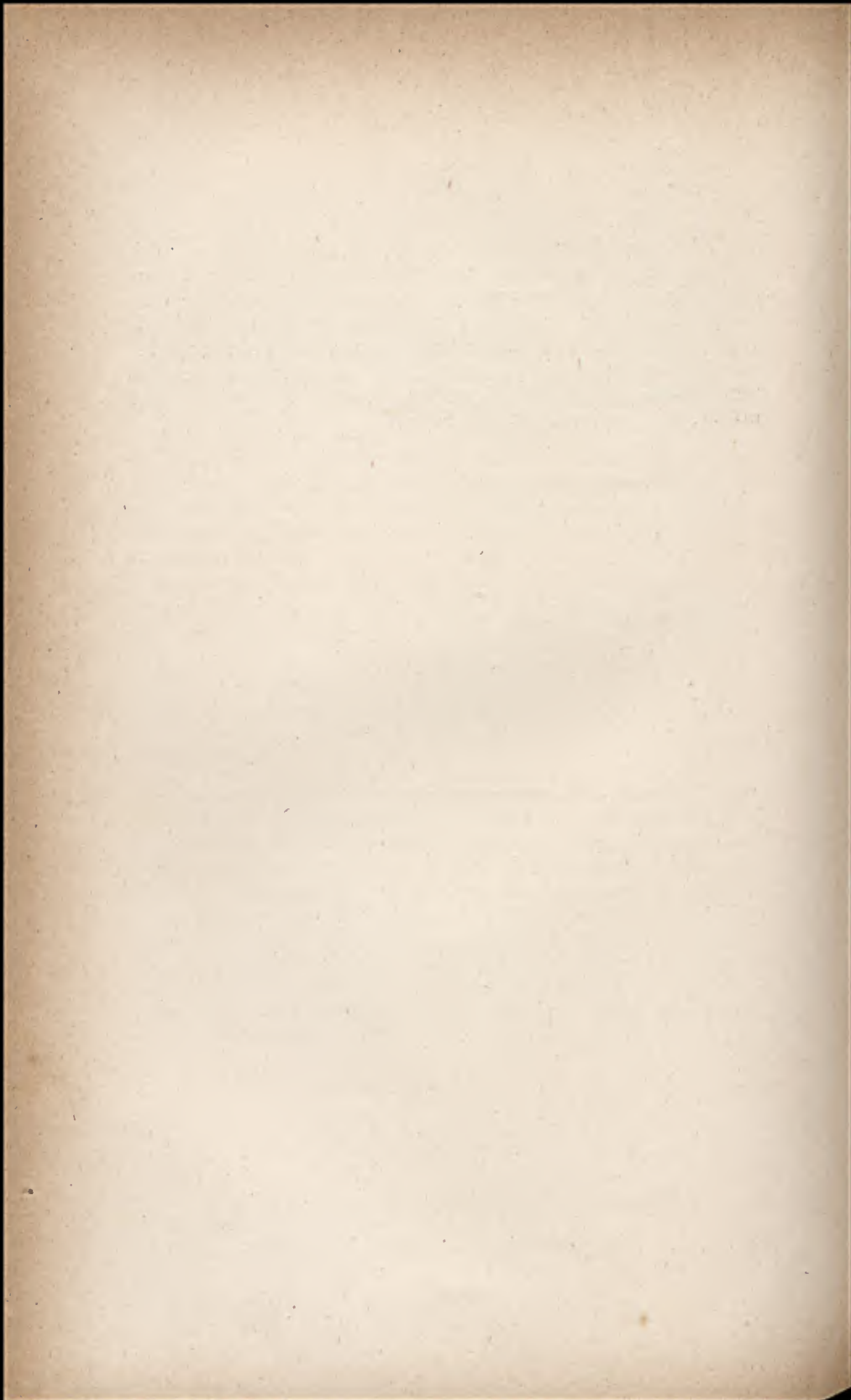
(*) — v. Cap. XI: — *Os grandes caudillos territoriaes e a anarchia rural.*

(**) — Armitage — *Historia do Brasil*, pag. 229.

VI

Em summa, o poder central, durante o IV seculo, já não encontra ao sul, ao desdobrar a sua acção legalizadora, essas possantes colligações parentaes, que tanto inquietam, no II e III seculos, o poder colonial. Diminuidos na sua capacidade combativa pela desintegração progressiva dos seus clans, os caudilhos centro-meridionaes já não se erigem no IV seculo, como outr'óra no II, em espantelhos do poder.



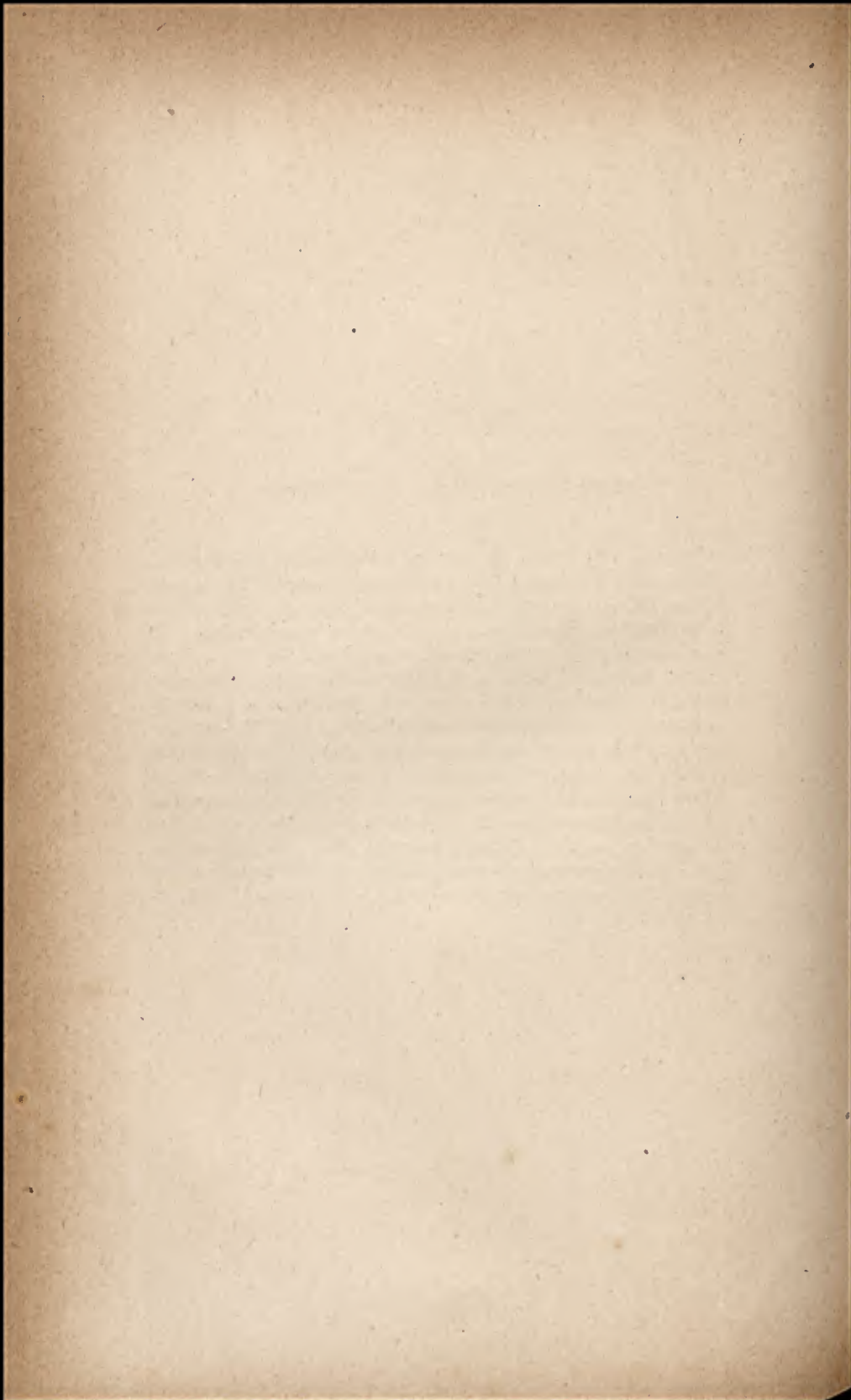


CAPITULO XIV

Funcção politica da Corôa

SUMMARIO: — I. - O rei: grande papel desse personagem. — II. - O espirito separatista e suas manifestações historicas. III. e IV. - O prestigio do rei como força de syncretismo e unificação. Exemplos. — V. - O rei e os partidos. O «poder pessoal» e sua funcção reguladora. — VI. - O regimen da centralização e o poder moderador. Formação dos gabinetes. — VII. - O conselho de Estado e o Senado — forças de conservação e centralização. -- VIII. - O «poder pessoal» e a sua acção correctora do espirito da facção. A formula: «o rei reina, governa e administra». — IX. - Os gabinetes e as quedas dos partidos. Acção anti-facciosa do «poder pussoal». — X. - O «poder pessoal» e os chefes de partido. — XI. - Politica imperial. Seus objectivos. — XII - O «poder pessoal» e a desintegração systematica das olygarchias parlamentares. — XIII. - D. Pedro II. Grandeza do seu reinado.





CAPITULO XIV

Funcção politica da Corôa

(IV sec.)

*Pois que nenhum trabalho grande os tira
Daquella portugueza alta excellencia
De lealdade firme e obediencia.*

Camões.

I

O triumpho do poder central é relativamente facil como se vê; á sua acção cedem todas as forças da vida local e provincial. Para esse exito, ha que resaltar a collaboração de uma força de valor immenso, que, nesse conflicto secular entre o caudilho e a nação, entre a localidade e o centro, concorre para firmar o triumpho definitivo da nação e do centro. E' o rei. Na evolução dos poderes publicos entre nós, a funcção desse personagem é colossalissima. Elle é, no IV seculo, o agente mais prestigioso, mais energico, mais effizaz, do syncretismo nacional. O poder central deve a elle, com a sua unidade e a sua ascendencia, a sua consolidação e estabilidade.



II

Dos meados do IV seculo em diante, com effeito, todo o paiz está, não apenas politicamente, mas moralmente unido sob um poder unico: o poder localizado no Rio, séde do Imperio.

Essa hegemonia do Rio não é, porém, um fiat historico. E' uma conquista lenta, com uma evolução sua, propria, cheia de lances, que o brilho da magestade real obscurece, mas que a analyse historica evidencia. Porque realmente, os que fundam, em 22, o Imperio criam menos uma realidade que uma expressão nominal.

Já numa representação dirigida ao rei de Portugal, no seculo III, se diz que «as capitánias da America tem entre si maior emulação do que ha em algumas provincias do reino» (*).

Esse espirito de localismo é facilmente percebível, aliás, na attitude dos deputados brasileiros ás côrtes de Lisboa. E' de ver-se a falta de solidariedade de todos elles, mesmo quando estão em jogo os interesses do Brasil. Todos denotam uma completa ausencia de sentimento nacional: cada qual age como representante apenas do seu grupo, da sua capitania, da provincia que o escolheu. Os representantes das provincias do norte revelam mesmo, na sua conducta parlamentar, o sentimento muito mais vivo de adhesão a Portugal do que ao centro fluminense e aos interesses brasileiros (**). Feijó, deputado por São Paulo, chega a exclamar: — «Não ha aqui mandatarios do Brasil: os americanos neste recinto representam exclusivamente as provincias que os elegeram» (***) .

Esse provincialismo, que fica sendo o substracto moral da nacionalidade, exterioriza-se, em nossa historia, pelo centrifugismo, pela tendencia localista, contra que venios lutar, desde 36, o poder central. Tendencia incoercível e idiosyncrasica, que nas menores oportunidades explode com violencia, ameaçando a integridade nacional, a unidade politica e governamental do paiz.

(*) — v. *Revista Trimensal*, XLVI, pag. 239.

(**) — v. Viveiros de Castro — *Manifestação do sentimento nacional no Brasil-Reino*, (*Revista Trimensal*, t. esp., III, pag. 45).

(***) — v. Eugenio Egas — *Diogo Feijó*, pag. 15.

Depois da volta da côrte para Lisboa, durante a regencia do principe D. Pedro, este só tem, de facto, no inicio do seu governo, auctoridade effectiva no Rio. O resto do paiz se inclina para as governamentações locais e autonomas: — «A Bahia acaba de desligar-se da obediencia de S. M. com o pretexto de adherir ao systema das Côrtes de Lisboa — escreve Silvestre Piniheiro, nas vespersas da retirada de D. João VI. Provavelmente a esta hora têm feito outro tanto Pará, Maranhão e Pernambuco. As demais provincias seguil-as-hão de perto. Que feliz concurso de circumstancias poderá tornar ainda doces os habitantes de cada qual daquellas provincias á voz de uma auctoridade? E se isto é difficil de conceber em cada uma, quanto mais difficil não é que jamais voltem todas a obedecer a uma auctoridade commum a todas ellas» (*).

Na verdade, quando a politica recolonizadora da metropole tenta submeter as provincias ao governo directo de Lisboa, nem todas ellas se põem lisamente e francamente ao lado do principe. Umaz preferem obedecer Lisboa: Maranhão, Pará, Bahia. Noutras ha mesmo pruridos de independencia: Pernambuco, por exemplo. A' proclamação do regente só algumas respondem, adherindo: Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul. Outras silenciam. Outras formulam condições. Minas, a Minas conservadora do II Imperio, vacilla: não sabem os seus dirigentes si convem sujeital-a ao governo do Rio, ou cria-la em entidade autónoma, ou prendel-a a outro systema (**).

— «Observo com o mais vivo pezar que as diversas capitancias dão-se pressa de tirar partido da fraqueza do governo legitimo para não reconhecê-lo francamente — escreve em 1821 o Coronel Maler, consul francez no Rio. Nenhuma das provincias, nem mesmo a da Bahia ainda ousou avançar de viseira cahida, mas illudem as ordens sob o mais frivolo pretexto, protestam letras, e busca cada junta particular conservar e consolidar o seu poder local».

(*) — v. *Archivo da Bibliotheca Nacional*, II, pag. 260.

(**) — v. Eugenio Egas — *obr. cit.*, pag. 28. — v. Varnhagem — *Historia da independencia*, pag. 29.



III

Somente a fidelidade ao rei impede, nessa immensa nacionalidade assim incohesa, a secessão dos grupos septentrionaes e do grupo platino, agitados todos, no começo do IV seculo, por uma forte tendencia separatista. Ella é a força centripeta, que assegura a hegemonia do Rio sobre esses grupos — hegemonia que a fundação do Imperio, em 22, logicamente presuppõe, mas que só se realiza, de facto, um pouco mais tarde.

O governo do Rio vence a conjuração separatista pernambucana de 24, porque esta, concentrando-se nos littoraes, não tem apoio dos sertões. Si, ao em vez disso, extendendo-se para o interior, os revoltosos do littoral fizessem junção com os contingentes sertanejos, o triumpho não se daria. O que nos vale é que esses terribilissimos contingentes do sertão conservam-se sempre, em todas as revoluções do norte, ao lado do que chamam a «causa constitucional», isto é, a lealdade ao rei.

Na revolução republicana de Pernambuco, de 1817, com irradiações por Alagoas, Rio Grande, Parahyba e Ceará, a contra-revolução se faz logo com o auxilio da propria população, aos gritos «viva El-Rey!» Os revoltosos encontram por toda a parte a frieza e mesmo a hostilidade do povo do interior. Este é realista. Não fôra esse sentimento de fidelidade monarchica da população dos sertões, e o levante praieiro teria encontrado alli uma repercussão, que seria incommensuravel nos seus effeitos.

Nas revoluções cearenses paira tambem, acima de todas as rivalidades, o principio de fidelidade á pessoa do rei. Não é contra ella a revolução, dizem os insurgentes; mas, contra a «tyrannia do poder central». Certas vezes mesmo, quando os cabeças descobrem os seus intuitos republicanos, ha retracções immediatas, recúos numerosos. Os mais afoitos na investida param, vacilantes, e acabam abandonando a rebellião á tristeza do seu destino. (*).

Na revolução maranhense, é ainda o monarcha, é ainda o principe a força que mantém na provincia re-

(*) — v. João Brígido — *Historia do Cariri*, pag. 80, 100; J. Catunda — *Historia do Ceará*, pag. 103, 125, 126.

bellada a ascendencia do governo do Rio: os proprios rebeldes o confessam. Os revolucionarios reagem contra o governo central, isto é, contra o partido que o detem; mas, resguardam sempre o principe, a cuja obediencia não querem faltar (*).

No grupo platino, apesar do seu tradicional republicanismo, a revolução de 35 não é, a principio, contra o monarcha. Os caudilhos sublevados affirmam o seu desejo de se manterem fieis ao imperador. Circumstancias extraordinarias é que imprimem á revolução o seu definitivo character republicano (**).

Esse resguardo da pessoa do rei parece ser a preocupação permanente de todos os revolucionarios do norte, do centro e do sul. Em certos movimentos, ha mesmo a intenção confessada de defender o rei. Os liberaes paulistas e mineiros, por exemplo, na sua revolução de 42, não querem apenas a revogação da lei centralizadora de 41; querem tambem «livrar o imperador, ainda muito jovem, da coacção, em que, no pensar delles, o conservava o ministerio, ou o partido aulico, que o cercava» (***)

IV

O desmembramento geral do paiz, como se vê, não se opera, depois de feita a independencia, simplesmente devido a um accidente feliz — o accidente da presença, no Rio, de um rei. Outro fôra o systema aqui organizado pelos fundadores, e a hegemonia fluminense não se daria. O provincialismo, principalmente nos grupos septentrionaes e no grupo platino, teria reduzido a nada o poder central do Rio. O que impõe incruentamente o dominio universal do governo do Rio é apenas o monarcha. Este é quem acorda nos descendentes dos colonos luzos os antigas virtudes do lealismo portuguez — «aquella portugueza alta excellencia de lealdade firme e obediencia».

(*) — Vieira da Silva — *Historia da Independencia do Maranhão*, pag. 123 e 239.

(**) — Tristão Alencar — *Historia da guerra civil do Rio Grande do Sul*, (Revista Trimensal, 42, pag. 152).

(***) — Americo Brasiliense — *Os programmas dos partidos*, pag. 42.

Costumam os republicanos perguntar porque não fundamos logo a republica em 22 ou em 31, com a independencia ou depois da abdicação. Entretanto, sem a monarchia, sem a presença imponente do rei na séde do governo, essa unidade nacional do poder não se teria construido. Depois da nossa emancipação colonial, seria impossivel, no meio de um separatismo provincial tão intenso e de um caudilhismo local tão vivace, a instituição de um grande poder central, de caracter republicano, unico, estavel, localizado num ponto da costa, imperando soberanamente sobre toda a nação.

Vingada a conspiração de Tiradentes, as provincias do norte e do sul aceitariam de boa paz o governo mineiro, a hegemonia regional de Villa Rica?

Proclamada a republica em 22, o governo republicano do Rio se teria imposto, como se impoz o monarchico, ao grupo platino, ao grupo mineiro ou aos ter- riveis grupos nortistas?

Feita a republica em 31, a centralização de 41, tão admiravel nos seus efeitos para a ordem e a legalidade do paiz, ter-se-hia consummado pacificamente? Tudo leva a crer que uma reacção sangrenta dos varios centros regionaes do norte e do sul a teria contrabatido com vigor.

Em 40, o centrifugismo provincial, mascarado de cores partidarias, ameaça francamente a integridade nacional. O meio unico, com que se atalha uma ruptura geral, é justamente o appello ao principe, precipitando-se, pelo movimento da maioria, a sua ascensão ao throno, antes que o paiz se desmantele na secessão.

Sem o rei, seria somente pelas armas, com o sangue e o fratricidio das guerras civis, que o caudilhismo provincial poderia ser, no IV seculo, debellado. Sem a ascendencia monarchica, esse espirito regionalista se teria rebellado até agora, como em 42 e em 48, contra a hegemonia do Rio. O exito pacifico e seguro da consolidação do poder nacional, no IV seculo, deve-se sobretudo ao prestigio imperial, á magestade e á inviolabilidade do rei. (*)

(*) — Oliveira Vianna — *O povo brasileiro e sua evolução*, Cap. III, § XVI a XXI (Evolução das instituições politicas).



V

Essa lucta entre o localismo e o centro, entre os caudilhos e a nação, dá ao rei uma outra funcção, menos apparente, mas mais positiva e efficaz. E' elle que se constitue, em ultima analyse, o regulador supremo do jogo dos partidos, o grande denominador dos clans, o repressor da caudilhagem nacional.

Da legislação centralista de 41 resulta o predomínio final do poder central sobre todos os clans provinciales e locaes. Estes são contidos, subjugados, triturados pela auctoridade nacional.

Essa jugulação da caudilhagem provincial e municipal não acaba, entretanto, com a caudilhagem, nem com o espirito de caudilhagem. Esse mesmo poder nacional, assim hegemono, se faz para logo, dadas as particularidades do mechanismo parlamentar, o centro de um caudilhismo maior. Pela mesma razão que o espirito caudilheiro, repellido das municipalidades depois do Acto Adicional, se enthroniza no governo provincial; egualmente, vencido no governo provincial, pela centralização de 41, se enthroniza no centro, depois dessa data.

Todas as agitações politicas do Imperio, do parlamento ás assembléas, e destas ás municipalidades, se resumem, com effeito, numa lucta generalizada entre caudilhos liberaes e caudilhos conservadores. Ha apenas mais disciplina, mais organização, nesses conflictos: toda a massa dos clans do paiz depende já agora, pelo vinculo partidario, da palavra e da orientação de um chefe central.

Esse chefe central revela o mesmo espirito que o caudilho regional do periodo de 34 a 40, contra que se arremette o poder geral, ou o caudilho municipal de 32 a 34, do tempo do codigo de processo, contra o qual se move o poder provincial. Isto é, tende a perpetuar-se no governo, tal como o olygarcha provincial de 1835, ou o olygarcha municipal de 1832. (*)

Essa tendencia, que seria inevitavel, a corrige e modera uma força suprema, que é a vontade do rei. Este, no II Imperio, é para o grande caudilhismo nacional, nascido da centralização e do parlamentarismo, o que

(*) — Sobre o conceito da «politica de clan», leia-se Demolins — *Les français daujourd'hui*, pag. 112.



foi o poder provincial para o caudilhismo local, nascido do Codigo de processo: uma força de submissão, de disciplina, de repressão, de combate, de destruição.

Desde ahi começa-se a assistir á affirmação crescente do famoso «poder pessoal», fonte daquelle «imperialismo» dos pavôres de Tito Franco (*) e da orthodoxia liberal de 70.

VI

O regimen da centralização, inaugurado com a lei da interpretação, põe, com effeito, nas mãos do poder imperial, a chave de toda a vida politica e partidaria do paiz. E' o que formula lucidamente o famoso sôrites de Nabuco: — «O poder moderador pôde chamar quem quizer para organizar ministerios; esta pessoa faz a eleição, porque ha de fazel-a: esta eleição faz a maioria. Ahí está o systema representativo do paiz».

O organizador do minsiterio, o presidente do conselho, tem, por sua vez, nas provincias, poderoso auxiliar, que é o presidente, de nomeação regia. Elle é quem arranja e affeição as cousas, segundo a senha recebida do centro.

— «O presidente — diz Tavares Bastos — é no Brasil um instrumento eleitoral. E' por meio d'elle que se elege periodicamente a chancellaria do nosso absolutismo dissimulado. Montar, dirigir, aperfeiçoar a machina eleitoral, eis a sua missão verdadeira, o seu cuidado nocturno e diurno. Então é o governo logico nomeando quem lhe pareça mais habil e mais despejado para fabricar-lhe, nas vinte provincias, uma assembléa, que sustente a politica preferida pelo imperador».

Esses recursos todos permitem ao monarcha dominar completamente a vida politica do paiz e, por meio delles, regular, ao seu sabôr, sem o menor entrave, o equilibrio e a sorte dos partidos.

(*) — v. Tito Franco — *Historia politica contemporanea, 1867*.

VII

Para consolidar esse poder, o monarca não dispõe somente da faculdade de escolher chefes de gabinetes e presidentes de provincia, nem do colossal aparelho administrativo da centralização; dispõe também de duas instituições de admirável efficiencia: o Senado e o Conselho de Estado.

Este é composto de membros escolhidos pelo imperador, vitalicios todos. E' o supremo interprete da constituição, á maneira do Supremo Tribunal do regimen vigente. Ora, realizando essa exégese constitucional, o Conselho de Estado procura sempre dar um sentido favoravel ás regalias da Corôa, ao principio da centralização e á politica do fortalecimento do poder central. E' sempre escudado num parecer do Conselho que a Corôa consegue firmar e consolidar a sua hegemonia.

Como o Conselho do Estado, é o Senado igualmente vitalicio(*). Certo, essa camara emana do escrutínio popular; mas, pela lista triplíce, o rei selecciona os elementos mais convenientes á sua politica conservadora.

No periodo regencial, em que domina ainda o faciosismo dos caudilhos regionaes, tem o Senado pouca ascendencia entre as forças politicas nacionaes. Com a centralização de 41, elle assume, porém, a preeminencia sobre a camara baixa. — «O centro de gravidade politica deste paiz — disse, uma vez, Zacarias — está no Senado, porque elle se acha mais perto de S. Christovão, do que a Camara dos deputados».

Entre nós, liberalismo significa praticamente, e de facto, nada mais do que caudilhismo local ou provincial. Ora, reagindo contra o liberalismo da camara temporaria, por meio do conservadorismo do Senado, o poder pessoal da Corôa completa e ultima a sua grande reacção contra a caudilhagem e o seu espirito.

(*) Foi creado em 1826, escolhidos os senadores pelas listas nominaes apresentadas pelos eleitores. Os primeiros senadores mais notaveis foram: Cayrú, Caravellas, Paranaguá, Baependy, Barbacena, São Leopoldo, Pedra Branca, Maricá, etc.

VIII

Sob uma tal organização constitucional é manifesta a impossibilidade da emersão de um grande chefe de clans, chefe nacional, chefe central, dominando todo o paiz; como o chefe de clans provincial, depois do Acto Adicional e antes de 41, dominára toda a provincia, e o chefe de clans municipal, durante o periodo do Codigo de processo, dominára todo o districto municipal.

Outro seria o poder desse grande caudilho, se por ventura tivessem vingado, na sua pureza, as praxes parlamentares inglezas. Nestas a maioria da camara baixá faz os gabinetes. Ora, si fôra assim, o caudilho, que conseguisse formar uma maioria conservadora ou liberal na camara, formaria logo um gabinete seu — o que equivaleria com o regimen centralizador então vigente, a ter nas mãos toda a aparelhagem administrativa do paiz. Seria o bastante para a consolidação absoluta do seu prestigio, para a sua perpetuação olygarchica no governo central, provincial e local: nenhuma força politica o desmontaria mais da posição conquistada. A propria Corôa tel-o-hia pela frente, insolente e mais poderoso do que ella: porque o recurso da dissolução não o impediria de reconstituir no parlamento a sua maioria e, portanto, no governo, o seu gabinete.

Por isso, a grande questão, desde 1831, para os chefes liberaes, Bernardo Vasconcellos, Montezuma, Zaccarias, Nabuco, Ottoni, Octaviano, o partido liberal, enfim, na sua totalidade, é a instituição do principio de que «o rei reina, mas não governa», da formula britannica.

Contra essa formula levanta-se o escól dos conservadores. Estes fazem felizmente vingar e preponderar nas praxes parlamentares o principio contrario, o mais salutar, o mais pratico, o menos perigoso, o mais cauteloso, o mais adequado á nossa indole e á nossa civilização politica: o principio do poder pessoal do monarcha. E' a formula dada por Itaborahy nessa phrase energica e imperativa, em que responde o programma dos liberaes: — «O rei reina, governa e administra».

IX

Os politicos da escola liberal, educados todos nas doutrinas dos tratadistas inglezes, vêem nessa preponderancia da vontade da Corôa uma derogação do proprio regimen parlamentar, a sua corrupção mais completa — e realmente o é, considerada do ponto de vista britanico a fórmula de Itaborahy. Mas, o que essa formula salutarissima funda, não o é parlamentarismo inglez, mas o parlamentarismo brasileiro, isto é, o absolutismo imperial de D. Pedro II. Ella equivale uma adaptação genial do instituto europeu ao nosso clima partidario, a melhor garantia da liberdade politica num povo, em que, do municipio á provincia, da provincia á nação, domina exclusivamente a politica de clan, a politica das facções organizadas em partidos. (*)

Os liberaes pensam assegurar a liberdade politica, extinguindo o poder moderador, como em 31, ou pondo, pela maxima de que «o rei reina, mas não governa», a Corôa indifferente á lucta dos partidos. Vingada, porém, essa politica, o mesmo partido liberal, victima um dia da sua propria illusão, seria asphyxiado, sem appello, sob a mais violenta e brutal das tyrannias.

E' sabido que as quedas de gabinete e a ascensão dos partidos, no II Imperio, não são reflexo da opinião parlamentar, mas apenas manobras da vontade imperial. Esta é que faz ascender ora o partido conservador, ora o partido liberal, conforme julga necessario para guardar as apparencias parlamentares, ou contentar a nação.

O partido liberal ter-se-hia eternizado no poder, desde o primeiro dia da maioridade si a Corôa o tivesse deixado manobrar ao seu modo a poderosa machina da centralização (**). Pela mesma razão, o partido conservador, depois da sua ascensão em 41, não teria mais deixado o poder, si o imperador o quizesse. E' a Corôa quem realiza a rotação dos partidos no parlamento e no governo e dá ao regimen absolutista, que existe de facto, apparencias parlamentares.

(*) — v. Oliveira Vianna — *Pequenos estudos de psychologia social*, pag. 99.

(**) — Era o que Nabuco de Araujo chamava «o *ute possidetis* das posições officiaes».

Como observa Tito Franco, o imperador tem sempre o cuidado de incluir na composição dos gabinetes alguns elementos dissidentes ou alguns membros da chamada «facção aulica», ou mesmo figuras do partido em opposição. E' o «principio dissolvente», de que falla Theophilo Ottoni. O imperante esforça-se para que não se formem gabinetes estrictamente partidarios, de uma só côr politica, absolutamente solidarios e coherentes.

E' uma tactica sagacissima. No momento psychologico, em que é preciso salvar os principios monarchicos, atacados pelo liberalismo vermelho, ou é preciso contentar a opinião, cançada do predominio exclusivo de uma só facção, a desintegração parlamentar se opera quasi mechanicamente: — e um novo gabinete surge, organizado com novos elementos, quasi sempre heterogeneos; ou a dissolução das camaras se dá, alterando inteiramente a situação estabelecida.

Esse é o mecanismo do poder pessoal, o temivel «imperialismo» da grita de Tito Franco.

X

Não é, pois, a vontade parlamentar que se impõe ao governo, como nas praxes inglezas; mas, a do governo, que se impõe ao parlamento. Este é suavemente obrigado a acceitar o gabinete, que a Corôa organiza, sem grande attenção e, ás vezes mesmo, sem attenção alguma á opinião dominante na Camara (*).

«— Chegadas as cousas a este ponto, exclama, em 60, Francisco Octaviano, está virada a pyramide: o movimento parte de cima, quem governa é a Corôa!» E Nabuco, por seu turno, ao formular o celebre sorites: «— O poder moderador não tem direito de despachar ministros, como quem despacha delegados e sub-delegados de policia. Por sem duvida, vós não podeis levar a tanto a attribuição que a Constituição confere á Corôa, de nomear livremente os seus ministros; não podeis ir ao ponto de querer que nesta faculdade se envolva o direito de fazer politica sem a intervenção nacional, o direito de substituir situações como lhe aprouver.»

(*) — O gabinete Itaborahy, por exemplo, com uma minoria insignificante na Camara, em 1868.



Essa intervenção se dá, entretanto, sempre num sentido mais tolerante, mais patriótico, mais conforme aos destinos nacionaes.

Essa imparcialidade do «poder pessoal» os politicos militantes não a podem, ou não a querem comprehender. Julgam essa intervenção da Corôa segundo a sua logica gregaria, a sua logica de homens de clan: a queda do seu partido é sempre para elles incomprehen-sível e surprehendente. Homens intégros e honrados, mas possuidos inteiramente da sua politica de facção, sentem-se humilhados quando o imperador os dispensa e chama os da facção contraria. Dahi certos movimentos de indignação contida, retrahimentos, apodos, phrases sonoras de condemnação. — «Neste paiz, diz Eusebio de Queiroz, não se póde ser ministro duas vezes». — «Ha alguma coisa de pôdre lá em cima», exclama um outro theatralmente. Estes ausentam-se hombridosamente do paço e, resentidos, não mais lá voltam. Aquelles recusam acintosamente honrarias, que o imperador lhes confere pelos seus meritos. E todos, susceptibilizados, se julgam «enxotados do paço como lacaios».

Em tudo isso, ha trez partes de despeito politico e um quartô de suggestão livresca. Homens de facção antes de tudo, como bons brasileiros, que são, não sofrem o perderem o poder para entregal-o ao inimigo.

XI

O decennio da regencia havia instruido Pedro II dos perigos das autonomias locaes, do incuravel personalismo dos nossos politicos e das nossas organizações partidarias. Elle assistira a um florescimento alarmante de potentados locaes, de potentados provinciaes, de potentados sertanejos, todos agitando bandeiras democraticas, separatistas, anarchicas, em detrimento da grandeza, da solidez e da magestade do imperio. (*) O «quero já» é um relampago de illuminado. Essa resolução reflecte uma idea superior, posta em execução e sustentada durante cincoenta annos de reinado.

(*) — Revoluções regionaes: Ceará (1831-32); Pernambuco (1832-35); Pará (1835-37); Bahia (1837-38); Maranhão (1838-41) e Rio Grande do Sul (1835-45).

Como observa Tito Franco, o imperador tem sempre o cuidado de incluir na composição dos gabinetes alguns elementos dissidentes ou alguns membros da chamada «facção aulica», ou mesmo figuras do partido em opposição. E' o «principio dissolvente», de que falla Theophilus Ottoni. O imperante esforça-se para que não se formem gabinetes estrictamente partidarios, de uma só côr politica, absolutamente solidarios e coherentes.

E' uma tactica sagacissima. No momento psicologico, em que é preciso salvar os principios monarchicos, atacados pelo liberalismo vermelho, ou é preciso contentar a opinião, cançada do predominio exclusivo de uma só facção, a desintegração parlamentar se opera quasi mechanicamente: — e um novo gabinete surge, organizado com novos elementos, quasi sempre heterogeneos; ou a dissolução das camaras se dá, alterando inteiramente a situação estabelecida.

Esse é o mechanismo do poder pessoal, o temivel «imperialismo» da grita de Tito Franco.

X

Não é, pois, a vontade parlamentar que se impõe ao governo, como nas praxes inglezas; mas, a do governo, que se impõe ao parlamento. Este é suavemente obrigado a acceitar o gabinete, que a Corôa organiza, sem grande attenção e, ás vezes mesmo, sem attenção alguma á opinião dominante na Camara (*).

«— Chegadas as cousas a este ponto, exclama, em 60, Francisco Octaviano, está virada a pyramide: o movimento parte de cima, quem governa é a Corôa!» E Nabuco, por seu turno, ao formular o celebre sorites: «— O poder moderador não tem direito de despachar ministros, como quem despacha delegados e sub-delegados de policia. Por sem duvida, vós não podeis levar a tanto a attribuição que a Constituição confere á Corôa, de nomear livremente os seus ministros; não podeis ir ao ponto de querer que nesta faculdade se envolva o direito de fazer politica sem a intervenção nacional, o direito de substituir situações como lhe aprouver.»

(*) — O gabinete Itaborahy, por exemplo, com uma minoria insignificante na Camara, em 1868.



Essa intervenção se dá, entretanto, sempre num sentido mais tolerante, mais patriótico, mais conforme aos destinos nacionaes.

Essa imparcialidade do «poder pessoal» os politicos militantes não a podem, ou não a querem comprehender. Julgam essa intervenção da Corôa segundo a sua logica gregaria, a sua logica de homens de clan: a queda do seu partido é sempre para elles incompreensivel e surprehendente. Homens intêgros e honrados, mas possuidos inteiramente da sua politica de facção, sentem-se humilhados quando o imperador os dispensa e chama os da facção contraria. Dahi certos movimentos de indignação contida, retrahimentos, apodos, phrases sonoras de condemnação. — «Neste paiz, diz Eusebio de Queiroz, não se pôde scr ministro duas vezes». — «Ha alguma coisa de pôdre lá em cima», exclama um outro theatralmente. Estes ausentam-se hombridosamente do paço e, resentidos, não mais lá voltam. Aquelles recusam acintosamente honrarias, que o imperador lhes confere pelos seus meritos. E todos, susceptibilizados, se julgam «enxotados do paço como lacaios».

Em tudo isso, ha trez partes de despeito politico e um quarto de suggestão livresca. Homens de facção antes de tudo, como bons brasileiros, que são, não sofrem o perderem o poder para entregal-o ao inimigo.

XI

O decennio da regencia havia instruido Pedro II dos perigos das autonomias locaes, do incuravel personalismo dos nossos politicos e das nossas organizações partidarias. Elle assistira a um florescimento alarmante de potentados locaes, de potentados provinciaes, de potentados sertanejos, todos agitando bandeiras democraticas, separatistas, anarchicas, em detrimento da grandeza, da solidez e da magestade do imperio. (*) O «quero já» é um relampago de illuminado. Essa resolução reflecte uma idea superior, posta em execução e sustentada durante cincoenta annos de reinado.

(*) — Revoluções regionaes: Ceará (1831-32); Pernambuco (1832-35); Pará (1835-37); Bahia (1837-38); Maranhão (1838-41) e Rio Grande do Sul (1835-45).

De posse do poder immenso que lhe confere a carta constitucional, e dos poderes que lhe dá a lei de interpretação, D. Pedro desdobra a sua politica imperial, seguindo as lições da sua experiencia e a sua tempera moral. Bondoso e tolerante, liberal por indole e educação, mas naturalmente cioso da sua magestade e do seu throno, elle sente a necessidade de defender a monarchia e satisfazer ao mesmo tempo a nação. Dahi a sua politica habil, sagaz, subtil, maneirosa, denunciando o traço pessoal do seu auctor.

Na base dessa politica está a defeza e a consolidação do poder pessoal. O imperador usa dos estratagemas mais delicados e intelligentes para dar a entender aos politicos a supremacia da sua vontade. O caso da queda do partido liberal em 68 é expressivo. Este partido estava no poder desde 62. Seguindo a natural tendencia das nossas facções, quiz perpetuar-se no governo e rasga contra a vontade do rei quatro cartas de senadores por Pernambuco. O poder pessoal lhe replica com a organização conservadora de 16 de Julho de 68. E o partido liberal cahe justamente em plena phase do seu maior triumpho e da sua maior vitalidade.

XII

Essa politica de desintegração systematica das olynarchias centraes, sempre em processo de revivescencia incessante, explica a predilecção de D. Pedro pelos politicos extremamente reverenciaes do throno, uns por aulicismo, outros por um intimo sentimento patriotico — o sentimento da necessidade da ascendencia imperial como correctivo á cobiça e a intolerancia das facções. E é este o caso de Olinda, de Paraná, de Sépétiba, de Uruguay, de Itaborahy. Não é outra tambem a razão da preponderancia dos bahianos nos ultimos decennios do II Imperio.

Dentre os politicos do norte, sempre rebeldes e indomaveis, os da Bahia abrem, pela sua flexibilidade de character e pela ductilidade da sua intelligencia, uma excepção peregrina e singular. — «Marselhezes da America, diz Araripe Junior, menos a vis bellicosa, adaptaram-se por tal forma á politica imperial, que se pode

dizer, sem errar, que, durante certo periodo, governaram o Brasil com exclusão de todos» (*).

Intelligentes, habeis, maneirosos, cheios de vivacidade, graça e ironia, um tanto plasticos, são os bahianos mais capazes, com effeito, de que quaesquer outros de comprehender e realizar os intuitos intimos da politica imperial, que é estabelecer um absolutismo de facto sob a mascara vistosa do regimen parlamentar.

XIII

Em todos esses artificios diplomaticos de D. Pedro, em toda essa innegavel hypocrisia da sua politica parlamentar salva-se o melhor e o mais patriotico pensamento de grandeza, pacificação e liberalidade. Elle é o unico que comprehende a realidade das nossas cousas, a nossa incultura politica, a artificialidade dos nossos partidos, a impossibilidade de praticar-se aqui, na sua pureza, o bello regimen, que fez a gloria da nação ingleza e ainda hoje lhe garante a estabilidade. Deturpa-o, não no seu interesse, mas no interesse da sua dynastia e do seu povo, a bem da tranquillidade e do futuro nacional.

D. Pedro nos dá meio seculo de progresso moderado, disciplinado, sadio. Meio seculo de paz, de tranquillidade, de ordem. Meio seculo de legalidade, de justiça, de moralidade. Pela attracção da magestade imperial, contem o centrifugismo das provincias. Pela ascendencia do seu poder pessoal, corrige a hostilidade, a intransigencia, o exclusivismo das facções politicas. Pelo equilibrio do seu espirito culto e prudente, modéra as impaciencias e os excessos reformadores, tão nocivos e perturbadores nos povos novos, como o nosso. Pela sua honestidade fundamental, pelo seu senso de equidade, pela sua honradez intangivel, pela largura do seu liberalismo, pelos seus pendores democraticos, reprime o predominio dos máus iustinctos, dos máus sentimentos, dos máus preconceitos e dos máus costumes. Durante o meio seculo do seu reinado, elle exerce, emfim, a mais

(*) — Araripe Junior — *Gregorio de Mattos*.

nobre das dictaduras — aquella «dictadura da moralidade», de que falla um historiador (*), e que é, sem duvida, a mais poderosa força de rectificação moral na ordem publica e privada, que jamais conheceu o nosso povo, desde o primeiro seculo cabralino.

(*) — Oliveira Lima — *La formation historique de la nationalité brésilienne* pag. 214.

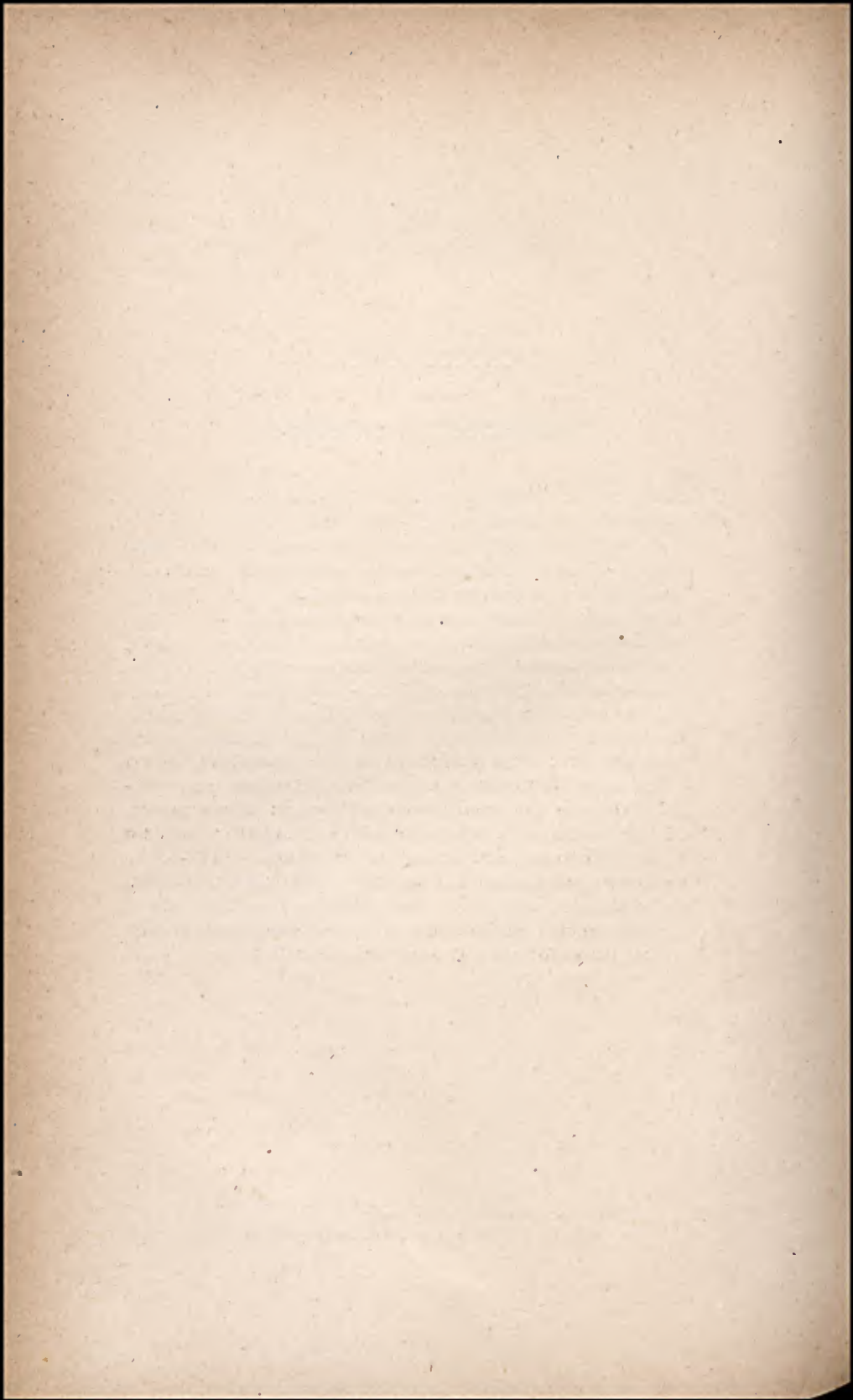


CAPITULO XV

Instituições municipaes

SUMMARIO: — I. - O nosso meio social e sua hostilidade á solidariedade communal. — II. - Comunidades saxonias: sua complexidade. Diferenças entre ellas e os nossos municipios. — III. - Os nossos nucleos municipaes. Sua genese. São creações do *poder* e não da *sociedade*. — IV. - As comunidades occidentaes e as suas instituições. — V. - Genese das comunidades germanicas e saxonias. — VI. - Causas formadoras das comunidades occidentaes. O factor: densidade demographica. — VII. - Condensação da população em pequenos espaços: traço distinctivo das sociedades do occidente. Dispersão da população por immensas extensões de terra: traço distinctivo da nossa sociedade. — VIII. - Concentração urbana e necessidade de defesa externa. — IX. - Origens das «communas» medievaes: defessa contra o senhor feudal. — X. - Lucta com o estrangeiro: factor da integração communal. Exemplos historicos. — XI. - O nosso espirito communal e o seu rudimentarismo. Qual a nossa verdadeira «cellula da vida publica»? — XII. - Solidariedade do clan rural: unica especie de solidariedade, que conseguimos formar. Consequencias praticas deste facto.





CAPITULO XV

Instituições municipaes

«Il faut tâcher de voir le district, la commune; on ne comprend bien le réseau social qu'après en avoir étudié en détail trois ou quatre mailles».

Taine.

I

O nosso meio social, hostile á solidariedade privada(*), é tambem logicamente hostile á solidariedade politica, de que é expressão elementar a organização municipal. Esta não se constitue aqui seriamente, pelo menos com aquella feição civica, que encontramos nas comunidades occidentaes, antigas, medievas e modernas.

O nosso latifundio fazendeiro, com a sua formidavel função simplificador, se faz, em toda a nossa historia, o mais poderoso obstaculo á constituição dos centros communaes. Outras causas de ordem natural, e de ordem historica, tambem concorrem para agravar essa tendencia desintegradora dos latifundios. De modo que, nem no passado, nem no presente, não nos tem sido possivel organizar essas vivazes comunidades locais, que foram a gloria historica da idade-media, e são ainda agora o melhor padrão do genio politico da raça ingleza.

(*) -- v. cap. IX: — *Instituição de solidariedade social.*

II

Os nucleos communaes americanos ou inglezes, que servem de modelo á nossa organização municipal, têm a sua origem e fundamento numa democracia de pequenos dominios, o que dá á sua população uma densidade de todo em todo desconhecida nos nossos grupos locais.

Compostos exclusivamente de pequenos proprietarios, esses nucleos communaes são necessariamente complexos, sujeitos a um fundo processo de divisão de trabalho. No seio da sua massa, as especificações profissionais, accentuando-se cada vez mais, originam essas classes, puramente urbanas, de artesãos de varios generos, de commerciantes e industriaes, que entre nós os grandes dominios não deixam que se formem e desenvolvam (*). Todos elles exhibem, por isso, uma vitalidade que os torna naturalmente centros administrativos de primeira ordem. Nas fronteiras do oeste, Rousiers, por exemplo, encontra cidades surgidas de improviso em regiões recém-descobertas, que apresentam uma complexidade não assignalada em muitos centros communaes francezes (**).

Dada a extrema densidade demographica desses nucleos, a trama dos seus interesses communs é incomparavelmente mais rica do que nos nossos; nelles a interdependencia das familias é muito mais intensa, e os conflictos sociaes muitissimo mais numerosos. Demais, desde as suas origens, vivem sempre desamparados da assistencia de qualquer poder superior e geral. Nascem, criam-se, desenvolvem-se, no passado como no presente, sempre autonomicamente, obrigados a proverem por si mesmos as proprias necessidades communs.

Entre nós, esses serviços locais, que são o objecto da actividade communal entre os saxões, ou não se fazem necessarios, devido á fraca densidade demographica dos nucleos ruraes (luz, assistencia, instrucção, etc.); ou são attendidos pelos grandes proprietarios (o preparo das estradas, a sua conservação, etc.); ou são realisados, como o serviço judicial e policial, pelos ca-

(*) — v. cap. VII: — *Funcção simplificadorã do grande dominio.*

(*) — v. Rousiers — *La vie americaine*, I, cap. VI.

pitães-móres, pelos commandantes d'armas, pelos juizes-de-fóra, pelos ouvidores, auctoridades que não são propriamente criações especificas dos nossos «povoados», «arraiaes», «villas», «cidades», considerados como organismos sociaes autonomos. Nenhum desses nossos nucleos locaes gera ou forma sequer uma unica instituição politica ou administrativa especifica. Mesmo aquelles rudimentos de instituições locaes, que o luzo nos traz, dissolvem-se e desaparecem sob a acção dispersiva e simplificadora dos grandes dominios.

III

Em nosso povo, a organização politica dos nucleos locaes, feitoria ou arraial, não é posterior ou mesmo concomittante á sua organização social. E' lhes anterior. Nasce-lhes a população já debaixo das prescripções administrativas. E' o caso de S. Vicente e Santo André da Borda do Campo. Funda-os Martim Affonso de Souza, logo ao alçar os germens primitivos da colonização ao sul. Nelles constróe, desde o seu inicio, o pelourinho, a egreja, a alfandega, todos os elementos essenciaes da aparelhagem administrativa. Como diz Pero Lopes, o chronista da expedição, «repartiu gente nestas duas villas e fez nellas officiaes, e pôz tudo em boa obra de justiça, de que a gente toda tomou muita consolação, com verem povôar villas, e ter lei e sacrificios, e celebrar matrimonios, e viverem em communicação das artes, e ser cada um senhor do seu; e vestir as injurias particulares, e ter todos os outros bens da vida sigura e conversavel» (*).

No estabelecimento das cidades e villas, estas já têm no seu proprio fundador o seu capitão-mór regente, com carta concedida pelo rei ou pelo governador. Esta carta é concedida antes mesmo, muitas vezes, da fundação da villa ou da cidade — o que accentua ainda mais o character extra-social do poder local (**). O gran

(*) — v. *Revista Trimensal*, v. XXIV.

(**) — v. por exemplo, a carta de doação da capitania de São Thomé ao Visconde de Asseca e seu irmão, em 1674. Ambos se obrigam a construir duas villas, dentro do prazo de seis annos «perfeitas no estado politico». — Da *Historia da Capitania de S. Vicente*, de Pedro Tacques se evidencia que todas as villas da capitania são fundadas por particulares, isto é, sertanistas «povoadores». (v. *Revista Trimensal*, vol. IX).

X de sertanista povoador interna-se no hinterland, levando no bolso o titulo de regente das futuras povoações.

*E, como um sementeiro de novas povoações,
Por onde elle passava e a sua tenda erguia,
Uma cidade em flôr, de repente, surgia.*

Outras vezes, quando já é grande o numero dos latifundios espalhados numa dada região, o governo ordena a creação de villas com o fito de «reunir os moradores dispersos» (*). Neste caso — o mais commum — é o poder central que toma a iniciativa de dar á população os orgãos de sua administração. Esta não é formada, como nos nucleos saxonios e germanicos, pela acção espontanea da propria collectividade; é uma apparelhagem dativa, vinda de fóra e do alto.

X Certo, algumas vezes, a solicitação se dá: em alguns nucleos ruraes progressivos, em que começam a lavar as luctas dos caudilhos e as tropelias dos facciosos e valentes entram a perturbar a tranquillidade publica, os moradores tomam a deliberação de redigir um memorial e pedem a installação de um governo municipal, a fundação de uma villa, com as suas justiças, o seu pelourinho, o seu senado, os seus almotacés, alcaides e dizimeiros; mas, ainda aqui, é o poder local a criação do governo geral e não das commuidades locais. Muito excepcionalmente, essa criação espontanea se dá e a propria comunidade se organiza em republica: é o caso de Paraty em 1660 e da villa dos Campos dos Goytacazes em 1673. Esta nova situação, porém, é considerada pela metropole, pelo governador e pelos moradores uma situação francamente revolucionaria. Não tarda a repressão, com o seu cortejo de prisões, buscas e confisco.

Não ha aqui, pois, nenhuma instituição, nenhuma auctoridade, nenhum poder originariamente local, isto é, que tenha a sua origem nos proprios grupos locais. Todas as instituições locais existentes entre nós provêm do poder geral. Ha, sem duvida, os senados das camaras com o seu luzido quadro de vereadores e procu-

(*) — Em 1679, o capitão-mor de Iguape obriga os moradores a construir cada um uma casa na cidade, em vista «dos poucos moradores que haviam nella», sob pena de 10 cruzados. (*Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, II, pag. 124).

radores, eleitos pelo povo. Estas corporações se fazem, porém, apenas centros do caudilhismo fazendeiro; o ardor combativo e a ociosidade relativa dos grandes potentados encontram nellas desafogo e diversão. Não são propriamente órgãos de utilidade commum, agindo em beneficio da communitate. Estas luctas, em que os vemos empenhados no periodo colonial com os ouvidores, os capitães-móres e os governadores exprimem apenas hostilidades de campanario, rivalidades facciosas de potentados. Não significam nunca reacções do espirito local, do sentimento autonomico, zelos por tradições de «self-government», á maneira saxonía. Quando muito denunciam, nas suas expressões mais elevadas, os primeiros e mais claros symptomas da nossa consciencia nativista em formação.

IV

Nas communitates occidentaes, as luctas contra o poder geral, imperador ou senhor feudal, têm uma outra e mais profunda significação. Quando o poder do rei ou do barão procura agir sobre ellas, intervindo na intimidade da sua economia administrativa, já encontra um complexo de instituições politicas, perfeitamente organizadas, em pleno funcionamento. O chamado movimento de emancipação communal, que enche a Europa medieval de um diluvio de cartas e privilegios foralleiros, não tem outro objectivo, senão salvaguardar das intromissões do poder feudal as instituições locaes, que esses governos communaes haviam formado espontaneamente.

E' sempre o contrario disso que acontece entre nós. Todas as instituições locaes são sempre, como vimos, posteriores á acção do poder geral — porque são creações delle. Dada a insolidariedade geral, a ausencia de interesses communs, a rudimentariedade dos laços de interdependencia social, necessidade alguma imperiosa impôz ás nossas populações ruraes um movimento de organização politica semelhante ao das communas medievaes.

V

É interessante sobre esse ponto o estudo da genese dos poderes publicos no seio das populações de origem saxonia.

O primitivo colonizador saxão, o cultivador do pequeno dominio particularista, que, amatlado nas «bandas» dos caudilhos francos, desce, com a invasão dos barbaros, para a Europa Central, traz consigo uma organização social caracterizada pela predominancia da vida privada sobre a vida publica. Dahi a vida publica só apparecer no seio dessas populações, quando, para realisar um interesse collectivo emergente, a cooperação dos moradores se torna absolutamente necessaria. Então, o que se vê é o pequeno colono saxão entendendo-se com os visinhos dos outros dominios e elegendo um delles para attender, em nome de todos, aquelle interesse commum. Quando novo interesse collectivo se forma, ha uma nova intelligencia entre os moradores; um novo órgão privativo e especifico nasce no seio da pequena comunidade. E assim todos os interesses collectivos, á medida que se constituem e definem, vão tendo respectivamente o seu órgão especial e proprio, com a missão prefixa de promovel-os. Desse modo é que elaboram e completam as comunidades saxonias da edade média o organismo dos seus poderes publicos(*).

Hoje ainda esse processo se opera, á vista d'olhos, na Allemanha do Norte, onde vivem, guardando os mesmos costumes e a mesma physionomia, os descendentes desses antigos saxonios, que emigraram da planicie germanica ara as terras menos asperas da Europa central. Como nos antigos tempos, é alli ainda hoje a vida publica rudimentarissima; são incoherentes e embryonarios os varios órgãos da administração local; mas, os que existem satisfazem necessidades reaes, e só existem porque essas necessidades existem(**). O serviço de assistencia aos pobres e enfermós da localidade é provido por um corpo de moradores, auxiliados pelas contribuições dos habitantes; o da religião, por um capel-

(*) — H. de Tourville — *Histoire de la formation particulaliste.*

(**) — Demolins — *Les grandes routes des peuples*, II. pag. 489 e 31.

lão pago tambem por cotização dos visinhos; o da instrução, egualmente mantido pela solidariedade dos moradores (*). Ha tambem órgãos encarregados de velarem pela hygiene local, pela policia local e pelos interesses agricolas da região. Regra invariavel: — esses órgãos administrativos locais só se constituem, quando ha para elles a base viva de uma necessidade local. Desta recebem a força, que os vitaliza, e os anima, e os robustece.

Observa-se o mesmo facto nas communas inglezas, nas communas suissas, nas «towns» americanas. Em todos esses nucleos sociaes, os órgãos do «self-government» germinam espontaneamente no terreno das necessidades locais, como sementes abrolham na humidade da lei-va fecunda.

Exemplo expressivo dessa organização espontanea dos poderes locais nos dá a America Saxonica. «Towns» ha alli perfeitamente organizadas, com as suas camaras locais, os seus prefeitos, as suas commissões de serviços publicos, e que não têm, comtudo, existencia legal, isto é, que o poder soberano do Estado desconhece, ou ainda não reconheceu. Corporações de caracter politico, embóra não legalizadas, proveem todas ellas aos interesses locais, contraem obrigações, impõem leis, que são obedecidas por toda a comunidade. Não tendo personalidade, dá-se mesmo esse facto singular, de que a responsabilidade juridica dos seus actos recahe solidariamente, como nas corporações civis, sobre os proprios elementos componentes (*).

Tudo isso prova o caracter por assim dizer autocthonico, de que se reveste a formação dos poderes locais entre esses povos. Pequenos órgãos administrativos, que se fixam nas tradições dos nucleos communaes, para a sua formação o governo central não contribue com a menor parcella de acção.

Entre nós, não ha uma unica instituição de «self-government», de que o poder central não tenha sido o factor primario e exclusivo.

(*) — v. Charles de Ribbe — *Les familles et la société en France avant la Révolution*, I, pag. 312, ss. (1.ª edição).

(**) — Boutmy — *Psychologie politique du peuple américain*, pag. 233. E tambem para o mundo occidental: Charles de Ribbe — *obr. cit.*, I, pag. 114 e ss.

VI

Esse discrimem entre as nossas municipalidades e as communas occidentaes e americanas mais se evidencia, estudando-se as causas sociaes e historicas, que determinam a apparição dessas instituições no mundo europeu.

Nas comunidades européas a formação do poder local se opera, ora pela necessidade de defesa contra o inimigo estrangeiro, ora quando, pela densidade da população, os interesses individuaes entram em conflicto, isto é, quando para manter a paz interior ha necessidade de crear-se um regimen de inibições e contra-freios; antes disso, o problema da organização politica municipal não se faz sentir.

E' por isso que, na antiguidade, as cidades hellenicas, com a sua bella organização politica, só se constituem quando as velhas realezas patriarchaes desapparecem; quando os reis homericos e os seus clans rusticos concentram-se na Attica, na Corynthia, em Sparta, na Messina, na Elida, agglomerando-se, dentro de pequenos espaços, em massas compactas. Dada a multiplicidade dos conflictos sociaes nessas cidades antigas, comprehende-se o valor que para cada cidadão grego deve ter o poder local e os seus instrumentos.

O mesmo facto se verifica entre as populações flamengas do periodo médioeval (*), como entre as populações do norte de Portugal, pelo menos nos primeiros tempos da monarchia. São populações tão extremamente condensadas, que nós, habituados ás grandes disseminações demographicas, não podemos de modo algum siquer configurar.

Nós, matutos ou sertanejos, temos vivido até agora esparsos, disseminados por um vastissimo territorio, em latifundios agricolas e criadores, dstantes uns dos outros leguas e leguas (**). No meio dessa dispersão prodigiosa, onde a possibilidade de conflictos? onde a consciencia do valor do governo, do valor da auctoridade, do valor do poder local? onde a organização municipal, qual ella apparece nas «polis» hellenicas, nas cidades

(*) — v. Pirenne — *Les anciennes démocraties des Pays-Bas.*

(**) — v. cap. VII: — *Função simplificadorã do grande dominio, § I.*



commerciaes da Italia, da Belgica, da Hollanda — verdadeiros formigueiros humanos, organizados sobre a base dos pequenos dominios?

VII

Em todo o occidente o que sempre se vê é a população agglomerada e comprimida em tractos de terra limitados. Essas populações dispersas pela immensidão dos grandes latifundios, em que cada familia possui terras excedentes das suas necessidades, é um facto novo, essencialmente americano. Nem os povos occidentaes, nem os orientaes, o conhecem. Salvo nessas regiões dos pastores nomadas, onde o espaço é illimitado, sempre aberto e livre á transhumancia dos rebanhos e á vida errante das tribus, tanto no occidente como no oriente, o povo vive em pequenos espaços (*).

Essa concentração das massas humanas em pequenos espaços — eis o que é fundamental para a comprehensão da differença existente entre nós e o velho mundo.

E' justamente o triplice facto do *pequeno espaço*, do *excesso de gente* e, consequentemente, da *pobreza de recursos de subsistencia*, que nos dá a razão desses costumes de cooperação vicinal, de solidariedade local, de espirito communal e de *self-government*, vigentes no seio das populações do occidente e do oriente.

Debalde procurareis aqui cousa comparavel a essas «Côrtes de pastores», da provincia de Castellán, na Hespanha, ou esses «Tribunaes de Aguas», da provincia de Valencia, ou ainda essas «Camaras de commercio», encarregadas de julgar — como juizes e corporações privadas — os conflictos e questões entre os pastores, os lavradores, os artezãos e os maritimos. Essas varias assembléas geraes de visinhos, reinantes nas tradições das aldeias septentrionaes de Hespanha, com funcções legislativas, executivas e judiciaes, só se comprehendem entre povos, em que as relações de vicinagem são estreitas e multiplas, em povos demographicamente compactos, organizados sobre a base dos pequenos dominios. Taes institutos são, nessas sociedades, orgãos genuinos de

(*) — v. Vallaux — *Geographie sociale*, II, pag. 63.

self-government, funcionando officiosamente ao lado das auctoridades constituidas.

Para uma comprehensão mais exacta desse phenomeno, é mister considerar tambem esse facto economico e social, que foi, e é ainda, uma escola de educação juridica e de solidariedade communal no occidente: — a propriedade collectiva, sobrevivendo ao lado da propriedade individual.

Nas aldeias europeas, vemos malhas de florestas ou áreas de campo que pertencem ainda á comunidade e sobre as quaes os moradores têm um direito igual de utilização. Essa propriedade commum de terras, pastos, bosques, aguas e caminhos, força os moradores a entenderem-se para o fim de regularizar e fiscalizar o uso della. Dahi as assembléas dos «homens bons», reunidos á sombra do carvalho classico, ao lado do campanario aldeão, os «concelhos», os «tribunaes de visinhos», os «arbitradores», os «guardas campestres», e outros poderes officiosos de administração local, vicejantes como rebentos e vergontees, em tôrno da cêpa dos poderes legaes (*).

Nessas sociedades, a terra, inteiramente occupada e dividida é maninha e trabalhada; tudo deve ser regulado, tudo deve estar previsto no tocante á utilização dos bens communs — para que não se dê o desequilibrio entre as necessidades sociaes e as utilidades disponiveis (**).

Os visinhos e moradores, reunidos em concelhos, accordam então sobre a maneira mais equitativa de pastorearem os seus rebanhos no pasto commum, ou de regularem, por meio de instituições proprias, a utilização das aguas dos rios e das fontes communs para o serviço particular das hortas, dos vinhedos, dos moinhos e dos pomares.

Tudo isso representa uma série de motivos de conflicts locais, entre uós inteiramente impossiveis, dadas a abundancia da terra, a fertilidade sem par do solo e a disseminação prodigiosa das gentes.

(*) — v. Charles de Ribbe — *obr. cit.*, pag. 121, 123 e 124.

(**) — v. D'Avenel — *Paysans et ouvriers*, pag. 51 s. Demolins — *Les français d'aujourd'hui*, pag. 260.

VIII

Essa concentração das populações em nucleos communaes, de caracter urbano ou semi-urbano é um facto geral no mundo europeu. Só em tempos mais proximos de nós é que se constituem as populações exclusivamente ruraes, contrapostas ás populações urbanas (*). Outr'ora, o homem do campo não é o que mora no campo; mas, apenas o que lavra no campo, como o romano, o grego, o morador dos primitivos concelhos luzitanos.

O romano, por exemplo, vive dentro da sua cidade; durante o dia lavra e semeia fóra dos seus muros; mas, não conhece a morada rustica e isolada, á maneira nossa.

Da mema forma o cultivador grego da antiguidade, de que é remanescente exemplo o colono actual da Mingrelia, a antiga Colchida, patria genetriz dos primitivos pelagios, povoadores do Mediterraneo. Como os seus antepassados, o habitante da Mingrelia tem casa dentro do recinto urbano, fortificado e ameiado, apto para reter o embate da cavallaria kurda, que desce, periodicamente, em faina habitual de pilhagem, das steppes do planalto persa. Todas as suas plantações, todos os seus pomares se extendem, porém, para além dos muros fortificados, nas varzeas ferteis, que os prolongam. Quando o clan dos saqueiadores inimigos se põe em descida para o valle, elle recolhe apressadamente todos os cereaes e foge, precipite, para o abrigo da sua cidadella, de cujas ameias assiste á devastação das seáras(**).

Na Luzitania, como observa Herculano, nos primeiros da monarchia, a sociedade rural, no sentido moderno, não existe. Todo o lavrador habita sempre o recinto murado do seu povoado ou concelho. Ao clarão da alvorada, parte a arar o campo que se estende, desabrigado, para além do burgo. Só mais tarde, quando as garantias de segurança contra o inimigo se fortalecem, é que começam a surgir os casaes isolados e dispersos pelas terras dos castellos e concelhos.

(*) — Guizot — *Histoire de la civilisation en Europe*, pag. 42.

(**) — Demolins — *obr. cit.* I, pag. 294.



O mesmo acontece com as populações do sul da França: essas praticam ainda hoje a vida urbana intensiva, á maneira dos seus antepassados (*). E o mesmo entre os slavos do sul e do norte: e os peninsulares da Corsega; e a população da Italia meridional(**). Emfim, entre todos os povos europeus, que não pertencem á formação particularista.

Tamanha concentração humana dentro dos recintos urbanos, concorre, não só para desenvolver o espirito municipal, o senso dos interesses collectivos, como impõe a organização de uma completa aparelhagem de poderes publicos de administração e governo.

O espirito de solidariedade communal, que prende ainda muitas populações ruraes do mundo europeu, é, em grande parte, consequencia desse longo tirocinio urbano, porque passaram as velhas raças, de que descendem.

Esse agente poderosissimo de formação do espirito do *self-government*, essa grande escola de capacidade para a vida municipal, nos falta inteiramente. Nunca tivemos um tirocinio urbano, á maneira grega, á maneira romana, á maneira peninsular. Sempre, desde a primeira feitoria, desde o primeiro curral, desde o primeiro engenho, temos vivido a vida independente, a vida livre, a vida ampla dos latifundios: conhecemos apenas a dispersão das sesinarias, os vastos curraes isolados no deserto, as fazendas separadas por immensas solidões ruraes.

Quando o ataque dos incolas, ou o saqueio dos quilombolas ameaça a população dos campos, não é para dentro dos muros urbanos, á maneira occidental, que ella recolhe, nem mesmo para dentro das «casas fortes», que se espalham pelo interior, durante os primeiros seculos. Envez disso, fica tranquilla nas suas lavouras, dentro das suas chóças de sapé, dispersa pelas terras fazendeiras — porque confia no grande senhor de engenhos e curraes, poderoso pelo numero de seus capangas e da sua escravaria.

No seio das nossas populações ruraes, o potentado fazendeiro substitue os «burgos», os «castellos», as «cidades fortificadas» do mundo europeu. Dos nossos rincões bravios e alpestres é elle, com effeito, quem varre,

(*) — Demolins — *Les français d'aujourd'hui*.

(**) — Demolins — *Les grandes routes des peuples*, pag. 303.

com o seu clan de capangas, as molocas do indio e os coutos da negraria (*).

IX

Nesse ponto é que se vê, como sob uma claridade meridiana, a enorme acção do grande dominio fazendeiro sobre a organização das instituições municipaes. Realizando a defesa da população rural contra os seus dous unicos inimigos communs — o indio e o quilombola, o caudilho territorial impede a actuação de um dos mais poderosos factores de integração communal da historia: a cooperação dos moradores contra a aggressão extranha. (1)

Na raiz de toda a organização communal europeá encontram-se, com effeito, sempre instituições de defesa collectiva. E' instructivo sob esse aspecto o estudo da genese das communes medievaes. Nas suas origens, essas corporações, que tamanha belleza dão á historia da idade média, não passam de uma solidariedade dos moradores para a defesa commum. O que constitue a «communa», nos seus primordios, não é outra cousa sinão uma especie de sociedade secreta, pactuada entre os moradores de um dado burgo contra o assalto do potentado feudal. E' essa sôrte de *complot* de burguezes o germen de todas as instituições communaes. De evolução em evolução, essa conjuração de «communs» se transforma na bella organização de poderes publicos, que encontramos nas cidades medievaes no seculo XII e XIII (**).

Entre nós, os «arraiaes», as «villas», as «cidades» são partes integrantes do clan dos grandes feudatarios ruraes; nunca, centros de opposição ao seu prestigio. Quando a capangagem de um destes barões do novo mundo penetra estrepitosamente, o perimetro das antigas adeias coloniaes (***) não é contra a adeia ou a villa, *como taes*, que o potentado investe; mas, contra

(*) — v. cap. X: — *Funcção politica da plebe rural*, e cap. XVI: — *Formação da idea do Estado*.

(**) — Tourville — *obr. cit.*, pag. 337; Guizot — *obr. cit.*, pag. 215, 216; Pirenne — *obr. cit.*, pag. 65.

(***) — v. cap. XI: — *Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial*.

(1) «... fora isto tem utilidade...»

o poder municipal, para conquistalo — como ainda hoje se vê nos assaltos dos bandos cangaceiros ás villas e povoações do interior sertanejo. Estas povoações são apenas o campo habitual do combate entre as grandes potencias ruraes — o palco preferido pelos caudillos para a exhibição das suas tropelias. (1)

X

Essa necessidade de defesa commum contra o ataque dos senhores feudaes, ou dos conquistadores inimigos, é que dá origem, no mundo medieval, ás «cidades fortificadas», precintadas de muros, com bastiões, setteiras, torres, esculcas vigilantes, as portas de ferro, sempre fechadas á noite, na previsão dos assaltos. Sob essa vigilancia continua, o espirito municipal cresce em energia, em vivacidade, de par com o corpo das instituições municipaes, que se fazem complexas e vigorosas.

Todas as cidades do mundo grego e romano ostentam tambem essa cercadura protectora, esse pannejamento de muralhas, essas cautelas e resguardos defensivos. Entre ellas, a lucta contra o estrangeiro é a razão primaria, não só da sua formação e evolução, como do seu maravilhoso civismo, das suas admiraveis instituições politicas.

Nas «polis» da velha Grecia, tumultuosas e exuberantes, onde do cimo da collina urbana o morador de Athenas ou de Sparta descobre com o olhar, na planicie vizinha, os muros da cidade inimiga, o sentimento da comunidade local, da liberdade local, das instituições locaes, do patriotismo local, é-lhes naturalmente vibrante, profundo, vivacissimo. O cultivador da planicie romana, vendo tumultuar em torno de si as hordas temiveis dos inimigos da Roma nascente, ha de tambem sentir-se, dentro dos muros da sua «civitas», cheio da sua comunidade e identificado com ella; a consciencia dos interesses locaes, do grupo local, das instituições locaes não lhe pode deixar de ter a energia e a lucidez de um instincto.

Nas pequenas comunidades saxonias descobrem-se egualmente, rebuscando as suas origens, o traço dessa causa primeira. A palavra «burgo» é corruptela de «burh», que significa recinto fortificado, e «town» é, entre os primitivos saxões, a aldeia cercada por uma palissada,

(1) Só este facto mostra é evidencia quanto é antigo
pode de toda formação social, a instituição municipal.

defensiva (*). Desses nucleos rudimentares, formados para a defesa contra o inimigo, é que germina e viceja essa bella organização local e esse espirito de *self-government*, que é insito ao temperamento politico do saxão moderno.

Expressivos sobre esse ponto são tambem os «concelhos» dos nossos antepassados peninsulares. O dever do «appellido», o do «fossado», o do «azaria» dizem claramente sobre as origens das suas instituições civis e politicas. O «appellido» é a obrigação que tem o morador do concelho de acudir, quando o esculca, postado nas ameias da cidade, annuncia a presença dos mouros no povoado: — «Mouros na terra! mouros na terra!» — grita elle, e todos os moradores, obrigados ao «appellido», comparecem para repellir o inimigo. O «fossado» tem um character offensivo — e é a obrigação do morador de formar nas mésnadas dos cavalleiros, por occasião das incursões periodicas ás povoações serracenas. Semelhante ao «fossado» é a «azaria» — diversão accidental, feita por particulares no campo inimigo, para saqueiar as seáras, ou em busca de lenha.

Tudo isso mostra que esses nucleos de povoação, essas aldeias, essas villas, esses primitivos concelhos peninsulares condensam-se e organizam-se, sempre com o inimigo á vista, sob a imminença permanente do ataque e do saque. O seu vivaz e lucido espirito local se define e crystaliza sob essa necessidade constante de defesa e lucta. Nas suas instituições civis e politicas revelam-se, visiveis, os traços originarios dessa tradição cavalleiresca e guerreira.

Entre os nossos camponezes do sul e do norte, nada acontece que se possa comparar a isso. Quando atacados pela flibusteria normanda ou batava, é o peito dos soldados de linha que os antepara dos assaltos. Ameaçados pelas hordas da bugraria exasperada ou pelos quadrilheiros negros, voltam-se para a casa solarenga, onde vive o grande senhor territorial, certos de que têm para acudir-os a capangagem senhorial.

Desde os primeiros nucleos de colonização até hoje, nada os obriga a fundarem quaesquer instituições de defesa collectiva local, á maneira dos ascendentes portuguezes: nem o «appellido», nem o «fossado», nem a «a-

(*) — v. Jenks — *Le gouvernement local en Angleterre* (trad. de Wilhelm) pag. 251.

zaria» — instituições só concebíveis em núcleos de pequenos proprietários e moradores obscuros, desamparados da protecção de um forte poder (*).

XI

Desse estudo comparativo resulta que—dentre todos os factores historicos e sociaes que, entre os povos europeus, concentram as populações em «arraiaes», «communas», «aldeias», «concelhos» e «cidades», e criam-lhes as instituições politicas correspondentes — nem um só tem aqui oportunidade de intervir para medalhar a massa e o espirito das nossas populações ruraes nas formas objectivas e subjectivas da solidariedade local e do *self-government*. Somos nesse ponto, como em muitos outros, como em quasi todos, perfeitamente inconfundiveis e unicos. Essas instituições de solidarjedade publica e privada, de que o luzo translada para aqui algumas formas, dissolvem-se e desvanecem-se sob a acção dispersiva dos grandes dominios. A propria vicinagem, que é o primeiro rudimento da vida publica, sóffre, sob essa influencia dissolvente, uma alteração profundissima e diminue consideravelmente de amplitude e vigor.

Essa consciencia communal, que vimos tão vivaz e organica nos grupos locais europeus, carece, entre nós, do seu plasma formador, da sua materia prima: a consciencia da solidariedade dos interesses inter-individuaes ou inter-familiares(**). Sem essa base psicologica, sem essa tradição social, a organização politica local, como expressão autonómica de uma consciencia local, deixa de ser uma realidade viva e sanguinea, como na Ingla-

(*) — E' preciso observar, contudo, que os paulistas do I seculo teriam constituído uma organização municipal á maneira europea, com as suas instituições locais e o seu vivo espirito municipal, se a pressão guerreira dos selvagens tivesse sido mais energica e, principalmente, mais duradoura. O modo rapido porque os piratininganos realisam a sua poderosa offensiva contra os selvagens impede que a lucta com o inimigo externo produza aqui aquelles bellos efeitos de integração politica, operados no velho mundo. E' esta impressão que se tem, lendo-se os dois bellos estudos de A. d'E. Taunay sobre a antiga villa piratiningana — *São Paulo nos primeiros annos* e *São Paulo no sec. XVI* (cap. IX a XV).

(**) — v. cap. IX: — *Instituições de solidariedade social*.

terra e na America, para ser apenas, como tem sido até agora, uma justaposição, uma enxertia, uma adaptação legislativa, que não encontra na psychologia da nossa sociedade condições vitaes de funcção e efficencia. E' o que Spencer chama «uma falsa membrana» no organismo social(*).

Desde que não ha interesses communs locais, o governo local não tem funcção propria. Creado, transforma-se naturalmente em órgão de interesses privados, arma poderosissima posta imprudentemente nas mãos dos caudilhos de aldeia. E' o que as nossas asperas e quasi sempre sangrentas luctas de campanario pela posse das camaras nós têm á saciedade provado.

Em bellos livros temos vivido a ler que os municipios são «a pedra angular da democracia», as «cellulas da vida publica». Ha um seculo estamos repetindo isso com convicção, com entusiasmo e bellas imagens. Em nome disso temos feito mesmo algumas revoluções.

Entretanto, para nós a verdade é outra. Essas cellulas da vida publica nós, aqui, não as encontramos nos municipios ou communas, como acontece nos povos occidentaes. Essas cellulas nós as encontramos, sim, nos clans ruraes, cuja formação e estrutura já estudamos(**). Desses pequenos grupos sociaes, que têm como base physica as vastas seasmarias, os vastos dominios, os vastos campos cerealiferos, os grandes engenhos assucareiros e as grandes fazendas cafeeiras, e que são os elementos estructuraes e anatomicos da sociedade brasileira; desses pequenos grupos, estaveis cohesos, organizados, vivazes, e não dos «municipios» e das «cidades», é que depende todo o machinismo da nossa vida publica e da nossa democracia.

Prova frisante dessa verdade, é este facto, que parece ser uma lei intima da vida politica da nacionalidade: — todas as vezes que tentamos realizar a emancipação dos nossos nucleos locais, essa emancipação de-

(*) — «De onde nasce tambem que nenhum homem nesta terra é republico, nem vela ou trata do bem commum, simão cada um do bem particular. Pois o que é fontes, pontes, caminhos e outras cousas publicas, é uma piedadade, porque attendo-se uns aos outros, nenhum as fez, ainda que bebam agua suja e se molhem ao passar os rios, ou se orvalhem pelos caminhos» — diz Simão de Vasconcellos.

(**) — v. cap. VIII: — *Genese dos clans e do espirito de clan.*

genera sempre no centrifugismo, no isolamento, na revivencia das antigas patriarchias sociaes.

O codigo do processo de 32, por exemplo, descenraliza o paiz, com o intuito de fazer repousar, á maneira saxonica, o jogo da machina politica nacional na actividade e na cooperação harmonica dos grupos municipaes. O que se vê, porém, durante a sua vigencia, não é nada disso; é a antiga dissociação, o primitivo contrifugismo, a rapida reconstituição do regimen da tribu e do clan, contra que a metropole e, depois, o imperio movem a bella e poderosa reacção syncretista (*).

XII

Em synthese: — o povo brasileiro só organiza aquella especie de solidariedade, que lhe era estrictamente necessaria e util — a solidariedade do clan rural em torno do grande senhor de terras. Todas essas outras formas de solidariedade social e politica — os «partidos», as «seitas», as «corporações», os «syndicatos», as «associações», por um lado, e, por outro, a «cominuna», a «provincia», a «nação» — são entre nós, ou meras entidades artificiaes e exogenas, ou simples aspirações doutrinarias, sem realidade pratica na psychologia do povo.

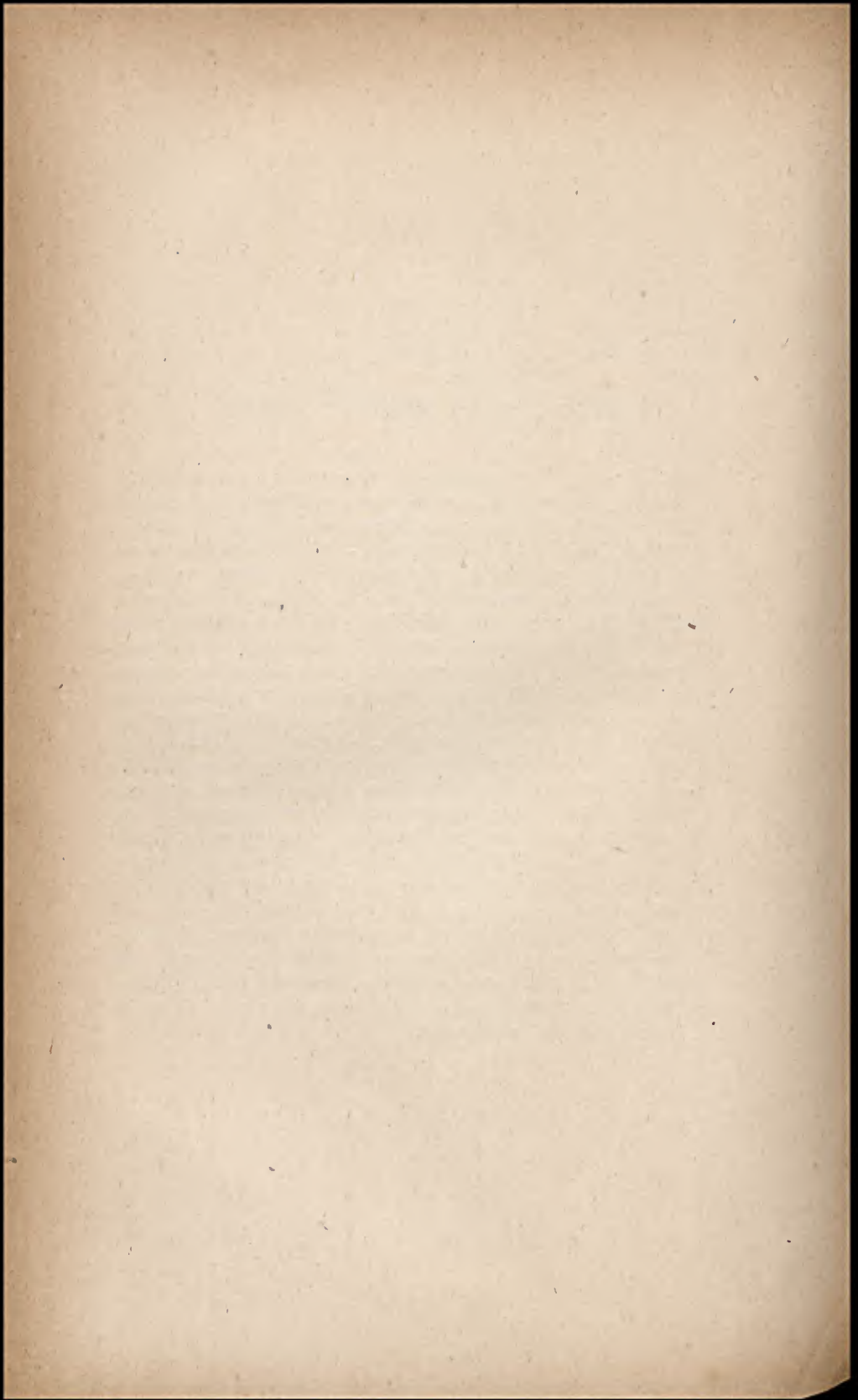
(*) — v. cap. XII: — *Organização da ordem legal.*

CAPITULO XVI

Formação da idéa do Estado

SUMMARIO: — I. - Os elementos formadores da mentalidade politica dos gaúchos. Luctas com a caudilhagem platina. — II. - O habitat matuto; sua defesa natural. — III. - Evolução pacifica da sociedade matuta. — IV. - Os incolas: como se defende delles a sociedade matuta. Os sertanistas e o seu poder. Consequencias. — V. - O quilombola e o caudilho. Eliminação do quilombola. Luctas locaes de caudilhos. Consequencias. — VI. - A sociedade matuta e a organização dos poderes publicos. Estes, como organismos artificiaes. — VII. - O caracter odioso da administração colonial. Preocupação fiscal. Oppressão da população nas minas. Processos draconianos. — VIII. - Os dizimos da lavoura e seu caracter vexatorio. Outras violencias do poder colonial. Interdição de communicações. Sucção fiscal. — IX. - Discordancia entre o rudimentarismo da sociedade colonial e o seu complexo aparelhamento politico. — X. - Mentalidade politica das nossas populações ruraes. O poder central e o poder local: diversidade na attitude dos matutos para com um e para com outro. — XI. - Intellectualização do conceito do Estado. O nosso conceito do Estado: seu caracter elementar. Consequencias praticas. — XII. - O quadro dos poderes publicos, entre nós, não representa uma necessidade collectiva. O poder central e sua missão nacional.





CAPITULO XVI

Formação da idéa do Estado

(III e IV sec.)

I

81-
Pela fatalidade da sua posição geographica, as populações pastoraes, que constituem o grupo do extremo-sul, estão condemnadas á eventualidade da invasão estrangeira.

Elas têm por base geographica um tracto de terra inteiramente desabrigado. Contra as incursões dos forasteiros não ha alli o menor impeco de fronteiras isoladoras. Nem grandes florestas. Nem vastos pantanaes intransponiveis. Nem cadeias ingalgaveis de montanhas circumdantes. Apenas uma superficie chã, livre, continua, cortada de rios vadeaveis. Nada mais.

Penetram as hordas platinas o pampa pelas fronteiras interiores; vêm do amago dos campos para as zonas maninhas da costa. De maneira que a sociedade gaucha é ferida em cheio na sua massa; impellida contra os littoraes, é obrigada a uma luçta desesperada e heroica em defesa do seu habitat.

Nessa batalha secular pela existencia e pela integridade territorial, os gauchos não agem, porém, nunca sós; encontram sempre o auxilio prompto, constante, infallivel e efficaz dos poderes publicos, quer geraes, quer locais. Sem esse auxilio, teriam sido aniquilados pela anarchia platina. E' o governo quem os ampara, os resguarda, os blinda, com uma armadura de bayonetas, poderosa e invencivel. Sobre essa muralha de ferro quebram-se em vão os vagalhões da desordem argentina, da caudilhagem oriental, da bellicosidade paraguaya — o caudilhão platino, na sua brutalidade devastadora.

E' sob a pressão dessas circumstancias excepcionaes que se formam e constituem as populações do extremo-sul. Os seus clans pastoraes. sentem, sob a ameaça commum, a necessidade da propria solidariedade: — e unem-se. O Estado, o governo, a auctoridade publica, com a sua poderosa organização marcial, surge, por sua vez, no meio delles como uma dessas necessidades ineludiveis, de cuja satisfacção depende a vida ou a morte da collectividade. } — X

Entre a auctoridade e o povo se consolida então uma união intima e profunda; acabando uma e outro por se fundirem numa só massa organizada, viva, consciente, com o senso do perigo commum, do interesse commum, do destino commum.

Dahi, na consciencia dos gauchos, ser a noção dos interesses communs e da solidariedade social um conceito vivaz, energico, carregando na sua composição grande numero de elementos sensoriaes e affectivos. E igualmente, a noção do valor do poder publico, da auctoridade publica, do governo politico. Este deixa de parecer um puro órgão de oppressão e extorsão fiscal; para ser um órgão necessario, vital, imprescindivel á integridade e á vida da collectividade. O povo o aceita, o povo o obedece, o povo o reclama; por toda a parte sente a sua acção, o seu valor, a sua providencia: vigiando, prevenindo, fortificando, resguardando, defendendo (*).

(*) — Este ponto, e todas as particularidades decorrentes d'elle em relação á psychologia politica dos gauchos, serão estudados no segundo volume das *Populações Meridionaes*, dedicado ás populações ruraes do extremo-sul.

II

X
Esse grande factor de solidariedade politica, que produz o syncretismo dos clans pastoraes dos pampas e fixa na mentalidade gaucha a noção do valor e da utilidade do poder publico, não tem influencia sensivel na historia das populações do centro-sul. Os agricultores centro-meridionaes, os tabareus mineiros, os caipiras fluminenses e paulistas, os litoraneos das grandes cidades, nenhum delles sente necessidade de lutar seriamente contra o inimigo externo. Tudo os garante contra isso, desde a sua situação geographica ás condições favoraveis da sua historia local.

O grande planalto centro-meridional, nas regiões de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro.—os trez centros principaes da sociedade matuta—começa quasi á beira dos littoraes; é a faixa costeira um estirão de terra de apenas algumas leguas de largura. Equivale dizer que a natureza organiza, logo ao principio do ecumeno centro-meridional, um vasto pannejamento de muralha — «a muralha desconforme» de Jaboaão, longa, imponente, indestructivel. O maremoto de uma invasão estrangeira, vinda do fundo dos horizontes marinhos, embate e recúa diante desse dique portentoso, levantado, sobranceiro, sobre a linha quebrada dos littoraes extensos, inaccessible á marcha dos exercitos conquistadores. Do alto desse parapeito gigantesco, o matuto dos planaltos mineiros e paulistas póde contemplar, desde o II seculo, tranquillo e confiante, na fimbria dos littoraes, as rapidas e fugazes incursões dos flibusteiros — inglezes de Cavendish ou francezes de Duclerc e de Duguay Trouin.

X
Essas ephemerias investidas são apenas saqueio ás cidades maritimas; não têm propriamente intuitos de penetração. O pirata normando quer apenas a recolta do pau brasil; o conquistador calvinista, apenas um retalho da vasta costa despovoada para a fundação de uma nova patria.

No recesso das mattas os latifundios estão intactos, impervios á aggressão forasteira, seguros contra a conquista e a depredação. Fortes contingentes ruraes podem descer, como durante a invasão de Trouin, para a defesa dos nucleos urbanos, ainda rudimentares, da costa; mas, contra os chapadões dos platós, sobranceiros e florestosos, o arremesso normando ou o saque

bretão nada valem na sua rapacidade ou na sua furia (*). Delles mal lhes chega, nessas solidões alpestres e bravias, cheias ainda do tropel das bandeiras, o echo, o rumor, a vibração dos alarmas que espalham á orilha dos littoraes, indefesos e accessíveis.

Demais, desde o II seculo, o grupo centro-meridional vive e labora em pleno chapadão, ás margens do Tamanduatehy, nos campos de Piratininga ou nos plainos ferazes do valle do Parahyba. A sua estadia na orla marinha é breve — e não dura um seculo. Com o surto das minas, no alvorecer do III seculo, esse ambito do ecumeno agricola se distende prodigiosamente para o interior de Minas, de Goyaz, de Matto Grosso, para os platós de Iguassú, distanciando-se cada vez mais dos littoraes.

O pavor do estrangeiro se attenua, dest'arte, progressivamente, na alma dos nossos matutos, á medida justamente que a sua sociedade se complica, se amplia e se desenvolve. No extremo-sul, ao contrario, quanto mais a colonização se diffunde pelo campos e a sociedade gaucha se incorpora e augmenta na direcção das fronteiras interiores, mais o perigo cresce e mais se avoluma a cobiça dos caudilhos platinos. O crescer da necessidade de defesa collectiva com o crescimento da propria collectividade — eis a lei da evolução social do extremo-sul. No centro-sul, ao envez disso, é a desnecessidade da defesa externa que se accentúa, á medida que a expansão social se verifica e progride.

III

Na sua irradiação para o interior do hinterland, a sociedade matuta, não encontra, por seu turno, nenhuma outra expansão colonizadora, como encontram os campeadores riograndenses. O contacto das duas civilizações, a hispanica e a portugueza, no novo mundo, se faz apenas nesse pequeno trecho vibrante das savanas meri-

(*) — «...que tudo sempre costumam falar os filhos da terra, os quacs de nenhuma maneira acodem aos rebates, porque se suppõem seguros de qualquer invasão nos mattos do reconcavo, onde são moradores» — dizem os portuguezes do Rio na sua representação de 1707 contra os nobres brasileiros, os grandes senhores ruraes, que habitam o interior fluminense.

dionaes. O resto do mundo americano não partilha desse êoque admiravel, donde surge para a nossa historia o caudilho gaúcho, com a sua esplendida e estrepitosa marcialidade. X

Entre as duas possessões ha um hiato immenso, que impede inteiramente o contacto das duas civilizações: nem os peruanos, nem os bolivianos, nem os equatorianos, sabem dos nossos matutos paulistas, dos nossos mineradores do Rio das Velhas, dos nossos pastores e agricultores do São Francisco, de Goyaz ou de Matto Grosso, nem nós sabemos delles, ou com elles nos envolvemos, como, com os platinos, a gauchada fronteirinha do Jaguarão, do Quarahim e do Uruguay. Entre nós e elles interpõe-se a grande floresta tropical dos planaltos, com a sua impenetrabilidade formidavel, a immensidade continental do grande macisso, cuja amplitude desmedida só agora as estradas de penetração vão, aos poucos, corrigindo e abreviando. E', então, impossivel o conflicto.

Como das bandas do mar, das bandas do occidente, do interior dos planaltos, os matutos mineiros, paulistas e fluminenses nada têm que temer. Nenhuma nuvem de ameaça se adensa num e noutro desses dous horizontes. X

IV

E' verdade que ha para ellas um terrivel inimigo commum: o aborigene, vingativo e cruel. Distendendo-se para o interior florestoso, estas populações não encontram, como a dos pampas, o hespanhol odioso e a sua horda predatoria; mas, encontram a cada passo, em todos os meandros, o indio traçoero, invisivel, improviso, vigiando, minaz, de dentro das alcatéas dos bosques indevassaveis, sempre presto em cahir sobre os engenhos laboriosos, sobre os latifundios trabalhados, sobre as pacificas aldeias, na furia da depredação e da vindicta. X

Contra esse inimigo commum, o unico que ameaça seriamente o grupo centro-meridional, o poder publico move, ás vezes, como no tempo de D. Antonio de Salema, uma expedição aguerrida, levando no roldão das «entradas», até aos reconcavos mais intimos da grande floresta, as matulas da selvageria depredadora. X

Esse auxilio, é, porém, secundario. Excepto nos primordios da colonização, o poder colonial não intervem em regra, nessa lucta do aborigene com o rural: a população dispensa perfeitamente esse auxilio. Mais do que as tropas de linha, o caudilho fazendeiro a defende e a garante contra as investidas dos selvagens, armando e aprestando de maneira permanente o seu poderoso e intrepido clan de mamelucos e cabras. Diante desse contingente temibilissimo da milicia fazendeira, nada vale o tumulto do aborigene; os seus alaridos, as suas insidias, as suas arremettidas nada valem diante da lazarina do mestiço destemeroso, afeito ás luctas e ás durezas do sertanismo.

Os colonos da raça branca, depois de penetrarem a faixa maritima, topam, a dous passos da costa, o paredão da grande cordilheira — a «espantosa montanha», de Simão de Vasconcellos. Sobem-no e expandem, pelo immenso dos seus chapalões florestosos, ou pela extensão descampada dos «geraes» ridentes, o tumulto das suas bandeiras povoadoras. Nesse crescer, porém, nesse expandir, nesse dilatar pelos quadrantes da terra virgem, só a natureza, com os seus alcantis, os seus algares, os seus rios invadeveis, ou com o emmaranhado das suas mattas, lhes oppõe obstaculos poderosos; o indio está diante delles em manifesta inferioridade.

O trabalho de defesa dos nucleos recém-fundados, engenhos, feitorias, curraes, aldeias, fica, por isso, sem perigo, a cargo da iniciativa privada. Um grupo de sertanistas, uma bandeira, improvisada pela camara local ou com o concurso de algum caudilho influente, basta para enfrentar o inimigo, fazel-o recuar para o recesso das suas molócas e garantir, dest'arte, á propriedade nascente a sua integridade e sua paz.

E' tamanha a fraqueza das tribus aborigenes, que alguns sertanistas isolados, apenas com os seus bandos de mamelucos, Domingos Sertão ou Antonio Raposo, devassam totalmente os sertões do norte, do sul e do oeste, sem que lhes impeça a marcha heroica e victoriosa a resistencia constante das grandes nações indigenas. Estas, ao contrario, ou refogem, emigrando, ou são escravizadas, ou são exterminadas pela raça bellicosa e superior dos invasores. A intrepidez dos nossos sertanistas, a sua resistencia, a sua combatividade, a sua estrategia, copiada ao proprio indigena, a coragen

physica dos nossos mamelucos são sufficientes para a repulsa e para a victoria.

Quando, por exemplo, a visinhança de uma tribu selvagem inqueita os grandes proprietarios, não é o poder colonial que elles invocam. Este nada póde fazer de pratico, localisado, como está, num ponto isolado da costa. Esses possantes fundadores de curraes e engenhos armam, de preferencia, os seus clans de valentes, pondo-os sob a chefia de um capataz energico e audaz — e os expedem para a floresta, á cata do inimigo impertinente.

Essa lucta, porém, com o aborigene é de tal sorte, que não chega a obrigar a massa total dos colonos a uma concentração geral, para o fim de prover, com segurança, a defesa commum. Para esta é bastante a reacção particular, individual, singular de cada grande senhor de sesmaria, de engenho, ou de curral. Dada a inferioridade do inimigo a combater, o poder publico da colonia — o governador geral, o capitão-general, o vice-rey — se desonera tacitamente dessa tarefa, que a iniciativa privada dos grandes caudilhos ruraes supprime perfeitamente e, mesmo, até com vantagem.

V

Por outro lado, dos dous outros inimigos, que inquietam a sociedade rural — o bandido e o caudilho — nem um, nem outro chegam a provocar da parte desta um movimento commum e geral.

Dos quilombos o proprio senhor territorial emprehende, com os seus proprios elementos de combate, o ataque e a destruição. O poder publico sempre se revela, nos periodos coloniaes, menos apto a essa tarefa que o potentado rural. Os Palmares resistem ás arremettidas das forças regulares, mas o clan aguerrido de Bernardo Vieira de Mello e os mamelucos de Domingos Jorge os aniquilam.

Esses quilombos não são, aliás, um perigo geral. Ameaçam apenas certas zonas, alguns pontos, certas localidades do ecumeno meridional. Fóra dahi, a tranquillidade é completa. Contra elles a sociedade rural não sente a necessidade de uma defesa commum, exerci-

da por um poder forte e organizado. Os proprios latifundiarios organizam a repressão, com os reforços dos seus proprios dominios — repressão, aliás, que é apenas para elles um simples trabalho do policiamento rural, feito sem necessidade do auxilio da administração colonial.

Na lucta com os potentados locais, o poder publico tambem não apparece como um órgão de defesa collectiva. Os possantes caudilhos territoriaes, nas suas rivalidades, não atacam propriamente a sociedade, não são inimigos communs como os caudilhos argentinos e orientaes o são da sociedade dos pampas. Organizam as suas tropas de sequazes, os adextram, os aprestam, não contra a collectividade, mas contra o caudilho vizinho, seu rival e seu inimigo. O resto da população, todos os demais caudilhos são apenas espectadores curiosos do pequeno drama vicinal. Tudo se resume numa lucta particular, pessoal, de clan a clan, de dominio a dominio, de caudilho a caudilho. O perigo é para cada clan, para cada dominio, para cada caudilho, coparticipante da lucta: por isso, todos os seus capangas, todos os seus partidarios se unem, formando um bloco monolithico (*). Para o resto da população, para a sociedade rural, nenhum perigo existe. Para obviar-o, ella não sente necessidade alguma de constituir um órgão commum, superior a todos os clans e a toda a sociedade, com o encargo da defesa geral.

VI

Nas regiões centro-meridionaes, a lucta contra o indio, o bandido e o caudilho, ao envez de ser um factor de syncretismo e solidariedade politica, é, ao contrario, como vimos, um factor de centrifugismo, reforçando ainda mais o particularismo, a independencia, o isolamento dos clans. Não prepara a sociedade para a organização de uma auctoridade publica, para a consolidação de um poderoso aparelho governamental, para a instituição de um órgão de defesa commum, com o encargo

(*) — v. cap. VIII: — *Genese dos clans ruraes e do espirito de clan.*

supremo de vigiar pela segurança collectiva: mostra, ao contrario, a desnecessidade e a inutilidade delle.

Nos plainos riograndenses, é o revez disso que acontece. É geral a ameaça; o perigo é geral; é geral o ataque. Os clans pastoraes dalli, tão autonomos, a principio; como os do centro-sul, veem diante de si, não hordas esparsas de aborigenes mal armados, mas exercitos numerosos, tão bem aparelhados, quanto os seus, e contra os quaes a acção privada é insufficiente. O Estado, o poder politico se torna, por isso, uma necessidade organica e instinctiva: se não o criasse a metropole, os gauchos o criariam, numa solidariedade forçada.

Nas zonas agricolas do meio-dia, porém, nas planicies fluminenses, nas esplanadas paulistas, nas serras e campos de Minas, esses governadores geraes, com imperio sobre todo o paiz; esses capitães-geraes, regendo capitancias vastissimas; esses vice-reys imponentes dos ultimos tempos coloniaes; toda essa numerosa burocracia de ouvidores, juizes de fóra, capitães-mores, dizimeiros, cobradores da casa do conto, inspectores de minas, commandantes d'armas, que a metropole organiza com intuitos meramente fiscaes e policiaes; todas essas auctoridades são criações artificiaes, postigas, justapostas; não reflectem de modo algum, a sociedade centro-meridional, na sua estrutura interior e especifica.

Por isso mesmo, somente com repugnancia é que essa complexa organização administrativa é aceita pela classe dos grandes senhores ruraes. Estes a acham custosa, pesada, embaraçante. O poder colonial não é acolhido entre elles, nas suas exteriorisações mais praticas e concretas, como um agente providencial, benefico, tutellar, salvador. E', ao envez disso, olhado com suspeita, com temor, ou com odio (*). Ou como agente do fisco, com os seus cem olhos de Argus. Ou como agente da justiça, com o o pelourinho, o degredo, a força, os ferros d'El-Rey. Ou como agente de tyrania, de absolutismo, de imperio, contendo, pela disciplina policial e militar, o centrifugismo expontaneo dos clans ruraes, a sua tendencia para a anarchia, os seus pendores feudalizantes.

(*) — v. Alberto Lamego — *A Terra Goytacá*, pag. 52 (nota 46) a enumeração das accusações a Salvador Corrêa de Sá.

Porque é precisamente contra os grandes chefes de clans, os insolentes potentados territoriaes, que os representantes da auctoridade colonial são forçados a agir de preferencia. Elles é que são a força viva da sociedade rural, os agentes do seu espirito local, os expoentes mais altos da sua vitalidade. Emquanto não se opera a expansão para as minas, o governo metropolitano os acaricia e festeja; depois, descobertas as minas e abertos que foram os grandes vieiros auriferos e diamantiferos, o conflicto deflagra, violento e fatal, entre os caudilhos e a auctoridade colonial. Esta defende os privilegios do rei, que os caudilhos ameaçam*).

Os caudilhos, inventores audaciosos de thesouros, procuram naturalmente assegurar a maxima amplitude ao movimento das suas explorações e ás expansões da sua cobiça; a metropole, ao contrario, para assegurar os seus quintos, os seus dizimos, os seus monopolios, os coage, os constriange, os disciplina, os submete, os tritura.

O poder publico, durante o periodo colonial, tem, em summa, no seio das populações centro-meridionaes, um aspecto pouco sympathico. E' uma especie de intrujão poderoso e incommodo, cuja presença é quasi sempre intoleravel e irritante. Força de coacção, de limitação, de extorsão, de expropriação mesmo aos olhos dos poderosos chefes territoriaes, a plebe rural, formigante nas bases da sociedade colonial, póde, algumas vezes, bemdizel-o; os potentados ruraes, não.

VII

Nas regiões das minas, esse caracter odioso, extorsivo, compressivo da organização politica da colonia mostra-se a plena luz. No seu objectivo dominante de garantir, por todos os meios, contra os colonizadores e descobridores, os direitos da «real fazenda», as auctoridades coloniaes requintam na sua ferocidade tributaria e na sua implacabilidade policial. A restricção da liberdade individual, elevada nos districtos diamantinos a excessos absolutistas, agrava ainda mais o peso formi-

(*) — v. cap. XII: — *Organização da ordem legal*, § II.

davel dos impostos e «derramas». O povo procura fugir, ao mesmo tempo, á succção fiscal e ás malhas da coacção. Uma e outra, entretanto, exercendo-se terrivelmente contra as populações, que labutam nas minas e nos campos, as deixam exaustas e vencidas.

Nas zonas auríferas, nota-se mesmo um movimento tendente a afastar o poder colonial da actividade mineiradora, evitando a sua fiscalização embaraçante e incommoda. Para os mineiros, a cobrança dos quintos é extremamente vexatoria. Dahi o conchavarem não mais pagar o quinto e sim uma certa porção fixa de ouro, prestada annualmente. Essa prestação fixa é paga pela totalidade dos mineradores, por intermedio das camaras; cada uma dellas se faz fiadora perante a auctoridade colonial da quota que toca a cada districto ou zona.

Esse expediente não é sinão uma prova de que a sociedade, que lavra as minas, se esforça por evitar, de todos os modos, a intervenção da auctoridade colonial no trabalho das explorações; não é sinão um recurso para fugir aos vexames dos quintos e das casas de fundição. Quando, ás vezes, a arrecadação não attinge a quota do conchavo, a differença é então paga por capitação, dividido o seu montante pelo numero dos interessados e cobrada a porção de cada um pelos meios sumarios e violentos das execuções fiscaes naquelle tempo. E' o que se chama a «derrama», de sinistra lembrança na historia das nossas gentes do centro-sul.

X- Nas zonas diamantíferas, de cujas jazidas é monopolizadora a Corôa, a coacção é absoluta. Onde quer que a audacia dos aventureiros descubra um campo diamantino, a região é para logo interdictada, «isolada do mundo», como diz Saint-Hilaire.

O que se passa com as minas do alto Paraguay, na zona de Matto Grosso, é typico. Descobertos esses campos preciosos, o ouvidor de Matto Grosso, Martins Nogueira, de accordo com a lei, manda para logo interdictar toda a região. Ha já alli um começo de população, formada de mineradores e lavradores; mas, uns e outros são immediatamente expulsos das suas minas, das suas lavouras, das suas casas — e o insulamento se estabelece.

Mais tarde, tendo alguns aventureiros paulistas, no Rio Vermelho, perto do Rio Diamantino, descoberto um campo aurifero, alli assentam as suas explorações. Ve-

rifica-se depois que ha tambem alli jazidas de diamantes. Ao conhecimento dessa nova, a auctoridade colonial se move promptamente e faz logo a sua terrivel obra de expurgo: queimadas todas as casas, destruidas todas as culturas da visinhança, presos os aventureiros, é isolada a região (*).

Quem quer que infrinja esses dispositivos ou regulamentos cezarianos da metropole, é immediatamente mettido a ferros, julgado pelas justicas d'El-Rey, segundo os artigos severos das Ordenações, e sujeitos os seus bens ao confisco em favor da real fazenda.

VIII

Fóra das regiões das minas, nos interiores agricolas, a vexação trazida pelos órgãos do poder colonial é tambem intoleravel. Os lavradores não pagam o quinto do ouro, mas pagam o dizimo á S. Magestade. Isto importa uma fonte de angustias inexaurivel. E' incalculavel o terror que os dizimeiros espalham nesses recantos de paz e de labor.

Contra os abusos desse systema fiscal extorsivo, é que D. João VI expede o decreto de 16 de Abril de 1821, em que reforma o velho regimen de cobranças dos dizimos reaes: — «E, tendo chegado ao Meu Real conhecimento — diz elle — os gravissimos inconvenientes, que resultam dos dous methodos até agora adoptados para a percepção dos Dizimos deste Reino do Brasil ou por Administração, ou por Arrematação.... Sendo o primeiro muito dispendioso pelos salarios que absorvem os muitos administradores, necessarios em tão immenso territorio... e o segundo, absolutamente intoleravel pelos excessivos lucros, que accumulam em si, e seus Socios, os Arrematantes, o que é de difficilimo remedio, sendo os povos, principalmente os de classe indigente, vexados e perseguidos por grande numero de

(*) — v. Severiano da Fonseca — *Voyage autour du Brésil*, pag. 184. — v. tambem in *Revista Trimensal*, t. esp. III, 614: suggestões de Luiz Vania Monteiro — Nos regimentos e instrucções que no governo da Bahia se faziam para os novos descobrimentos, se declara que, achando-se pedras, que parecessem preciosas, se não consetiriam habitações *dez leguas em derredór*, (*Rev. Trimensal*, 63, pag. 307).

Dizimeiros, e Cobradores, que os forçam a avenças e transacções fraudulentas, ou excessivas, e os arrastam perante as Justiças, fazendo-lhes execuções violentas, e sobrecarregadas de custas exorbitantes, pelas distancias dos Juizos, e mil rodeios da chicana Forense...»

Demais, a cobrança desses direitos é feita pelos proprios dragões d'El-Rey— o que, accentuando ainda mais o character violento da extorsão fiscal, estabelece no espirito da população rural uma associação vivissima entre a idea da rapina tributaria e a idea da auctoridade publica. Esta, na mente do centro-meridional, se reveste cada vez mais dos aspectos odiosos da cupidez e da oppressão.

Outras imposições vexatorias fazem dos representantes dos poderes publicos verdadeiros orgãos de tyrannia economica, coagindo a livre expansão das actividades, justamente numa epoca em que os homens sofrem duma plethora de combatividade e o desejo da riqueza immediata lhes ferroteia a alma, impellindo-os, com a violencia dos instinctos em erupção para a lucta, para o trabalho, para as largas explorações do mundo tropical. E' assim que certas culturas, pelo facto de terem similares no reino, não se podem fazer aqui. O mesmo para certas industrias. Prohibe-se o fabrico de aguardente de mel, por exemplo, por não concorrer com o vinho da metropole (*).

Outras vezes, são os monopolios commerciaes, que tamanha reacção levantam ao norte e ao sul da colonia. Ou, então, a prohibição de abrir estradas que facilitem a intercommunição dos grandes centros mineadores com o littoral, ou com outros pontos do paiz. Essa prohibição é puramente cautelatoria, com o fim de facilitar a fiscalização dos quintos de ouro e impedir o contrabando dos diamantes. Se um aventureiro, um dos grandes potentados paulistas, abre, porventura, no seio da floresta um caminho novo mais accessivel, é logo preso, e a estrada fechada a todo o transito, sob a ameaça do castigo exemplar aos desobedientes. Que não fique uma só aberta, por onde se escõem os redditos d'El-Rey, os diamantes, o ouro, a dizimagem das lavouras.

(*) — Dizia Vieira que das cousas prohibidas se escapára o gengibre «por se haver mettido pela terra a dentro».

Toda a fortuna privada dos colonos tem que estar assim, á mostra, patente, tangível, palpavel, mensuravel, sob o olhar arrogante e imperativo do agente do fisco real. Nada escapa a essa policia miúda, farejante, insidiosa, que bate todos os escaninhos da riqueza particular e domestica, nos campos, nas minas, nas cidades, nos povoados, nos pousos dos tropeiros, por toda parte, por todos os desvãos, por todos os recessos, como uma matilha de perdigueiros nos rastros de uma caça fugidia.

IX

Essa organização administrativa e politica, que assim se constitue, não é, então, como a da sociedade americana «uma criação consciente dos individuos» (*). Não emana da propria sociedade. Della não surge como uma transformação do seu todo no tempo e no espaço. E' uma especie de carapaça disforme, vinda de fóra, importada. Vasta, complexa, pesadissima, não está, pela enormidade da sua massa, em correspondencia com a rarefacção e o tamanho da população, que subordina. Perfeitamente adequada a uma sociedade que possuísse o gráo de condensação e complexidade de qualquer sociedade européa, em phase adiantada de evolução, é flagrante a sua disparidade com uma sociedade, como a brasileira do periodo colonial, de physionomia ganglionar, rarefeita, dispersa, em estado de dissociação intensa.

Hypolito da Costa nota, com ironia, essa disparidade. Referindo-se ao governo da epoca da transmigração, diz elle que este governo novo «fôra arranjado pelo Almanack do Lisboa». No Rio de Janeiro, por exemplo, estabelecem-se um Desembargo do Paço, um Conselho de Fazenda, uma Juncta de Commercio, uma Mesa de Consciencia e Ordem, um Supremo Conselho Militar, apenas porque estas instituições existem em Portugal; não porque se façam aqui necessarias ou uteis.

Quem quer que se abalance a estudar a evolução do organismo governamental no Brasil, ficará surpreso ao ver, logo nos principios da nossa nacionalidade, no

(*) — Boutmy — *Psychologie politique du peuple américain*, pag. VIII.

X rudimentarismo das nossas feitorias agricolas, um aparelhamento politico digno de uma sociedade organizada e altamente evoluida.

000 E' que nós não temos propriamente uma evolução politica, no verdadeiro sentido da expressão. Não se verifica aqui aquella seriação, que os evolucionistas estabelecem para a transformação historica das formas de governo: da monarchia para a aristocracia, e desta para a democracia, numa complicação crescente de órgãos e funcções. Entre nós, os órgãos e as funcções do poder publico são completos e diferenciados desde a sua nascença.

X

Essas circunstancias, assim tão particulares e proprias, dentro das quaes se opera a formação historica dos nossos poderes publicos, reflectem-se na psychologia das nossas populações ruraes, especialmente das populações do centro-sul, sob modalidades tambem particulares e proprias.

Destas uma das mais interessantes é a antinomia flagrante que ha nas attitudes dessas populações, quando diante dos representantes do poder geral e quando diante dos representantes do poder local. Ellas são todas respeito, temor e reverencia para com o poder central e as suas auctoridades; mas, revelam uma indissimulavel repugnancia em obedecer aos poderes locais e aos seus funcionarios.

Quem quer que conheça as nossas populações ruraes sabe que os grandes senhores territoriaes e, mesmo, as classes inferiores obedecem á auctoridade dos delegados policiaes, ou dos juizes de paz, ou dos inspectores de quarteirão, ou dos fiscaes da camara, com certa recalcitrancia, como si se sentissem humilhados. O «não podel», tão habitual ás nossas classes populares, é uma prova dessa hostilidade latente da nossa população contra as auctoridades locais.

Entretanto, todos aceitam de bom grado a auctoridade do poder central e dos seus representantes, *estranhos á localidade*. O que lhes repugna é a auctoridade de um qualquer membro da *sua* sociedade, a auctoridade do *seu* visinho. O delegado de policia, durante a centralização, é um representante do rei; mas, como é

escolhido no proprio logar onde jurisdicciona, todo o mundo sente intimo, bem que dissimulado, constrangimento em obedecel-o.

E' que essas auctoridades locaes não são necessi-
dades realmente *sentidas* do povo. São pequenos órgãos
administrativos e politicos de emprestimo, adaptados a
esses pequenos nucleos sociaes por decreto do alto. Nes-
tes nucleos, a unica auctoridade que todos acceitam, sa-
hida do seu proprio meio, é a do grande potentado
territorial, senhor de latifundios e engenhos.

Os representantes do poder central — os ouvidores,
os tenentes-generaes, os juizes-de-fóra, durante o periodo
colonial; os juizes de direito, os juizes municipaes, os
chefes de policia, no imperio — estes são obedecidos,
porque representam o grande poder, de cuja força in-
contrastavel todos esses ruraes guardam, atravez das
tradições populares, a lembrança mais viva.

Nos povos, em que os poderes locaes, as auctori-
dades communaes exercem realmente, por uma tradição
immemorial, uma funcção necessaria, essa repugnancia,
esse sentimento de humilhação na obediencia não existe.
Vêde, por exemplo, como os antigos veneravam os seus
patriarchas, os seus archontes, os seus ephoros, os seus
pontifices, os seus chefes guerreiros, os seus reis rus-
ticos. Vêde como, nas commuidades ibericas, ainda ho-
je é acatada e obedecida a auctoridade dos seus «ho-
mens bons», dos seus «maiores», dos seus «conselhos».
Vêde ainda como, nas povoações luzas, a auctoridade
do «senhor corregedor» é popular, amiga, venerada (*).

XI

Essa obediencia voluntaria aos representantes lo-
caes do poder publico, tão assignalada entre os povos
europeus, significa apenas que esses povos realizaram,
nas fórnas da sua consciencia politica, uma evolução,
que nós ainda não pudemos realizar. Elles conseguiram
discriminar, com perfeita lucidez, a differença entre o
poder publico, como tal, e os *individuos*, que o exercem.
Atravez os representantes da auctoridade, conseguiram
ver a auctoridade em si, na sua abstracção. Do con-

(*) — Charles Ribbe — *obr. cit.*, I, pag. 128 e cap. IV.

ceito concreto, tangível, pessoal do Estado, conseguiram elevar-se a um conceito intellectual, isto é, ao conceito do Estado na sua forma abstracta e impessoal.

Essa *intellectualização* do conceito do Estado ainda, infelizmente, não a atingimos. Temos da auctoridade publica uma visão ainda grosseira, concreta, material — a visão que as suas encarnações transitorias nos dão. Não lhe elaboramos uma visão intellectual, generica, já sem a marca das impressões sensoriaes. Seria preciso que houvessemos atravessado um longo periodo guerreiro, em que o Estado exercesse a sua primeira e grande funcção — a funcção defensiva, para que essa differenciação se operasse na consciencia do nosso povo com a nitidez com que a vemos na consciencia do romano antigo, do cidadão inglez, do subdito allemão, ou do anglo-americano, herdeiro, neste ponto, da capacidade politica dos seus ascendentes insulares.

Ha, com effeito, entre esses povos um fundo common de sentimentos e ideaes, que lhes permite collocarem o Estado acima das individualidades que o corpo-rificam, e que faz com que a successão destas no poder em nada altere a magestade do Estado, o seu imperio, o seu prestigio, a sua respeitabilidade, a força da sua ascendencia moral sobre as massas. Elles separam o Estado e os seus agentes. Têm daquelle o sentimento da sua continuidade, da sua perpetuidade, da sua condição de força abstracta e impessoal; destes sabem que são meros executores ou encarnações temporarias desse principio immanente á propria sociedade, em que se agitam.

Eis porque nos Estados Unidos, acabadas as eleições e reconhecido o presidente, para logo cessam todas aquellas agitações colossaes da campanha, toda a combatividade dos partidos — e a sociedade americana entra, *instantaneamente*, na ordem, na tranquillidade, no regimen do trabalho e da lei, dando a illusão a todos nós de que aquelles bramidos de procella, ainda ha pouco ouvidos, não passavam, afinal, de hallucinações de um pesadelo.

E' que alli os agentes do poder não se confundem com o poder. Este, na consciencia daquelles homens, paira acima dessas contingencias partidarias, na sua immanencia, na sua abstracção, na sua impersonalidade formidavel.



Entre nós, essa distincção ainda se não fez lucidamente na consciencia das massas. Confundimos os agentes do poder com o proprio poder; os representantes da auctoridade com a propria auctoridade; os órgãos do governo social, com o proprio governo social. Dahi, a substituição muito amiudada do poder resultar em desprestigio do poder; a successão constante da auctoridade dar em consequencia a fraqueza da auctoridade; a mudança continua dos órgãos do governo produzir a desordem, a descontinuidade, a instabilidade do governo e da administração publica, e emprestar á vida politica do paiz uma feição de anarchia permanente.

Dahi vem que regimen parlamentar teria sido entre nós um cataclismo, espalhando por toda a banda a subversão e a desordem, si não fôra a acção providencial do poder pessoal do monarcha. Este é que mantem, na volubilidade das situações parlamentares e na instabilidade do poder ministerial, a tradição e o prestigio da auctoridade, ameaçada a todo instante pelas crises inevitaveis dos partidos e pelas emergentes colligações faccionarias, que se amatulam contra o poder para enfraquecel-o e destruil-o.

XII

O vasto quadro dos nossos poderes publicos nacionaes não se forma, como se vê, sob a acção lenta e profunda de agentes historicos, que impuzessem a sua criação e permanencia como condição suprema de sobrevivencia collectiva. Tal como se organiza, é, ao contrario, apenas a resultante de um grande ideal — o ideal de uma pequena minoria de grandes homens, com o espirito formado na contemplação das vastas edificações politicas europeas, todos inspirados no alto desejo de fundarem nesse recanto paradisiaco da America «um grande imperio» — como os do velho mundo.

No momento em que apprehendemos o aparelhamento do nosso organismo politico, si o velho mundo, ao envez desses grandes imperios, em que se dividia, exhibisse aos olhos dos nossos fundadores uma face coberta de um conglomerato de pequenas republicas, como o mundo grego com a sua luminosa constellação de cidades autonomas — nós não teriamos, por certo,



fundado um Estado nacional. Porque nada, nenhuma necessidade poderosa nos levava a isso — isto é, á integração do paiz dentro de uma possante armadura de poderes nacionaes.

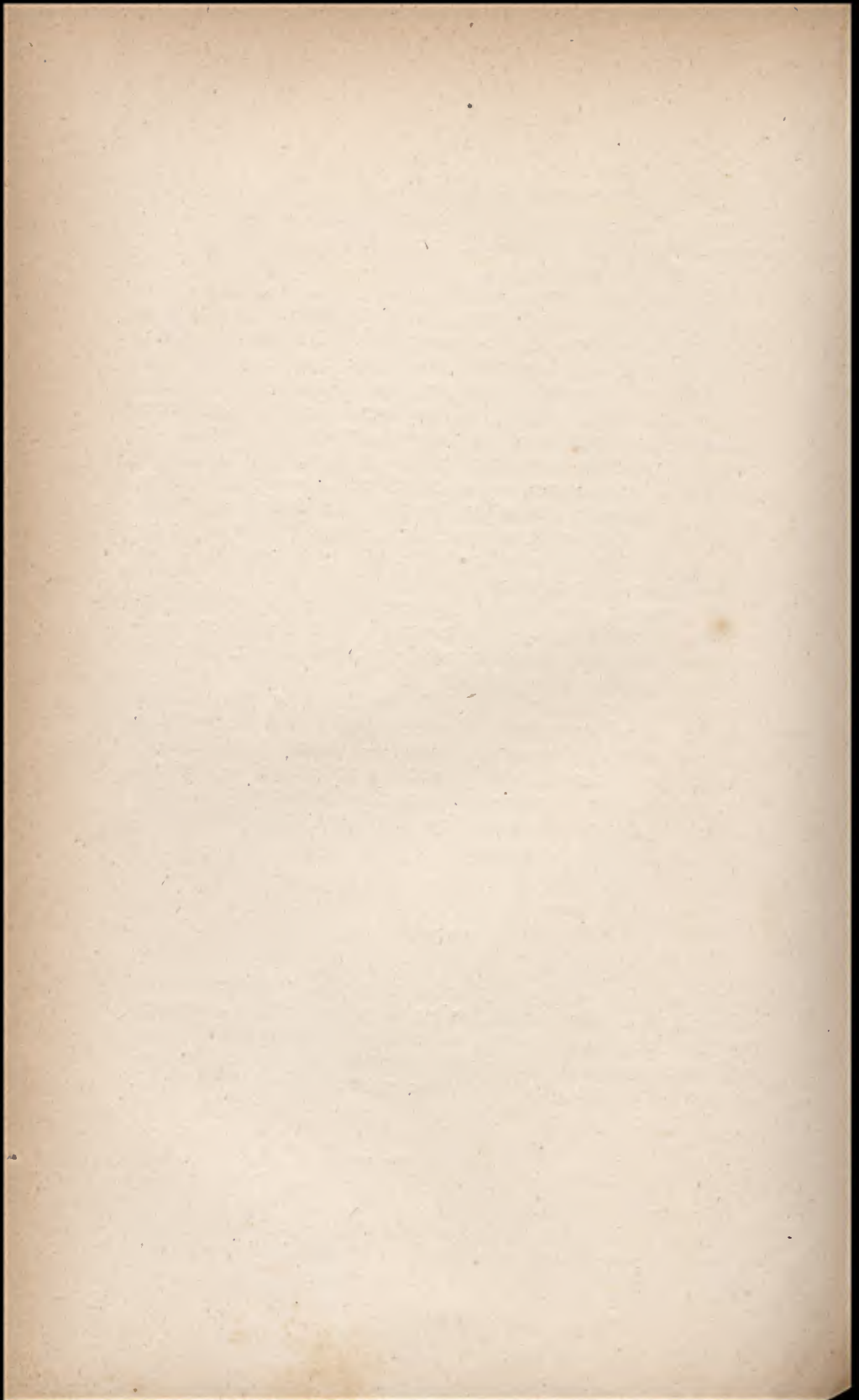
Mesmo hoje, essa grande e patriótica aspiração dos nossos maiores é ainda um alto ideal, sobrepairante nas camadas superiores da nacionalidade. Não desceu ainda, nitido e lucido, até o seio do povo: nos campos, nas cidades, nos littoraes, nos sertões. Não se fez ainda um grande ideal collectivo, em torno do qual gravitem as energias nacionaes numa polaridade espontanea e consciente, como acontece com o inglez, o allemão, o francez, o americano, o japonez, ou o romano antigo — povos na subconsciencia de cuja mentalidade collectiva lateja e freme uma sorte de presentimento mystico da funcção do Estado como órgão supremo de uma grande missão nacional.

O grande movimento syncretista, cujos desdobramentos já longamente estudamos (*), desenvolve em nosso povo, é certo, a consciencia da omnipotencia do poder do Estado, o sentimento da sua incommensuravel capacidade de fazer o bem e de fazer o mal: — e dahi o nosso estatismo. Esse grande movimento não funde, porém, não teve tempo — dada a deficiencia entre nós de factores de integração collectiva — de fundir moralmente o povo na consciencia perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento prophético de um alto destino historico.

XIII

Esse alto sentimento e essa clara e perfeita consciencia só serão realizados pela acção lenta e continua do Estado — um Estado soberano, incontrastavel, centralizado, unitario, capaz de impôr-se a todo o paiz pelo prestigio fascinante de uma grande missão nacional.

(*) — v. cap. XII: — *Organização da ordem legal*; cap. XIII: — *Desintegração dos clans ruraes ao sul*; e cap. XIV: — *Funcção politica da Corôa*.

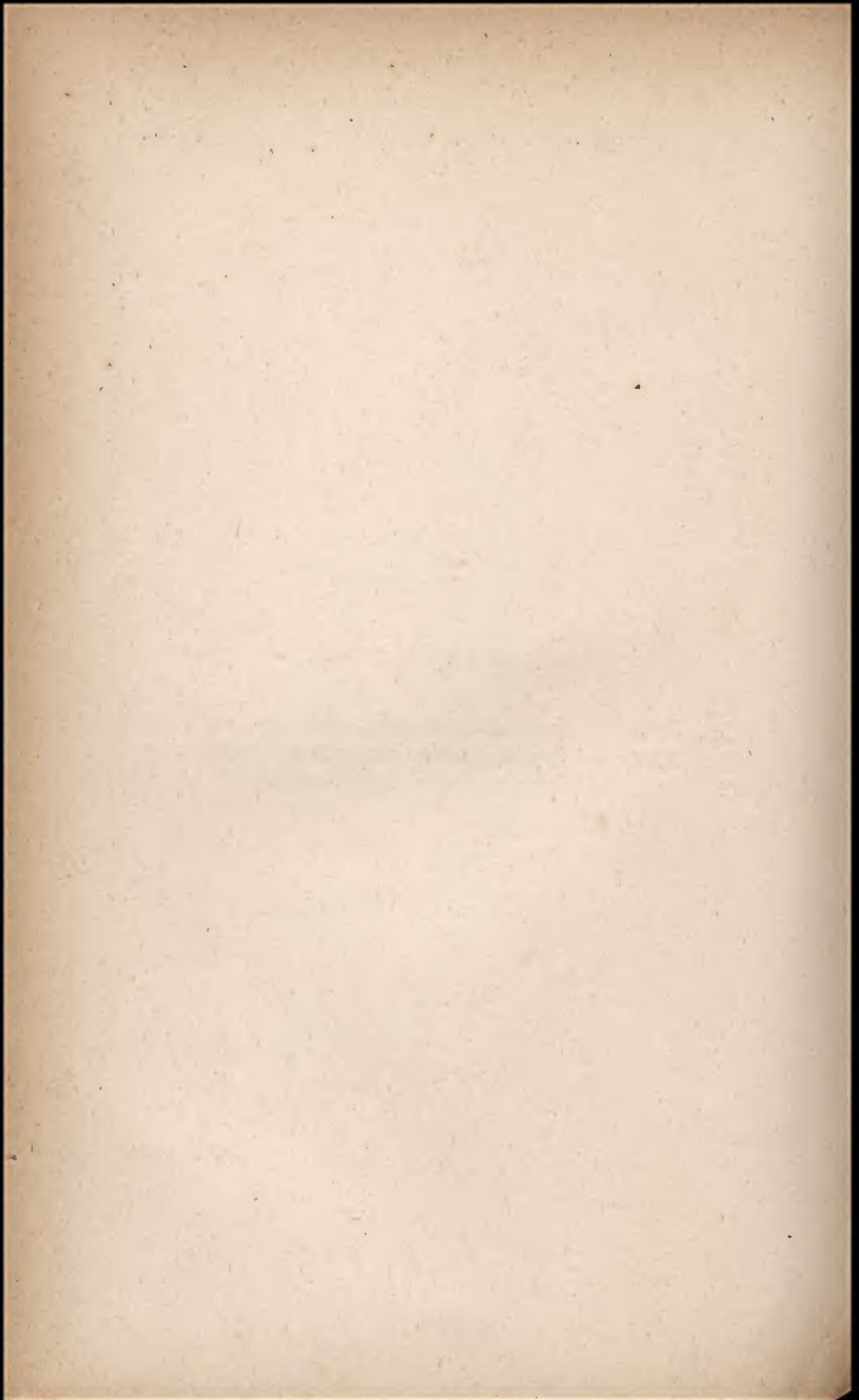


QUARTA PARTE

Psycologia politica

- Cap. XVII: — Genese do sentimento das liberdades publicas.
Cap. XVIII: — Psycologia das revoluções meridionaes.
Cap. XIX: — Função politica das populações do centro-sul.





CAPITULO XVII

Genese do sentimento das liberdades publicas

SUMMARIO: — I. - Singularidades da nossa evolução politica. Carencia de causas que desenvolvam e avivem a consciencia das liberdades publicas. Confusão entre «sentimento da liberdade» e «sentimento da independencia». Possuimos este; mas, não aquelle. — II. - Historia das liberdades britannicas. O caracter inglez: como se fórja nelle o sentimento da liberdade. — III. - O temperamento do nosso povo; seu reflexo na nossa historia politica. Incapacidade para a crueldade, para a tyrannia e para a injustiça. Confronto entre nós e os hispano-americanos. Francia e Floriano. O valor das nossas qualidades moraes privadas.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



CAPITULO XVII

**Genese do sentimento das
liberdades publicas**

*«But to win freedom as an
heritage for ever there are times
when we have more need of the
vices of kings than of their
virtues».*

Freeman.

I

Estudae a historia social do nosso povo: nada encontrareis nella que justifique a existencia do sentimento das liberdades publicas.

Emquanto argentinos, bolivianos, peruanos, chilenos, na visão delirante da independencia, invocam a espada de Bolivar ou San Martin e o tropel guerrilheiro das cavalladas minuanas, e vão escrevendo a sua historia com o sangue e ao estrepito das batalhas, o nosso povo, pacifico pela indole da raça, que o formou, e pelas condições geographicas e historicas, que o isolam do campo dos conflictos entre as nações, consumma, sem abalos violentos, sem luctas prolongadas, a edificação da sua independencia, pela acção exclusiva do pensamento e da palavra.



Desde o momento em que deixamos de ser um amontoado de feitorias coloniaes, para sermos um esboço de nacionalidade, nunca experimentamos as dores e os vexames da oppressão para que aquilatassemos; com o saber de experiencia feita, os benefícios da liberdade.

Nunca tivemos aristocracia de raças. Pelo contrario, o nosso povo caldeia-se e funde-se sem luctas ethnicas flagrantes. Mistura cêdo o sangue latino e o sangue barbaro do indio e do negro. Na vida das fazendas nossa bondade natural adoça o trato dos escravos. Estes são como membros da familia e quasi sempre ligados ao fazendeiro por terna affectividade. Por outro lado, a rivalidade entre portuguezes e brasileiros não chega nunca a tomar um caracter duradouro. E' mais uma questão de privilegio social do que de privilegio ethnico.

Nunca tivemos aristocracia de castas ou de classes. Excepto na phase das capitánias hereditarias, em que se debuxa um meio feudalismo exotico, que, aliás, não perdura, a nossa aristocracia tem sido aqui a aristocracia natural da riqueza e da intelligencia — a dos fazendeiros, nos campos; a dos capitalistas, nas cidades; a dos doutores, por toda a parte. Essa antiga fidalguia de barões e marquezes do Imperio é puramente honorifica: não tem privilegios.

De modo que não tivemos, para irritar a sensibilidade do povo, nada que se pareça com uma olygarchia veneziana, um patriciado romano ou uma nobreza feudal, extorsiva e compressorá. O soberano medieval tala a população, sobrecarrega-a de tributações humilhantes e espoliadoras, impondo-lhe a obrigação de procurar o moinho do feudo para moer o seu trigo, o forno do feudo para coser o seu pão, o lagar do feudo para pisar a sua uva, e mil outros entraves á sua liberdade de commercio e de vida. Dahi, esse admiravel movimento de emancipação, que illumina com tamanho e admiravel clarão a idade média; e o cuidado com que aquelles espoliados velam pela intangibilidade dos seus foraes e das suas franquias.

Os nossos fazendeiros lavram, com os seus escravos, os seus latifundios; nesse meio, o homem da plebe, o vilão, o typo medieval do servo, não se pôde formar. O nosso despreoccupado foreiro nada sabe de corvéas, nem de tallas: vive livre; paga o seu fóro; tra-

balha quando quer, e nada mais (*). O grande senhor rural é o seu protector, o seu amigo, o seu chefe admirado e obedecido (**). Nunca o seu inimigo, o seu antagonista, o seu oppressor.

Por outro lado, o poder central, o grande inimigo das liberdades locais e individuaes nos povos europeus, exerce aqui uma funcção inteiramente opposta. Envez de atacal-as, é elle quem defende essas mesmas liberdades contra os caudilhos territoriaes, que as aggridem. Estes é que, de posse do poder local, ou apenas com a sua capangagem, ameaçam as cidades, as aldeias, as familias, com as suas brútezas, as suas vindictas, os seus cercos, os seus saqueios, os seus massacres (***). O poder central sempre intervem para garantir os cidadãos na integridade dos seus direitos, no gozo das suas liberdades, na inviolabilidade do seu domicilio ou da sua pessoa (****).

Os que pleiteiam aqui o fortalecimento dos centros locais e provinciaes, á maneira saxonia, para melhor garantia das liberdades do cidadão contra o poder central, fazem uma applicação inconsciente do conceito inglez desse poder — conceito justificavel entre inglezes, porque entre elles o poder central sempre foi o grande inimigo das liberdades individuaes e das franquias locais. Entre nós, o poder central desempenha, ao contrario, uma funcção equivalente á da realeza no continente europeu, quando se allia ao povo, para desopprimil-o da compressão da nobreza feudal.

E' tambem sem transes de oppressão que evoluem as nossas provincias. Nada lhes aviva o sentimento da autonomia, a consciencia politica das suas liberdades. O Imperio são mais de cincoenta annos, em que a generosidade de um monarcha, que é ao mesmo tempo uma grande intelligencia e um grande caracter, poupa á nação os vexames do despotismo. — «A opinião do soberano quanto ás rebelliões e guerras civis — diz um historiador — era de que essas rebeldias não passavam

(*) — v. cap. VII: — *Funcção simplificada do grande dominio rural.*

(**) — v. cap. VIII: — *Genese dos clans e do espirito de clan.*

(***) — v. cap. XI: — *Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial.*

(****) — v. cap. XII: — *Organização da ordem legal, § VIII, IX.*

de equivações sanáveis com o tempo, e com a generosidade do governo, que em todos os casos acabava concedendo ampla amnistia (*).

De modo que nem na vida social, nem na vida politica, padecemos, como os inglezes e outros povos occidentaes, os desmandos e as oppressões de um poder arbitrario e cruel. Nunca derrubamos castas. Nunca vencemos privilegios. Libertamo-nos da metropole; libertamo-nos da Corôa; libertamo-nos da escravidão; libertamo-nos da Igreja — sem effusão de sangue, sem sacrificios de vidas, sem siquer um levante geral da nação. Temos vivido sempre na egualdade, na tranquillidade, na paz, descansando no governo e d'elle esperando a chuva d'ouro das benesses e dos favores. Esses varios agentes politicos: o despotismo, as desigualdades, os privilegios, que fixam na consciencia dos grandes povos europeus o sentimento das liberdades publicas, não actuam entre nós de maneira efficaz.

Essas liberdades são, realmente, entre nós, apenas comprehendidas e sentidas por uma minoria de homens excepcionaes pelo talento e pela cultura, e cuja educação não reflecte, aliás, as influencias do meio nacional, mas as influencias de meios exóticos, principalmente americanos e inglezes. O resto da população — homens da cidade, homens do campo, homens do littoral, homens dos sertões — bem como o grosso das classes dirigentes, não possuem o sentimento dessas liberdades. O que possuem, sim, é apenas o *sentimento da independencia individual*. Nós, brasileiros, conhecemos e sentimos a vida do homem independente; não conhecemos, nem sentimos, nem podemos conhecer e sentir, a vida do homem livre, como conhecem e sentem, por exemplo, os anglo-saxões.

Para os anglo-saxões, liberdades publicas são esse conjuncto de praxes, costumes, usos, regalias, que, servindo-lhes de antemural contra as violencias dos que governam, lhes asseguram o goso tranquillo da sua independencia privada. Todas essas instituições liberaes, que se chamam «autonomia local», «jury», «habeas-corpus», «inviolabilidade do domicilio», «soberanja parlamentar», direito do «self-taxation», etc., elles as crêam como meios protectores da sua independencia pessoal, ameaçada e atacada, durante seculos, por uma dynastia de reis cupidos e tyrannicos.

(*) — João Ribeiro — *Historia do Brasil*, pag. 369.

II

Realmente, o traço distintivo da historia do povo inglez é uma lucta multiseccular entre uma realeza de origem estrangeira, violenta e extorsiva, e um povo profundamente consciente das suas liberdades tradicionaes. Essa lucta se opera sem intermittenccias, nem armisticios, durante cerca de sete seculos e termina pela victoria do povo, isto é, pela limitação do poder da realeza, pelo seu encurralamento dentro de uma esphera de actividade que a reduz á condição de uma entidade puramente decorativa e inoffensiva.

Entre esse povo e essa realeza firmam-se pactos, que a vontade recalitrante e refalsada dos reis viola e desdenha constantemente. Para mantel-os, o povo é obrigado a conservar, por um longo espaço de seculos, uma attitudo permanente de vigilancia, a attitudo de quem está sempre prompto para o protesto e, mesmo, para a reacção material. Só a *Magna Carta* teve trinta e trez ratificações. De cada novo rei, que ascende ao throno, o povo exige uma reaffirmação das promessas feitas pelos seus antecessores.

Essa necessidade de reacção constante, esse permanente estado de vigilancia e defesa, apura no povo inglez os habitos de combatividade politica e dá-lhe á consciencia de seus proprios direitos e das franquias que os garantem, uma profundidade, uma amplitude, uma lucidez incomparavel. Dahi aquelle paradoxo de Freeman, quando diz que o povo inglez teve a «graca prolongada de uma successão de maus reis» — *the lasting blessing of a succession of evil Kings* (*).

Nessa lucta de sete seculos, o povo inglez não se limita apenas a pedir e obter a reaffirmação dos velhos principios da *Magna Carta*. Vae, aos poucos, approximando-se da realeza, e cerceando, com a ampliação das attribuições do parlamento, a esphera do arbitrio do poder real. Este recúa, lentamente, diante dessa pressão poderosa, insistente, pertinaz, methodica. O saxão, pratico, objectivo, material, utilitario, vae, paulatinamente, pedra por pedra, construindo a muralha, dentro da qual

(*) — Freeman — *The growth of the English Constitution*, pag. 100. E tambem Guizot — *Histoire des origines du gouvernement représentatif*, v. II.

irá encerrar, por fim, a sua grande inimiga tradicional. Aqui, a base de um principio se fixa. Ali, a argamassa de uma praxe se introduz, e persiste. Acolá todo o lance de uma instituição protectora que se alteia e consolida.

E' sob emergencias taes, que se forma e crystaliza na consciencia dos anglo-saxões o sentimento das liberdades politicas; na forja da violencia, sobre a incúde da tyrannia, ao fogo vivo da lucta. Elles gemem sob a crépida dos conquistadores. Elles vêem o seu sólo, as suas cidades, as suas casas devastadas pela furia de invasores arrogantes. Elles respiram sob o dominio de ferro de raças e castas estrangeiras. Elles vivem, larguissimos seculos, escravizados a dynastias tyrannnicas, extorsivas e brutaes. Elles pelejam, dia a dia, hora a hora, pela liberdade e pela patria, enfibrando o character sob o tirocinio de guerras seculares — tamanhas, que as gerações da victoria já não encontram no sólo libertado siquer as cinzas dos primeiros batalhadores.

Fossem esses reis justiceiros, brandos, magnanimos, como patriarchas biblicos — e essas instituições liberaes não teriam nascido entre os inglezes e elles viveriam á maneira dos nossos fazendeiros do Imperio: tranquillos, despreocupados, gosando a paz amavel do seu *home* e os encantos de uma independencia plenamente assegurada. Não teriam os sentimentos das liberdades publicas, nem esse zelo vigilante da sua intangibilidade. Seriam como nós.

Entre nós, essas bellas franquezas e garantias liberaes, são apenas conquistas literarias de uma minoria aristocratica de artistas e pensadores. O nosso povo não batalhou nunca por ellas, pelo menos nunca batalhou com aquella intrepidez e gallardia com que os inglezes batalharam para defendel-as contra a violencia e o arbitrio dos seus reis. Sobre nós não calhiu nunca, infelizmente, aquella benção, duradoura, *lasting blessing*, de que fala o historiador inglez — e que é uma successão de maus governos e de principes tyrannnicos. Sempre vivemos dentro de um ambiente de semi-autoritarismos diffusos, em que vagueiam, como vencedores, pequenos tyrannetes sentimentaes, sem vertebraes, sem consistencia, desfibrados e amorphos.

III

Para essa singular ausencia de tyrannos oppressores e crueis, para essa inexistencia de olygarchias egoisticas e espoliadoras, para essa carencia de conflictos de classes ou de raça, para essa paz, essa tranquillidade, essa moderação, que caracterizam a nossa historia politica e a distinguem, em tanta maneira, da historia politica dos outros povos; para tudo isto concorre, como é natural, uma multiplicidade extremamente complexa de factores. Mas, não ha duvida, que todas essas singularidades permanecerão inexplicaveis, si, para explical-as, não fizermos intervir, ao lado dos factores historicos e sociaes já referidos, a acção de um outro factor particulariíssimo — imponderavel, subtil, mas possante — e que é a *indole do povo*.

Somente com a collaboração desse factor de ordem puramente moral, poderemos, com effeito, explicar cabalmente essas curiosas singularidades; somente elle nos dará a comprehender o paradoxo que se contem naquelle conceito ironico, sagaz e, sem duvida, exacto, de Ribeyrolles, quando disse que — «no Brasil todos mandam, ninguem obedece, e tudo vae bem».

Realmente, essa faculdade de ir bem no meio da desordem geral, esse regimen de desgoverno, que não impede nem a ordem, nem mesmo o progresso, tem a sua principal razão de ser na indole do povo, no seu espirito innato de equidade, justiça e moderação, na sua fina sensibilidade moral, riquissima de attributos nobres e cavalheirescos. Em qualquer parte do mundo, tal regimen, em que todos mandam e ninguem obedece, teria degenerado em anarchia mexicana ou em mashorca platina — e feito a sociedade regredir á epoca do homem das cavernas. Aqui, tudo vae bem.

Essa curiosissima cousa — de progresso ir-se fazendo no meio do desgoverno geral — já Araripe Junior a entrevira. Explicava-a, porém, attribuindo-a a uma força, que elle chamava «a força propulsiva da Terra». Essa força, realmente, existe. Ella não está, porém, na terra; está na indole do povo, feita de bondade, equanimidade e docura.

Koster, educado no culto austero da «commun law» e na severidade da policia ingleza, diante de tanta ordem reinando numa sociedade sem governo e sem policia, es-

panta-se tambem, mas sem comprehender o milagre. — «Quando considero que não ha nenhuma lei nestas regiões — diz elle, referindo-se aos sertões do norte — fico surpreso que não se commettam alli os maiores crimes (*). Elle reconhece, aliás, que os crimes que alli se praticam, se justificam sempre por motivo nobre, por motivo de honra, nunca por motivo vil. Hoje ainda, essa sociedade, barbara sob varios aspectos, se rege por um codigo digno dos tempos da cavallaria: em nenhuma outra se pratica com mais ardor o culto da lealdade, da fidelidade e da hombridade, nem o respeito ao pudor das mulheres e á santidade dos lares (**).

São justamente essas qualidades incomparaveis e primorosas da raça que contribuem para que, em nossa historia politica, os nossos governantes nunca cheguem a essas violencias brutaes, a essas carnicerias espantosas, que maculam a historia politica dos outros povos. Os despotas, entre nós, não são na verdade, despotas; são arremedilhos de despotas. Comparados com um Rosas, um Lopes, um Francia, um Quiroga, tomam attitudes burguezas de «homens bons»: acalcanham-se. Diante das carnagens de um Cortez, a tyrannia de um visconde de Barbacena ou o militarismo de um Floriano são puerilidades infantis.

O cezarismo entre nós, sobre ser frustaneo e ephemero, tem sido comedido e benevolo; parece mesmo timbrar em complacencias liberaes. Nos episodios mais escuros da sua historia, ha sempre, temperando os rancôres da vingança, as suggestões sentimentaes da piedade. Nas oppressões mais violentas, que a oratoria dos demagogos averba como periodos de escuridão, vemos sempre, em 48 ou em 93, um raio da ingenita magnanimidade da raça sulcando de luz a caligem da negrura tormentosa.

Consideradas hoje, com imparcialidade, aquellas apostrophes olympicas, que Salles Torres Homem lança contra o «imperialismo», em 48, tornam-se metaphoras radiantes de um grande poeta e rebôam, sonoras e imponentes, mas vãs. Essa nação «envilecida, desprezada, conculcada por uma côrte que sonha ainda com o direito divino e despende milhões em afogar em sangue

(*) — v. Koster — *ob. cit.*, pag. 146.

(**) — v. Euclides da Cunha — *Os sertões*.



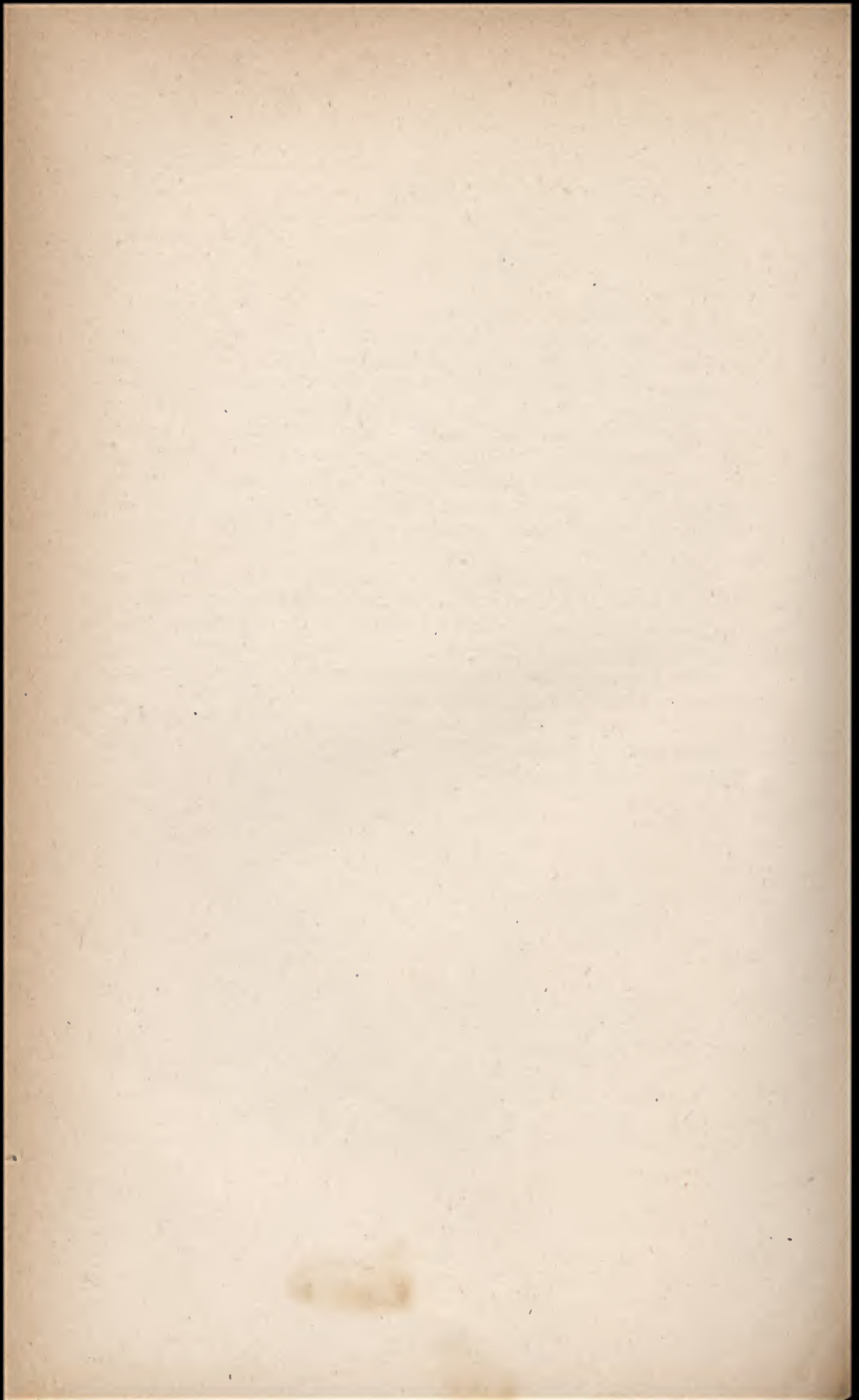
o povo sujeitado, que geme sob o peso dos tributos» — é uma amplificação magnífica. Essa nação não existe. E' uma hallucinação de obnublado, que olha para as cousas do seu paiz com os olhos ainda offuscados pelo brilho de outras civilizações e, pela historia de outras raças.

Os sentimentos generosos e affectivos do nosso povo e a sua tempera fundamentalmente doce e branda tornam, ao contrario, improprio, de modo absoluto, o nosso ambiente historico á genese desses tyrannos cruéis e sanguinarios, que vemos, por exemplo, apparecer nas republicas hispano-americanas. Esse sadismo na vingança e na perseguição que caracteriza os dictadores do typo tigrino de Rosas, Lopes ou Albino Jara, são entre nós impossiveis moraes. Dada a extrema delicadeza da nossa sensibilidade moral, repugnamos reacções dessa ordem.

Neste ponto, somos um povo dos mais primorosamente dotados do mundo. O que nos falta em capacidades politicas nos sobeja em riqueza de attributos moraes inestimaveis. Estes é que corrigem, attenúam ou mesmo reduzem os inconvenientes e maleficios que nos deveria trazer a carencia daquellas.

E' o que o estudo das nossas revoluções merídio-naes e da funcção politica das populações do centro-sul nos irá demonstrar.



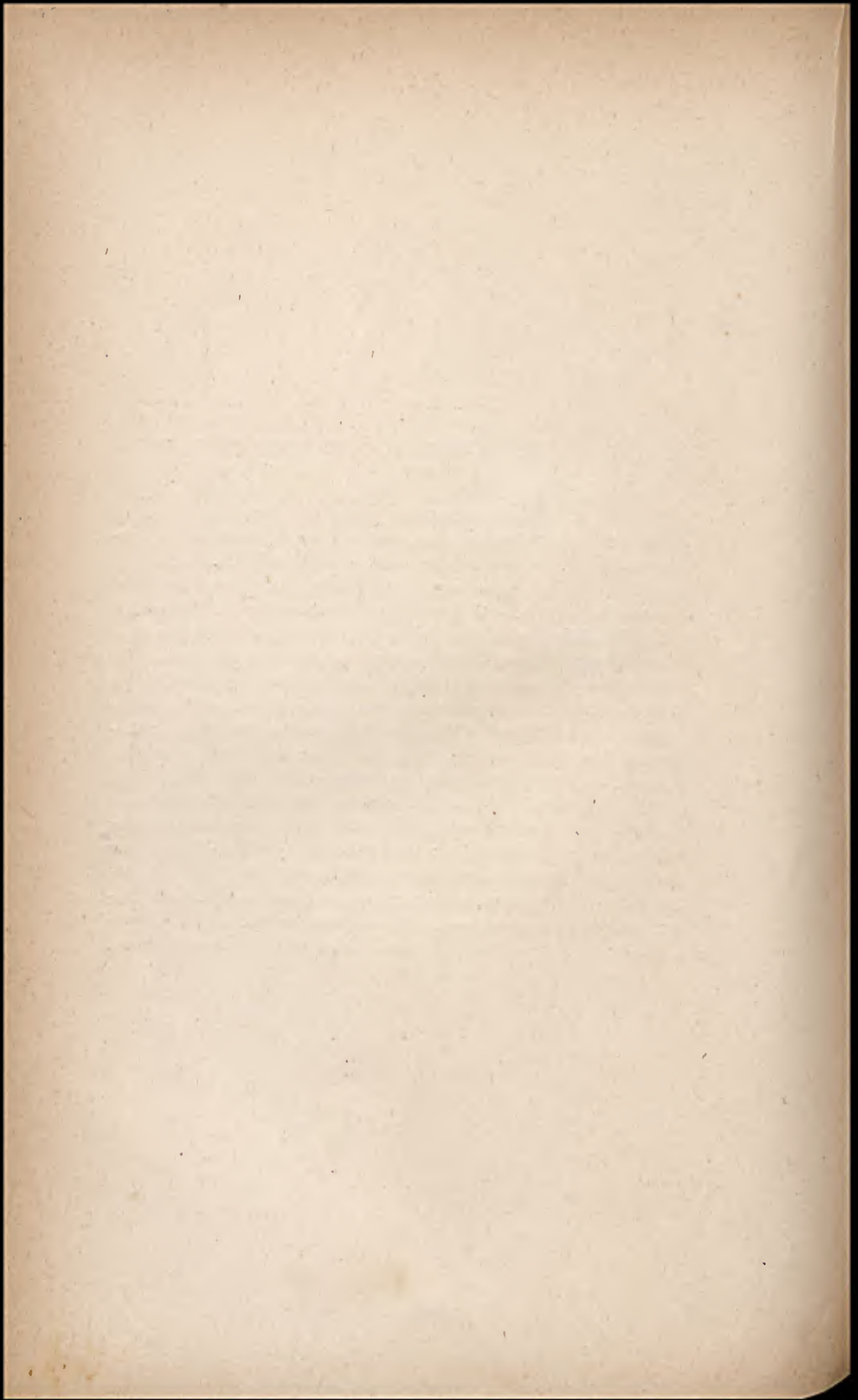


CAPITULO XVIII

Psychologia das revoluções meridionaes

SUMMARIO: — I. - Condições para organizar revoluções contra o poder. Condições moraes, sociaes, economicas e geographicas. — II. - O matuto e sua combatividade. Elle e o gaúcho. Elle e o sertanejo. Placabilidade e morigeração do matuto. — III. - O matuto e o sentimento da liberdade politica. Elle e o anglo-saxão. Porque é fraca entre nós a reactividade civica. — IV. - Os homens do centro-sul — paradigma do nosso temperamento politico. Revoluções do centro-sul: seus caracteres especificos. Ellas e as revoluções gauchas. Ellas e as insurreições sertanejas. — V. - Revoluções meridionacs: suas origens exoticas, extra-nacionaes. — VI. - O homem do centro-sul e seu estatismo: timidez politica do matuto. Confronto com sertanejos e gauchos. Diferenças essenciaes. O «personagem reinante»: nas mattas; nos campos; nos sertões. — VII. - Inaptidão do homem do centro-sul para a acção em conjuncto. Confronto com o gaúcho. Confronto com o sertanejo. O caracter ochlocratico das revoluções do centro-sul. — IX. - Synthese dos caracteres especificos das revoluções meridionaes.





CAPITULO XVIII

**Psychologia das revoluções
meridionaes**

(IV sec.)

I

Para reagir contra a tyrannia e a oppressão dos que estão com o poder, e os seus arbitrios, e os seus abusos, e as suas usurpações, e as suas violencias; para, em summa, organizar uma revolução civil, alliciar tropas, equipal-as, mobilizal-as, manobral-as; e enfrentar as forças regulares do governo, as suas bayonetas, as suas metralhas, os seus canhões; e luctar, persistir, vencer, para tudo isso são precisas da parte da massa popular qualidades e condições de ordem material, de ordem social, de ordem moral e de ordem politica, que raramente se encontram reunidas:

— consciencia clara e vibratil do direito violado, tradições de liberdade politica, profundas e vivas; exemplos na historia nacional ou local de resistencia material á auctoridade constituida:



— uma classe prestigiosa e rica, donde possa sahir um escol capaz de direcção e commando; uma forte capacidade de organização militar e cooperação social;

— um certo humor militante, intrepido, aggressivo; uma certa capacidade de persistencia, obstinação e tenacidade na prosecução de um fim ideal e remoto;

— certas condições materiaes favoraveis; resistencia physica da raça, particularidades offensivas ou defensivas do meio geographico, etc.

Sem essas condições de viabilidade e eficiencia, organização e vitalidade, as revoluções politicas, de character popular, perdem cedo a importancia, desviam-se dos seus objectivos superiores, para acabar dissolvendo-se nessas varias formas da anarchia diffusa da populaça: as correrias, as arruaças, os motins — formas de que os governos ou os despotas sorriem com desdem, e que rapidamente debellam e varrem a patas de cavallo ou a rajadas de metralha.

Essas capacidades moraes e materiaes, sociaes e politicas, que tão difficilmente se reúnem num dado povo, ou num dado momento da historia de um povo, só os anglo-saxões parecem, no mundo europeu, possuil-as integralmente. Entre os povos americanos (excluidos os anglo-americanos, feitos da tempera saxonia), os de origem hespanhola, principalmente os que habitam a região dos llanos e pampas, revelam grande poder de combatividade material. Entre nós, o typo regional do gaúcho mostra uma sensível aptidão para os movimentos de resistencia contra a auctoridade. Em relação á coragem physica, pode-se tambem ajuntar o typo representativo das nossas populações septentrionaes, o sertanejo das regiões deserticas, o jagunço do São Francisco, o cangaceiro do Itapicurú, do Cariry e do Parnahyba.

Não é, porém, do gaúcho e da sua vibratil psychologia politica nem do sertanejo e da sua tempera retrincada e ainda barbara sob varios aspectos, que temos que tratar por agora. O que por agora nos preoccupa é apenas o homem do meio-dia, o matuto do Rio de Janeiro, de Minas Geraes e de São Paulo. Isto é, essas populações que habitam as regiões centro-meridionaes e cuja hegemonia historica sobre as outras populações do norte e do sul as faz particularmente interessantes ao estudo das nossas revoluções politicas.

II

x - O que a analyse historica e social dessas populações evidencia, no ponto de vista da organização de revoluções civis, é que nada ha, nem na sua psychologia politica, nem na sua organização social, nem na sua estrutura anthropologica, nem no seu meio geographico, que lhes possa favorecer ou desenvolver a capacidade de lucha civica no terreno material.

Em relação, por exemplo, á combatividade physica, os homens do centro-sul são indiscutivelmente menos capazes que os homens do sertão ou do pampa.

O campeador do pampa é o mais brillante batalhador da nossa historia. Tem para isso, primeiro, essa indole impetuosa, que as rudes fainas da pastoreio lhe afeioaram, feita para as violencias das arrancadas e para as aggressões fulminantes; segundo, uma treina-gem de cem annos de guerra com o estrangeiro e o poder; terceiro, o habitat adequado, o meio geographico propicio, a planicie illimitada do pampa, sempre limpa e desafogada, que lhe serve de campo admirabilissimo de manobras.

O matuto, tolhido pela massa das florestas e pelo cerrado dos capocirões, é, pelo contrario, quando muito, o homem da emboscada e da tocaia, sempre forçado pelo meio physico a dividir, a fragmentar as suas massas de guerra.

Com os seus apêros de pastor e as patas do seu cavallo, o gaucho está admiravelmente armado; si se lhe põe na mão uma lança, é um guerrilheiro temivel. Diante d'elle, com a sua caçadeira de cano trochado, de carregar pela bocca, o matuto é de uma inferioridade incontestavel.

g - Para mobilizar mil homens no pampa, bastam mil cavallos e mil lanças. Para mobilizar mil homens nas mattas, precisam-se mil espingardas e muitos mil kilos de polvora e de balas. Mil cavallos no pampa em um momento se reúnem. Mil cavallos nas mattas são um problema embaraçante. Cem cavallarianos gauchos valem, como factor estrategico e tactico, mil infantes matutos. Estes cem lanceiros gauchos inquietarão uma brigada; mas, cem infantes matutos della se farão prisioneiros..

— «Oh! quantas vezes — exclama Garibaldi nos seus entusiasmos pelos nossos batalhadores do sul — quantas vezes tenho desejado nestes campos italianos uma só esquadrão de vossa cavallaria de centauros, avezada a carregar uma massa de infantaria com o mesmo desembaraço como se fosse uma ponta de gado!»

Quanto ao caboclo do nordeste, o jagunço, o cangaceiro, o que o torna superior aos ruraes do centro-sul é, em primeiro logar, a caatinga impenetravel e hispida, que o protege á maneira de uma blindagem mobil e aggressiva; depois, a sua indole intrepida, a sua natureza ainda primitiva, os seus instinctos ainda selvagens. Onde, porém, está a caatinga, ponde a floresta tropical, espessa, compacta, embaraçante; e onde essa indole primitiva e instinctiva, ponde um natural tímido e sensível, placido, morigerado pelo labor agricola — e teréis o matuto meridional, tal como o modelaram o seu mejo e a sua historia: o paulista, o mineiro e o fluminense, isto é, os trez representantes mais placaveis e brandos da nossa nacionalidade(*).

Esta placabilidade, entretanto, é recente. Data realmente do IV seculo. Nos seculos anteriores, esses meridionaes, hoje tão calmos, são, ao contrario, como já vimos, temibilissimos; ostentam habitualmente attitudes de insurrectos; é immensa a sua combatividade. Só depois dos meiodos do III seculo, essa capacidade combativa começa a attenuar-se, consequencia, a um tempo, da desintegração dos clans ruraes ao sul e da pressão crescente da granda reacção syncretista, iniciada neste seculo(**). Esses agentes reductores é que moderam e enfraquecem progressivamente a combatividade dos caudilhos do sul, que acabam apresentando essa feição morigerada e pacifica, que tanto distingue o homem das mattas meridionaes do homem do sertão ou dos pampas.

(*) — E' claro que esse confronto é feito considerando os trez typos regionaes, taes como vivem dentro do seu mejo regional respectivo, com os recursos que lhes dá o modo normal de vida e de trabalho. Fóra dahi, dentro da organização regular das tropas de linha, a capacidade combativa dos trez typos deve ser sensivelmente igual.

(**) — v. cap. XI: *Os caudilhos territoriaes e a anarchia colonial*; cap. XII: *Organização da ordem legal*; e cap. XIII: *Desintegração dos clans ruraes ao sul*.

III

Essas desvantagens individuaes e physicas, oriundas não só das particularidades geographicas do habitat em que vivem esses ruraes, como da sua carencia de recursos materiaes de lucta e da sua indole mansa e pacifica, poderiam ser compensadas, entretanto, por outras qualidades ou capacidades de ordem moral. Por exemplo: um sentimento do direito mais claro, energico e tenaz; uma consciencia mais vivaz e lucida das franquias politicas; uma percepção mais segura dos limites do poder do Estado; habitos radicados e generalizados de solidariedade e cooperação politica.

O anglo-saxão é um dos typos mais pacificos e disciplinados de homem. Mas, quando lhe ferem a sensibilidade civica, quando o poder se torna arbitrario, quando entra pelo caminho da violencia ou da oppressão, esse lavrador pacifico põe de lado a charrúa, toma resolutamente da espingarda e, como os *yomen* de Cromwell, recommenda a sua alma a Deus e conserva a polvora secca.

Entre nós, brasileiros, em que ha typos physicamente bravos, como o gaúcho e o sertanejo, essa energia, essa lucidez de sentimento civico não existe. Dentre os elementos formadores do nosso povo, já a raça superior, como todas as suas irmãs em latinidade, não possuía, como não possui ainda, grandes aptidões para a vida publica, por maneira a transmittil-as ao typo derivado, como aos saxões americanos, os saxões insulares. Quanto ás outras duas raças, eram de primitivos, que ainda não haviam sahido das formas gregarias mais rudimentares do clan, da horda e da tribu.

Os multiplos factores de transmutação social e politica, que collaboram na nossa formação, realizam muitas alterações no dominio das instituições sociaes, e operam muitas differenciações no seio da massa nacional; mas, em nada contribuem para corrigir no povo e no individuo essa depressão inicial do nosso senso politico e vigorizar a fibra da nossa reactividade civica. Os bellos exitos, que temos tido a esse respeito, encontram a sua plena explicação em outras qualidades superiores

do character nacional, que não nas nossas aptidões de «animal politico» (*).

Esses factores de transmutação concorrem todos, com effeito, e poderosissimamente, para conservar e mesmo, sob alguns aspectos, para reforçar e exagerar (**), as finas e superiores qualidades de sensibilidade moral, que herdamos dos colonizadores peninsulares. Somos, assim, extremamente exigentes e melindrosos em pontos de lealdade e fidelidade nas amizades; em questões de dinheire e de respeito á palavra dada (***) ; em materia de hospitalidade e acolhença; em factos de pundonor pessoal e honra domestica.

Quaesquer violações desses deveres, principalmente entre as nossas populações ruraes, dão causa, ás vezes, como sabemos, a vindictas crudelissimas. Nesse particular a nossa fibra moral offerece uma reactividade prompta, immediata, infallivel e, quasi sempre, cavalleirescamente exagerada.

Em questões, porém, de sensibilidade propriamente politica, relativa ás infracções dos deveres civicos por parte dos governantes, a nossa capacidade popular de reacção, isto é, a reactividade civica do nosso povo é indiscutivelmente insignificante, rudimentar e fraquissima.

IV

Nesse ponto é que as nossas populações centro-meridionaes resumem, com fidelidade perfeita, o nosso temperamento nacional. E' proverbial a sua incapacidade para apaixonarem-se por uma qualquer questão politica de uma maneira duradoura e pertinaz. Nas suas maiores agitações, cêdo, ou quasi de subito, sobrevém o cansaço. Sente-se que a massa popular não pode conservar por muito tempo esse estado emocional super-agudo, base da acção civica e sem o qual as revoluções estão condemnadas a fracassar pela deserção ou pelo desanimo.

Realmente, todas as revoluções operadas no meiodia não duram. São breves, passageiras, como as ef-

(*) — v. cap. XVII: — *O sentimento das liberdades publicas e sua genese*, § III.

(**) — v. cap. III: — *Psychologia do typo rural*.

(***) — *Idem*.

fervescências de um mar de mádria. Ou vencem, ou são vencidas num momento. Nascem, culminam e morrem dentro do espaço brevíssimo de alguns dias. Quando muito, prolongam por mezes a sua duração; mas, não chegam a annos. Typo de emotividade brilhante, mas superficial, o homem do meio-dia não as sustenta senão enquanto persiste nelle com o impeto dos arranques, a embriaguez do enthusiasmo.

Dahi esse aspecto característico que todas ellas, mesmo as mais populares, apresentam: o aspecto desordenado, tumultuario e ephemero do motim e da bernarda. Nenhum character profundamente popular, como nas do pampa. Nenhum character de persistencia e durabilidade, como nas dos sertões. Em todos: as surpresas do motim-bomba, ou da bernarda improvisa, precedida, ás vezes, da gritaria infernal das arruaças, mas sempre seguidas do restabelecimento immediato da ordem, pela acção opportuna e disciplinar das espaldeiradas da policia.

Sonda-se a historia meridional em ambos os seus aspectos, a dos littoraes e a do interior, e vereis que ella reflecte na sua evolução syncopada, subita, explosiva uma das feições psicologicas do homem que a escreveu. Nella nada ha que se compare ás arrancadas do caudilhismo gauchó, á tenacidade dos «farrapistas» de Bento Gonçalves e David Canabarro, sustentando, durante dez annos, com a espada na mão, a bandeira republicana de Piratinin. Nada que se compare á obstinação, á teimosia, á prodigiosa resistencia dos sertanejos da guerra dos «Balaíos» ou dos jagunços de Canudos: aquelles, incansaveis e inapprehensiveis nas suas guerrilhas; estes, indomaveis e tigrinos, dentro das fragosidades dos seus rochedos.

Entre os centro-meridionaes, ao contrario, o sentimento da indignação politica é superficial. Está á flôr da sua affectividade. Não tem raizes no instincto. E' uma sensação vaga e imprecisa, que logo desaparece, desde que cessa a causa immediata que a suggere. Nas suas agitações politicas, esses meridionaes são apenas impressionistas; nunca se tomam e repassam da paixão — desta paixão, que é «a emoção em permanencia», no dizer de Ribot: — «E' a paixão, na ordem affectiva, o que é a idéa fixa na ordem intellectual: a emoção em permanencia».

Sente-se, mesmo entre os mais cultos e intelligentes, que não pôdem nunca «fixar» a emoção civica, fa-

zel-a dominante, permanente, absorvente no campo *sentimental* da consciencia. Ou, em technica psychologica, nelles a idéa da reacção contra o poder não tem um valor efficientemente emotivo: é uma idéa «fria», pouco rica de elementos sensoriaes e affectivos—o que equivale dizer que lhe falta energia bastante para abalar os centros da *affectividade* e da *vontade*, de modo a objectivar-se em *actos*, em formas exteriores de conducta.

Ha para essa superficialidade, para esses abalos apenas ao lume d'agua, causas geraes, que se filiam á psychologia das proprias raças formadoras. Ha, porém, causas particulares, que se prendem á historia mesma da nossa formação mental.

V

Dentre essas varias causas particulares, que explicam esse aspecto inconstante, superficial e ephemero das revoluções meridionaes, ha que contar, em primeiro logar, esta: o caracter exotico, extra-nacional das suas origens.

Todos os chamados movimentos de opinião, como todas as rebelliões imprevistas, que aqui se formam, exprimem e resumem sempre ideas e doutrinas estrangeiras, aspirações e reclamos de outras raças, sem o menor lastro nas tradições nacionaes, sem o menor traço de realidade na consciencia do povo. São, por isso mesmo, transitorias e infecundas. Nos seus objectivos e nas suas reivindicações, fazem-se apenas reflexos dos objectivos e reivindicações de outros povos. Nada ha nelles de nacional e brasileiro. Nenhuma alta impulsão que seja como a satisfação de uma grande necessidade collectiva. Nenhuma aspiração poderosa, que busque as fontes da sua vitalidade na subconsciencia da nacionalidade. Criações exclusivas de philosophos, de doutrinadores, de letrados, em cuja formação mental não collaboram as influencias do meio nacional, o campo da sua acção fica restricto, por sua propria natureza, ás altas regiões do pensamento e da palavra: ás cathedras das academias, ás columnas do jornalismo, ás paginas da publicistica, á tribuna das conferencias, á eloquencia dos grandes oradores, ás rimas dos grandes poetas — todos illuminados ao clarão de idéas elaboradas em climas dif-

ferentes do nosso; todos, inteiramente alheios ás realidades dos nossos problemas americanos (*).

Nesses centros de puro intellectualismo, onde tudo se rege pela dinamica soberana dos principios e dos dogmas universaes, é que se armam essas bellas procellas doutrinarias, magnificas como a luz das auroras, que em nossa historia têm o nome sonoro de «campanhas liberaes». Nessas alturas sublimadas das idéas puras é que ellas pintam, crescem e se adensam; é ahi que se enchem de raios olympicos, brilham do fulgor das imagens, illuminam-se de claridades messianicas.

Bellas tempestades radiantes, a que a nossa imaginação tropical parece dar uma violencia capaz de subverter o universo, resolvem-se, entretanto, noventa e nove vezes sobre cem, em estrepitosas agitações parlamentares, imponentes pela magestade e a altitude das figuras em lucta, e cujo epilogo infallivel é quasi sempre uma reforma liberal de estrondo. E' o acto addicional. E' a eleição directa. E' a constituição federativa.

Outras vezes, mas raramente, descem dessas espheras luminosas e altas e affectam apparencias de reacção democratica. Desencadeiam-se então contra a ordem publica nos furores apedrejantes da populaça. Ou penetram os quartéis, pegam o fogo liberal ás tarimbas e fazem saltar cá para fóra, aos magótes, a militança amotinada.

E' facil de ver, porém, que essas agitações, mesmo quando, deixando as alturas superiores da idealidade e da doutrina, se impregnam dos instinctos grosseiros do militarismo e da ochlocracia; é facil de ver, que, pela instantaneidade da sua explosão, ou pelo exotismo das suas origens, têm todas um dynamismo puramente intellectual e passam pela consciencia popular á maneira de tempestades epilepticas: rapidas, deslumbrantes, fulminadoras, deixando apenas na eversão dos codigos antigos os traços da sua existencia impetuosa e peregrina.

Obras de reflexo, de imitação apressada de ideas, cujos centros de formação estão muito longe de nós, meros productos do enthusiasmo de minorias intelligentes e letradas, essas campanhas e agitações liberaes interessam, vingam e vencem em nosso meio, não porque a liberdade haja porventura soffrido aqui essas vicissi-

(*) — v. cap. XIX: — *Funcção politica das populações do centro-sul.*

tudes, que soffreu no mundo europeu; mas, porque, pelos seus altos e formosos intuitos, falam á imaginação generosa e idealista da raça, ás suas tendencias espontaneas de bondade e justiça, á nobreza ingenita da sua indole, a esse fundo sentimento de belleza moral, que nos faz tomarmos pela Democracia, pela Republica, pela Federação, pela Liberdade, uma attitude desinteressada, quixotesca e platonica de cavalleiro andante pela sua dama (*).

Cessados, porém, os sopros da grande tormenta e normalizada a nossa emotividade, já não nos lembramos mais desses delirios, nem comprehendemos mais o valor dessas «conquistas liberaes» — e as abandonamos e esquecemos.

Não tem sido este o destino de todos esses direitos e franquias, que ardem como gemmas no escritorio das nossas duas legislações politicas?

VI

Uma outra causa da brevidade das nossas revoluções meridionaes e do seu caracter facilmente aborticio e transitorio, está tambem na especial psychologia dos homens do centro-sul, cuja massa popular, penetrada de uma profunda convicção na incontrastabilidade e omnipotencia do poder do Estado, carece de grandes tradições de luta material contra a auctoridade e o governo.

Porque o nosso povo, especialmente o que habita a vasta região das mattas, teme o governo; sente por elle um receio vago, diffuso, intimo, que é facil surpreender nessa funda crença, que o domina: da impossibilidade de qualquer reacção efficaz contra o arbitrio dos que governam. Ha em discussão, no parlamento, uma medida ou um projecto perturbador, revolucionario, lesivo da liberdade ou da propriedade privada? O povo estremece. Avassalla-o um receio — o receio que o attentado não se faça lei, que a monstruosidade, a violencia, a extorsão não se objective. Do mais fundo da sua alma palpita, anciosa, uma esperança — a esperança

(*) — v. cap. XVII: — *O sentimento das liberdades publicas e sua genese*, § III.

no milagre de uma inspiração feliz, providencial, que demova do seu intuito, o parlamento. Em reagir é que não pensa.

Esse estado moral, essa especie de timidez politica, não tem existencia entre os povos, que aprenderam, como o inglez, por exemplo, a fiscalizar e corrigir os actos do poder. Alli, o povo, que crêa conscientemente o poder, sabe, de tradição e instincto, até onde lhe vae a competencia e a autoridade: não o teme. Se o poder exorbita, não se demora o protesto. Os cidadãos reagem logo, com espontaneidade, bravura, galhardia, pelos comicios, pelas urnas, pelas armas. Para elles o governo não é omnipotente, privilegiado, infallivel, providencial: emerge da vontade popular, que lhe traça, pela lei e pela tradição, os limites da sua iniciativa e discricção.

Ha nessa timidez politica uma visivel reminiscencia colonial. Essas opinas regiões do centro-sul são a zona do paiz onde mais energicamente se exerceu a machina possante do poder colonial. Regiões dos grandes redditos da Corôa, porque regiões das minas de ouro e dos campos de diamantes, nellas a organização administrativa teve sempre uma complexidade, uma extensão, uma profundeza e uma efficiencia, que não teve nunca nem nas regiões do norte, nem nas regiões do extremo-sul. Pense-se no governo de puro cazarismo, que foi a administração do antigo districto diamantino, com os seus regimentos implacaveis, a sua vigilancia ubiqua, as ferocidades do seu codigo philippino, e ver-se-ha que alli tudo se preparou admiravelmente para incutir no animo das suas populações a convicção da omnipotencia do poder do Estado (*).

E' este um dos traços differenciaes por excellencia do typo social formado nas regiões centro-meridionaes.

Nas regiões aridas e ardentes do norte, a irrigação administrativa e policial sempre se fez, ao contrario, de forma morosa e insufficiente, principalmente depois da deslocação da séde do governo geral da Bahia para o Rio; e, insufficiente e morosa na faixa costeira, faltou inteiramente nessas zonas barbarizadas do alto sertão, onde a população vive ainda sem tradições regulares de auctoridade, em estado de franca anarchia.

(*) — v. cap. XVI: — *Formação da idéa de Estado*. E tam-
bem cap. XI: — *Organização da ordem legal*.

Nos pampas, opera-se phenomeno contrario ao do sertão: a auctoridade firma-se alli vigorosamente. Mas, ha que contar com a acção diferenciadora das guerras platinas, que enrijam e retemperam a fibra combativa da população — o que permite aos gauchos postar-se diante do poder em attitude muito diversa dos centro-meridionaes.

Estes, pelas causas já apontadas, vêem no Estado uma entidade omnipotente, como no tempo dos capitães-geraes; contra as suas resoluções sentem-se moralmente desarmados. Pêa-lhes o velho costume colonial de considerar o poder cousa extranha á sociedade e superior a ella e, por isso, incontrastavel (*).

Feridos pelos agentes do poder, formulam um protesto ou murmuram uma queixa; mas, renunciam á lucta e obedecem sempre, resignados, conformados, stoicos. Resmungões, mas submissos afinal, deixam-se por isso explorar amplamente pelos politicos profissionaes. Estes, seguros dessa obediencia fundamental, os talam impune-mente: e são impostos e tributos de toda ordem, federaes, estaduaes, municipaes, num desfaçado pilha-pilha-tributario, verdadeira razzia dos agentes do poder sobre o territorio privado da propriedade e do trabalho. — «Sucia de comedores!» bradam, indignados, mas inertes, atirando á face dos seus exploradores o vitriolo de uma apostrophe causticante. Mas, não vão além; a tradição da auctoridade tem sobre elles um effeito semelhante á acção paralyzante do *curare*: immobiliza-lhes os musculos, mantendo-lhes lucida e perfeita a intelligencia. Alaga-os um estranho receio, um temor surdo, recondito, instinctivo do poder, da auctoridade, do «governo», emfim.

Dahi, dessa lucidez moral contrastando com essa inercia physica, a tortura do ideal politico, o confuso e indefinido desejo de «sahir disto», a esperanza messianica de um periodo melhor. Dahi a vocação prophética de um «salvador», de um «homem», que venha, emfim, acudir o povo, e o regenerar e o libertar dos seus eternos exploradores.

Este «homem», esse «messias» é que é, com effeito, o typo do «personagem reinante» entre essas populações, tão profundamente compenetradas de estatismo. No pampa, o typo do grande homem regional, do heróe local,

(*) — v. cap. XI: — *Organisação da ordem legal.*

é o homem de acção marcial, o caudilho das fronteiras, aureolado pelo resplendor das grandes campanhas: Osorio, Bento Gonçalves, Gumerindo, Apparicio. Nos altos sertões septentrionaes, o heróe é o homem de coragem pessoal, de intrepidez material, de bravura physica, á maneira de Antonio Silvino ou do tradicional Manuel do Riachão, de que falam os descantes do folk-lore sertanejo.

Os homens do centro-sul não comprehendem nem o heroismo do caudilho, nem o heroismo do bandido. O seu heroe, a personalidade magnetica e imperante, que centraliza a surda e silenciosa admiração das massas, é o homem de ideias e convicções, o reformador politico, que já realizou, ou em quem ellas presentem, por instincto, capacidade para realizar, de posse do poder do Estado, um grande programma de regeneração e moralidade publicas.

VII

Uma outra causa subtil attenua tambem consideravelmente a capacidade desses meridionaes para o facto material das revoluções armadas. E' essa inaptidão para a acção em conjuncto, esse espirito de insolidariedade, que é tambem um dos traços mais distinctivos da psychologia do homem do sul(*).

O grito de protesto de qualquer temperamento mais ardego e vibrante, mais audaz e impetuoso, não encontra echo no meio social do centro-sul. O caudilho theatral e cavalheiresco, o homem dos grandes golpes e das grandes temeridades, do typo «libertador», á maneira gáucha, debalde se agitará na sociedade matuta á procura de caudatarios. O espirito encolhedico e timorato, incapaz da solidariedade, do homem da matta deixaloha, ridiculamente, a bracejar no silencio e no vacuo.

Nas regiões das caatingas, onde se funde e medalha em bronze o typo sertanejo, a massa rural é mais susceptivel de enthusiasmos e mais capaz de solidariedade no campo da lucta material. Ha alli, ainda hoje, caudilhos possantes, capazes de mobilizar rapidamente uma horda truculenta de alguns milhares de caboclos, e arremessal-os intrepidamente, sem vacillações nem temo-

(*) — v. cap. IX: — *Instituições de solidariedade social.*

res, em massa cega e compacta, contra as bayonetas do poder.

E' conhecida a classica ameaça das opposições nor-
tistas contra as olygarchias dominantes: a ameaça de
agitar os sertões. Porque, opposições e governos, todos
sentem o temeroso dessa enorme reserva de instinctos
aggressivos, que se occulta, minaz, no fundo dos carras-
caes calcinados e bravios.

No sul — em Minas, no Rio de Janeiro, em São
Paulo — uma ameaça destas sóaria como disparate e
teria para acolhel-a a hilaridade geral. Ninguem aqui
pensaria nunca em agitar os planaltos contra o poder
constituído. O que faria era fundar um jornal para agi-
tar a opinião.

VIII

X Essa ausencia systematica do povo rural é um ou-
tro traço typico das revoluções do centro-sul. Excepto
no movimento da independencia, em que o interior ma-
tuto se faz evidentemente a base do apoio do principe,
de todos os outros movimentos revolucionarios, que aqui
operam ha quasi um seculo, o povo rural, a alta classe
e o pequeno povo, está sempre ausente; delles não par-
ticipa, nem os comprehende. Essas idealizações afogua-
das, essas sagradas indignações da minoria letrada das
cidades não o abalam, e diante dellas mantem-se indif-
ferente e impassivel. Paga para ficar quieto no seu re-
canto, operoso nas suas lavouras, feliz nas suas estan-
cias e fazendas. Nisto differe da gente dos pampas e
da gente dos sertões, donde, não raro, têm sahido serias
insurreições populares. (1)

X No norte, ha sempre, nos fócios classicos do Ceará
e de Pernambuco, uma visivel correspondencia, em todas
as rebelliões ahi irrompidas, entre as cidades da costa
e as populações do alto sertão. E' sempre uma região
sertaneja — os Carirys, por exemplo — o centro ini-
cial do cyclone. Dalli é que elle parte, movendo-se em
marcha accelerada sobre os littoraes (*).

{ No extremo sul, o pampeiro revolucionario se forma
e produz os seus estragos sempre em zonas ruraes, in-

(*) — E' ponto a esclarecer, quando estudarmos o typo ser-
tanejo, no volume dedicado ás *Populações septentrionaes*.

(1) Inadequadas as medidas mais feitas com
vistas liberaes e a favor a bocca, os melhores ide-
tas, por est. e necessidades urbanas, em base real
abundancia da massa nacional.

teiramente fóra do recinto das cidades. Todas as revoluções gáuchas affectam um character essencialmente anti-urbano — justamente o contrario do que acontece nas regiões centro-meridionaes. Nestas, esses complexos e extensos movimentos insurreccionaes não se operam nunca em zonas ruraes, excepto a revolução liberal de 42, que, aliás, é uma prova da pouca capacidade do matuto para organizar revoluções armadas.

Desta ausencia do povo rural resulta que, no centro-sul, só as cidades se fazem pontos exclusivos de rebellião.

Em regra, os movimentos revolucionarios têm uma origem e um character militares; rebentam de subito, colhendo de surpresa os orgãos do poder. Quando, porém, revestem um aspecto popular, quem realmente intervem, como elemento dynamico, para lhes dar esse aspecto, é a ralé, a populaça, e não o povo, nas suas expressões mais representativas: a burguezia e o proletariado. Quér nos motins regenciaes; quér nos motins do segundo imperio; quér nos da republica, todas essas reacções populares affectam o character ochlocratico de arruaças e correrias; sobre nenhuma dellas vê-se sobrepair a auctoridade de chefes ostensivos, que representem elementos de prestigio do escól. Os verdadeiros guias desses movimentos, os seus instigadores moraes, não apparecem nunca, ficam na sombra e deixam a ralé desenfrear-se livremente na sua furia subversiva contra a legalidade e o poder.

E' cousa differente o que se passa nas bellas revoluções do extremo-sul, as unicas que realmente merecem em nossa historia esse nome. Como observa Saint-Hilaire, não existe alli populaça. O povo não irrompe nunca sosinho no campo da lucta; mas, sempre sob a chefia directa de leaders de prestigio: grandes chefes politicos, como em 92, ou velhas e bravas espadas das campanhas platinas, como em 35.

Nós movimentos do centro-sul, o povo, laborioso e pacifico, dá-lhes, ás vezes, o seu apoio moral; mas, assiste, retrahido e esquivo, o «desdobrar dos acontecimentos». O pequeno escól militante, ao formular pelas palavras ou pelas armas o seu protesto, não se faz o interprete da indignação diffusa ou latente do povo, o seu expoente, o seu reflexo, a sua exteriorização apreciavel; e, sim, manifesta tão sómente as suas proprias emoções. Dahi o campo restricto da repercussão dos

seus protestos. Estes não empolgam a massa do povo; restringem-se num circulo pequenissimo de sympathias. Não ha entre o escól e o povo essa especie de contágio moral electrizante, commuã e normal naquellas sociedades, em que os escóes dirigentes e as maiorias dirigidas afinam o seu civismo pelo mesmo diapásão emotivo. Não se diffundem nos valles as vibrações do cimo: o protesto vibra sem echo, com a repercussão brevisima de uma onda sonora abalando ares rarefeitos.

IX

Synthese. O que distingue as révoluções civis, nas zonas meridionaes, é, de um lado, o seu character puramente doutrinario, a sua origem exotica, extra-nacional; de outro, a ausencia do povo. O povo, nos seus elementos verdadeiramente representativos, não participa dessas révoluções: primeiro, porque é diminuta a sua capacidade combativa; segundo, porque não lhes apprehende bem as razões e os fins; terceiro, porque o seu manifesto estatismo o faz crente da omnipotencia do Estado.

De modo que a minoria intellectual, que é quem protesta e organiza a reacção, não podendo appellar para o grosso da população, é obrigada a appellar para a ralé, recorrendo á populaça dos motins. Ou então, para a força armada: dahí o seu appello costumeiro aos quartéis.

Em regra, porém, esses recursos á violencia material, á reacção pelas armas, não são procurados. O homem do meio-dia, dentro da logica do seu temperamento, prefere os meios intellectuaes de reacção. Transmudando a sua combatividade num jogo de intelligencia, busca nas agitações da penna e da palavra, ao contrario do sertanejo e do gáucho, o desafogo contra a oppressão.

Esta é a razão do character habitualmente platonico das agitações liberaes do sul, do seu tom invariavelmente dialectico, oratorio e doutrinario.

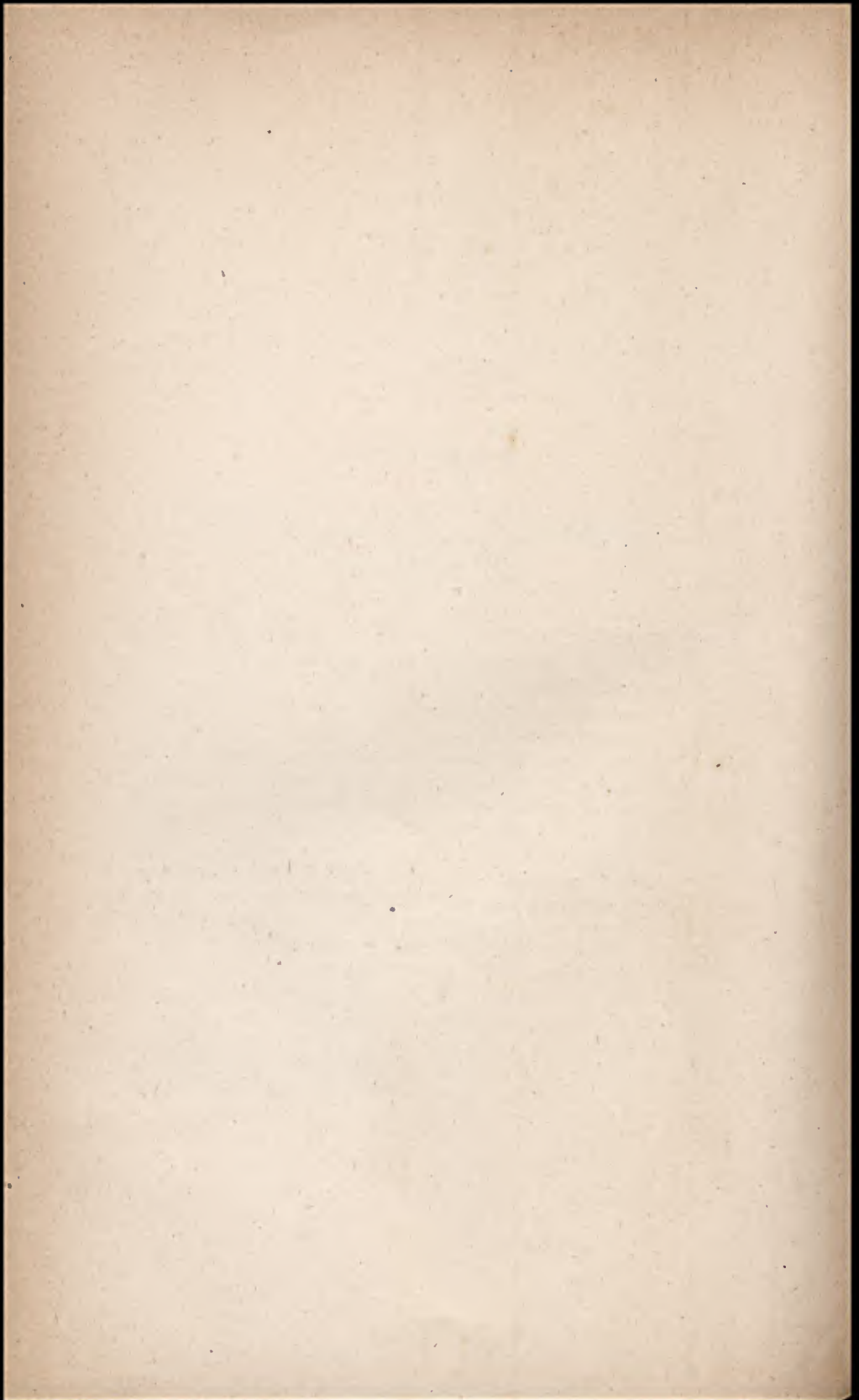


CAPITULO XIX

Funcção politica das populações do centro-sul

SUMMARIO: — I. - Sociedades americanas e sociedades europeas. Diferenças fundamentaes. Os problemas da organização politica. Como o resolvem as sociedades europeas. Como o resolvem as sociedades americanas. Contradição entre o regimen politico e a realidade social. — II. - O problema da organização politica em nosso povo. Os dois grandes objectivos do Estado entre nós. Necessidade de reacção contra o liberalismo. Lucta entre o espirito de auctoridade e o espirito de liberdade. Os organizadores do poder civil e da união nacional. — III. - Funcção politica das populações do centro-sul. — IV. - Nós e os hispano-americanos. Como na nossa evolução politica se reflecte o temperamento do homem do centro-sul.





CAPITULO XIX

Funcção politica das populações do centro-sul

I

O estudo comparativo das novas sociedades americanas com as velhas sociedades europeas, na sua historia, na sua estrutura, nos factores que realizam a sua formação, mostra, com evidencia, quanto profunda é a differença intrinseca entre o novo typo social, que se forma no novo ecumeno, e o velho typo social, formado no ecumeno europeu. Um e outro assentam-se sobre bases diversissimas, revelam cada qual uma organização especifica, com uma economia absolutamente pessoal e uma psychologia, que reflecte em todas as suas manifestações o cunho dessas singularidades naturaes. Os problemas economicos, sociaes e politicos dessas novas sociedades exigem, por isso mesmo, nas formas do seu equacionamento, a ponderação de dados absolutamente novos, de que nem de longe os pensadores e estadistas occidentaes podiam, ou podem, suppôr a existencia.



Essas jovens nacionalidades costumam, entretanto, resolver os graves problemas, que interessam a sua propria organização, adoptando as soluções que lhes dão os velhos povos e as velhas civilizações do occidente. Esse erro funesto deriva da obstinada recalcitrancia dos seus escóes dirigentes em não quererem reconhecer a ordem de cousas inteiramente nova, que se crea com a transladação da civilização européa para esses centros originalissimos de transmutação social, que são os novos continentes descobertos.

Dessa illusão e desse erro é expressivo exemplo a maneira por que esses escóes resolvem, na phase critica da emancipação colonial, os dous problemas centraes da organização do Estado: o problema da liberdade e o problema da auctoridade.

No mundo europeu, o grande problema da organização da auctoridade, que é para as nacionalidades americanas o problema supremo, antecede todos os outros e é alli resolvido mais pela fatalidade das forças sociaes e historicas, em conjugação com os agentes ethnicos e geographicos, do que propriamente pela força racional do pensamento e da palavra. Esta se reserva para a solução de outro problema, posterior na ordem chronologica ao primeiro, mas mais seductor ao espirito das maiorias populares: o problema da organização da liberdade.

Problema de origem philosophica, sómente depois de uma secular preparação dessas sociedades sob o regimen da força e da auctoridade, é que elle emerge para ser estudado e resolvido. Trata-se de pôr limites effectivos a essa força organizadora, que se fizera tyrannica e pôr ao alcance do povo essa auctoridade, que se fizera exclusivista e aristocratica. Dahi esse complexo de instituições e franquias, que amparam os cidadãos contra os abusos do poder. Dahi as garantias do povo contra a usurpação aristocratica. Dahi as regalias do regimen parlamentar. Dahi a autonomia dos grupos locais e o principio do *self-government*.

Essas aspirações pela liberdade e esses preconceitos contra a auctoridade attingem no velho mundo o seu climax febril precisamente na epoca em que as novas sociedades americanas, emancipadas do poder colonial, emprehendem a tarefa da sua propria organização politica.

Reflectindo, de uma maneira automatica, essas idéas, que dominam por inteiro o pensamento europeu, os escóes americanos fazem do problema da organização da liberdade a questão primeira e basilar das suas edificações constitucionaes; e das aspirações europeas as suas aspirações; e dos odios europeus os seus proprios odios. Temem, como os europeus, a «auctoridade», que procuram enfraquecer e embaraçar; quando tudo, nessas sociedades anarchizadas, exige que a fortaleçam, e a enrijem, e a desembaracem. Temem o «poder central»; quando, nessas novas sociedades, esse poder nunca foi oppressor e sempre, ao contrario, se fez força defensiva e protectora dos cidadãos contra as violencias e as usurpações da caudilhagem local e provincial (*). Temem a «preponderancia do poder nacional» e querem a «soberania local»; quando tudo mostra que, nessas sociedades ainda dispersivas, fragmentarias, desunidas, a questão principal da sua política nacional é uma questão de integração, de unificação e de synthese.

Contra os inconvenientes desse liberalismo excessivo, as velhas nações europeas têm o correctivo das suas proprias virtudes civicas, essas altas virtudes, que lhes incutiu o longo periodo guerreiro porque passaram, e que lhes consolida, com o senso profundo da legalidade e da auctoridade, o sentimento superior e dominante da unidade politica. De modo que a hegemonia, que são obrigadas a dar ao principio da liberdade, não offerece o perigo de as perturbar na ordem da sua vida interior, nem de as desarticular na sua integridade nacional.

Destituídas dessas vigorosas tradições civicas, as novas nacionalidades americanas não podiam offerecer egual resistencia a essas forças da dissolução e da desordem. Para ellas a adopção systematica e cega das instituições do liberalismo europeu importaria, como importou, seguramente, no sacrificio inevitavel desses dous principios vitaes: o principio da auctoridade—pela anarchia; e o da unidade nacional—pelo separatismo.

Separatismo e anarchia: de um e de outro escapamos nós. Porque?

(*) — v. cap. XII: — *Organização da ordem legal*, § VII e VIII.

II

Pela ausencia, na historia da nossa formação nacional, de agentes efficazes de integração social e integração politica, o problema principal da nossa organização, no momento da independencia, é o mesmo das outras nacionalidades latino-americanas: de um lado — um problema de auctoridade e disciplina; de outro — um problema de concentração e unidade.

Dar consistencia, unidade, consciencia commum a uma vasta massa social, ainda em estado ganglionar, subdividida em quasi duas dezenas de nucleos provinciaes, inteiramente isolados entre si material e moralmente — eis o primeiro objectivo.

Realizar pela acção racional do Estado o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciencia juridica, criando-lhe a medulla da legalidade, os instinctos visceraes da obediencia á auctoridade e á lei, aquillo que Ihering chama «o poder moral da idéa do Estado» — eis o segundo objectivo (*).

Problema, como se vê, de estruturação e ossificação da nacionalidade: trata-se de dar ao nosso aggregado nacional, massa, forma, fibra, nervo, ossatura, caracter. Problema, pois, de condensação, de concentração, de unificação, de synthese. Problema, portanto, cuja solução só seria possivel pela acção consciente da força organizada. Quer dizer: pela instituição de um Estado centralizado, com um governo nacional poderoso, dominador, unitario, incontrastavel, provido de capacidades bastantes para realizar, na sua plenitude, os seus dous grandes objectivos capitaes: — a consolidação da nacionalidade e a organização da sua ordem legal.

Esta é a solução racional, organica, essencialmente americana do problema da nossa organização politica. Solução pratica e concreta, em que se reflectem todas as nossas necessidades nacionaes.

(*) — «Entendo por poder moral da idéa do Estado todos os motivos psycologicos que militam em favor do Estado quando a lucta se estabelece entre elle e o povo: a comprehensão da necessidade de manter a ordem social; a consciencia do direito e da lei; o temor do perigo para as pessoas e para a propriedade que toda a perturbação da ordem inspira; o temor da penas». Ihering — *Evolução do direito*, pag. 270, 274.

Para a sua effectuação, esta solução exige, porém, temperas feitas para as grandes abnegações do patriotismo, isto é, capazes dessa coragem infinita: a de contrariar ostensivamente as idéas de liberdade, que clareiam com a sua alvorada o horizonte da politica européa e que aqui são como o proprio oxigenio da atmospher mental, que todos soffregamente respiramos.

Dessa coragem infinita, dessa infinita abnegação só são capazes entre nós alguns temperamentos: privilegiados — calmos, frios, calculistas, nutridos de objectividade e feitos de sensatez, prudencia e equilibrio. Formam uma minoria diminutissima — uma minoria de refractarios, altiva, orgulhosa, desassombrada, com a energia moral sufficiente para se conservar sóbria no meio da embriaguez geral.

Entre esses reaccionarios audazes estão as maiores figuras da nossa historia. Chamam-se Olinda, Feijó, Bernardo de Vasconcellos, Evaristo, Paraná, Eusebio, Uruguay, Itaborahy, Caxias — a nossa maior espada. Rotulam-se sob o nome de conservadores extremados, conservadores moderados, progressistas e mesmo liberaes moderados. Todos sentem uniformemente, como Vasconcellos depois da sua heroica apostasia, o perigo que para a nossa joven nacionalidade ha na adopção incondicional e immediata desses grandes institutos liberaes, que formam o substracto do direito publico europeu.

Sendo, no fundo, tambem liberaes, porque homens do seu tempo, o que distingue esses reaccionarios dos verdadeiros e puros liberaes é que nelles o entusiasmo pela liberdade e pela democracia não chega a turvar nunca a consciencia, que todos têm, das nossas realidades e dos nossos destinos americanos. Tentam, por isso, dar, e dão effectivamente, ao problema politico uma solução conciliatoria. Organizam um governo monarchico, constitucional, unitario, parlamentar, com o principio semi-aristocratico da vitaliciedade do Senado e do Conselho do Estado. Porque comprehendem, com a mais lucida percepção das nossas realidades, a differença substancial entre os fins do Estado nas novas nacionalidades americanas e os fins do Estado nessas velhas nações européas, já organizadas e integradas sob a acção prolongada de um regimen multiseccular de auctoridade — auctoridade religiosa, auctoridade militar, auctoridade aristocratica, auctoridade absolutista, auctoridade nacional.

Em torno delles e da sua serenidade, digna dos varões fortes das Escripuras, ruge, em unanimidade revoltada, a opinião liberal do paiz.

Está de accordo com os estadistas inglezes, teme o poder real e quer o parlamentarismo; de accordo com os convencionaes francezes, teme a aristocracia e quer o liberalismo democratico; de accordo com os publicistas americanos, pleiteia pela descentralização e pela federação, isto é, pelo triumpho dos particularismos provinciaes.

Contra esse pugilo de audazes, que intrepidamente a contem, a refreia, a contrabate, ella move e desencadeia rajadas de apostrophes, de apodos, de epigrammas, de anathemas fulminadores. Mas, nada disso atemoriza ou abala, na sua convicção de verdade, esses varões sobranceiros e fortes. No meio dessas procellas de invectivas e apodos, estão calmos. No meio desse coriscar de epigrammas e sarcasmos, estão tranquillos. No meio dessa fulminação de anathemas, estão seguros. De quando em quando, deixam cahir, implacaveis, com a espada e a estrategia de Caxias, sobre o tumulto liberal e os seus agentes, ao norte e ao sul, o peso disciplinar da mão de ferro da legalidade. Feito o que, proseguem, impassiveis, a grande obra constructora.

III

E' aqui que se começa a comprehender a funcção providencial dessas populações centro-meridionaes, o valor inestimavel das suas virtudes pacificas e ordeiras, dos seus instinctos de brandura e moderação, do seu horror do sangue e de lucta. Essas populações são a força ponderadora da nossa vida politica. Essas populações concorrem com a maior porção na formação do escól dirigente. Essas populações exercem uma ascendencia immensa sobre os grupos regionaes, que lhes ficam ao sul e ao norte. No meio dellas está a cabeça do poder, o centro do governo nacional, a séde da realza e do parlamento. Nessa lucta entre as aspirações liberaes e o principio da auctoridade, tivessem o liberalismo e a democracia, aqui, para auxilia-los, como tiveram no norte e no extremo-sul, a lança do guerrilheiro ou o cangaço do jagunço, e a grande obra de organização nacional estaria contaminada e destruida.

São conhecidos os factores que determinam a fixação do governo nacional neste ponto do littoral do sul. Outra fôra a componencia delles, e o centro do poder nacional se teria conservado no norte, ou deslocado mais para o sul, e fixado no pampa, ou dentro da area da sua influencia regional. Fixada, porém, a séde do governo geral ao norte ou no extremo-sul, esse facto teria inquestionavelmente exercido uma acção consideravel sôbre a nossa ulterior evolução politica.

Considerando a capacidade combativa dos nossos bravos campeadores do sul, em cuja formação social e politica não são extranhos os tumultos da anarchia platina; e, por outro lado, levando em conta a inexauribilidade desse fecundo viveiro de combatentes temiveis, que são os nossos sertões do noroeste, onde vivem, segundo Euclides da Cunha, os homens mais bravos e inuteis da terra; claro é que, vingada uma dessas duas hypotheses extremas, os politicos da escola conservadora não teriam tido, para o seu grande programma organizador, as facilidades de execução, que tiveram, nem nós nos haviamos beneficiado com a evolução, com que nos beneficiamos: sabia, comedida, equilibrada, conservadora, autoritaria, centralista, reflectindo toda ella a pscologia dos *leaders* do centro-sul. Teriamos tido, de certo, os excessos do liberalismo republicano ou os delirios do theorismo democratico, o que equivaleria para a nacionalidade a anarchia, a desintegração e a morte.

Dessa catastrophie tremenda nos salva o espirito conservador, a tempera moderada e cáuta, a brandura de sentimentos das nossas populações meridionaes. Graças á morigeração e á mansuetude dos mineiros, dos fluminenses e dos paulistas, os Feijós, os Vasconcellos, os Paranás, os Eusebios, os Itaborahys, os Uruguays encontram, em deredór de si, o campo perfeitamente livre para o pleno desdobramento da sua acção legalizadora e centralista.

Pela ascendencia moral que essas populações possuem sobre toda a nação, o exemplo, que porventura dessem, de desobediencia, de rebellião, de contumacia na reacção contra essas medidas salutaes de centralização e legalidade, teria sido infinitamente mais perigoso do que o dos grupos do norte ou do extremo-sul. Dada a sua especial situação de contiguidade com a séde do governo, ellas se teriam constituido, com essa attitude insurreccional, numa gravissima e permanente ameaça

á estabilidade e á segurança do poder central. Mais do que isto: teriam naturalmente desencadeiado, pela força contagiosa da imitação, a torrente da revolução sobre todo o paiz. Mas, o exemplo da sua obediencia e do seu acatamento á politica dos grandes organizadores nacionaes, isola e neutraliza, ao contrario, nos seus focos regionaes de irrupção, a rebeldia do norte e a rebeldia do sul, e quando não as isola e neutraliza, as reduz, em muito, no seu poder de contagio e expansão.

IV

Esse conjuncto de causas favoraveis á acção constructora falta inteiramente entre as nacionalidades hispano-americanas. E' este um dos traços mais distinctivos entre ellas e nós. Os Sarmientos, os Rivadavias, os Portales, os Gusmans Blancos, ao contrario de nós, encontram diante de si apenas populações, em que os instinctos da turbulencia e da lucta estão em permanente vibração. E' ingente, por isso, o esforço que dispendem para organizar entre ellas a ordem civil e fundar sobre bases estaveis o principio da auctoridade.

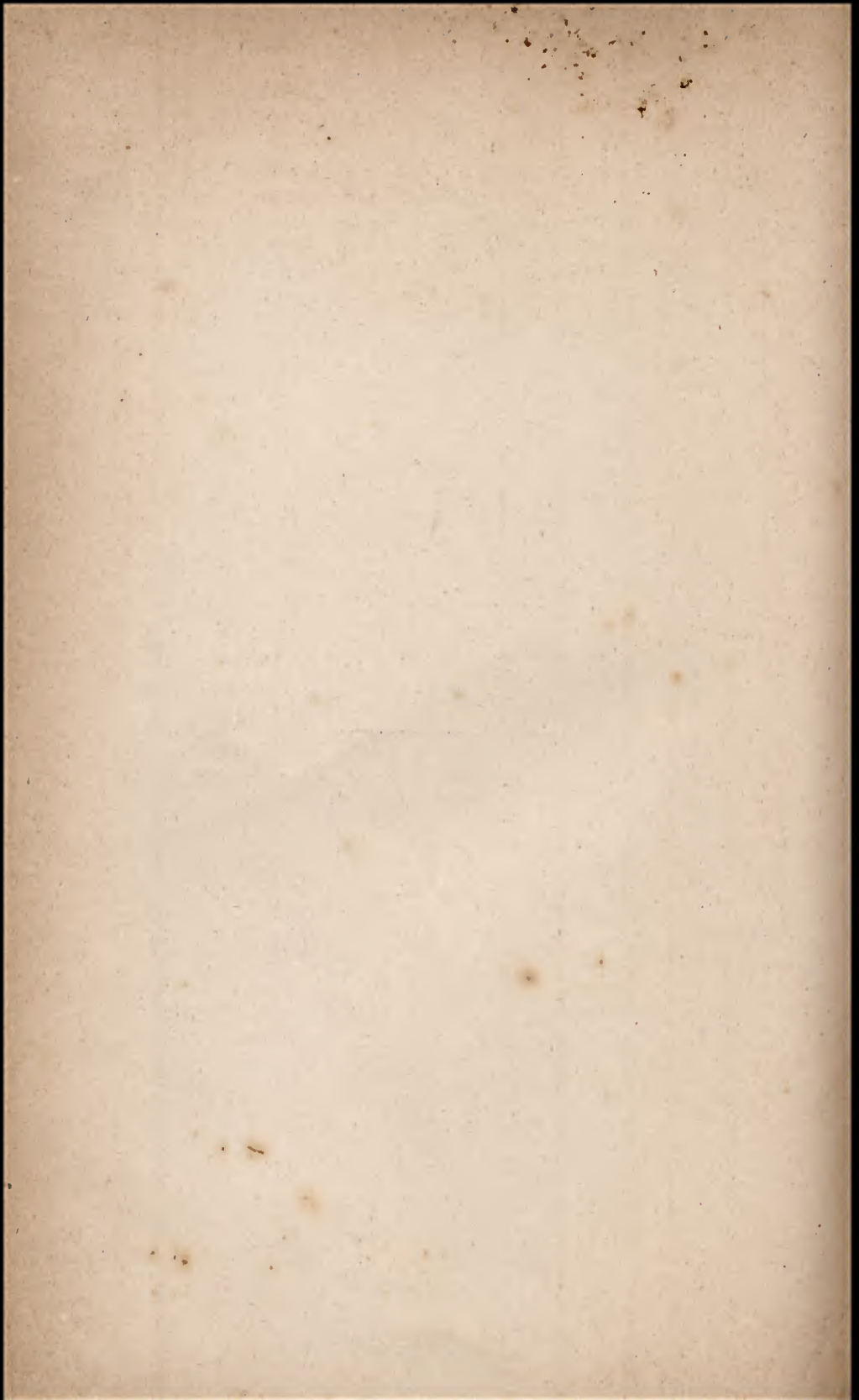
Para os que, como nós, não conheceram os horrores da anarchia americana, não é facil imaginar o formidavel e o titanico dessa lucta epica entre esses possantes constructores de nações e o poder dos grandes caudilhos (*). Medite-se, porém, um momento, na animalidade desses prelios immensos; na perda incontavel de vidas e riquezas que elles representam; nas suas devastações, nas suas assolaciones, nas suas mashorcas, na caudal de sangue que delles borbotava e escorre — e só então comprehender-se-ha o beneficio precioso, que é para nós essa repugnancia natural á violencia, á carniceria e ao saque das nossas populações meridionaes.

Mais do que ás circumstancias historicas e politicas, que nos cercam o berço da nossa independencia e nos envolvem a existencia durante a nossa adolescencia sob o imperio, é a essas virtudes pacificas, a essa tempera doce e cordata, a esse espirito conservador e prudente,

(*) — v. Garcia Calderon — *Les democraties latines de l'Amérique*. E tambem Domingos Sarmiento — *Civilisacion y barbarie*.

a esse innato desamor ás brutalidades da lucta armada, que devemos o termos podido ser, aos olhos das velhas dynastias e das grandes democracias européas, o exemplo radioso e solitario da ordem, da estabilidade e da paz nesta parte do mundo, tão frequentemente sacudida pelo abalo das revoluções.





INDICE

Palavras de prefacio	I
--------------------------------	---

INTRODUCCÃO

A aristocracia rural

Cap. I	{	Formação do typo rural	5
Cap. II		Preponderancia do typo rural	25
Cap. III		Psychologia do typo rural.	37

PRIMEIRA PARTE

Formação historica

Cap. IV	{	Pequena historia do dominio rural	55
Cap. V		Dispersão dos Paulistas	77
Cap. VI		Ethnologia das classes ruraes	98

SEGUNDA PARTE

Formação social

Cap. VII	{	Funcção simplificadorã do grande domi- nio rural	125
Cap. VIII		Genese dos clans e do espirito de clan	151
Cap. IX		Instituições de solidariedade social	175

TERCEIRA PARTE

Formação politica

Cap. X	{	Funcção politica da plebe rural.	191
Cap. XI		Os grandes caudilhos territoriaes e a anarchia colonial.	205
Cap. XII		Organização da ordem legal.	227
Cap. XIII		Desintegração dos clans ruraes do sul	295
Cap. XIV		Funcção politica da corôã.	257
Cap. XV		Instituições municipaes	275
Cap. XVI		Formação da idéã do Estado	295

QUARTA PARTE

Psychologia politica

Cap. XVII	{	Genese do sentimento das liberdades publicas	319
Cap. XVIII		Psychologia das revoluções meridionaes	331
Cap. XIX		Funcção politica das populações do centro- sul	349



F. J. OLIVEIRA
VIANNA

Populações
meridionaes
do Brasil

(HISTORIA - ORGANI
ZAÇÃO) - PSYCOLOGIA

Primeiro volume

2.^a Edição

MONTEIRO LOBAT
& CIA. — Editores
SÃO PAULO
1922



